



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei nº 11.419 de 19/12/06

ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

ATOS DA PRESIDÊNCIA

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1007/2018-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO 11417 - 004656/0300/97-0 - 2ª VARA CÍVEL DE TRAMANDAÍ - EXECUÇÃO PROVISÓRIA Nº 7121 - **BORBA & CIA LTDA** (CARLOS ROBERTO CARVALHO SOARES - RS/36280 , ELISEU LEMOS PADILHA - RS/8690 , HELIO BOEIRA BRAGA - RS/6112 , MARIA FRAGA DORNELLES DA COSTA - RS/38652 , MARTINA CAMARGO SAN PEDRO - RS/39116 , RENI MARCILIO DOTTO - RS/3936) X **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INDEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA FORMULADO PELA PARTE CREDORA, UMA VEZ QUE O CRÉDITO DO PRESENTE PRECATÓRIO POSSUI NATUREZA NÃO ALIMENTAR, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P."

PRECATÓRIO 15427 - 007023/0300/99-6 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1197653189 - **SUZANA PREISSLER LOUREIRO CHAVES E OUTROS** (MARCELO ROMANO DEHNHARDT - RS/28308) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A HABILITAÇÃO DAS CESSIONÁRIAS JÁ RESTOU DEFERIDA, ESTANDO CADASTRADAS COM OBSERVÂNCIA AOS PERCENTUAIS ADQUIRIDO VIA CESSÃO DE CRÉDITO, RAZÃO POR QUE TENHO POR PREJUDICADA A ANÁLISE DO PEDIDO ACOSTADO, MORMENTE QUANDO TAMBÉM NÃO SÃO AS REQUERENTES CESSIONÁRIAS DE CRÉDITO TITULARIZADO PELA CREDORA ORIGINÁRIA SÔNIA, CUJA REGULARIZAÇÃO DEPENDE DA INFORMAÇÃO DOS QUINHÕES QUE TOCARAM AOS SUCESSORES, NOS TERMOS EM QUE COLOCADO NOS AUTOS E NA NE 199/2018."

PRECATÓRIO 15446 - 007044/0300/99-2 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1198391508 - **ROGÉRIA BERENSTEIN DA SILVA** (EDUARDO AUGUSTO CORDEIRO BOLZAN - RS/65873 , SCHORR ADVOGADOS ASSOCIADOS - RS/382 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA ASUN, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS. CIENTE DO DISTRATO NOTICIADO."

PRECATÓRIO 16340 - 011990/0300/99-7 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 102349082 - **SUCESSÃO DE AFFONSINA FIGUEIRO PITTA** (FERNANDO NEGREIROS LAGRANHA - RS/39052 , JULIANO DA SILVA MACHADO - RS/47E490 , LEANDRO MICHEL ANTONELLO PEREIRA - RS/21467 , MARCELO DE FREITAS E CASTRO - SC/26869A) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DA NOTÍCIA DE FALECIMENTO, RECONSIDERO A DECISÃO QUE DEFERIU O PAGAMENTO PREFERENCIAL À TERESA PITTA. INTIMADA A SUCESSÃO PARA QUE COMPROVE A EFETIVA REGULARIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, POR SER MATÉRIA DE CUNHO JURISDICIONAL."

PRECATÓRIO 16927 - 000644/0300/00-1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1197650433 - **JOANA ROSA** (NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "TENDO EM VISTA QUE, PRESENTEMENTE, A HABILITAÇÃO DOS CESSIONÁRIOS DE CRÉDITO DE PRECATÓRIOS DEVE SER REALIZADA PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O ESCOPO DE REGULARIZAR AS HABILITAÇÕES DEFERIDAS OU PENDENTES DE EXAME NA VIA JURISDICIONAL, OS CESSIONÁRIOS DE CRÉDITO DE PRECATÓRIOS DEVERÃO ACOSTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM, EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES AO CRÉDITO, AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO 20245 - 011842/0300/00-6 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 102007565 - **MARIA ZILAH LOPES DE FIGUEIREDO PINTO** (NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "SOBRE O TEOR DA IMPUGNAÇÃO OPOSTA PELO DEVEDOR, DA-SE VISTA À CESSIONÁRIA HABILITADA (SMARJA) E AO PROCURADOR CEDENTE DA VERBA HONORÁRIA (TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR) PARA QUE SE MANIFESTEM QUANTO AO CORRETO PERCENTUAL CEDIDO, SE ENGLOBOU OU NÃO OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS."

PRECATÓRIO 21345 - 015404/0300/00-0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 100605725 - **ANNA CLAUDINA GUTERRES DA SILVA E OUTROS** (MARCELO ROMANO DEHNHARDT - RS/28308) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DAS DECISÕES ANTERIORES, INDEFIRO, POR ORA, A EXPEDIÇÃO DAS CERTIDÕES REQUERIDAS PELAS CESSIONÁRIAS CONCRETOS DO SUL E CONSTRUSINOS."

PRECATÓRIO 22328 - 013719/0300/00-6 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 104711396 - **BLONDINA HELLA SCHMIDT ÁVILA** (HERBENI SCHMIDT GALLO DETANICO - RS/8018 , SIDNEI JOSE ARAUJO - RS/5222, NEY SILVEIRA GOMES FILHO - RS/26839) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A CESSIONÁRIA CERVOSUL PARA DAR INTEGRAL CUMPRIMENTO DOS DESPACHOS ANTERIORES, CONFORME NE 780 E 876 DE 2018."

PRECATÓRIO 23162 - 002170/0300/01-8 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 104696084 - **PAULA MARIA PEREIRA E OUTRO** (ALZIRO DA SILVA - RS/10720 , CAMILA PEREIRA CARDOSO - RS/65505 , CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , PAULO ROBERTO PETER - RS/15498) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DO CESSIONÁRIO COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA NO FEITO DE ORIGEM ATÉ A PRESENTE DATA, ESTE DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NESTA ESFERA COM: A) ESCRITURA PÚBLICA, ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO; COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; D) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO NOS TERMOS DO ATO 23/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO 25451 - 010191/0300/01-6 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105116447 - **S. BRASIL INDUSTRIAL LTDA. E OUTROS** (CRISTIANO OURIQUE BENVENÚ - RS/58601 , EDUARDO MENEZES GOMES DA SILVA - RS/35376 , LUIZ ALCIDES SANTOS DA SILVA - RS/58381) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA S. BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **25466** - 005469/0300/01-7 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 103859071 - **MARIA JESUS AMARAL WESTPHALEN** (AIR PAULO LUZ - RS/35806 , CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - RS/19862 , SANDRO PAIVA RIZZOLO - RS/61449 , VANDERLEI LUIS WILDNER - RS/36737, LAURENCE MEDEIROS - RS/56691, AIR LUZ - RS/35806) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA MANZOLI E MAJOREM ENGENHARIA JÁ FORAM DEFERIDOS NOS AUTOS. ENTRETANTO, DIANTE DO INDEFERIMENTO DA CESSÃO, PELO JUÍZO DE ORIGEM, EM FAVOR DE MAJOREM ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA, REVOGO A DECISÃO ANTERIOR, NO QUE TANGE A ESTE CESSIONÁRIO. O INDEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO DOS CESSIONÁRIOS DE CRÉDITO JUNTO AO JUÍZO DE ORIGEM ADQUIRIU JURISDICIONALIDADE, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE PODE ATUAR DE FORMA DIVERSA NESTA SEARA ADMINISTRATIVA."

PRECATÓRIO **27377** - 015028/0300/01-0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106212823 - **SUCESSÃO DE NELCINDA LIED DOS SANTOS E OUTROS** (CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES (CESSIONÁRIA), JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - RS/19862 , LEONARDO DUARTE DANTAS - RS/56266, FRANCISCO CARLOS GAIGA FILHO - RS/65695) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A CESSIONÁRIA LOJAS RADAN LTDA PARA QUE COMPROVE A HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM, CASO DEFERIDA ATÉ O DIA 20/12/2012, OU PARA QUE INSTRUA O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA, ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES; E) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO; COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; F) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO NOS TERMOS DO ART. 36, §1º E SUAS ALÍNEAS, DO ATO 013/2012-P DO TJRS COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 8º DO ATO 037/2012-P DO TJRS. ALÉM DISSO, COM O ESCOPO DE REGULARIZAR AS HABILITAÇÕES DEFERIDAS OU PENDENTES DE EXAME NO JUÍZO DE ORIGEM, A CESSIONÁRIA DEVERÁ APRESENTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO REFERIDO JUÍZO, EM QUE CONSTEM AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ART. 36, § 3º DO ATO Nº 013/2012-P DO TJRS, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO ATO Nº 037/2012-P DO TJRS. O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA MANZOLI JÁ FOI DEFERIDO NOS AUTOS."

PRECATÓRIO **29499** - 005241/0300/02-3 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 108185480 - **JOAQUINA NUNES LANÇA E OUTROS** (CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , EDUARDO MENEZES GOMES DA SILVA - RS/35376 , JULIANO BRITO - RS/55628) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "OS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DAS CESSIONÁRIAS MANZOLI S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA E COOPERATIVA ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA, JÁ FORAM DEFERIDOS. CONSIDERANDO QUE A CREDORA LEA GOMES ZIEMER CEDEU 100% DO SEU CRÉDITO, CONFORME SE OBSERVA NOS AUTOS, REVOGO O DEFERIMENTO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL EM SEU FAVOR AUTORIZADO."

PRECATÓRIO **29908** - 006194/0300/02-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 107901499 - **CREUSA PEREIRA RODRIGUES** (CARLOS ADAO RODRIGUES - RS/10617 , NEUSA STURMER - RS/19354 , PATRICIA STURMER LORENZONI (CESSIONÁRIA), GISLAINE FAGUNDES - RS/58864) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADAS AS PARTES (CEDENTES E CESSIONÁRIOS) PARA QUE APRESENTEM NOS AUTOS - DE PREFERÊNCIA CONJUNTAMENTE - TABELA DISCRIMINADA E DETALHADA ACERCA DOS CESSIONÁRIOS DOS CRÉDITOS AQUI INCLUIDOS, DE MODO A, ASSIM, EVITAR CADASTRAMENTOS EQUIVOCADOS. PRAZO: 15 DIAS."

PRECATÓRIO **33103** - 007717/0300/02-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110207256 - **LEDA CASELLI** (CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES (CESSIONÁRIA), CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , NEI FERNANDO CUNHA TOLOTTI - RS/18045) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA MANZOLI, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **33523** - 009672/0300/02-3 - VARA ÚNICA DE GAURAMA - AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 9810200000877 - **SUCESSÃO DE DALVA DOS SANTOS SIEBURGER E OUTROS** (LUCAS FRAGA CONCEIÇÃO DA SILVA - RJ/186569 , LUIS ALBERTO ESPOSITO - RS/27122, MARCOS HUGO DELLA LATTA - RS/31698) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INEXISTE PREVISÃO REGIMENTAL DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS, O QUE IMPLICA A IMPOSSIBILIDADE DE SEQUER COGITAR EVENTUAL CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE, RAZÃO PELA QUAL RECEBO O REQUERIMENTO FORMULADO PELA CREDORA COMO PEDIDO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. NÃO OBSTANTE O PROCURADOR ALEGUE A INCLUSÃO DOS VALORES DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS NO CÁLCULO REQUISITADO, O QUE NÃO É DESCONHECIDO PELA SUBSCRITORA, TAL FATO NÃO CARACTERIZA O LITISCONSÓRCIO ATIVO. ALÉM DISSO, OS JULGADOS CITADOS PELO REQUERENTE FAZEM MENÇÃO À LEGITIMIDADE CONCORRENTE PARA A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL, O QUE SIGNIFICA DIZER QUE PODE SER PROPOSTA EM NOME DO PROCURADOR OU EM NOME DA PARTE. O ENTENDIMENTO FIRMADO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL PLENO DO TJRS É NO SENTIDO DE QUE TEM DIREITO À PREFERÊNCIA O ADVOGADO QUE PREENCHER OS REQUISITOS DO ART. 100, § 2º, DA CF EM PRECATÓRIO CUJO ÚNICO CRÉDITO É O DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS (CASO DE EXECUÇÃO AUTÔNOMA). NA SEQUÊNCIA, O ENTENDIMENTO FOI AMPLIADO PARA QUE, ALÉM DOS CASOS DE EXECUÇÃO AUTÔNOMA, FOSSEM INCLUIDOS OS CASOS DE LITISCONSÓRCIO ATIVO EM SENTIDO ESTRITO, ISTO É, O ADVOGADO FIGURANDO COMO PARTE NA INICIAL DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. NESSE SENTIDO, NÃO TENDO HAVIDO A DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO AUTÔNOMA OU EM LITISCONSÓRCIO ATIVO, MANTENHO A DECISÃO ANTERIOR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS."

PRECATÓRIO **33627** - 013023/0300/01-2 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1197616756 - **CORINA BARBOSA PEREIRA E OUTROS** (BEN HUR RUBILAR PEREIRA DA SILVA - RS/12222 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158, NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "ANOTADA A INFORMAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM, RESTANDO VEDADO O PAGAMENTO OU EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE COMPENSAÇÃO EM FAVOR DE DHB INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, TENDO EM VISTA QUE A CESSIONÁRIA PRETENDE ANULAR A CESSÃO FORMALIZADA."

EXPEDIENTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRESIDENTE
DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO

1ª VICE-PRESIDENTE
DESEMBARGADORA MARIA ISABEL DE AZEVEDO SOUZA

2ª VICE-PRESIDENTE
DESEMBARGADOR ALMIR PORTO DA ROCHA FILHO

3ª VICE-PRESIDENTE
DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA
DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR

PRAÇA MAR. DEODORO, 55 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS
TELEFONE: (51) 3210-7000
E-mail: imprensa@tjrs.jus.br Site na internet: www.tjrs.jus.br

NESTA EDIÇÃO

ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	(51)3210-7000	01
ATOS DA PRESIDÊNCIA		01
TRIBUNAL PLENO		12
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA		17
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA		17
23ª CÂMARA CÍVEL		31
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		31
DEPARTAMENTO DE RECEITA		44
DEPARTAMENTO DE COMPRAS		77
DEPARTAMENTO PROCESSUAL		79
CÂMARA DA FUNÇÃO DELEGADA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES		108
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	(51)3214-1000	109

ESTA EDIÇÃO CIRCULA COM 6 CADERNOS:
**ADMINISTRATIVA E JUDICIAL E MILITAR,
CAPITAL 2º GRAU, CAPITAL 1º GRAU, INTERIOR 1º GRAU,
EDITAIS CAPITAL, INTERIOR E CDAs E EXTRA.**

PRECATÓRIO **38390** - 000919/0300/03-9 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 102443687 - **MARIA DE LOURDES MAINIERI LAITANO LIONELLO** (RAUL PORTANOVA - RS/7484, ELI JAEGER JARDIM - RS/80864) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O CESSIONÁRIO CENTERMASTERSUL PARA QUE INSTRUA O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO FALTANTE: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; E B) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM, CONSIGNANDO TODAS AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS E OS SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ART. 33, §3º, DO REFERIDO ATO Nº 023/2017-P. INTIMADA A CESSIONÁRIA, TAMBÉM, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO A EVENTUAL EXCESSO DE CESSÃO, EM VISTA DA RESERVA DE HONORÁRIOS DEFERIDA NOS AUTOS."

PRECATÓRIO **40624** - 014289/0300/02-1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106656359 - **MARLOVA DIETRICH SCHMITZ E OUTROS** (FRANCISCO CARLOS GAIGA FILHO - RS/65695 , PAULO FERNANDO MARTINS - RS/6272, MARCELO BENEDETTI DA MOTTA - RS/66607) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO FORMA DE AVALIAR A POSSIBILIDADE DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA LOJAS RADAN, AGUARDA-SE A JUNTADA DA CERTIDÃO DA ORIGEM A QUE FAZ REFERÊNCIA O ATO Nº 023/2017-P (ART. 33, §3º). INTIMADA A CESSIONÁRIA INCLUSIVE PARA QUE SE MANIFESTE COM RELAÇÃO ÀS RESTRIÇÕES DO CRÉDITO DA ANTERIOR CESSIONÁRIA ("PORCELANA DEL PORTO LTDA."

PRECATÓRIO **48111** - 008435/0300/04-7 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 107808181 - **MARIELE DA SILVA SANT ANA** (CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , ROBERTO SIMÕES TRINDADE - RS/55206, LAURENCE MEDEIROS - RS/56691) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADOS OS CESSIONÁRIOS DE CRÉDITO PARA ACOSTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM, EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES AO CRÉDITO, AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **52301** - 008029/0300/04-3 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 112959722 - **FLAVIA GOMES DE SOUZA E OUTROS** (KAREN OLIVEIRA WENDLIN (CESSIONÁRIA), MARCIANO NERY - RS/46027 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADOS OS CESSIONÁRIOS KALYKIM INDÚSTRIA DE MÓVEIS E AMÉRICA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ACOSTAREM AOS AUTOS A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; E) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS. INTIMADOS OS CESSIONÁRIOS AGUA MINERAL SARANDI LTDA E COOPERATIVA VINÍCOLA AURORA LTDA PARA QUE COMPROVEM AS HABILITAÇÕES PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM, CASO DEFERIDA NAQUELA ESFERA ATÉ O DIA 20/12/2012, OU PARA QUE INSTRUA O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES, BEM COMO OS PERCENTUAIS; E) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; F) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS. COMPROVADA A HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SENTENÇA, O CESSIONÁRIO DE CRÉDITO DEVERÁ, AINDA, APRESENTAR CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM, CONSIGNANDO TODAS AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS E OS SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **53488** - 007927/0300/05-2 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110502791296 - **MARISE CLOTILDE SIMOES MAFIA** (ARTUR CARVALHO PIPPI - RS/35028 , AUGUSTO ROSSONI LUVISON - RS/64106 , DANIEL D'ALÓ DE OLIVEIRA - RS/30659) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CIENTE DA MANIFESTAÇÃO ACOSTADA. AGUARDA-SE A JUNTADA DA CERTIDÃO DA ORIGEM, BEM COMO DA VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DAS ESCRITURAS PÚBLICAS JÁ ACOSTADAS."

PRECATÓRIO **62543** - 011967/0300/05-2 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10502552372 - **MARISA TEREZINHA NOGUEIRA SKAVINSKI E OUTROS** (ANGELA KRETSCHMANN - RS/30318 , MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO - RS/31306 , PATRÍCIA STÜRMER LORENZONI - RS/74343) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA E OS CESSIONÁRIOS DE CRÉDITO PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO CONFECCIONADA PELA CONTADORIA DESTE SETOR, NOTADAMENTE PARA QUE ESCLAREÇAM O PERCENTUAL OBJETO DE CESSÃO, COMO FORMA DE INDIVIDUALIZAR CORRETAMENTE OS CRÉDITOS EM SISTEMA."

PRECATÓRIO **65211** - 006581/0300/07-3 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110502772607 - **ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA E OUTROS** (CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES (CESSIONÁRIA), CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , GILBERTO CÉSAR RODRIGUES - RS/48277 , JORGE FERNANDO PERPETUO - RS/45595 , JOSÉ RENATO BOPP MEISTER - RS/30494 , YASMIM POZZEBON NIEDERAUER - RS/85654) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA MANZOLI JÁ FOI DEFERIDO NOS AUTOS. DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA ZENGLEIN, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **69674** - 004767/0300/08-6 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110601586453 - **CLAUDIO MACHADO DA CUNHA E OUTROS** (EDUARDO BARBOSA HIRT - RS/47208 , EDUARDO MENEZES GOMES DA SILVA - RS/35376 , FERNANDO LUÍS COELHO SILVA, GUSTAVO RUSZKOVSKI MARQUES - RS/74076 , NICOLA STRELIAEV CENTENO - RS/51115 , PÂMELA MÜHLEMBERG TAVARES - RS/70550 , THIAGO CRIPPA REY - RS/60691 , TIAGO ESMERALDINO, WYLSON OLIVOTTO - RS/42563) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O CESSIONÁRIO DIGIMER - PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA QUE INSTRUA SEU PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, RELATIVO A CESSÃO FEITA PELOS CREDITORES NILTON CORREA E EDUARDO DA SILVA; B) PROCURAÇÕES ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, POIS CELEBRADAS AS CESSÕES POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; E) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **69761** - 006550/0300/07-5 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10503631560 - **CECILIA DUARTE CAMPOS FERREIRA E OUTROS** (FABIANA GOMES MARTINEZ - RS/28264 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA TAUFFER, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **77266** - 006198/0300/09-8 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110801379281 - **CYLENE OLIVEIRA DALLEGRAVE** (CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES (CESSIONÁRIA), CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , ROMILDA TEREZINHA PIATELLI GEORGE) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA MANZOLI, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **89653** - 006108/0300/10-5 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10700981245 - **ZELIA MARIA DE SOUZA CASTILHOS** (GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 , GILDA ROSSELLI WEINMANN - RS/29617 , JULIANA PAVI MÜLLER BANDEIRA - RS/97894 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947 , RAFAEL KURZ PERES - RS/51203 , RICARDO SCHMITT JURUENA - RS/48306) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "PRECATÓRIO À DISPOSIÇÃO DO ADVOGADO MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947, PARA VISTAS, PARA CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DA PARTE CREDORA SOBRE A CESSÃO DE CRÉDITO."

PRECATÓRIO **104304** - 028544/0300/12-8 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10902006995 - **SHIRLEY TABILE** (MARILIA PINHEIRO MACHADO BUCHABQUI - RS/11748) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO OS PRECATÓRIOS 91041 E 104304 REFEREM-SE AO MESMO FEITO, ARQUIVAR-SE-Á O PRESENTE PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **118002** - 028604/0300/13-7 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10502929310 - **SUCCESSÃO DE SALVADOR CLAUDIO SALVADORI** (MICHEL AVELINE DE OLIVEIRA - RS/37797) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA ESCLARECER O VINCULO DA REQUERENTE ISABEL CRISTINA COM O CREDOR ORIGINÁRIO.

EM CASO DE SER VIÚVA, DEVERÁ COMPROVAR A CONDIÇÃO DE MEEIRA AFIM DE PROPICIAR A ANÁLISE DO PEDIDO DA PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ATO 23/2017-P."

PRECATÓRIO **121672** - 031912/0300/13-3 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10902094622 - **GASTAO GAL** (PAULO ROBERTO CARDOSO RODRIGUES - RS/40535, CESAR PEREIRA DE SOUZA - RS/36993, ROBERTO SPIGUEL - RS/46166) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "MUITO EMBORA A CESSÃO DE CRÉDITOS TENHA OCORRIDO EM 2018, POSTERIORMENTE AO PAGAMENTO PREFERENCIAL AO CREDOR, QUE OCORREU EM 2016, INTIMADO O CESSIONÁRIO PARA SE MANIFESTE, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE O REFERIDO PAGAMENTO. NO MAIS, INTIMADO O CESSIONÁRIO GOLDEN SUCOS LTDA PARA QUE INSTRUA O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES, BEM COMO OS PERCENTUAIS; E) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; F) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **126768** - 028705/0300/14-6 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10502679089 - **INDAIA DOS SANTOS PRATES** (CRISTIANO CAJU FREITAS - RS/43315 , EDUARDO RIBAS DO NASCIMENTO - RS/43065, GESIEL LUZ DE LIMA - RS/102654) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A CESSIONÁRIA DE CRÉDITO JAAR EMBALÁGENS S/A DEVERÁ INSTRUIR O SEU PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, EIS QUE CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; E) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **149925** - 025525/0300/16-8 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110900348570 - **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA** (ANE MEDEIROS LIMA - RS/87224 , SERGIO ANTONIO DA SILVA BUENO - RS/25350, JULIANO BRITO - RS/55628) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O CESSIONÁRIO ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA, DE QUE OS VALORES RELATIVOS AOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS (15%) ESTÃO EXCLUÍDOS DO PERCENTUAL CEDIDO, POR TEREM SIDO RESERVADO NA REQUISICÃO DE PAGAMENTO PELO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS."

PRECATÓRIO **159959** - 033413/0300/16-4 - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 131500098880 - **REJANE GARCIA VIEIRA** (PAULO CEZAR LAUXEN - RS/29160) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INDEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA FORMULADO PELA PARTE CREDORA, UMA VEZ QUE O CRÉDITO DO PRESENTE PRECATÓRIO POSSUI NATUREZA NÃO ALIMENTAR, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P."

PRECATÓRIO **160013** - 033459/0300/16-8 - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 131400062174 - **STELA MARIS PIRES GAYER** (JOAO PAULO KULCZYNSKI FORSTER - RS/62513 , PAULO EDUARDO FORSTER - RS/44332) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO A PARTE CREDORA NÃO COMPROVOU A PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO N.º 023/2017-P, INDEFERIDO, POR ORA, O PEDIDO SOLICITADO. RESSALTADO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS, EM QUE SEJA DEMONSTRADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA. CUMPRE ASSEVERAR, POR FIM, QUE O MERO ATESTADO, DESPIDO DO DEVIDO DETALHAMENTO E APROFUNDAMENTO NECESSÁRIO - QUE SOMENTE UM LAUDO PODE FORNECER -, NÃO É SUFICIENTE PARA O DEFERIMENTO DA PREFERÊNCIA."

PRECATÓRIO **164397** - 027719/0300/17-6 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111201382743 - **MIGUEL ANGELO DE SOUZA GODOY** (LISIANE SALDANHA COUTINHO - RS/41260 , PAULO ROBERTO CARDOSO RODRIGUES - RS/40535 , RICARDO MAMFRIM JACOBUS - RS/65684, TIAGO D'AVILA ESMERALDINO - RS/72744, MARCIO MACHADO IRION - RS/78638) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO FORMA DE VIABILIZAR A ANÁLISE DA CESSÃO POR ESTA ESFERA ADMINISTRATIVA, DEVE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA JAAR VIR INSTRUÍDO COM AS VIAS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DA ESCRITURA PÚBLICA ACOSTADA E, TAMBÉM, DA PROCURAÇÃO UTILIZADA PELA PARTE CEDENTE NA INTERMEDIÇÃO DO NEGÓCIO, NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS. AINDA, O CESSIONÁRIO DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM, CONSIGNANDO TODAS AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS E OS SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ART. 33, §3º, DO REFERIDO ATO Nº 023/2017-P."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,
EM PORTO ALEGRE, 23/05/2018.

ALESSANDRA ABRÃO BERTOLUCI
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO
DE PRECATÓRIOS

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº **1008/2018**

INTIMADOS OS PROCURADORES DOS CREDITORES DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS A ACOSTAREM AOS AUTOS OS DADOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, A SER REALIZADO POR MEIO DE ALVARÁ ELETRÔNICO, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO.

PRECATÓRIO **109083** - 027422/0300/12-3 - 1ª VARA DE GETÚLIO VARGAS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 5011000027718 - **NELSON FABRIS ORSO** (DALTRO PEDRO D AGOSTINI - RS/13336) X **MUNICÍPIO DE SERTÃO** (DALTRO PEDRO DAGOSTINI).

PRECATÓRIO **109085** - 027423/0300/12-6 - 1ª VARA DE GETÚLIO VARGAS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 5011000027718 - **SERGIO LUIZ TEIXEIRA** (DALTRO PEDRO D AGOSTINI - RS/13336) X **MUNICÍPIO DE SERTÃO** (DALTRO PEDRO DAGOSTINI).

PRECATÓRIO **109086** - 027424/0300/12-9 - 1ª VARA DE GETÚLIO VARGAS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 5011000027718 - **DALTRO PEDRO D AGOSTINI** (DALTRO PEDRO D AGOSTINI - RS/13336) X **MUNICÍPIO DE SERTÃO** (DALTRO PEDRO DAGOSTINI).

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,
EM PORTO ALEGRE, 23/05/2018.

ALESSANDRA ABRÃO BERTOLUCI
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO
DE PRECATÓRIOS

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1009/2018-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **14113** - 000593/0300/99-9 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 100339648 - **SUCESSÃO DE DORALINA LIMA TEIXEIRA** (ARTUR CARVALHO PIPPI - RS/35028 , DANIEL D'ALO DE OLIVEIRA, GILSON HERMANN KROEFF - RS/39866) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CIENTE DA MANIFESTAÇÃO. ESCLAREÇA-SE AO PROCURADOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REGULARIZAR A SUCESSÃO A QUALQUER TEMPO, ATÉ O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO. AGUARDA-SE COMUNICAÇÃO DA ORIGEM QUANTO AOS QUINHÕES EM QUE HABILITADOS OS SUCESSORES PERANTE AQUELE JUÍZO."

PRECATÓRIO **15314** - 006841/0300/99-2 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 101097716 - **ETELVINA SILVA CABRAL** (FABRÍCIO ESTEVES DE MATOS, LURDES RONCONY - RS/10521 , LURDES RONCONY - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/6108 , MIGUEL FERNANDO LOPES DO COUTO (CESSIONÁRIA), ROGÉRIO CARLOS DE CAMARGO - SP/182654, SIMONE SIMON - RS/55055) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "PARA A ANÁLISE DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO DAS CESSÕES, INTIMADA A CESSIONÁRIA:
1. ITABA - INDÚSTRIA DE TABACOS BRASILEIRO LTDA PARA ACOSTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DA ORIGEM COM A INDICAÇÃO DE TODAS AS CESSÕES DE CRÉDITOS OPERADAS, SE DEFERIDAS, INDEFERIDAS OU PENDENTES DE ANÁLISE, COM A INDICAÇÃO DOS PERCENTUAIS CEDIDOS, BASE DE INCIDÊNCIA (CRÉDITO PRINCIPAL OU HONORÁRIO), CNPJ DOS CESSIONÁRIOS E DOS SEUS ADVOGADOS.
2. JAC SECAGEM DE AREIAS, PARA INSTRUIR SEU PEDIDO COM A) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; B) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; C) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS.
ASSEVERO, DESDE JÁ QUE A PRIMEIRA CESSÃO, DE 80% DO CRÉDITO EM FAVOR DE ITABA - INDÚSTRIA DE TABACO BRASILEIRA LTDA, FOI DEFERIDA PELO JUÍZO DE ORIGEM, POSSIBILITANDO A HABILITAÇÃO NA INTEGRALIDADE DO VALOR ADQUIRIDO. JÁ, QUANTO À SEGUNDA CESSÃO EM FAVOR DE JAC SECAGEM DE AREIAS, POSSÍVEL A HABILITAÇÃO NA TOTALIDADE DO SALDO REMANESCENTE PERTENCENTES AOS CREDORES, SENDO QUE EVENTUAL IRRESIGNAÇÃO DEVERÁ SER ADUZIDA EM AÇÃO PRÓPRIA."

PRECATÓRIO **19910** - 010400/0300/00-3 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 101965961 - **ESPÓLIO DE NAIR DA SILVA RIBEIRO E OUTROS** (ANDREI RICARDO ZUCOLOTTI - RS/104123 , JOAO ALMIR SANTANA MACHADO - RS/31617 , JUCELAINA MARIA ZUCOLOTTI KELLER - RS/57243 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , NILTON LUIZ MACHADO, PAULA SIEBENEICHLER ROCHA - RS/69036 , RAFAEL DE CASTRO MENEZES - RS/48656 , ROGERIO DE BORTOLI KELLER - RS/29238, MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947, EDUARDO ROSSI BITELLO - RS/74935) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A CESSIONÁRIA VITAMED DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; E) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS. POR FIM, O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSÃO EM FAVOR DE CEREALÉ JÁ FOI APRECIADO POR ESTE SETOR."

PRECATÓRIO **19953** - 007638/0300/00-1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1198182667 - **SUCESSÃO DE HOLYTA FRANCISCA CALLEGARI GIOTTO** (ALFREDO CARLOS BENKENSTEIN MERG - RS/23110 , KAREM HELENA KOLODZIEJSKA D'AVILA - RS/36572) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A HABILITAÇÃO DA SUCESSÃO É MATÉRIA JURISDICIONAL E DEVE SER REQUERIDA PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM, CONFORME JÁ COLOCADO EM DECISÃO ANTERIOR. LOGO, E CONSIDERANDO QUE O ROL DE SUCESSORES FOI INFORMADO PELO PRÓPRIO JUÍZO DE ORIGEM, LÁ É QUE DEVERÁ SER POSTULADA A RETIFICAÇÃO REQUERIDA. AGUARDA-SE, NESSE SENTIDO, RESPOSTA QUANTO AO OFÍCIO ENCAMINHADO À ORIGEM. A EXCLUSÃO DE PROCURADOR QUE CONSTOU ORIGINARIAMENTE DA REQUISIÇÃO - QUANDO NÃO HÁ CONSENSO E NEM É DEMONSTRADA A ANUÊNCIA DELE (OU, NO CASO, DOS SUCESSORES) - É MATÉRIA TAMBÉM AFETA AO JUÍZO DE ORIGEM, DADO SER O RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA REQUISIÇÃO. REVESTE-SE A QUESTÃO, PORTANTO, DE NATUREZA JURISDICIONAL, ATÉ MESMO PORQUE HÁ POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS A FAVORECER A SUCESSÃO DO ANTIGO PROCURADOR. ASSIM, DEVERÁ A ADVOGADA KAREM DAVILA, QUERENDO, RENOVAR O PEDIDO DE EXCLUSÃO PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM. QUANTO À CESSÃO IMPUGNADA PELA SUCESSÃO, CONSTA TER SIDO PERFECTIBILIZADA AINDA EM VIDA PELA CREDORA ORIGINÁRIA, DE MODO QUE EVENTUAL DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO, SE FOR O CASO, DEVERÁ SER POSTULADA EM AUTOS PRÓPRIOS E NA ESFERA COMPETENTE. ATÉ QUE REGULARIZADA A HABILITAÇÃO DAS CESSIONÁRIAS, PORTANTO, MANTENHO A ANOTAÇÃO DAS CESSÕES."

PRECATÓRIO **20783** - 013668/0300/00-4 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 104828620 - **DORVALINA NEVES MEDEIROS** (HERBENI SCHMIDT GALLO DETANICO - RS/8018) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "O PAGAMENTO DA PARCELA PREFERENCIAL JÁ FOI EFETUADO INTEGRALMENTE, CONFORME O TETO VIGENTE À ÉPOCA DO PAGAMENTO, NÃO RESTANDO SALDO A SER PAGO EM FAVOR DA CREDORA."

PRECATÓRIO **21271** - 015282/0300/00-3 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105168901 - **CECÍLIA INÊS PARANHOS LUZ** (TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 , VALTRÍCIA BERTINATO - RS/34608, MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947, FERNANDA DAITX DE FREITAS CAMARGO - RS/84327) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "NÃO OBSTANTE A CERTIDÃO JUNTADA, AS CESSIONÁRIAS INJET INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, PLASTISUL ARTEFATOS PLÁSTICOS E NOVAPELLI JÁ SE ENCONTRAM HABILITADAS NOS AUTOS DO PRESENTE PRECATÓRIO, CONSOANTE SE VERIFICA DA DECISÃO ANTERIOR, RAZÃO PELA QUAL O PEDIDO DE HABILITAÇÃO PERDEU SEU OBJETO."

PRECATÓRIO **24269** - 005236/0300/01-7 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 100519975 - **ELVINA ANTONIA KOPCZYNSKI** (AIRTON CESAR FAVARIM - RS/48400 , AUGUSTO NUNES RAUEN - RS/44167 , JOSÉ DOMINGOS FERRAZZO - RS/46349) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A EXCLUSÃO DE PROCURADORES - QUANDO NÃO HÁ CONSENSO E NEM É DEMONSTRADA A ANUÊNCIA DOS DEMAIS - É MATÉRIA AFETA AO PRÓPRIO JUÍZO DE ORIGEM, DADO SER O RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA REQUISIÇÃO. REVESTE-SE A QUESTÃO, PORTANTO, DE NATUREZA JURISDICIONAL. INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) AIRTON CESAR FAVARIM, INCLUSIVE PARA, QUERENDO, RENOVAR O PEDIDO PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO **24956** - 008783/0300/01-0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110521708951 - **CECY TIGRE** (GILBERTO DIOGO S. DA CUNHA, GILVAN RIBEIRO CAMPESATO - RS/68474 , LUIS ALFREDO ROCHA DE QUADROS - RS/68467 , MARGARETH CUNHA D'ALO DE OLIVEIRA - RS/22116 , PATRICIA DA SILVEIRA OLIVEIRA - RS/37746) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADOS OS ADVOGADOS ACIMA REFERIDOS PARA QUE SE MANIFESTEM QUANTO A EVENTUAL EXISTÊNCIA DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS PARA FINS DE RESERVA NO PRECATÓRIO, CASO EM QUE DEVERÃO, SE O CASO, ACOSTAR CÓPIA DO RESPECTIVO CONTRATO EM QUE PACTUADO O PERCENTUAL ENTRE AS PARTES."

PRECATÓRIO **26953** - 009598/0300/01-7 - VARA ÚNICA DE JAGUARI - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 888631100 - **NEDI CECÍLIA SEVERO** (CÍCERO CORREA LIMA - RS/64951A , CLAIKON HERIBERTO GRESSLER, FRANK GIULIANI KRAS BORGES - RS/48084) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "PARA A ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSÃO, INTIMADO O CESSIONÁRIO CIMENTO RIOGRANDENSE LTDA PARA ACOSTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DA ORIGEM COM A INDICAÇÃO DE TODAS AS CESSÕES DE CRÉDITOS OPERADAS, SE DEFERIDAS, INDEFERIDAS OU PENDENTES DE ANÁLISE, COM A INDICAÇÃO DOS PERCENTUAIS CEDIDOS, BASE DE INCIDÊNCIA (CRÉDITO PRINCIPAL OU HONORÁRIO), CNPJ DOS CESSIONÁRIOS E DOS SEUS ADVOGADOS."

PRECATÓRIO **29096** - 004317/0300/02-5 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105954433 - **NEUSA SANTOS DA SILVA E OUTROS** (DANIEL SARAIVA HAIGERT - RS/60474 , ISABEL PETERSEN CHAVES - RS/80096 , JOSE ERNESTO FLESCH CHAVES - RS/37677 , MAGALI MARIA BARRETO - RS/18326 , MARIANA PETERSEN CHAVES - RS/57442 , SILVANA FEIJO SOARES - RS/14169) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO FORMA DE POSSIBILITAR A RESERVA DO VALOR DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS, NA FORMA PREVISTA NO ATO Nº 023/2017-P, DEVERÃO AS ADVOGADAS MAGALI MARIA BARRETO E SILVANA FEIJO SOARES COMPROVAREM O PERCENTUAL CONTRATADO ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU MESMO POR MEIO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PRESTADA PELA PARTE CREDORA."

PRECATÓRIO **30034** - 001388/0300/02-9 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105936554 - **SUCESSÃO DE RITA SANHUDO BORBA** (ANA LUCIA SILVA E SILVA - RS/55040 , CRISTIANO WAGNER - RS/45463 , JAMES MARTINS - RS/40870 , KAREN OLIVEIRA WENDLIN - RS/56508 , KARLA FERNANDA OLIVEIRA PAULO - RS/78187 , MARCELO PEREIRA DIAS DA SILVA - RS/40905 , RENAN LEMOS VILLELA - RS/52572 , ROSÂNGELA SILVA MARTINS - RS/70475 , TAIANE MEIRELLES ALFONSIN - RS/77455 , TATIANA SILVEIRA PRESA - RS/54802) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A CESSIONÁRIA FELTROS RENNER DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, POIS CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR E; B) CERTIDÃO DA ORIGEM COM A INDICAÇÃO DE TODAS AS CESSÕES DE CRÉDITOS OPERADAS, SE DEFERIDAS, INDEFERIDAS OU PENDENTES DE ANÁLISE, COM A INDICAÇÃO DOS PERCENTUAIS CEDIDOS, BASE DE INCIDÊNCIA (CRÉDITO PRINCIPAL OU HONORÁRIO), CNPJ DOS CESSIONÁRIOS E DOS SEUS ADVOGADOS, TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **30635** - 005145/0300/02-6 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106758726 - **SUCESSÃO DE ILKA LUDWIG DE ANDRADE** (DINÁ EIFLER RAMON MATIAS - RS/50034 , LUCIO SANTORO DE CONSTANTINO - RS/26997) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CIENTE DA MANIFESTAÇÃO. ESCLAREÇA-SE AO PROCURADOR (LÚCIO CONSTANTINO) ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REGULARIZAR A CESSÃO A QUALQUER TEMPO ATÉ O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO. AGUARDE-SE, NO MAIS, O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO ANTERIOR, DIVULGADO NA NE 673/2018, BEM ASSIM O PAGAMENTO CONFORME A ORDEM CRONOLÓGICA."

PRECATÓRIO **31825** - 008231/0300/02-3 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 103862869 - **ELENICE SANTOS DA SILVA E OUTROS** (NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797, TELMO SCHORR - RS/32158) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR QUE CONSTOU DA REQUISICÃO (TELMO SCHORR), BEM COMO O PROCURADOR CONSTITUÍDO PELA CESSIONÁRIA "SOCIEDADE DOS MINERADORES DE AREIA DO RIO JACUÍ LTDA. - SMARJA" (NELSON LACERDA) PARA QUE SE MANIFESTEM QUANTO AO EFETIVO PERCENTUAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS REQUISITADOS, HAJA VISTA A ALEGAÇÃO DO DEVEDOR ACOSTADA NOS AUTOS."

PRECATÓRIO **38392** - 003363/0300/03-4 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 104796546 - **MARIA ONISI SAGGIOMO ANDRADE** (MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947 , RAUL PORTANOVA - RS/7484) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA SUL PET, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **38611** - 008591/0300/03-7 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 107512858 - **NEUSA JOSEFINA BORGHETTI DOS SANTOS** (EDUARDO AUGUSTO CORDEIRO BOLZAN - RS/65873 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , RAUL PORTANOVA - RS/7484, RENAN LEMOS VILLELA - RS/52572) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A CESSIONÁRIA CHÁ PRENDA DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; E) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **39314** - 009646/0300/03-7 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106801856 - **SUCESSÃO DE ALBANA MAIA ALVES** (FRANCISCO CARLOS GAIGA FILHO - RS/65695 , EVELINE ROSANA DE SOUZA - RS/109632) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "NÃO OBSTANTE O DOCUMENTO JUNTADO, NECESSÁRIA A JUNTADA AOS AUTOS DO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, ORIGINAL OU EM VIA AUTENTICADA, FIRMADO PELOS CREDORES PARA CURI HALLAL CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."

PRECATÓRIO **42093** - 002150/0300/04-9 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 112463857 - **JULIETA LUIZA PANITZ (SUCESSÃO)** (CESAR AUGUSTO DAROS - RS/22214, ELI JAEGER JARDIM - RS/80864) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O CESSIONÁRIO MASTERCENTERSUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA PARA QUE INSTRUA O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES, BEM COMO OS PERCENTUAIS; D) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; E) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **45191** - 008547/0300/04-2 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 104983490 - **ANTONIO DOS REIS ALMEIDA E OUTROS** (FRANCISCO CARLOS GAIGA FILHO - RS/65695, EVELINE ROSANA DE SOUZA - RS/109632) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A CESSIONÁRIA LOJAS RADAN DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, REFERENTE A CESSÃO DE 35,15%; E B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, POIS CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR (FIRMADA ENTRE O CREDOR E CLÓVIS MALLMANN), TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **62273** - 007260/0300/05-3 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10503649256 - **MARIA ALBINA DA LUZ LEHN** (CARLOS EDGAR LEHN - RS/38698 , NELSON FREITAS BORGES - RS/30467, WILLIAM DE SOUZA - RS/79097) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CONSIDERANDO QUE O ADVOGADO CARLOS EDGAR LEHN TAMBÉM CONSTA COMO CURADOR DA CREDORA ORIGINÁRIA, CADASTRAR-SE-Á EM SISTEMA. FICAM RESSALVADOS, CONTUDO, OS DIREITOS CREDITÓRIOS CONFERIDOS AO ADVOGADO NELSON FREITAS BORGES, NO TOCANTE À VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL E CONTRATUAL. POR FIM, CUMPRE ESCLARECER AO PETICIONÁRIO NELSON FREITAS BORGES QUE OS CREDORES CRISTIANO ROOS E EDEMAR COSTI TAMBÉM TITULARIZAM CRÉDITOS NO PRESENTE PRECATÓRIO - A TÍTULO DE CUSTAS DE DISTRIBUIDOR E CONTADOR, RESPECTIVAMENTE -, DE MODO QUE NÃO DEVEM SER DESCADASTRADOS, COMO REQUERIDO."

PRECATÓRIO **63271** - 008273/0300/06-9 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110502563234 - **MIGUEL ALCIONE LAZZARINE E OUTROS** (JORGE CLAUDIO ALMEIDA CABRAL, LAURO ROSSLER - RS/3812 , PATRICIA STURMER LORENZONI (CESSIONÁRIA), PAULO HENRIQUE BEREHULKA - SP/304735 , RENAN LEMOS VILLELA - RS/52572, AIRTON BETINELLI - RS/27516, GUILHERME HENTSCHEL - RS/46427, AIR LUZ - RS/35806, NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797, , JULIANO BRITO - RS/55628, DIEGO GALBINSKI - RS/47105, SAMUEL RADAELLI - RS/64229) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS, DEFIRO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DOS CESSIONÁRIOS INDÚSTRIA DE POSTES INDASUL LTDA, MASSA FALIDA DE RONCONI INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COLCHÕES E COLORPASSO COSMÉTICOS LTDA, NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS. INTIMADO O CESSIONÁRIO CHÁ PRENDA MINHA PARA INSTRUIR SEU PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSÃO COM: A) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; B) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; C) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; D) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS. NO MAIS, INTIMADO OS DEMAIS CESSIONÁRIOS MIOTO, CANALI & CIA, ESTOFADOS S.R.F. LTDA, OSMAR ALVES MOREIRA JÚNIOR ME, BRF - BRASIL FOODS S/A, MURARO & CIA LTDA, SCA INDÚSTRIA DE MÓVEIS, M&T COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E METALGRIN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA PARA JUNTAREM AOS AUTOS: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; F) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS, JÁ REFERIDO. POR FIM, INTIMADOS OS CESSIONÁRIOS MURARO & CIA LTDA E SCA INDÚSTRIA DE MÓVEIS DOS PAGAMENTOS PREFERENCIAIS EFETUADOS EM FAVOR DOS CEDENTES EDITH MARIA ADAMI ANTUNES DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS DE MENEZES E BRUNECILDA FABIANO INDA."

PRECATÓRIO **65200** - 006568/0300/07-9 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110523256144 - **SUCESSÃO DE JULIA MARILIA DE FREITAS** (WILMAR BARRETO FREITAS - RS/16812) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A FIM DE VIABILIZAR A ANÁLISE DO PEDIDO DE PREFERÊNCIA, INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) WILMAR FREITAS PARA DEMONSTRAR QUE A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SE DEU DE FORMA AUTÔNOMA OU EM LITISCONSÓRCIO ATIVO COM OS CREDORES DO PRINCIPAL (ART. 30, DO ATO 023/2017-P). RESSALTA-SE, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DE O(A) ADVOGADO(A) DEDUZIR PEDIDO DE CONVERSÃO DO CRÉDITO DOS HONORÁRIOS EM RPV PERANTE O JUÍZO DA ORIGEM, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE Nº 47, DO STF."

PRECATÓRIO **68106** - 004608/0300/07-1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110503687212 - **NADIA TERESINHA DUARTE MARQUES** (AMELIA DE BORTOLI KELLER - RS/60819 , ARTUR CARVALHO PIPPI - RS/35028 , DANIEL D'ALÓ DE OLIVEIRA - RS/30659 , FERNANDO BORTOLON MASSIGNAN - RS/68618 , GILSON HERMANN KROEFF - RS/39866 , JUCELAINA MARIA ZUCOLOTTI KELLER - RS/57243 , ROGERIO DE BORTOLI KELLER - RS/29238, NELSON LACERDA DA SILVA – RS/39797) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “CONSIDERANDO OS TERMOS DA CERTIDÃO DA ORIGEM EM QUE INDICA A EXISTÊNCIA DE DETERMINAÇÃO EM SEDE RECURSAL DE QUE A ANÁLISE DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO DAS CESSIONÁRIAS SILVA BIER & CIA LTDA E RENNER TÊXTIL LTDA SEJAM FEITOS PELO JUÍZO SINGULAR, ASSIM COMO QUE TAIS PLEITOS AINDA PENDEM DE APRECIÇÃO, NECESSÁRIO QUE SE AGUARDE MANIFESTAÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO.”

PRECATÓRIO **73653** - 004857/0300/08-2 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10503106953 - **YEDDA MIRANDA MARTINS** (AFONSO FLORES CUNHA DA MOTTA, GUSTAVO MELO CZEKSTER - RS/49876 , PAULO RICARDO FRANCESCHETTO JUNQUEIRA - RS/47749, MARCELO BENEDETTI DA MOTTA – RS/66607, SHEILA FABIANA SCHMITT – RS/76892) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “INTIMADO O CESSIONÁRIO SABOREAL PARA QUE INSTRUA O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; B) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES, BEM COMO OS PERCENTUAIS; C) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO, TUDO NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS. A CESSIONÁRIA PLÁSTICOS SUSUKI DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES, BEM COMO OS PERCENTUAIS; E) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; F) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **94613** - 025484/0300/11-7 - VARA ÚNICA DE TAPEJARA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 13510700019723 - **LURDES HELENA RIBEIRO E OUTROS** (ARLINDO TONETTO QUERUZ – RS/33703 (CESSIONÁRIA), CLAUDIO ANTONIO BIASI - RS/35406 , JOSÉ ANTÔNIO JOAQUIM QUERUZ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “AS CESSIONÁRIAS CLÍNICA RENAL DR. GATZ, PRONTORIM, NEFROBELEM, AZANELLA, TORRES E TORRES, MECÂNICA IRMÃOS MARCOLIN, ROSELI SCHARDONG E FOCOFARMA DEVERÃO INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, POIS CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; B) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; C) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES, BEM COMO OS PERCENTUAIS; D) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; E) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **110113** - 032920/0300/12-9 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10702897764 - **ANA PAULA AMARAL DA HORA** (MATEUS FETTER DE ALMEIDA (CESSIONÁRIA), NOISE REJANE KLEIN - RS/50145 , RAFAEL KURZ PERES - RS/51203) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “ANTES DE ANALISAR O PEDIDO DE RESERVA DE VERBA HONORÁRIA CONTRATUAL, INTIMADA A PROCURADORA NOISE REJANE KLEIN PARA QUE INFORME SOBRE EVENTUAL EXISTÊNCIA DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS TAMBÉM EM RELAÇÃO A SUA PESSOA, CASO EM QUE DEVERÁ ACOSTAR O RESPECTIVO INSTRUMENTO EM QUE PACTUADO O PERCENTUAL ENTRE AS PARTES.”

PRECATÓRIO **120524** - 030785/0300/13-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11100972642 - **CLAUDIO POMPERMAIER** (BRUNO ARAÚJO DE FREITAS - RS/77731, ELI JAEGER JARDIM – RS/80864) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “A CESSIONÁRIA MASTERCENTERSUL DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES, BEM COMO OS PERCENTUAIS E; D) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO, TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **124025** - 026481/0300/14-0 - VARA ÚNICA DE PLANALTO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11611300000964 - **ANTONIO KOVALSKI E OUTRA** (CELSE JOSE GNOATTO - RS/10951 , FERNANDO PAZ - RS/54196 , OTACILIO VANZIN - RS/14581) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “NOS TERMOS DA EC Nº 62/2009 – E TAMBÉM DA EC Nº 94/2016 –, O SEQUESTRO DE RECURSOS DO DEVEDOR SÓ É CABÍVEL NA HIPÓTESE DE PRETERIÇÃO DE CREDOR E DE NÃO LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO REFERIDO REGIME, O QUE NÃO OCORREU NO CASO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE ESTÁ EM DIA COM OS DEPÓSITOS DO PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONFORME CERTIFICADO PELO SPP. AINDA QUE SE CONSIDERE A DECLARAÇÃO DA INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 97 DO ADCT PELO STF, CABE RESSALTAR QUE FORAM MODULADOS OS EFEITOS DA DECISÃO PARA O FIM DE CONFERIR SOBREVIDA AO REGIME ESPECIAL POR 5 (CINCO) EXERCÍCIOS FINANCEIROS A CONTAR DE JANEIRO DE 2016. DE SE RESSALTAR QUE A EC Nº 99/2017 PRORROGOU O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGIME ESPECIAL ATÉ 31.12.2024 E AS PROVIDÊNCIAS CONCERNENTES À SOLUÇÃO DO ESTOQUE DE PRECATÓRIOS ESTÃO SENDO ADOTADAS NOS AUTOS DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 4973-10/000030-9. DESSA FORMA, CARECE DE SUPORTE JURÍDICO, NA HIPÓTESE, O PLEITO VEICULADO, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO NOS TERMOS DO ART. 55 DO ATO 023/2017-P.”

PRECATÓRIO **124396** - 026504/0300/14-2 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10502617482 - **JOSUE MIGUEL BRAGA** (ALMIRO REGIS MATOS DO COULO E SILVA , ANTONIO VENTURINI - RS/23203, FÁBIO HANAUER BALBINOT – RS/60440) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “INTIMADA A CESSIONÁRIA ORGANIZAÇÕES R.A. OLIVEIRA, INFORMANDO QUE AGUARDA-SE A JUNTADA DA CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM.”

PRECATÓRIO **125764** - 027718/0300/14-9 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11002965676 - **ESPÓLIO DE MARIA THEREZA MEDEIROS GUZMAN** (DELCI GOEBEL - RS/58785) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “NA MEDIDA EM QUE A MANIFESTAÇÃO ACOSTADA TRADUZ A PRETENSÃO DE ALTERAR O CÁLCULO BASE, DEVE A CREDORA RENOVAR O PEDIDO PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM, DADA A NATUREZA JURISDICIONAL DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II, DO ATO 023/2017-P. ESCLAREÇA-SE À PARTE CREDORA, AINDA, QUE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES, EM PRECATÓRIO, SOMENTE É LEVADA A EFEITO POR OCASIÃO DE ALGUM PAGAMENTO A SER REALIZADO, MESMO QUE PARCIAL, O QUE NÃO É O CASO.”

PRECATÓRIO **131371** - 033179/0300/14-0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11202946764 - **MARLENE DA CUNHA TRINDADE** (ZOILA DA COSTA MOTA – RS/46359) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “O PRESENTE PRECATÓRIO JÁ SE ENCONTRA QUITADO INTEGRALMENTE, TENDO OS PAGAMENTOS SIDO REMETIDOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA A DEVIDA DESTINAÇÃO, DE MODO QUE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES DEVERÁ SER RENOVADO PERANTE AQUELA ESFERA.”

PRECATÓRIO **132285** - 034069/0300/14-8 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10701269956 - **MARIA ZENISSE LISBOA SUPTITZ** (VALMIR DE FREITAS SILVEIRA – RS/42299) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “SOBRE A IMPUGNAÇÃO OPOSTA PELA PARTE CREDORA, EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA FINS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, ESCLARECE-SE QUE O VALOR PRINCIPAL FOI ATUALIZADO PELO IGP-M ATÉ 01.12.2013, QUANDO, ENTÃO, JÁ EM SEDE DE PRECATÓRIO, PASSOU A SER CORRIGIDO PELA TR, CONFORME O ART. 100, §12, DA CF, ATÉ 25.03.2015. APÓS, OS CRÉDITOS EM PRECATÓRIOS NÃO TRIBUTÁRIOS, COMO NO CASO, PASSARAM A SER CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL (IPCA-E), NOS TERMOS EM QUE DEFINIDO PELO STF, NA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO DECLARATÓRIA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 4.357. QUANTO AO CÔMPUTO DOS JUROS MORATÓRIOS NA FORMA EM QUE REQUERIDA PELA PARTE CREDORA, AFIGURA-SE EVIDENTE ANATOCISMO, CONFORME JÁ ANTECIPADO, NA MEDIDA EM QUE SÃO ACRESCIDOS NOVOS JUROS MORATÓRIOS AO VALOR PRINCIPAL UTILIZADO, O QUAL, POR SUA VEZ, JÁ CONTEMPLA JUROS MORATÓRIOS, CONSOANTE CÁLCULO BASE ACOSTADO. E ASSIM, AO VERIFICAR A REGULARIDADE DO PAGAMENTO REALIZADO, DESCABE QUALQUER RETIFICAÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO.”

PRECATÓRIO **134956** - 036577/0300/14-0 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111303289173 - **JANDIRA SANTANA DA SILVA** (CRISTIANO CAJU FREITAS - RS/43315 , EDUARDO RIBAS DO NASCIMENTO - RS/43065) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “A DECISÃO ANTERIOR APRECIOU A QUESTÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO ALEGADAMENTE INDEVIDO, RAZÃO PELA QUAL VÃO REPORTADOS OS FUNDAMENTOS LÁ COLOCADOS.”

PRECATÓRIO **136902** - 038540/0300/14-0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111402267682 - **NAIR RIGATTO** (KAREM HELENA KOLODZIEJSKA D AVILA - RS/36572) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CIENTE DA MANIFESTAÇÃO. AGUARDA-SE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DA ORIGEM QUANTO À IMPUGNAÇÃO LÁ APRESENTADA."

PRECATÓRIO **139973** - 026804/0300/15-5 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110901442872 - **VANDI TEREZINHA LUCAS BAYER** (ROBERTA PAPPEN DA SILVA - RS/49112) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "PRECATÓRIO À DISPOSIÇÃO DA PARTE CREDORA, PARA VISTAS, PARA CIÊNCIA ACERCA DA INFORMAÇÃO DA CONTADORIA, EM QUE REFERIDA A INCLUSÃO DOS JUROS MORATÓRIOS TANTO EM PERÍODO ANTERIOR AO CÁLCULO BASE, COMO POSTERIOR AO INTERSTÍCIO CONSTITUCIONAL, DESCABENDO, POR ISSO, A COMPLEMENTAÇÃO REQUERIDA."

PRECATÓRIO **142647** - 029259/0300/15-0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111201073520 - **MARIZA FERNANDA DA SILVA** (CLAUDIO ANDRE PIRES BORGES - RS/31343 , EDUARDO BARBOSA HIRT - RS/47208 , EDUARDO MENEZES GOMES DA SILVA - RS/35376) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DAS CÓPIAS DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO JUÍZO DE ORIGEM, DANDO CONTA DA CONVERSÃO DO CRÉDITO EM REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR, PROCEDER-SE-Á À BAIXA E ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **144551** - 030867/0300/15-7 - 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA DE PELOTAS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2211100034542 - **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DA SILVA** (CHRISTIAN DE AMARANTE LIMA - RS/44634, ELI JAEGER JARDIM - RS/80864) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A CESSIONÁRIA CENTERMASTER DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; C) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES, BEM COMO OS PERCENTUAIS; D) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; E) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **150482** - 026015/0300/16-2 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110700809590 - **VERA LÚCIA MUNOZ TORRES** (JORGE SANTOS BUCHABQUI - RS/11516 , MARCELO OLIVEIRA FAGUNDES - RS/59815 , MARILIA PINHEIRO MACHADO BUCHABQUI - RS/11748, ELI JAEGER JARDIM - RS/80864) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A CESSIONÁRIA MASTERCENTERSUL DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES, BEM COMO OS PERCENTUAIS; D) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; E) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **161969** - 025702/0300/17-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110502621579 - **SUCESAO DE ELCIRA CORREA SOARES TAVARES** (ANDRIZE LEITE CALDEIRA - RS/37695 , DAISSON SILVA PORTANOVA - RS/25037 , DECIO SCARAVAGLIONI - RS/22910 , FERNANDA PESSOA DE MELLO PIRES COSTI - RS/39392 , REJANE DE SOUZA - RS/18684) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "ANTES DE DEFERIR O PAGAMENTO DA PREFERÊNCIA, IMPÕE-SE A COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM, BEM COMO A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO E DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD SOBRE A PARCELA PREFERENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 47, § 3º, II, DO ATO Nº 023/2017-P. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO. COM RELAÇÃO AO ITCD, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O(A) SUCESSOR(A) DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO. CASO NÃO SEJA COMPROVADO O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ATÉ A REALIZAÇÃO DO EMPENHO, DISPONIBILIZAR-SE-Á O CRÉDITO AO JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO **163012** - 026521/0300/17-2 - 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA DO LIVRAMENTO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2511100029084 - **AFRANIO LEONEL MOREIRA FALCAO** (ROSEANE SILVA CUNEGUNDES - RS/70949) X **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS - SANTANA LIVRAMENTO** (ALCEO MORAES ALMEIDA FILHO). "INDEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA FORMULADO PELA PARTE CREDORA, UMA VEZ QUE O CRÉDITO DO PRESENTE PRECATÓRIO POSSUI NATUREZA NÃO ALIMENTAR, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P."

PRECATÓRIO **166389** - 029586/0300/17-9 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111200740123 - **EDIMA BELARMINA SILVEIRA LIMA DE MORAIS** (JANINA SOBRAL DE REZENDE - RS/22400) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A ADVOGADA JANINA SOBRAL PARA QUE ESCLAREÇA O PEDIDO DE PREFERÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE A REQUERENTE ROSA MARIA É ESTRANHA AO PRESENTE FEITO. A FIM DE VIABILIZAR A ANÁLISE DO PEDIDO DE PREFERÊNCIA, INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) JANINA SOBRAL PARA DEMONSTRAR QUE A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SE DEU DE FORMA AUTÔNOMA OU EM LITISCONSÓRCIO ATIVO COM OS CREDORES DO PRINCIPAL (ART. 30, DO ATO 023/2017-P). RESSALTA-SE, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DE O(A) ADVOGADO(A) DEDUZIR PEDIDO DE CONVERSÃO DO CRÉDITO DOS HONORÁRIOS EM RPV PERANTE O JUÍZO DA ORIGEM, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE Nº 47, DO STF."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,
EM PORTO ALEGRE, 23/05/2018.

ALESSANDRA ABRÃO BERTOLUCI
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO
DE PRECATÓRIOS

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº **1010/2018-SPP**

FORAM EFETUADOS PAGAMENTOS RELATIVOS AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS. OS VALORES FORAM DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DE ALVARÁ ELETRÔNICO.

DEVERÁ O PROCURADOR DA PARTE AUTORA REQUERER A PLANILHA DE DESCONTOS NESTE SETOR.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 5 DIAS (ART.46 DO ATO 13/2012-P, COM A REDAÇÃO DADA PELO ATO 37/2012-P).

PRECATÓRIO **59642** - 002690/0300/06-3 - VARA ÚNICA DE SANTO CRISTO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 12410400000308 - **MARIA DAS GRAÇAS CASARIN HARTMANN E OUTROS** (GENESIO GRISOTTI - RS/6464) X **MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO** (LUIZ OST).

CENTRAL DE CONCILIAÇÕES E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
EM PORTO ALEGRE, 23/05/2018.

ALESSANDRA ABRÃO BERTOLUCI
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOSNOTA DE EXPEDIENTE Nº **1011/2018-SPP**

FORAM EFETUADOS PAGAMENTOS RELATIVOS AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS. OS VALORES FORAM DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DE ALVARÁ ELETRÔNICO.

DEVERÁ O PROCURADOR DA PARTE AUTORA REQUERER A PLANILHA DE DESCONTOS NESTE SETOR.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 5 DIAS (ART.46 DO ATO 13/2012-P, COM A REDAÇÃO DADA PELO ATO 37/2012-P).

PRECATÓRIO **108767** - 010934/0300/10-8 - VARA ÚNICA DE SANTO AUGUSTO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10900002761 - **VULCANIZADORA THOME LTDA.** (ANTÔNIO GUIDO CLASSMANN - RS/27719 , SOELI BOENO CAMARGO PAZ - RS/34784) X **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** (CLARA DOBLER CASTAGNA).

CENTRAL DE CONCILIAÇÕES E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
EM PORTO ALEGRE, 23/05/2018.

ALESSANDRA ABRÃO BERTOLUCI
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOSNOTA DE EXPEDIENTE Nº **1012/2018-SPP**

FORAM EFETUADOS PAGAMENTOS RELATIVOS AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS. OS VALORES FORAM DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DE ALVARÁ ELETRÔNICO.

DEVERÁ O PROCURADOR DA PARTE AUTORA REQUERER A PLANILHA DE DESCONTOS NESTE SETOR.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 5 DIAS (ART.46 DO ATO 13/2012-P, COM A REDAÇÃO DADA PELO ATO 37/2012-P).

PRECATÓRIO **89910** - 005775/0300/10-1 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO BORJA - AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 10600020758 - **REFEICHEQUE ADMINISTRAÇÃO LTDA.** (GIACOMELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS - RS/1541, MOISES GIACOMELLI NUNES DA SILVA - RS/24148) X **MUNICÍPIO DE SÃO BORJA** (GUILHERME DEMORO).

CENTRAL DE CONCILIAÇÕES E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
EM PORTO ALEGRE, 23/05/2018.

ALESSANDRA ABRÃO BERTOLUCI
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOSNOTA DE EXPEDIENTE Nº **1013/2018-SPP**

FORAM EFETUADOS PAGAMENTOS RELATIVOS AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS. OS VALORES PODEM SER LEVANTADOS NAS AGENCIAS DO BANRISUL, ATRAVÉS DE ORDEM DE PAGAMENTO, PELO PROCURADOR DA PARTE AUTORA.

ANTES, POREM, DEVERÁ O PROCURADOR DA PARTE AUTORA REQUERER A PLANILHA DE DESCONTOS NESTE SETOR.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 5 DIAS (ART.46 DO ATO 13/2012-P, COM A REDAÇÃO DADA PELO ATO 37/2012-P).

PRECATÓRIO **87045** - 006204/0300/10-2 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ GONZAGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11000020904 - **CARLOS ALBERTO ANTUNES DA ROSA SILVEIRA** (JORGE NILTON FERREIRA CHAGAS - RS/22119) X **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA** (LUCAS ADAMS WESZ).

CENTRAL DE CONCILIAÇÕES E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
EM PORTO ALEGRE, 23/05/2018.

ALESSANDRA ABRÃO BERTOLUCI
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOSNOTA DE EXPEDIENTE Nº **1014/2018-SPP**

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **21849** - 001657/0300/01-7 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 103157781 - **MÁRCIA CAPIVERDE BERRO E OUTROS** (FERNANDO BORTOLON MASSIGNAN - RS/68618 , JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - RS/19862 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , ROGERIO DE BORTOLI KELLER - RS/29238) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA CEREALE, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **25315** - 009889/0300/01-2 - 4ª VARA CÍVEL DE PELOTAS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2200841486 - **PAULA VIEIRA BRAGA** (CARLOS DANIEL FELKL KUMMEL - RS/61939 , EDUARDO ANTONIO FELKE KUMMEL, EDUARDO ANTONIO FELKL KUMMEL - RS/30717 , RAQUEL MARIA DE FREITAS SUITA - RS/13648 , RICARDO VOLLBRECHT - RS/39143 , WALDEMAR KUMMEL - RS/3698) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **26903** - 014255/0300/01-7 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105349998 - **LIZETE TEREZINHA ALVES** (CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 , MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO - RS/31306 , MARCELO NEDEL SCALZILLI - RS/45861 , OSWALDO LUIZ MAESTRI SCALZILLI - RS/8073 , VERA REJANE SCHAACK - RS/35097) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA VITIVINÍCOLA FORQUETA, MONTECARLO INDÚSTRIA DE BEBIDAS E FICET INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **28947** - 004054/0300/02-0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1052961779 - **SUCESSÃO DE LAURA NOLASCO** (GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 , VALTRÍCIA BERTINATO - RS/34608) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA L'AQUA LAVANDERIA, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **30200** - 015065/0300/01-0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 107456601 - **ALAYDES LINCK LEITE** (DANIEL DORNELLES CHAVES BARCELLOS - RS/36553 , DIEGO GALBINSKI - RS/47105 , MANOEL DEODORO DA SILVEIRA - RS/9560 , MIGUEL FERNANDO LOPES DO COUTO - RS/42220 , MIGUEL FERNANDO LOPES DO COUTO (CESSIONÁRIA), VITAL MOACIR DA SILVEIRA - RS/7028) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “INTIMADO O CESSIONÁRIO ITABÁ INDÚSTRIA DE TABACO BRASILEIRO LTDA PARA DAR INTEGRAL CUMPRIMENTO AO DESPACHO ANTERIOR, ACOSTANDO AOS AUTOS A PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, POIS CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR.”

PRECATÓRIO **31747** - 001970/0300/02-4 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106453898 - **NEUZA GUEZ VELO E OUTROS** (EDSON GOMES MACHADO JUNIOR, MARCELO DE FREITAS E CASTRO - SC/26869ª, RENAN LEMOS VILLELA - RS/52572, MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “INTIMADOS OS CESSIONÁRIOS FERCORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA E CHÁ PRENDA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PARA QUE COMPROVEM A HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM, CASO DEFERIDA NAQUELA ESFERA ATÉ O DIA 20/12/2012, OU PARA QUE INSTRUAM OS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES, BEM COMO OS PERCENTUAIS; E) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; F) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS. MUITO EMBORA O CESSIONÁRIO PAULO NORBERTO BRANDT TENHA ACOSTADOS AOS AUTOS OS DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DO SEU PEDIDO DE HABILITAÇÃO, NECESSÁRIO QUE VENHA AOS AUTOS A CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM.”

PRECATÓRIO **31918** - 008312/0300/02-0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 101664655 - **MARIA BERNARDETE GOUTERRES E OUTROS** (ARTUR CARVALHO PIPPI - RS/35028 , DANIEL D'ALÓ DE OLIVEIRA - RS/30659 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797, MARCELO BENEDETTI DA MOTTA - RS/66607, EDUARDO AUGUSTO CORDEIRO BOLZAN - RS/65873) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “CONSIDERANDO QUE FOI DEFERIDA A HABILITAÇÃO DA CESSÃO DE ASUN - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CONFORME SE VERIFICA NOS AUTOS, INTIMADA PARA JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM, CONSIGNANDO TODAS AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS E OS SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS. INTIMADA A CESSIONÁRIA SABOREAL CEREALIS PARA QUE COMPROVE A HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM, CASO DEFERIDA NAQUELA ESFERA ATÉ O DIA 20/12/2012, OU PARA QUE INSTRUA O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, POIS CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; B) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES, CESSÕES, PERCENTUAIS E DECISÃO PROFERIDA NAQUELE JUÍZO; D) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO, TUDO NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **31969** - 004304/0300/02-5 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106653828 - **BRIGIDA DE PORTELLA ZUKOV E OUTROS** (CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES (CESSIONÁRIA), CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI GEORGE) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA ASUN E MANZOLI, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **36310** - 004306/0300/03-9 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110304673 - **CECILE MACIEL DA ROCHA E OUTROS** (CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - RS/57266 , VITAL MOACIR DA SILVEIRA - RS/7028, MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “A CESSIONÁRIA ARROZEIRA EXTREMO SUL DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; D) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **40385** - 005499/0300/03-9 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 108899320 - **NAIR OCTAVIA ZANI AZAMBUJA** (CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES (CESSIONÁRIA), CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - RS/19862 , RENAN LEMOS VILLELA - RS/52572) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA “SCHURR” E “MANZOLI”, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **41589** - 000123/0300/04-7 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 108131575 - **ISABEL JUSSARA RODRIGUES GARCIA** (HERBENI SCHMIDT GALLO DETANICO - RS/8018 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “A CESSIONÁRIA CONSTRUTORA BRITANATO DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES, BEM COMO OS PERCENTUAIS; E) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; F) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **42148** - 002328/0300/04-1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105993019 - **SUCESSÃO DE MARLENA DE JESUS LOPES AMARAL** (LUCIANO COELHO SIMON - RS/45827 , SÔNIA REGINA SILVA SILVEIRA - RS/78534, RENAN LEMOS VILLELA - RS/52572) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “A CESSIONÁRIA CHÁ PRENDA DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES, BEM COMO OS PERCENTUAIS; E) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; F) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS. COMPROVADA A HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SENTENÇA, O CESSIONÁRIO DE CRÉDITO DEVERÁ, AINDA, APRESENTAR CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM, CONSIGNANDO TODAS AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS E OS SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ART. 36, § 3º DO ATO Nº 013/2012-P DO TJRS, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO ATO Nº 037/2012-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **44797** - 008081/0300/04-2 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111407269 - **ODY RODRIGUES AHRENDIS E OUTROS (ESPÓLIO)** (NEUSA STURMER - RS/19354 , PATRÍCIA STURMER LORENZONI - RS/74343 , VERA MARA SOUZA LOPES, RENAN LEMOS VILLELA - RS/52572) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “A CESSIONÁRIA CHÁ PRENDA DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) PROCURAÇÃO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, QUANDO CELEBRADA A CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR; C) MANDATO DO PROCURADOR DA CESSIONÁRIA; D) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; E) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **63652** - 009599/0300/04-4 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2710500225705 - **LUIZA LIMA DE SOUZA E OUTROS (ESPÓLIO)** (SANDRA ERNESTINA RUBENICH - RS/27933, RENAN LEMOS VILLELA – RS/52572) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “A FIM DE VIABILIZAR O DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA CHÁ PRENDA, AGUARDA-SE A JUNTADA AOS AUTOS DA CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM, EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES AO CRÉDITO, TODAS AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ART. 33, § 3º DO ATO Nº 023/2017-P.”

PRECATÓRIO **69920** - 005050/0300/08-5 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110523646031 - **ALDROVANDO CRESPO RODRIGUES E OUTROS** (SONIA MARA SA BRITO CARDOSO - RS/29782) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “MUITO EMBORA OS CRÉDITOS REQUISITADOS SEJAM TITULARIZADOS PELO MESMO CREDOR ORIGINÁRIO (LUIZ VELASQUES FILHO), NÃO HÁ COINCIDÊNCIA DE OBJETOS ENTRE AS AÇÕES QUE ENSEJARAM OS PRECATÓRIOS, DE MODO A POSSIBILITAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DE AMBAS AS REQUISIÇÕES, COM O PAGAMENTO DA PREFERÊNCIA PENDENTE NO PRECATÓRIO MAIS RECENTE (DE Nº 159211).”

PRECATÓRIO **86321** - 007794/0300/09-3 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10700813628 - **DECIO JOÃO BOZZETTO E OUTROS** (EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO - RS/47899, ELI JAEGER JARDIM – RS/80864) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “A CESSIONÁRIA CENTERMASTERSUL DEVERÁ INSTRUIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM: A) ESCRITURA PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA; B) CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES E CESSÕES, BEM COMO OS PERCENTUAIS; C) DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DADA AO CRÉDITO, COM A INDICAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO RESPECTIVO E; D) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF OU CNPJ, TUDO CONFORME O ATO 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO **86406** - 009579/0300/09-1 - VARA ÚNICA DE NÃO-ME-TOQUE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10800004590 - **DEIZI IZABEL FRANÇA** (JOÃO DANIEL ALFLEN - RS/19903, SHEILA FABIANA SCHMITT – RS/76892, EDUARDO FRANCESCHETTO JUNQUEIRA – RS/51378, PAULO RICARDO FRANCESCHETTO JUNQUEIRA – RS/47749) X **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “DE ACORDO COM A MANIFESTAÇÃO ACOSTADA NOS AUTOS, INTIMADA A CESSIONÁRIA SUSUKI PARA, SE FOR O CASO, PROCEDER À JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A AVALIAR A POSSIBILIDADE DE HABILITAÇÃO NO PRECATÓRIO, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P.”

PRECATÓRIO **118312** - 028833/0300/13-6 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11300114500 - **JAQUELINE TERESINHA DOS SANTOS CORREIA** (CRISTIANO CAJU FREITAS - RS/43315 , EDUARDO RIBAS DO NASCIMENTO - RS/43065, ANA NEJAR – RS/96077) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) ANA NEJAR, NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DESTES SETOR.”

PRECATÓRIO **139113** - 025965/0300/15-0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110901664050 - **TANIA BEATRIZ SILVEIRA VITORIA** (JANE SANDRA DE MELLO BELTRAO - RS/32695 , MARILDA DE SOUZA PIRES - RS/32435, JULIANA BANDEIRA – RS/97894) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) JULIANA BANDEIRA, NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DESTES SETOR.”

PRECATÓRIO **141650** - 028346/0300/15-1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111001973616 - **MARIA ZELI DA SILVA SUTILI** (FLÁVIA CAROLINA SARAIVA HAMILTON ILHA MENDONÇA - RS/60116) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “MUITO EMBORA OS CRÉDITOS REQUISITADOS SEJAM TITULARIZADOS PELO MESMO CREDOR, NÃO HÁ COINCIDÊNCIA DE OBJETOS ENTRE AS AÇÕES QUE ENSEJARAM OS PRECATÓRIOS, DE MODO A POSSIBILITAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DE AMBAS AS REQUISIÇÕES, COM O PAGAMENTO DA PREFERÊNCIA PENDENTE NO PRECATÓRIO MAIS RECENTE (DE Nº 161109).”

PRECATÓRIO **144168** - 002620/0300/11-7 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10902927772 - **DIONE DO HORTO PRADO VASQUES** (EDUARDO BRUNATTO - RS/55386 , LEANDRO GUIMARAES DE OLIVEIRA - RS/46863 , LIZANDRA CABRAL PALMA - RS/49446 , RODRIGO ADAIME DUARTE - RS/48523, CRISTINE DA ROCHA PATRICIO – RS/76194, JULIANO BRITO – RS/55628, ZULMAR NEVES – RS/16084, VINICIUS NADER – RS/68361, NELSON LACERDA DA SILVA – RS/39797) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “CONSIDERANDO QUE A CESSÃO HAVIDA ENTRE DIONE DO HORTO PRADO VASQUES E A CESSIONÁRIA INDÚSTRIA DE POSTES INDASUL LTDA CONTEMPLOU TAMBÉM OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS, SEM A ANUÊNCIA DOS PROCURADORES, INTIMADOS ESTES PARA MANIFESTAÇÃO E PARA, HAVENDO CONCORDÂNCIA COM A CESSÃO, ACOSTAREM AOS AUTOS O CONTRATO DE HONORÁRIOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. NO MESMO PRAZO, INTIMADA A CESSIONÁRIA INDÚSTRIA DE POSTES INDASUL LTDA PARA ACOSTAR AOS AUTOS A PROCURAÇÃO PÚBLICA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, POIS CELEBRADA ESTA CESSÃO POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR.”

PRECATÓRIO **145183** - 031420/0300/15-5 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111002046026 - **SILVIO SANTOS DA SILVA** (CARLOS EDUARDO DE SOUZA SCHNEIDER - RS/31782 , DILMA DE SOUZA - RS/4045) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DO ENTE DEVEDOR, REPORTO-ME AO JÁ DECIDIDO, DEVENDO SER RENOVADA PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM A DISCUSSÃO ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA. AGUARDA-SE NOTÍCIA DE JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO, O QUE PODERÁ ENSEJAR O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO.”

PRECATÓRIO **161877** - 025611/0300/17-1 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111502091063 - **IOLANDA ALVES DE VASCONCELOS** (CRISTIANO CAJU FREITAS - RS/43315 , EDUARDO RIBAS DO NASCIMENTO - RS/43065) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “EM RELAÇÃO À IMPUGNAÇÃO OPOSTA PELA PARTE CREDORA, ESCLAREÇO QUE, NO TOCANTE À CORREÇÃO MONETÁRIA, O VALOR PRINCIPAL FOI ATUALIZADO DESDE O CÁLCULO BASE (31/10/2016) PELA TR, CONFORME O ART. 100, §12, DA CF, ATÉ 25.03.2015. DEPOIS DISSO, OS CRÉDITOS EM PRECATÓRIOS NÃO TRIBUTÁRIOS PASSARAM A SER CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL (IPCA-E), NOS TERMOS EM QUE DEFINIDO PELO STF NA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO DECLARATÓRIA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 4.357. QUANTO AOS JUROS DE MORA, RESSALTO QUE NESTA SEARA ADMINISTRATIVA NÃO PODEM INCIDIR JUROS DURANTE O PERÍODO DE GRAÇA, NA MEDIDA EM QUE ENQUANTO NÃO SUPERADO O PRAZO ESTABELECIDO PELO § 5º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NÃO SE TEM POR CONFIGURADA A MORA. CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO FOI INCLuíDO NO ORÇAMENTO DO ANO DE 2018, DESCABE A INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS NO CASO CONCRETO – CRITÉRIO QUE RESTOU OBSERVADO. ADEMAIS, CABE REGISTRAR QUE O CÁLCULO ACOSTADO JÁ CONTEMPLOU O QUE RESTOU DEFINIDO NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 2428-17/000020-2, COM BASE NO JULGAMENTO DO RE Nº 579.431 PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ISTO É, INCLUIU OS JUROS MORATÓRIOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO BASE (01/12/2004) E O DIA 1º DE JULHO DO ANO ANTERIOR À INSCRIÇÃO DO PRECATÓRIO NO ORÇAMENTO DO ENTE DEVEDOR. POR FIM, DE ACORDO COM A SISTEMÁTICA IMPLEMENTADA PELO ATO Nº 037/2012-P, DO TJRS, ALTERANDO A DISCIPLINA DA MATÉRIA NO ATO Nº 013/2012-P, TORNOU-SE POSSÍVEL, EM SEDE DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS, O REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DESDE QUE EXISTENTE DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO A RESPEITO DO PERCENTUAL E DA FORMA DE INCIDÊNCIA. LOGO, DESCABE A ESTA ESFERA A ANÁLISE DA INCORREÇÃO ALEGADA NO DESCONTO, DEVENDO A QUESTÃO SER SUSCITADA PELA PARTE CREDORA JUNTO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO. DESSA FORMA, DESACOLHO A IMPUGNAÇÃO DA PARTE CREDORA.”

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,
EM PORTO ALEGRE, 23/05/2018.

ALESSANDRA ABRÃO BERTOLUCI
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO
DE PRECATÓRIOS

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1015/2018-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **14660** - 004834/0300/99-4 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 100923441 - **SUCCESSÃO DE MARIA ROSA MARTINS DOS SANTOS** (PORTANOVA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - RS/1585 , RAUL PORTANOVA - RS/7484) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "QUANTO À IMPUGNAÇÃO ACOSTADA, CABE CONSIGNAR, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RETARDAMENTO NO PAGAMENTO, QUE O EMPENHO, QUE DEVE ANTECEDER TODO E QUALQUER PAGAMENTO REALIZADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESSUPÕE, NECESSARIAMENTE, UM PRAZO PARA A SUA REALIZAÇÃO, O QUAL, DESDE QUE NÃO SE MOSTRE EXTREMADO, NÃO PODE DAR ORIGEM, NOS AUTOS DO PRECATÓRIO, A UM NOVO PAGAMENTO, SOB PENA DE INVIABILIZAÇÃO DO PRÓPRIO SISTEMA, NOTADAMENTE PORQUE TAL PRAZO CORRESPONDE ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO PAGAMENTO. HÁ DE SE CONSIDERAR, AINDA, QUE NOS ACORDOS, DEPOIS DE ATUALIZADO O CÁLCULO PELA CONTADORIA DO SPP, A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DEVE CONFECCIONAR A OFERTA E O TERMO DE ACORDO, ASSINAR JUNTO COM O CREDOR, PARA ENTÃO SER HOMOLOGADO PELA CENTRAL DE PRECATÓRIOS, EMPENHADO E PAGO. DEPREENDE-SE DOS AUTOS QUE O ACORDO FOI PROTOCOLIZADO EM 01.08.2017 E O PAGAMENTO OCORREU EM 13.11.2017, A DENOTAR QUE O PRAZO FOI RAZOÁVEL ÀS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, ATÉ MESMO PORQUE A JUNTADA DA CERTIDÃO DO ITCD SOMENTE SOBREVEIO AOS AUTOS EM 23.10.2017."

PRECATÓRIO **14671** - 004847/0300/99-4 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 100959411 - **PILLAR THERESINHA CASTILLEJO** (PORTANOVA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - RS/1585 , RAUL PORTANOVA - RS/7484) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "QUANTO À IMPUGNAÇÃO ACOSTADA, CABE CONSIGNAR, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RETARDAMENTO NO PAGAMENTO, QUE O EMPENHO, QUE DEVE ANTECEDER TODO E QUALQUER PAGAMENTO REALIZADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESSUPÕE, NECESSARIAMENTE, UM PRAZO PARA A SUA REALIZAÇÃO, O QUAL, DESDE QUE NÃO SE MOSTRE EXTREMADO, NÃO PODE DAR ORIGEM, NOS AUTOS DO PRECATÓRIO, A UM NOVO PAGAMENTO, SOB PENA DE INVIABILIZAÇÃO DO PRÓPRIO SISTEMA, NOTADAMENTE PORQUE TAL PRAZO CORRESPONDE ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO PAGAMENTO. HÁ DE SE CONSIDERAR, AINDA, QUE NOS ACORDOS, DEPOIS DE ATUALIZADO O CÁLCULO PELA CONTADORIA DO SPP, A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DEVE CONFECCIONAR A OFERTA E O TERMO DE ACORDO, ASSINAR JUNTO COM O CREDOR, PARA ENTÃO SER HOMOLOGADO PELA CENTRAL DE PRECATÓRIOS, EMPENHADO E PAGO. DEPREENDE-SE DOS AUTOS QUE O ACORDO FOI PROTOCOLIZADO EM 23.08.2017 E O PAGAMENTO OCORREU EM 22.11.2017, A DENOTAR QUE O PRAZO FOI RAZOÁVEL ÀS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS."

PRECATÓRIO **15980** - 010322/0300/99-3 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 102041101 - **SUCCESSÃO DE EDITH SILVEIRA SCHERER** (DANIEL D'ALÓ DE OLIVEIRA - RS/30659 , GILSON HERMANN KROEFF - RS/39866 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A SUCESSÃO DE EDITH SILVEIRA SCHERER PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTE QUANTO À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (REGULARIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA SUCESSÃO, INCLUSIVE COM A DEFINIÇÃO DOS QUINHÕES), A FIM DE VIABILIZAR O OFERECIMENTO DE PROPOSTA DE ACORDO."

PRECATÓRIO **17029** - 001136/0300/00-1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 100389692 - **ALDA VENTURINI** (AUGUSTO NUNES RAUEN - RS/44167 , CAROLINA RENÉE PIZZINI WEITKIEWIC - RS/90015 , JOSÉ DOMINGOS FERRAZZO - RS/46349, WILLIAM DE SOUZA - RS/79097) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A SRA. JOICE LAMPERT PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTE-SE QUANTO À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, A FIM DE VIABILIZAR O OFERECIMENTO DE PROPOSTA DE ACORDO."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,
EM PORTO ALEGRE, 23/05/2018.

ALESSANDRA ABRÃO BERTOLUCI
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO
DE PRECATÓRIOS

TRIBUNAL PLENO**PORTARIA Nº 20/2018 - OE, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL, SESSÃO DE 21/05/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003-16/000004-6),

RESOLVE:

AMPLIAR A DESIGNAÇÃO DA DOUTORA MARLENE MARLEI DE SOUZA PARA ATUAR NO JULGAMENTO DO SALDO DOS PROCESSOS QUE FORAM ATRIBUÍDOS AO DR. SYLVIO JOSÉ COSTA DA SILVA TAVARES, EM REGIME DE EXCEÇÃO E NO SERVIÇO DE APOIO À JURISDIÇÃO, NAS 6ª, 16ª E 17ª CÂMARAS CÍVEIS E 3º GRUPO CÍVEL, OBSERVADOS, NO JULGAMENTO, A DATA DE REGISTRO NO TRIBUNAL, EM ORDEM CRESCENTE, RESSALVADAS AS PREFERÊNCIAS LEGAIS DE PRIORIDADE.

PORTO ALEGRE, 22 DE MAIO DE 2018.

DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO,
PRESIDENTE.

TRIBUNAL PLENO**EDITAL Nº 03/2018-OE - ADMINISTRATIVO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AO QUE CONSTA NO EXPEDIENTE Nº 0023-10/000019-2, COMUNICA AOS **DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** QUE ESTÁ ABERTO O PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A PARTIR DA

PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, PARA INSCRIÇÃO DOS DESEMBARGADORES INTERESSADOS EM CONCORRER À ELEIÇÃO DE UMA (01) VAGA DE JUIZ SUBSTITUTO – CLASSE DESEMBARGADOR - DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/RS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA A DO INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 120 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

COMUNICA, AINDA, QUE A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA NA SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 11 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, A PARTIR DAS 14 HORAS.

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL SETORIAL SUBSECRETPRES@TJRS.JUS.BR.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 18 DE MAIO DE 2018.

DES. CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO,
PRESIDENTE.

ALICE DE AGUIAR DIEHL,
SUBSECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA.

TRIBUNAL PLENO

NOTA DE EXPEDIENTE N. 163/18

PUBLICIZACOES

RECLAMACAO

0001- 70074347428 (ELETRÔNICO) (CNJ: 198857-89.2017.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - 2. VARA CIVEL - VACARIA (CNJ: 10850-52.2014.8.21.0038) MUNICIPIO DE VACARIA (ADV(S) DANIELA CARISSIMI - OAB/RS 62680), RECLAMANTE; RELATOR DA APELAÇÃO 70067435578, RECLAMADO; EVILASIO ALVES DOS SANTOS (ADV(S) TATIANE MACIEL GIL PASQUETTI - OAB/RS 66700), INTERESSADO(A). DESPACHO - "VISTOS. INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DISCRIMINADAS (FLS. 272; 275-E), A FIM DE POSSIBILITAR A CITAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO ATO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 290, CPC). PORTO ALEGRE, 14 DE MAIO DE 2018." DES.ª MARILENE BONZANINI, RELATORA.

MANDADO DE SEGURANCA

0002- 70075707471 (ELETRÔNICO) (CNJ: 334862-21.2017.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - MUNICIPIO DE PANAMBI (ADV(S) SUSANA CRISTINA NOSCHANG - OAB/RS 59279), IMPETRANTE; GOVERNADOR DO ESTADO , COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , INTERESSADO(A). DESPACHO - "VISTOS. TENDO EM VISTA O INFORMADO PELO MUNICÍPIO IMPETRANTE NA PETIÇÃO PROTOCOLIZADA, INTIME-SE NOVAMENTE A AUTORIDADE COATORA PARA QUE CUMPRA A LIMINAR DEFERIDA NESTE MANDADO ("DETERMINAR OS REPASSES FINANCEIROS MENSIS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE PANAMBI/RS, VINCENDOS"). INT. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018." DES. VICENTE BARROCO DE VASCONCELLOS, RELATOR.

0003- 70076660703 (ELETRÔNICO) (CNJ: 31282-22.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER (ADV(S) MACARIO SERRANO ELIAS - OAB/RS 27358, LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS 49740, DANIELA MARIA PALUDO - OAB/RS 67896, GLEI CABRERA MENEZES - OAB/RS 9178, THIAGO OBERDAN DE GOES - OAB/RS 94660), IMPETRANTE; GOVERNADOR DO ESTADO , COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , INTERESSADO(A). DECISÃO MONOCRÁTICA - "VISTOS. (...), EM DECISÃO MONOCRÁTICA DENEGO A SEGURANÇA COM FULCRO NO ART. 6º, § 5º, DA LEI Nº 12.016/2009. CUSTAS NA FORMA DA LEI PELO IMPETRANTE. SEM HONORÁRIOS, CONFORME O ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09. PORTO ALEGRE, 21 DE MAIO DE 2018." DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, RELATOR.

0004- 70076755925 (ELETRÔNICO) (CNJ: 40804-73.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - MUNICIPIO DE ALEGRETE (ADV(S) MARCIO DA ROSA MONTES D OCA - OAB/RS 61392), IMPETRANTE; GOVERNADOR DO ESTADO , COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , INTERESSADO(A). DESPACHO - "VISTOS. O ALEGADO INADIMPLEMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL HÁ DE SER OBJETO DE ALEGAÇÃO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA JÁ JULGADO. INTIMAR. PORTO ALEGRE, 14 DE MAIO DE 2018." DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, RELATOR.

0005- 70077661981 (ELETRÔNICO) (CNJ: 131410-50.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - MILTON SERGIO NEDEL (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), IMPETRANTE; EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA , COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , INTERESSADO(A). DECISÃO - "VISTOS. (...), DEFIRO O PEDIDO LIMINAR EM FAVOR DO IMPETRANTE MILTON SÉRGIO NEDEL PARA SUSPENDER OS EFEITOS DO ATO DA AUTORIDADE COATORA. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO INICIAL E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM PARA QUE PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS, NO PRAZO LEGAL. CIENTIFIQUE-SE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. APÓS, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DILIGÊNCIAS LEGAIS. PORTO ALEGRE, 17 DE MAIO DE 2018." DES. TASSO CAUBI SOARES DELABARY, RELATOR.

0006- 70077669943 (ELETRÔNICO) (CNJ: 132206-41.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - DORACY TEREZINHA VIVAN (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), IMPETRANTE; EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA , COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , INTERESSADO(A). DECISÃO - "VISTOS. (...), DEFIRO O PEDIDO LIMINAR, SUSPENDENDO OS EFEITOS DO ATO COATOR ATÉ A DECISÃO DE MÉRITO PELO COLEGIADO. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FORTE NO ART. 7º, I, DA LEI Nº 12.016/09. DÊ-SE CIÊNCIA DO MANDADO DE SEGURANÇA AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ENVIANDO-LHE CÓPIA DA INICIAL, PARA QUE, QUERENDO, INGRESSE NO FEITO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 7º, II, DA REFERIDA LEI. APÓS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018." DES.ª MATILDE CHABAR MAIA, RELATORA.

0007- 70077673432 (ELETRÔNICO) (CNJ: 132555-44.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - LIZETE FALLER (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), IMPETRANTE; EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA , COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , INTERESSADO(A). DECISÃO - "VISTOS. (...), DEFIRO O PEDIDO LIMINAR EM FAVOR DA IMPETRANTE LIZETE FALLER PARA SUSPENDER OS EFEITOS DO ATO DA AUTORIDADE COATORA. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO INICIAL E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM PARA QUE PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS, NO PRAZO LEGAL. CIENTIFIQUE-SE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. APÓS, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DILIGÊNCIAS LEGAIS. PORTO ALEGRE, 17 DE MAIO DE 2018." DES. TASSO CAUBI SOARES DELABARY, RELATOR.

0008- 70077674984 (ELETRÔNICO) (CNJ: 132710-47.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - AQUELINO GHENO (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), IMPETRANTE; EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA , COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , INTERESSADO(A). DESPACHO - "VISTOS. (...), ESTOU EM DEFERIR A LIMINAR, SUSTANDO OS EFEITOS DO ATO IMPUGNADO. INTIME-SE. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA ACERCA DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO INICIAL, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES NO PRAZO LEGAL, NOS MOLDES DO ART. 7º, I, DA LEI Nº 12.016/2009. IGUALMENTE, CONSOANTE PREVISTO NO ART. 7º, II, DA LEI Nº 12.016/2009, DÊ-SE CIÊNCIA DO FEITO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA, QUERENDO, INGRESSAR NO FEITO. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO. PORTO ALEGRE, 17 DE MAIO DE 2018." DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, RELATOR.

0009- 70077698892 (ELETRÔNICO) (CNJ: 135101-72.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ORLANDO WELTER CORREA (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), IMPETRANTE; EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA , COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , INTERESSADO(A). DECISÃO - "VISTOS. (...), DEFIRO O PEDIDO LIMINAR EM FAVOR DO IMPETRANTE ORLANDO WELTER CORREA PARA SUSPENDER OS EFEITOS DO ATO DA AUTORIDADE COATORA. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO INICIAL E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM PARA QUE PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS, NO PRAZO LEGAL. CIENTIFIQUE-SE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. APÓS, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018." DES. TASSO CAUBI SOARES DELABARY, RELATOR.

0010- 70077748366 (ELETRÔNICO) (CNJ: 140048-72.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - WILSON MANFIO (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), IMPETRANTE; EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA , COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , INTERESSADO(A). DECISÃO - "VISTOS. (...), DEFIRO A LIMINAR POSTULADA PELO IMPETRANTE PARA SUSPENDER OS EFEITOS DO ATO ADMINISTRATIVO IMPUGNADO. NOTIFIQUE-SE O IMPETRADO (ART. 7º, I, DA LEI 12.016/09). CIENTIFIQUE-SE A PGE (ART. 7º, II, DA LEI 12.016/09). DECORRIDO O PRAZO, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E, AO FIM, RETORNEM CONCLUSOS. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018." DES.ª MARILENE BONZANINI, RELATORA.

0011- 70077751725 (ELETRÔNICO) (CNJ: 140384-76.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - PAULO THOMAS (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), IMPETRANTE; EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA , COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , INTERESSADO(A). DESPACHO - "VISTOS. (...), ESTOU EM DEFERIR A LIMINAR, SUSTANDO OS EFEITOS DO ATO IMPUGNADO. INTIME-SE. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA ACERCA DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO INICIAL, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES NO PRAZO LEGAL, NOS MOLDES DO ART. 7º, I, DA LEI Nº 12.016/2009. IGUALMENTE, CONSOANTE PREVISTO NO ART. 7º, II, DA LEI Nº 12.016/2009, DÊ-SE CIÊNCIA DO FEITO À PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA, QUERENDO, INGRESSAR NO FEITO. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO. PORTO ALEGRE, 17 DE MAIO DE 2018." DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, RELATOR.

0012- 70077759207 (ELETRÔNICO) (CNJ: 141132-11.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ELISABETH PEREIRA RODRIGUES SCHWAB (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), IMPETRANTE; DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO RS , COATOR(A), ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR, SUSPENDENDO OS EFEITOS DO ATO IMPUGNADO. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, PRESTE INFORMAÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, I, DA LEI Nº 12.016/09. DÊ-SE CIÊNCIA À PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOS TERMOS DO ART. 7º, II, DA LEI Nº 12.016/2009. APÓS, VISTAAO MINISTÉRIO PÚBLICO. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018. DES.ª ANGELA TEREZINHA DE OLIVEIRA BRITO, RELATORA.

0013- 70077761021 (ELETRÔNICO) (CNJ: 141314-94.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - NADIR DA SILVA BORGES PEREIRA (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), IMPETRANTE; EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA , COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). DECISÃO - "VISTOS. (...), DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA PARA SUSPENDER OS EFEITOS DO ATO IMPUGNADO ATÉ A DECISÃO DE MÉRITO. REQUISITE-SE INFORMAÇÕES A AUTORIDADE COATORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, I, LEI Nº 12.016/09. CIENTIFIQUE-SE A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, CONSOANTE O INCISO II, DO ART. 7º, DA LEI Nº 12.016/2009. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EMITIR PARECER. INTIMEM-SE. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018." DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, RELATOR.

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

0014- 70077723617 (ELETRÔNICO) (CNJ: 137573-46.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/213017) - PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA , PROPONENTE; MUNICIPIO DE NOVA HARTZ , REQUERIDO(A); CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS REQUERIDO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A). DESPACHO - "VISTOS. (...) NOTIFIQUE-SE O PREFEITO MUNICIPAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA HARTZ PARA QUE PRESTEM AS INFORMAÇÕES QUE COMPREENDEREM PERTINENTES, NO PRAZO DE 30 DIAS (ART. 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 9.868/99). CITE-SE O SENHOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO PARA MANIFESTAÇÃO. APÓS, VISTA AO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA PARECER. PORTO ALEGRE, 21 DE MAIO DE 2018." DES.ª MATILDE CHABAR MAIA, RELATORA.

0015- 70077724284 (ELETRÔNICO) (CNJ: 137640-11.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/555709) - PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA , PROPONENTE; CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO , REQUERIDO(A); PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, REQUERIDO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A). DESPACHO - "VISTOS. CITE-SE O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO. NOTIFIQUEM-SE O SENHOR PREFEITO E O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES. APÓS, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INT. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018." DES. VICENTE BARROCO DE VASCONCELLOS, RELATOR.

0016- 70077726016 (ELETRÔNICO) (CNJ: 137813-35.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/1140312) - PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA , PROPONENTE; MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE , REQUERIDO(A); CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, REQUERIDO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A). DECISÃO - "VISTOS. RECEBO A INICIAL DA PRESENTE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, EM QUE NÃO HÁ PEDIDO DE LIMINAR. NOTIFIQUEM-SE OS EXCELENTÍSSIMOS PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PARA AS INFORMAÇÕES DE ESTILO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. CITE-SE O DR. PROCURADOR-GERAL DO ESTADO. OPORTUNAMENTE, NA FORMA DO ART. 213 DO REGIMENTO INTERNO, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DILIGÊNCIAS LEGAIS. PORTO ALEGRE, 16 DE MAIO DE 2018." DES. EDUARDO UHLEIN, RELATOR.

SUSPENSAO DE LIMINAR OU ANTECIPACAO DE TUTELA

0017- 70077729374 (ELETRÔNICO) (CNJ: 138149-39.2018.8.21.7000) - CONCURSO PUBLICO - VARA - ESTANCIA VELHA (CNJ: 9000874-80.2017.8.21.0095) MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA (ADV(S) MATHEUS COSTELLA MENEGUSSI - OAB/RS 89390), REQUERENTE; MARCOS ANTONIO DIAS COUTINHO (ADV(S) JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA - OAB/RS 68895), REQUERIDO(A). DECISÃO MONOCRÁTICA - "VISTOS. (...), INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE SEGURANÇA FORMULADO PELO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018." DES. CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, RELATOR.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22/05/2018.

ALICE DE AGUIAR DIEHL,
SUBSECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA.
TRIBUNAL PLENO.

TRIBUNAL PLENO

NOTA DE EXPEDIENTE N. 164/18

INTIMACOES

RECLAMACAO

0001- 70075265744 (ELETRÔNICO) (CNJ: 290689-09.2017.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - 3 VARA CIVEL - SANTA CRUZ DO SUL (CNJ: 2321-75.2017.8.21.0026) PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL (ADV(S) MARCIA MARIA PACHECO DA SILVA - OAB/RS 59649), RECLAMANTE; RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO 70073137028 , RECLAMADO; MARIA DO CARMO ALVES (ADV(S) MARILIA JULIA NERY DE OLIVEIRA - OAB/RS 100875, ANDRE LUCIANO VIEIRA - OAB/RS 72205), INTERESSADO(A). DECISÃO MONOCRÁTICA - "VISTOS. (...), JULGO EXTINTA A PRESENTE RECLAMAÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. COMUNIQUEM-SE E INTIMEM-SE. PORTO ALEGRE, 21 DE MAIO DE 2018." DES.ª MARILENE BONZANINI, RELATORA.

MANDADO DE SEGURANCA

0002- 70069338283 (ELETRÔNICO) (CNJ: 144022-88.2016.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - FLAVIA FALETTI GUEDES (ADV(S) CACIANO SGORLA FERREIRA - OAB/RS 67141), IMPETRANTE; GOVERNADOR DO ESTADO, COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). "POR MAIORIA, DENEGARAM A SEGURANÇA, VENCIDO O DESEMBARGADOR MARCO AURÉLIO HEINZ." IMPEDIDA A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI.

0003- 70075535187 (ELETRÔNICO) (CNJ: 317633-48.2017.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - OMAR SENAABUD (ADV(S) ANDERSON VICHINKESKI TEIXEIRA - OAB/RS 57132), IMPETRANTE; GOVERNADOR DO ESTADO , COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , INTERESSADO(A). DA MANIFESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DÊ-SE VISTA AO IMPETRADO. APÓS, RETORNEM OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018. DES. TASSO CAUBI SOARES DELABARY, RELATOR.

0004- 70076223312 (ELETRÔNICO) (CNJ: 386446-30.2017.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ASSOCIACAO DOS PROF PENITENCIARIOS DE NIVEL SUPERIOR DO RS (ADV(S) SIMONE MACHADO GONCALVES - OAB/RS 74437), IMPETRANTE; GOVERNADOR DO ESTADO, COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). "POR MAIORIA, DENEGARAM A SEGURANÇA, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES CARLOS ROBERTO LOFEGO CANÍBAL E FRANCISCO JOSÉ MOESCH."

0005- 70077664183 (ELETRÔNICO) (CNJ: 131630-48.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO BRASIL ANOREG RS (ADV(S) CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA - OAB/RS 22356, RODRIGO DORNELES - OAB/RS 46421, LEONARDO LAMACHIA - OAB/RS 47477), IMPETRANTE; EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA , COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , INTERESSADO(A). DECISÃO - "VISTOS. (...), DEFIRO PARCIALMENTE O PLEITO LIMINAR, AO EFEITO DE SUSPENDER O ATO ATÉ O JULGAMENTO FINAL DO MANDAMUS EM RELAÇÃO AOS ASSOCIADOS DA IMPETRANTE QUE PREENCHEM OS REQUISITOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 18 DA LEI Nº 8.935/94, COM O ACRÉSCIMO DETERMINADO PELO ART. 2º DA LEI Nº 13.489/17, E QUE, POR SUA VEZ, NÃO TIVERAM OS SEUS LITÍGIOS INDIVIDUAIS REJEITADOS DEFINITIVAMENTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUANDO COMBATERAM A RESOLUÇÃO Nº 80/09 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE APONTADA COATORA PARA QUE, NO PRAZO LEGAL PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE ENTENDER NECESSÁRIAS. OFICIE-SE À PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 7º, DA LEI Nº 12.016/2009, ENVIANDO-LHE CÓPIA DA INICIAL, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO SENTIDO DE INGRESSAR NO FEITO. APÓS, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PARECER. INTIMEM-SE. DILIGÊNCIAS LEGAIS. PORTO ALEGRE, 16 DE MAIO DE 2018." DES. GLÊNIO JOSÉ WASSERSTEIN HEKMAN, RELATOR.

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

0006- 70074889684 (ELETRÔNICO) (CNJ: 253083-44.2017.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/303817) - PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO (ADV(S) MATEUS DE FARIAS KLEIN - OAB/RS 68854), PROPONENTE; CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO HAMBURGO (ADV(S) WEDNER DE AQUINO LACERDA - OAB/RS 95106), REQUERIDO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INTERESSADO(A). "JULGARAM IMPROCEDENTE A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, UMA VEZ NÃO ALCANÇADA A MAIORIA ABSOLUTA, NOS TERMOS DO ART. 216 DO RITJRS." IMPEDIDA A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI.

0007- 70077309086 (ELETRÔNICO) (CNJ: 96120-71.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/424217) - SINDICATO DOS MUNICIPALIOS DE CACHOEIRINHA (ADV(S) RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS 83706), 0. PROPONENTE; CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA , REQUERIDO(A); PREFEITO DE CACHOEIRINHA , REQUERIDO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO , INTERESSADO(A). DECISÃO MONOCRÁTICA - "VISTOS. (...), INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, JULGANDO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INT. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018." DES. VICENTE BARROCO DE VASCONCELLOS, RELATOR.

AGRAVO INTERNO

0008- 70076876549 (ELETRÔNICO) (CNJ: 52866-48.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ALTAMIR DEGLINOMINI RIVAROLA JUNIOR , DEIVERSON CARVALHO , FLAVIO GALDINO XAVIER RODRIGUES , RUDIMAR ARAUJO PEREIRA , TATIANE IENSE DA TRINDADE (ADV(S) SAMARA XAVIER GOMES - OAB/RS 48385), AGRAVANTE; GOVERNADOR DO ESTADO , AGRAVADO(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , AGRAVADO(A). DECISÃO MONOCRÁTICA - "VISTOS. (...), HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO REALIZADO PELA PARTE AGRAVANTE ÀS FLS. 34. INTIMEM-SE. DILIGÊNCIAS LEGAIS. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018." DES. GELSON ROLIM STOCKER, RELATOR.

0009- 70076876903 (ELETRÔNICO) (CNJ: 52902-90.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - MARCEL PEREIRA NUNES , ALISSON KONIG RODRIGUES , CELSO BIBERG , DANIEL PEREIRA DA LUZ , JEVERSON DE OLIEVIRA SZTORMOWESKI (ADV(S) SAMARA XAVIER GOMES - OAB/RS 48385, RAIMUNDO KLEBER XAVIER - OAB/RS 6549, FRANCIELE FROTA SARAIVA - OAB/RS 92156), AGRAVANTE; GOVERNADOR DO ESTADO , AGRAVADO(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , AGRAVADO(A). DECISÃO MONOCRÁTICA - "VISTOS. (...), HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO REALIZADO PELA PARTE AGRAVANTE ÀS FLS. 35. INTIMEM-SE. DILIGÊNCIAS LEGAIS. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018." DES. GELSON ROLIM STOCKER, RELATOR.

0010- 70076964774 (ELETRÔNICO) (CNJ: 61689-11.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - CHARLES ALEXANDRE AVILA DA SILVA (ADV(S) MARCIO DE MATOS BARCELOS - OAB/RS 76275), AGRAVANTE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AGRAVADO(A); GOVERNADOR DO ESTADO, INTERESSADO(A). "À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E, POR MAIORIA, APLICARAM MULTA DE 1%, VENCIDO O DESEMBARGADOR RUI PORTANOVA (RELATOR)." NÃO PARTICIPOU DESTES JULGAMENTO, POR MOTIVO JUSTIFICADO, O DESEMBARGADOR GLÊNIO JOSÉ WASSERSTEIN HEKMAN.

0011- 70076965276 (ELETRÔNICO) (CNJ: 61739-37.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - EDER ISAIAS MOSER SCHULTZ (ADV(S) MARCIO DE MATOS BARCELOS - OAB/RS 76275), AGRAVANTE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AGRAVADO(A); GOVERNADOR DO ESTADO, INTERESSADO(A). "À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E, POR MAIORIA, APLICARAM MULTA DE 1%, VENCIDO O DESEMBARGADOR RUI PORTANOVA (RELATOR)." NÃO PARTICIPOU DESTES JULGAMENTO, POR MOTIVO JUSTIFICADO, O DESEMBARGADOR GLÊNIO JOSÉ WASSERSTEIN HEKMAN.

0012- 70076968031 (ELETRÔNICO) (CNJ: 62015-68.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - VINICIOS LAVINSKI DA SILVA (ADV(S) MARCIO DE MATOS BARCELOS - OAB/ RS 76275), AGRAVANTE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AGRAVADO(A); GOVERNADOR DO ESTADO, INTERESSADO(A). "À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E, POR MAIORIA, APLICARAM MULTA DE 1%, VENCIDO O DESEMBARGADOR RUI PORTANOVA (RELATOR)." NÃO PARTICIPOU DESTE JULGAMENTO, POR MOTIVO JUSTIFICADO, O DESEMBARGADOR GLÊNIO JOSÉ WASSERSTEIN HEKMAN.

0013- 70076968056 (ELETRÔNICO) (CNJ: 62017-38.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - EDUARDO DOLDAN ROLIM (ADV(S) MARCIO DE MATOS BARCELOS - OAB/RS 76275), AGRAVANTE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AGRAVADO(A); GOVERNADOR DO ESTADO, INTERESSADO(A). "À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E, POR MAIORIA, APLICARAM MULTA DE 1%, VENCIDO O DESEMBARGADOR RUI PORTANOVA (RELATOR)." NÃO PARTICIPOU DESTE JULGAMENTO, POR MOTIVO JUSTIFICADO, O DESEMBARGADOR GLÊNIO JOSÉ WASSERSTEIN HEKMAN.

0014- 70077165751 (ELETRÔNICO) (CNJ: 81787-17.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - GEOVANI RAFAELE LIMA CAVALHEIRO , JESRAEL VARGAS RIBEIRO , JORGE LUIZ RODRIGUES DA LENOGARI JUNIOR , MARCIO SARTONI , THIAGO CLARO REINALDO (ADV(S) SAMARA XAVIER GOMES - OAB/RS 48385, RAIMUNDO KLEBER XAVIER - OAB/RS 6549, FRANCIELE FROTA SARAIVA - OAB/RS 92156), AGRAVANTE; GOVERNADOR DO ESTADO , AGRAVADO(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , AGRAVADO(A). DECISÃO MONOCRÁTICA - "VISTOS. (...), HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO REALIZADO PELA PARTE AGRAVANTE ÀS FLS. 45. INTIMEM-SE. DILIGÊNCIAS LEGAIS. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018." DES. GELSON ROLIM STOCKER, RELATOR.

0015- 70077165926 (ELETRÔNICO) (CNJ: 81804-53.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ANA VALDECI SCHLOTEFELDT , ANDERSON EZEQUIEL DA SILVA AZEVEDO , ERENICE LUIZA DE JESUS , GIOVANIA DA SILVA SUZIN , PAULO GILBERTO LOPES MOREIRA (ADV(S) SAMARA XAVIER GOMES - OAB/RS 48385, RAIMUNDO KLEBER XAVIER - OAB/RS 6549, FRANCIELE FROTA SARAIVA - OAB/RS 92156), AGRAVANTE; GOVERNADOR DO ESTADO , AGRAVADO(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , AGRAVADO(A). DECISÃO MONOCRÁTICA - "VISTOS. (...), HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO REALIZADO PELA PARTE AGRAVANTE ÀS FLS. 45. INTIMEM-SE. DILIGÊNCIAS LEGAIS. PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2018." DES. GELSON ROLIM STOCKER, RELATOR.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22/05/2018.

ALICE DE AGUIAR DIEHL,
SUBSECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA.
TRIBUNAL PLENO.

TRIBUNAL PLENO

NOTA DE EXPEDIENTE N. 165/18

INTIMACOES

ACAO RESCISORIA

0001- 70033668294 (CNJ: 227465-78.2009.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - PORTO ALEGRE - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) JOSE GUILHERME KLIEMANN - OAB/RS 29223, ANNE PIZZATO PERROT - OAB/RS 47384, LUIZ FERNANDO LEMKE KRIEGER - OAB/RS 49711, EVERTON VIEIRA CORADINI - OAB/RS 56804), AUTOR(A); MARIA APARECIDA DIAS DE MORAES (ADV(S) GABRIEL MONTE FADEL - OAB/RS 43764, GUILHERME DE SOUZA LIMA PACHECO - OAB/RS 56375, GABRIEL PAULI FADEL - OAB/RS 7889), REU.

"VISTOS. EM FACE DO RECONHECIMENTO DO PAGAMENTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ARTIGO 924, III, DO CPC. ARQUIVE-SE. DILIGÊNCIAS LEGAIS. PORTO ALEGRE, 04 DE MAIO DE 2018." DES.^a ANGELA TEREZINHA DE OLIVEIRA BRITO, RELATORA.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22/05/2018.

ALICE DE AGUIAR DIEHL,
SUBSECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA.
TRIBUNAL PLENO.

TRIBUNAL PLENO

NOTA DE EXPEDIENTE N. 166/18

INTIMACOES

ACAO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

0001- 70038806824 (CNJ: 468397-90.2010.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A ADMIN PÚBLICA- TÍTULO XI - PORTO ALEGRE (1/9580526510) - MINISTERIO PUBLICO , AUTOR(A); MARIA EMILIA MOURA DA SILVA , TITULAR DA 2ª AUDITORIA DE JUSTIÇA MILITAR DE PORTO ALEGRE (ADV(S) LUIZ AUGUSTO DE MELLO PIRES - OAB/RS 29881, VIDAL PEDRO DIAS ABREU - OAB/RS 43974, JACQUELINE PRATES DA CUNHA PIRES - OAB/RS 55991, PEDRO OSORIO ROSA LIMA - OAB/RS 74251), DENUNCIADO(A).

"VISTOS. ARQUIVE-SE. DILIGÊNCIAS LEGAIS. PORTO ALEGRE, 30 DE ABRIL DE 2018." DES. NEWTON BRASIL DE LEÃO,RELATOR.

REPRESENTACAO CRIMINAL/NOTICIA DE CRIME

0002- 70077706000 (CNJ: 135812-77.2018.8.21.7000) - DEMAIS INFRACOES PENAS ORIGINARIAS - PROCESSUAL TRIBUNAL DE JUSTICA - TRIBUNAL DE JUSTICA (700/60008520185) - M.P. , REPRESENTANTE; A.B.R.D.A.F. (ADV(S) MARCUS VINICIUS BOSCHI - OAB/RS 51026, JOSE ANTONIO PAGANELLA BOSCHI - OAB/RS 54617, RAQUEL SOUZA DA LUZ BOSCHI - OAB/RS 62699), REPRESENTADO(A); I.G.F.J. , VITIMA.

“VISTOS. CADASTRAR TODOS OS DEFENSORES CONSTANTES NO INSTRUMENTO À FL.71. DEFIRO O PEDIDO DE RETIRADA DOS AUTOS PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIAS. PORTO ALEGRE, 21 DE MAIO DE 2018.” DES. IVAN LEOMAR BRUXEL, RELATOR.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22/05/2018.

ALICE DE AGUIAR DIEHL,
SUBSECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA.
TRIBUNAL PLENO.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

BOLETIM Nº379/2018 - CJESP/CGJ

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

-DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS PARA ATENDIMENTO ÀS SESSÕES NOTURNAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, ATRIBUINDO-LHES GRATIFICAÇÃO DE 20% SOBRE O RESPECTIVO VENCIMENTO BÁSICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.442/91:

1 - 6º JEC DA PORTO ALEGRE - FORO REGIONAL DA TRISTEZA:

NÁDIA SANTINI WEISS, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3393577.

-NO PERÍODO DE 18-05-2018 A 31-05-2018.

2 - JEC DA CAXIAS DO SUL:

EDUARDO TODESCHINI, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3357449.

-NO PERÍODO DE 21-05-2018 A 23-05-2018.

3 - JEC DA PASSO FUNDO:

CAROLINE MARQUES PRADO, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3734196.

-NO PERÍODO DE 21-05-2018 A 30-05-2018.

4 - JECA DA CAÇAPAVA DO SUL:

MARCELE MACHADO MUNARETO, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3607437.

-A CONTAR DE 05-06-2018.

5 - JECA DA LAGOA VERMELHA:

MORGANA MARIA CELINA BORTOLINI DE OLIVEIRA, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3411940.

-A CONTAR DE 18-05-2018.

-REVOGAR AS DESIGNAÇÕES PARA ATENDIMENTO ÀS SESSÕES NOTURNAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS:

6 - JECA DA CAÇAPAVA DO SUL:

CARLA MACIEL OSORIO, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 4273656.

-A CONTAR DE 05-06-2018.

7 - JECA DA LAGOA VERMELHA:

NATHANNA DA SILVA SILVEIRA, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 4209338.

-A CONTAR DE 11-05-2018.

DESA. DENISE OLIVEIRA CEZAR,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.
PUBLIQUE-SE.

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 13/2018-DIGEP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESPACHOU OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORAM PETICIONADOS PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CASTRO OSORIO PEDRASSANI ADVOGADOS ASSOCIADOS, POR INTERMÉDIO DOS ADVOGADOS LUIZ GUSTAVO CAPITANI E SILVA REIMANN (OAB/RS 67.643) E BRUNA FERNANDES MARCONDES (OAB/RS 104.569), COM AS SEGUINTE DECISÕES RELATIVAS AO REGIME PREVIDENCIÁRIO:

PROC. Nº 3532-0300/88-0 - IZABEL CRISTINA OTT MACHADO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 55/62. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, IZABEL CRISTINA OTT MACHADO, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, IZABEL CRISTINA OTT MACHADO.”

PROC. Nº 196-0300/86-0 - LEONIR DE FARIAS DONAY DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 108/116. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, LEONIR DE FARIAS DONAY, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPOSIÇÃO E ESTABILIDADE, QUE A SERVIDORA, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUINTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, LEONIR DE FARIAS DONAY.”

PROC. Nº 5181-0300/89-8 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS MEDEIROS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 168/175. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MEDEIROS, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPOSIÇÃO E ESTABILIDADE, QUE O SERVIDOR, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUINTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MEDEIROS.”

PROC. Nº 21-0300/92-2 - SIDNEI JOSÉ BASEI DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 115/122. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, SIDNEI JOSÉ BASEI, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPosição E ESTABILIDADE, QUE O SERVIDOR, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUINTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, SIDNEI JOSÉ BASEI.”

PROC. Nº 3091-0300/90-0 - HERMES NONOHAY CORREA FIORAVANTI DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 233/240. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, HERMES NONOHAY CORREA FIORAVANTE, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPosição E ESTABILIDADE, QUE O SERVIDOR, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUINTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, HERMES NONOHAY CORREA FIORAVANTE.”

PROC. Nº 3134-0300/89-2 - LUIS FERNANDO RAMOS CABRERA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 111/118. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, LUIS FERNANDO RAMOS CABRERA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPosição E ESTABILIDADE, QUE O SERVIDOR, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUINTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, LUIS FERNANDO RAMOS CABRERA.”

PROC. Nº 3509-0300/87-0 - EDUARDO ANTONIO GONZALES PERURENA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 120/126. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, EDUARDO ANTONIO GONZALES PERURENA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPosição E ESTABILIDADE, QUE O SERVIDOR, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUINTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, EDUARDO ANTONIO GONZALES PERURENA.”

PROC. Nº 3510-0300/87-0 - LUISA DANIELA ROLIM RODRIGUES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 98/106. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, LUISA DANIELA ROLIM RODRIGUES, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPosição E ESTABILIDADE, QUE A SERVIDORA, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUINTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, LUISA DANIELA ROLIM RODRIGUES.”

PROC. Nº 4429-0300/87-0 - TANIA TEREZINHA MACHADO DE VARGAS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 118/126. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, TANIA TEREZINHA MACHADO DE VARGAS, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPosição E ESTABILIDADE, QUE A SERVIDORA, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUINTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, TANIA TEREZINHA MACHADO DE VARGAS.”

PROC. Nº 5058-0300/87-0- CIRO FERNANDO SCALCO REMEDIO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 77/84. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, CIRO FERNANDO SCALCO REMEDIO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPOSIÇÃO E ESTABILIDADE, QUE O SERVIDOR, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUENTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, CIRO FERNANDO SCALCO REMEDIO.”

PROC. Nº 7299-0300/85-0- EDERALDO MOTTA DE ALMEIDA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 81/88. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, EDERALDO MOTTA DE ALMEIDA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPOSIÇÃO E ESTABILIDADE, QUE O SERVIDOR, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUENTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, EDERALDO MOTTA DE ALMEIDA.”

PROC. Nº 7311-0300/88-0- RONALDO CAVALHEIRO FIGUEIREDO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 74/81. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, RONALDO CAVALHEIRO FIGUEIREDO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPOSIÇÃO E ESTABILIDADE, QUE O SERVIDOR, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUENTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, RONALDO CAVALHEIRO FIGUEIREDO.”

PROC. Nº 7374-0300/88-0 - MARCO AURELIO VELLEDA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 147/154. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, MARCO AURÉLIO VELLEDA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPOSIÇÃO E ESTABILIDADE, QUE O SERVIDOR, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUENTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, MARCO AURÉLIO VELLEDA.”

PROC. Nº 7988-0300/91-9 - EDISON RENATO BARBOSA ASSIS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 71/78. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, EDISON RENATO BARBOSA DE ASSIS, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPOSIÇÃO E ESTABILIDADE, QUE O SERVIDOR, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUENTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, EDISON RENATO BARBOSA DE ASSIS.”

PROC. Nº 6520-0300/86-0 - ADAIR PODGAIETSKY DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 110/117. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, ADAIR PODGAIETSKY, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPOSIÇÃO E ESTABILIDADE, QUE O SERVIDOR, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUENTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, ADAIR PODGAIETSKY.”

PROC. Nº 6296-0300/86-0 - ROSANE DOS SANTOS BITTENCOURT DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 122/129. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ROSANE DOS SANTOS BITTENCOURT, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPOSIÇÃO E ESTABILIDADE, QUE A SERVIDORA, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE

ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUENTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ROSANE DOS SANTOS BITTENCOURT.”

PROC. Nº 1817-0300/91-1 - MARIA ISABEL COUTO DA ROSA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 130/138. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, MARIA ISABEL COUTO DA ROSA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPOSIÇÃO E ESTABILIDADE, QUE A SERVIDORA, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUENTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, MARIA ISABEL COUTO DA ROSA.”

PROC. Nº 997-0300/91-7 - RONALDO VIANNA EIFLER DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 156/163. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, RONALDO VIANNA EIFLER, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPOSIÇÃO E ESTABILIDADE, QUE O SERVIDOR, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUENTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, RONALDO VIANNA EIFLER.”

PROC. Nº 5765-0300/91-6 - ALCIDES DE SOUZA GUEDES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 206/213. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, ALCIDES DE SOUZA GUEDES, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPOSIÇÃO E ESTABILIDADE, QUE O SERVIDOR, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEQUENTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, ALCIDES DE SOUZA GUEDES.”

OS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 03 DIAS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL QUE SEGUIR AO CONSIDERADO COMO DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTA DE EXPEDIENTE, À DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGEP-SECRETARIA@TJRS.JUS.BR, DIGITALIZADOS E ASSINADOS, OU POR MEIO FÍSICO NO PALÁCIO DA JUSTIÇA – PÇA. MAL. DEODORO, Nº 55, 2º ANDAR, SALA 213.

CONSIDERA-SE A DATA DA PUBLICAÇÃO O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.419, DE 19-12-2006, E DO ATO Nº 01/2007-P.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11 DE MAIO DE 2018.

BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON,
DIRETORA.

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 14/2018-DIGEP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESPACHOU OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORAM PETICIONADOS PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PINHEIRO MACHADO ADVOGADOS POR INTERMÉDIO DOS ADVOGADOS JOSÉ ANTONIO PINHEIRO MACHADO (OAB/RS 11979), LINDA ELEM UFLACKER LUTZ (OAB/RS 36.690) E MARCIA LIZ UFLACKER LUTZ (OAB/RS 23.555), COM AS SEGUINTE DECISÕES RELATIVAS AO REGIME PREVIDENCIÁRIO:

PROC. Nº 3743-0300/91-2 - ILSE MARIA MULLER DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 371/378. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ILSE MARIA MULLER, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ILSE MARIA MULLER.”

PROC. Nº 6968-0300/91-8 - CLEITON AIUB LAZARO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 129/137. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, CLEITON AIUB LAZARO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO RE 779.170/RS, INTERPOSTO EM MS 70003593951, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, CLEITON AIUB LAZARO.”

PROC. Nº 3729-0300/92-3 - LEILA TERESINHA DE NASCIMENTO BRUM DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 88/95. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, LEILA TERESINHA DE NASCIMENTO BRUM, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR

DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, LEILA TERESINHA DE NASCIMENTO BRUM.”

PROC. Nº 3133-0300/89-0 - ANALIA TERESINHA RODRIGUES NUNES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 90/97. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ANALIA TERESINHA RODRIGUES NUNES, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ANALIA TERESINHA RODRIGUES NUNES.”

PROC. Nº 61-31-0300/91-6 - MARIZA DONIN CEZAR DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 288/296. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, MARIZA DONIN CEZAR, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, MARIZA DONIN CEZAR.”

PROC. Nº 2201-0300/90-3 - ANSELMO ANTONIO OTILIA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 370/377. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, ANSELMO ANTONIO OTILIA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, ANSELMO ANTONIO OTILIA.”

PROC. Nº 4452-0300/89-2 - ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 356/363. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS.”

PROC. Nº 5192-0300/88-0 - LEONARDO TIMPONI DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 92/98. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, LEONARDO TIMPONI, O QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, LEONARDO TIMPONI.”

PROC. Nº 3351-0300/86-0 - ADRIANA JACQUES GARCIA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 95/102. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ADRIANA JACQUES GARCIA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ADRIANA JACQUES GARCIA.”

PROC. Nº 7577-0300/91-1 - SUZANA FREITAS DA SILVA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 65/72. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, SUZANA FREITAS DA SILVA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, SUZANA FREITAS DA SILVA.”

PROC. Nº 7576-0300/91-9 - ROBERTA FERNANDES CARDOZO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 68/75. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ROBERTA FERNANDES CARDOZO, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ROBERTA FERNANDES CARDOZO.”

PROC. Nº 4279-0300/85-0 - JOAO LUIS DO NASCIMENTO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 334/341. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, JOÃO LUIS DO NASCIMENTO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, JOÃO LUIS DO NASCIMENTO.”

PROC. Nº 6618-0300/91-4 - ELIANE TERESINHA DA SILVA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 78/84. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ELIANE TERESINHA DA SILVA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ELIANE TERESINHA DA SILVA.”

PROC. Nº 3857-0300/87-0- JANICE TUBINO TERRA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 56/63. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, JANICE TUBINO TERRA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, JANICE TUBINO TERRA.”

PROC. Nº 3054-0300/91-0 - ANDREA MANTESE PAUL DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 64/71. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ANDREA MANTESE PAUL, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ANDREA MANTESE PAUL.”

PROC. Nº 4276-0300/88-0 - PEDRO MARLEI VALENTE BANDINELLI DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA

MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 210/217. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, PEDRO MARLEI VALENTE BANDINELLI, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, PEDRO MARLEI VALENTE BANDINELLI. ”

PROC. Nº 3131-0300/89-4- IDINEI ISAIAS SANTOS DA SILVA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 223/230. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, IDINEI ISAIAS SANTOS DA SILVA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, IDINEI ISAIAS SANTOS DA SILVA. ”

PROC. Nº 1637-0300/86-0 - MARCO AURELIO PEREIRA PORTOLAN DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 71/78. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, MARCO AURÉLIO PEREIRA PORTOLAN, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, MARCO AURÉLIO PEREIRA PORTOLAN. ”

PROC. Nº 6248-0300/86-0- MAGDA REGINA GOULART MENEZES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 189/195. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, MAGDA REGINA DA SILVA GOULART, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, MAGDA REGINA DA SILVA GOULART. ”

PROC. Nº 1849-0300/91-2 - FLAVIO CROHARE DANIA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 188/195. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, FLAVIO CROHARE DANIA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, FLAVIO CROHARE DANIA. ”

PROC. Nº 3136-0300/89-8 - FELIPE BEILER DOS SANTOS BREYER DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 281/288. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, FELIPE BEILER DOS SANTOS BREYER, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, FELIPE BEILER DOS SANTOS BREYER. ”

PROC. Nº 2075-0300/91-9 - IZABEL CRISTINA DA COSTA SOUZA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 95/103. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, IZABEL CRISTINA DA COSTA SOUZA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, FACE AOS ARGUMENTOS ARTICULADOS NA PEÇA DEFENSIVA QUANTO À TRANSPOSIÇÃO E ESTABILIDADE, QUE A SERVIDORA, ANTE A DATA DE SUA ADMISSÃO, SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR A 06/10/1983, NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DO ART. 19 DO ADCT NEM, POR CONSEGUINTE, NO ART. 276 DA LC-RS 10.098/1994. COM RELAÇÃO AOS CONTRAPEDIDOS DE REPETIÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E DE INDENIZAÇÃO POR PERDA DE UMA CHANCE DEVEM SER VEICULADOS NA VIA PRÓPRIA. A UM, PORQUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTERAM EM FAVOR DO IPERGS, ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A QUEM COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. A DOIS, PORQUE EVENTUAL REPARAÇÃO DE DANO PRESSUPÕE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E NEXO DE CAUSALIDADE COM O AGIR DA ADMINISTRAÇÃO, A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA ESPECÍFICA, QUE REFOGE AO OBJETO DO FEITO EM EPÍGRAFE, O QUAL DIZ, COMO ASSENTADO DE INÍCIO, UNICAMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DA SUBSUNÇÃO DO CASO ESPECÍFICO AO GENERICAMENTE DETERMINADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, IZABEL CRISTINA DA COSTA SOUZA. ”

PROC. Nº 2893-0300/90-4 - PEDRO DARLEI PINTO JAQUES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 311/318. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, PEDRO DARLEI PINTO JAQUES, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR, PEDRO DARLEI PINTO JAQUES. ”

PROC. Nº 2890-0300/90-6 - ADRIANE JARDIM BARBOSA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 172/179. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ADRIANE JARDIM BARBOSA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ADRIANE JARDIM BARBOSA. ”

PROC. Nº 4467-0300/85-0- EDMILSON RODRIGUES DA SILVA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 278/285. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, EDMILSON RODRIGUES DA SILVA. ”

PROC. Nº 7875-0300/91-0- GILBERTO PEREIRA DA ROSA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 65/72. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, GILBERTO PEREIRA DA ROSA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO RE 779.170/RS, INTERPOSTO EM MS 70003593951, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, GILBERTO PEREIRA DA ROSA. ”

PROC. Nº 2228-0300/90-0 - GILMAR DE LEMOS FLORENCE DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 147/154. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, GILMAR DE LEMOS FLORENCE, AO QUAL

DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, GILMAR DE LEMOS FLORENCE.”

PROC. Nº 2687-0300/88-0 - CATARINA DE FATIMA COSTA LEITE DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 40/46. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, CATARINA DE FATIMA COSTA LEITE, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, CATARINA DE FATIMA COSTA LEITE.”

PROC. Nº 2738-0300/87-0 - FERNANDA FERNANDES DE CASTRO LEANDRO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 46/53. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, FERNANDA FERNANDES DE CASTRO LEANDRO, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, FERNANDA FERNANDES DE CASTRO LEANDRO.”

PROC. Nº 3741-0300/91-7 - CELSO LAUFER ROSSATO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 190/197. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, CELSO LAUFER ROSSATO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, CELSO LAUFER ROSSATO.”

PROC. Nº 7131-0300/91-0 - ELAINE MARQUES PARENTE DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 56/63. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ELAINE MARQUES PARENTE, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ELAINE MARQUES PARENTE.”

PROC. Nº 741-0300/91-5 - FERNANDO RODRIGUES SILVA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 128/135. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, FERNANDO RODRIGUES SILVA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, FERNANDO RODRIGUES SILVA.”

PROC. Nº 2829-0300/87-0 - DANIEL VANINI MURR DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 81/87. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, DANIEL VANINI MURR, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, DANIEL VANINI MURR.”

PROC. Nº 1599-0300/91-7- ISAURA CRISTINA REIS ROSA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 126/132. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ISAURA CRISTINA REIS ROSA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ISAURA CRISTINA REIS ROSA.”

PROC. Nº 2241-0300/91-9- ADRIANA PINTO DE MELLO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 61/68. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ADRIANA PINTO DE MELLO, À QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ADRIANA PINTO DE MELLO.”

PROC. Nº 3740-0300/91-4 - BETINA TABAJASKI DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 110/118. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, BETINA TABAJASKI, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO RE 779.170/RS, INTERPOSTO EM MS 70003593951, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, BETINA TABAJASKI.”

PROC. Nº 493-0300/91-5 - LEONOR DENISE MACHADO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 75/82. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, LEONOR DENISE MACHADO, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO RE 779.170/RS, INTERPOSTO EM 70003593951, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, LEONOR DENISE MACHADO.”

PROC. Nº 2891-0300/90-9 - DANIEL DE CARVALHO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 135/142. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, DANIEL DE CARVALHO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, DANIEL DE CARVALHO.”

PROC. Nº 7759-0300/87-0 - NILZA MARIA DOS SANTOS E SILVA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 141/148. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, NILZA MARIA DOS SANTOS E SILVA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, NILZA MARIA DOS SANTOS E SILVA.”

PROC. Nº 3129-0300/89-4 - JULIO CESAR RODRIGUES SCHERER DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA

MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 152/159. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, JULIO CESAR RODRIGUES SCHERER, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAI DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, JULIO CESAR RODRIGUES SCHERER.”

PROC. Nº 78-0300/86-0 - NILTON ROBERTO PAES LEVIS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 76/82. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, NILTON ROBERTO PAES LEVIS, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAI DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, NILTON ROBERTO PAES LEVIS.”

PROC. Nº 1352-0300/91-4 - ANA LUIZA DE SOUZA CASTRO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 144/152. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ANA LUIZA DE SOUZA CASTRO, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAI DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO RE 779.170/RS, INTERPOSTO EM 70003593951, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ANA LUIZA DE SOUZA CASTRO.”

PROC. Nº 6619-0300/91-7 - ANA LUCIA CABRAL SILVA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 81/88. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ANA LUCIA CABRAL SILVA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAI DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ANA LUCIA CABRAL SILVA.”

PROC. Nº 2742-0300/92-0 - MAGDA FLORES SANHUDO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 53/59. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, MAGDA FLORES SANHUDO, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAI DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, MAGDA FLORES SANHUDO.”

PROC. Nº 3431-0300/84-0 - LAERCIO ZALUSKI DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 211/218. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, LAERCIO ZALUSKI, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAI DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, LAERCIO ZALUSKI.”

PROC. Nº 8612-0300/91-2 - SILVIA GARCIA DOS SANTOS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 217/224. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, SILVIA GARCIA DOS SANTOS, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAI DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, SILVIA GARCIA DOS SANTOS.”

PROC. Nº 1652-0300/90-0 - ELIANE ALVES DA SILVA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 202/209. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ELIANE ALVES DA SILVA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAI DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ELIANE ALVES DA SILVA.”

PROC. Nº 3127-0300/92-9 - SINARA MIRCO SCHARLAU DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 55/62. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, SINARA MIRCO SCHARLAU, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAI DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, SINARA MIRCO SCHARLAU.”

OS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 03 DIAS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL QUE SEGUIR AO CONSIDERADO COMO DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTA DE EXPEDIENTE, À DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGEP-SECRETARIA@TJRS.JUS.BR, DIGITALIZADOS E ASSINADOS, OU POR MEIO FÍSICO NO PALÁCIO DA JUSTIÇA – PÇA. MAL. DEODORO, Nº 55, 2º ANDAR, SALA 213.

CONSIDERA-SE A DATA DA PUBLICAÇÃO O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.419, DE 19-12-2006, E DO ATO Nº 01/2007-P.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11 DE MAIO DE 2018.

BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON,
DIRETORA.

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 15/2018-DIGEP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESPACHOU OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PROC. Nº 1706-0300/94-3 - VANDERLI MACHADO CAZULKE DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 180/187. DETERMINO QUE O SERVIDOR CELETISTA, VANDERLI MACHADO CAZULKE, DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAI DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, VANDERLI MACHADO CAZULKE.”

PROC. Nº 1712-0300/94-4 - ROGERIO SIMAS RECH DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 233/240. DETERMINO QUE O SERVIDOR CELETISTA, ROGÉRIO SIMAS RECH, DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, ROGÉRIO SIMAS RECH.”

PROC. Nº 1716-0300/94-5 - NEIMAR COUTO LEMOS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 128/135. DETERMINO QUE O SERVIDOR CELETISTA, NEIMAR COUTO LEMOS, DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, NEIMAR COUTO LEMOS.”

PROC. Nº 1718-0300/94-0 - LUCIANA SILVA DA CUNHA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 301/308. DETERMINO QUE A SERVIDORA CELETISTA, LUCIANA SILVA DA CUNHA, DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UMA DAS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, LUCIANA SILVA DA CUNHA.”

PROC. Nº 1821-0300/91-7 - NARA CRISTINA PENHA FELIX DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 62/69. DETERMINO QUE A SERVIDORA CELETISTA, NARA CRISTINA PENHA FELIX, DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO RE 779.170/RS, INTERPOSTO EM MS 70003593951, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA NARA CRISTINA PENHA FELIX.”

PROC. Nº 2894-0300/90-7 - NADIA TEREZINHA BORGES DE SILVA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 120/127. DETERMINO QUE A SERVIDORA CELETISTA, NADIA TEREZINHA BORGES SILVA, DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UMA DAS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, NADIA TEREZINHA BORGES SILVA.”

PROC. Nº 2974-0300/90-1 - LUIZA LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 209/216. DETERMINO QUE A SERVIDORA CELETISTA, LUIZA LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA, DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UMA DAS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, LUIZA LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA.”

PROC. Nº 3127-0300/89-9 - MARCELO DE FREITAS LOUREIRO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 118/135. DETERMINO QUE O SERVIDOR CELETISTA, MARCELO DE FREITAS LOUREIRO, DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, MARCELO DE FREITAS LOUREIRO.”

PROC. Nº 3774-0300/92-9 - GILSON DE SOUZA RODRIGUES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 214/221. DETERMINO QUE O SERVIDOR CELETISTA, GILSON DE SOUZA RODRIGUES, DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, GILSON DE SOUZA RODRIGUES.”

PROC. Nº 904-0300/85-0 - MAURO PAIVA LOPES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 79/86. DETERMINO QUE O SERVIDOR CELETISTA, MAURO PAIVA LOPES, DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, MAURO PAIVA LOPES.”

PROC. Nº 2307-0300/88-0 - CRISTOVÃO UBIRAJARA SILVEIRA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 189/196. DETERMINO QUE O SERVIDOR CELETISTA, CRISTÓVÃO UBIRAJARA SILVEIRA, DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, CRISTÓVÃO UBIRAJARA SILVEIRA.”

PROC. Nº 3104-0300/88-0 - ILCA REJANE PIRES BARRETO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 39/46. DETERMINO QUE A SERVIDORA CELETISTA, ILCA REJANE PEREIRA PIRES, DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA ILCA REJANE PEREIRA PIRES.”

PROC. Nº 6222-0300/87-0 - PAULO SERGIO GERMANO CAMPOS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 261/268. DETERMINO QUE O SERVIDOR CELETISTA, PAULO SERGIO GERMANO CAMPOS, DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, PAULO SERGIO GERMANO CAMPOS.”

PROC. Nº 7487-0300/84-0 - CARLOS JOSE RODRIGUES SILVEIRA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 152/159. DETERMINO QUE O SERVIDOR CELETISTA, CARLOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA, DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, CARLOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA.”

PROC. Nº 9766-0300/84-0 - ONEIDE MARIA ALVES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 86/93. DETERMINO QUE A SERVIDORA CELETISTA, ONEIDE MARIA ALVES, DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA ONEIDE MARIA ALVES.”

PROC. Nº 1144-0300/88-0 - ROBERTO MEDEIROS SOARES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 294/301. DETERMINO QUE O SERVIDOR CELETISTA, ROBERTO MEDEIROS SOARES, DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. NO CASO EM EXAME, O VÍNCULO CELETISTA DO SERVIDOR ENQUANTO SERVIÇAL FOI SUSPENSO, A CONTAR DE 13/09/2016, QUANDO DA NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NESTE PODER JUDICIÁRIO, O QUE MOTIVA A SUA ATUAL FILIAÇÃO AO RGPS. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, ROBERTO MEDEIROS SOARES.”

PROC. Nº 4719-0300/89-9 - LUIZ ARMANDO GRILLO TORTORELLA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 174/181. DETERMINO QUE O SERVIDOR CELETISTA, LUIZ ARMANDO GRILLO TORTORELLA, DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. NO CASO EM EXAME, O VÍNCULO CELETISTA DO SERVIDOR ENQUANTO OFICIAL DE ARTES GRÁFICAS FOI SUSPENSO, A CONTAR DE 11/10/1990, QUANDO DA NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NESTE PODER JUDICIÁRIO, O QUE MOTIVA A SUA ATUAL FILIAÇÃO AO RGPS. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, LUIZ ARMANDO GRILLO TORTORELLA.”

PROC. Nº 7895-0300/84-0 - MARIA LUCIA MARASCHIN SANTOS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 324/331. DETERMINO QUE A SERVIDORA CELETISTA, MARIA LUCIA MARASCHIN SANTOS, DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. NO CASO EM EXAME, O VÍNCULO CELETISTA DA SERVIDORA ENQUANTO OPERADORA AUXILIAR DE TERMINAIS FOI SUSPENSO, A CONTAR DE 22/01/1990, QUANDO DA NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NESTE PODER JUDICIÁRIO, O QUE MOTIVA A SUA ATUAL FILIAÇÃO AO RGPS. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, MARIA LUCIA MARASCHIN SANTOS.”

PROC. Nº 6824-0300/87-0 - ALEXANDRA ZAFFARI HERRMANN DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 314/321. DETERMINO QUE A SERVIDORA CELETISTA, ALEXANDRA ZAFFARI HERRMANN, DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. NO CASO EM EXAME, O VÍNCULO CELETISTA DA SERVIDORA ENQUANTO OPERADORA AUXILIAR DE TERMINAIS FOI SUSPENSO, A CONTAR DE 01/02/2002, QUANDO DA NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NESTE PODER JUDICIÁRIO, O QUE MOTIVA A SUA ATUAL FILIAÇÃO AO RGPS. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ALEXANDRA ZAFFARI HERRMANN.”

PROC. Nº 4614-0300/88-0 - VITOR HUGO WIEDERKEHR DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 235/242. DETERMINO QUE O SERVIDOR CELETISTA, VITOR HUGO WIEDERKEHR, DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. NO MAIS, COM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO ACERCA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SE TRATAR DE ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A ELE COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, VITOR HUGO WIEDERKEHR.”

PROC. Nº 45-0300/87-0 - LAURIANE GONCALVES TEIXEIRA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 44/51. DETERMINO QUE A SERVIDORA CELETISTA, LAURIANE GONÇALVES TEIXEIRA, DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA LAURIANE GONÇALVES TEIXEIRA.”

PROC. Nº 1731-0300/86-0 - ZENAIDE JOSEFA BARTOS ZALEWSKI DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 268/275. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ZENAIDE JOSEFA BARTOS, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ZENAIDE JOSEFA BARTOS.”

PROC. Nº 3303-0300/86-0 - MARCELO COSTA MORAIS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 165/172. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, MARCELO COSTA MORAIS, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, MARCELO COSTA MORAIS.”

PROC. Nº 2551-0300/89-3 - ZANETE DE FATIMA S LACORTE DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 154/161. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ZANETE DE FÁTIMA SCHWANTES LACORTE, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ZANETE DE FÁTIMA SCHWANTES LACORTE.”

PROC. Nº 1574-0300/88-0 - SANDRA GOMES DE OLIVEIRA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 64/71. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, SANDRA GOMES DE OLIVEIRA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, SANDRA GOMES DE OLIVEIRA.”

PROC. Nº 3437-0300/84-0 - EDUARDO DA SILVA SOUZA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO

DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 292/299. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, EDUARDO DA SILVA SOUZA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, EDUARDO DA SILVA SOUZA. ”

PROC. Nº 7585-0300/86-0 - ADILSON LUIZ CAETANO FARIAS, ESCRIVENTE DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 100/107. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, ADILSON LUIZ CAETANO FARIAS, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, ADILSON LUIZ CAETANO FARIAS. ”

PROC. Nº 3283-0300/88-0 - JOSE ALVERI BATISTA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 69/76. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, JOSÉ ALVERI BATISTA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, JOSÉ ALVERI BATISTA. ”

PROC. Nº 3906-0300/88-0 - GILMAR SILVEIRA DE FREITAS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 219/226. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, GILMAR SILVEIRA DE FREITAS, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, GILMAR SILVEIRA DE FREITAS. ”

PROC. Nº 1385-0300/85-0 - JANI FARIAS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 65/72. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, JANI FARIAS, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, JANI FARIAS. ”

PROC. Nº 4017-0300/85-0 - LIA MARA DA ROZA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 195/202. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, LIA MARA DA ROZA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, LIA MARA DA ROZA. ”

PROC. Nº 3531-0300/88-0 - MARA LUCIA LIMA SILVA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 76/83. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, MARA LUCIA LIMA SILVA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, MARA LUCIA LIMA SILVA. ”

PROC. Nº 2967-0300/88-0 - RICARDO DOS SANTOS BORBA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 37/44. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, RICARDO DOS SANTOS BORBA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, RICARDO DOS SANTOS BORBA. ”

PROC. Nº 6027-0300/87-0 - MARLI EDEMEIA ALVES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 73/80. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, MARLI EDEMEIA ALVES, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, MARLI EDEMEIA ALVES. ”

PROC. Nº 8359-0300/91-4 - ITELVINO VIDAL DA SILVA PORTIN DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 191/198. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, ITELVINO VIDAL DA SILVA PORTIN, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, ITELVINO VIDAL DA SILVA PORTIN. ”

PROC. Nº 4377-0300/87-0 - JULIO CESAR DE QUADROS GONCALVES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 231/238. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, JULIO CESAR DE QUADROS GONÇALVES, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, JULIO CESAR DE QUADROS GONÇALVES. ”

PROC. Nº 6359-0300/87-0 - MARIA JUREMA GONCALVES SOARES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 77/84. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, MARIA JUREMA GONÇALVES SOARES, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, MARIA JUREMA GONÇALVES SOARES. ”

PROC. Nº 7664-0300/87-0 - MOISES GUIMARAES DA SILVA FILHO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 226/233. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, MOISES GUIMARAES DA SILVA FILHO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, MOISES GUIMARAES DA SILVA FILHO. ”

PROC. Nº 2858-0300/84-0 - LUIS CARLOS CAETANO PINHEIRO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 204/211. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, LUIS CARLOS CAETANO PINHEIRO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, LUIS CARLOS CAETANO PINHEIRO. ”

PROC. Nº 5387-0300/86-0 - IVONE FATIMA DA COSTA MELLO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 145/152. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, IVONE FÁTIMA DA COSTA, À QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, IVONE FÁTIMA DA COSTA. ”

PROC. Nº 2048-0300/87-0 - ALDENIR DE FREITAS RODRIGUES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 77/84. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, ALDENIR DE FREITAS RODRIGUES, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, ALDENIR DE FREITAS RODRIGUES.”

PROC. Nº 1732-0300/86-0 - ALCIDES BONIFACIO CELMER DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 89/96. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, ALCIDES BONIFÁCIO CELMER, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, ALCIDES BONIFÁCIO CELMER.”

PROC. Nº 423-0300/88-0 - VALDEMAR FLORES GONCALVES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 199/206. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, VALDEMAR FLORES GONÇALVES, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, VALDEMAR FLORES GONÇALVES.”

PROC. Nº 1320-0300/88-0 - INES DE FATIMA CIPRANDI DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 81/88. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, INES DE FATIMA CIPRANDI, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, INES DE FATIMA CIPRANDI.”

PROC. Nº 8151-0300/91-6 - MARIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 111/119. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, MARIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, MARIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA.”

PROC. Nº 71-0300/88-0 - VALDIR ROQUE DAMASIO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 197/204. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, VALDIR ROQUE DAMASIO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, VALDIR ROQUE DAMASIO.”

PROC. Nº 7586-0300/86-0 - SOLEMAR GUERRA TOMAZINO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 96/103. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, SOLEMAR GUERRA TOMAZINO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, SOLEMAR GUERRA TOMAZINO.”

PROC. Nº 1373-0300/88-0 - CLAUDIA REGINA FREITAS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 346/353. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, CLAUDIA REGINA FREITAS, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, CLAUDIA REGINA FREITAS.”

PROC. Nº 88-0300/88-0 - LUIS HARTMANN DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 164/171. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, LUIS HARTMANN, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, LUIS HARTMANN.”

PROC. Nº 5404-0300/89-6 - ARIOSTO GONCALVES RANGEL DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 291/298. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, ARIOSTO GONÇALVES RANGEL, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, ARIOSTO GONÇALVES RANGEL.”

PROC. Nº 1829-0300/87-0 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DORO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 57/64. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DORO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DORO.”

PROC. Nº 7975-0300/87-0 - ANTONIO ESCALQUI GONDRAN DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 87/94. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, ANTONIO ESCALQUI GONDRAN, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, ANTONIO ESCALQUI GONDRAN.”

PROC. Nº 6137-0300/88-0 - MARLOVA ECHER SCARIOTT DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 59/66. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, MARLOVA ECHER SCARIOTT, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, MARLOVA ECHER SCARIOTT.”

PROC. Nº 5510-0300/87-0 - VALDECI RIBEIRO SARAGOZO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 36/43. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, VALDECI RIBEIRO SARAGOZO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, VALDECI RIBEIRO SARAGOZO.”

PROC. Nº 3380-0300/90-0 - ELOI TEREZINHA G DOS SANTOS DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 91/99. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ELOI TEREZINHA GONÇALVES, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ELOI TEREZINHA GONÇALVES.”

PROC. Nº 3378-0300/90-0 - MARIA APARECIDA FIUZA VON GRAFEN DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 130/138. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, MARIA APARECIDA FIUZA VON GRAFEN, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, MARIA APARECIDA FIUZA VON GRAFEN.”

PROC. Nº 5579-0300/91-2 - HELOISA HELENA BARBOSA ROSA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 137/144. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, HELOISA HELENA BARBOSA ROSA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, HELOISA HELENA BARBOSA ROSA.”

PROC. Nº 3398-0300/89-4 - CLAUDIO GIOVANELA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 193/200. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, CLAUDIO GIOVANELA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, CLAUDIO GIOVANELA.”

PROC. Nº 2337-0300/88-0 - FERNANDO CARDOSO VERCOSA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 232/239. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, FERNANDO CARDOSO VERCOSA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, FERNANDO CARDOSO VERCOSA.”

PROC. Nº 1879-0300/87-0 - JORGE IVAN DA COSTA CARDOSO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 261/268. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, JORGE IVAN DA COSTA CARDOSO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, JORGE IVAN DA COSTA CARDOSO.”

PROC. Nº 6134-0300/91-6 - NERI ANTUNES DE SOUZA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 181/188. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, NERI ANTUNES DE SOUZA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.”

PROC. Nº 2603-0300/90-1 - VERA LUCIA ROCHA RACOSKI DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 109/116. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, VERA LUCIA ROCHA RACOSKI, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, VERA LUCIA ROCHA RACOSKI.”

PROC. Nº 3299-0300/89-5 - JUVANETE ORTIZ SILVEIRA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 130/137. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, JUVANETE ORTIZ SILVEIRA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, JUVANETE ORTIZ SILVEIRA.”

PROC. Nº 840-0300/92-9 - ANA MARIA GOULART GUEDES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 97/105. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ANA MARIA GOULART GUEDES, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ANA MARIA GOULART GUEDES.”

PROC. Nº 8344-0300/91-9 - DELMIRA DOS SANTOS LIMA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 183/190. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, DELMIRA DOS SANTOS LIMA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, DELMIRA DOS SANTOS LIMA.”

PROC. Nº 5966-0300/90-7 - ELENAR SZEFEZUK MEIRELES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 156/164. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, ELENAR SZEFEZUK MEIRELES, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, ELENAR SZEFEZUK MEIRELES.”

PROC. Nº 2121-0300/89-5 - HELENA DOS SANTOS CARVALHO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 107/114. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, HELENA DOS SANTOS CARVALHO, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, HELENA DOS SANTOS CARVALHO.”

PROC. Nº 1509-0300/90-2 - TANIA MARGARETE SOUSA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 187/194. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, TANIA MARGARETE SOUSA DA ROSA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, TANIA MARGARETE SOUSA DA ROSA.”

PROC. Nº 2745-0300/88-0 - GENI GOULART SOARES DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 104/111. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, GENI GOULART SOARES, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023771363, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, GENI GOULART SOARES.”

PROC. Nº 5763-0300/91-0 - ADAIR CONCEICAO DA SILVA LIMA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 151/159. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, ADAIR CONCEICAO DA SILVA LIMA, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL O SERVIDOR FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.”

OS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 03 DIAS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL QUE SEGUIR AO CONSIDERADO COMO DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTA DE EXPEDIENTE, À DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGEP-SECRETARIA@TJRS.JUS.BR, DIGITALIZADOS E ASSINADOS, OU POR MEIO FÍSICO NO PALÁCIO DA JUSTIÇA – PÇA. MAL. DEODORO, Nº 55, 2º ANDAR, SALA 213.

CONSIDERA-SE A DATA DA PUBLICAÇÃO O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.419, DE 19-12-2006, E DO ATO Nº 01/2007-P.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11 DE MAIO DE 2018.

BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON,
DIRETORA.

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 16/2018-DIGEP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESPACHOU OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORAM PETICIONADOS PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA **ROENICK & REMEDDI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, POR INTERMÉDIO DOS ADVOGADOS **HENRIQUE OSVALDO POETA ROENICK (OAB/RS 73.028)** E **GRACIANE MOLINARO REIS ROENICK (OAB/RS 36.873)**, E PELA DEFENSORIA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO ADVOGADO **ARLEI ANTÔNIO BATISTELLA (OAB/RS 31.246)**, COM AS SEGUINTE DECISÕES RELATIVAS AO REGIME PREVIDENCIÁRIO:

PROC. Nº 4128-0300/88-0 - NEUSA DE FATIMA LOUREIRO DA SILVA DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 177/185. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, NEUSA DE FÁTIMA LOUREIRO DA SILVA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. CUMPRE CONSIGNAR, NO PONTO, QUE O DECISUM EXARADO NO MS 70023692056, NO QUAL A SERVIDORA FIGUROU COMO UM DOS IMPETRANTES, NÃO GARANTE DIREITO À PERMANÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NEM ALTERA A FORMA DE ASSUNÇÃO NA FUNÇÃO, OU SEJA, NÃO CONSTITUI OBSTÁCULO À MIGRAÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. NO MAIS, COM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO ACERCA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SE TRATAR DE ENTE COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, A ELE COMPETE EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, NEUSA DE FÁTIMA LOUREIRO DA SILVA.”

PROC. Nº 1583-0300/87-0 - PAULO FERNANDO BRAGA GUERREIRO DESPACHO: “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 396/403. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELO SERVIDOR CELETISTA, PAULO FERNANDO BRAGA GUERREIRO, AO QUAL DEVERÁ SER VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, O SERVIDOR NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO, PAULO FERNANDO BRAGA GUERREIRO.”

PROC. Nº 3216-0300/86-0 - SIMONE CIRNE LIMA DESPACHO: “ACOLHO OS PARECERES DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADOS DA MANIFESTAÇÃO DO SR. JUIZ-ASSESSOR, ÀS FLS. 313/320 E 321/328. DESACOLHO A DEFESA ARTICULADA PELA SERVIDORA CELETISTA, SIMONE CIRNE LIMA, A QUAL DEVERÁ SER VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POIS, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, A SERVIDORA NÃO É TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NEM PREENCHE OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO ANTES DO ADVENTO DA EC 20/1998, COM O QUE, E NA LINHA DO COMANDO DO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MIGRAÇÃO PARA O RGPS, EM OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO, PELO PODER CONSTITUINTE DERIVADO, NO § 13 DO ART. 40 DA CF, É MEDIDA QUE SE IMPÕE. NO CASO EM EXAME, O VÍNCULO CELETISTA DA SERVIDORA ENQUANTO OPERADORA AUXILIAR DE TERMINAIS FOI SUSPENSO, A CONTAR DE 11/01/1990, QUANDO DA NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NESTE PODER JUDICIÁRIO. ATUALMENTE É FILIADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS/IPERGS), EM RAZÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA NESTE EXPEDIENTE EM 26/12/2011. APÓS, RETORNE O EXPEDIENTE À ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA PARA QUE SEJA REDIGIDA RESPOSTA À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONFORME SOLICITADO NO EXPEDIENTE Nº 3198-1000/16-9. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA INTERESSADA, SIMONE CIRNE LIMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR CONSTITUÍDO.”

OS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 03 DIAS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL QUE SEGUIR AO CONSIDERADO COMO DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTA DE EXPEDIENTE, À DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGEP-SECRETARIA@TJRS.JUS.BR, DIGITALIZADOS E ASSINADOS, OU POR MEIO FÍSICO NO PALÁCIO DA JUSTIÇA – PÇA. MAL. DEODORO, Nº 55, 2º ANDAR, SALA 213.

CONSIDERA-SE A DATA DA PUBLICAÇÃO O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.419, DE 19-12-2006, E DO ATO Nº 01/2007-P.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11 DE MAIO DE 2018.

BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON,
DIRETORA.

23ª CÂMARA CÍVEL

23ª CÂMARA CÍVEL E
23ª CÂMARA CÍVEL EM REGIME DE EXCEÇÃO

RETIFICAÇÃO DAS DATAS DE SESSÃO

DAS PAUTAS DE JULGAMENTO Nº 04/2018 E 02/2018

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A 23ª CÂMARA CÍVEL E A 23ª CÂMARA CÍVEL EM REGIME DE EXCEÇÃO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **ALTERARAM**, POR FORÇA MAIOR, **A DATA DAS SESSÕES DE JULGAMENTO N. 4 E 2, RESPECTIVAMENTE, ANTERIORMENTE MARCADAS PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2018 ÀS 14 HORAS**, CONFORME DISPONIBILIZADO NO DJE Nº 6.264 DE 16/05/2018, **PARA O DIA 12 (DOZE) DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DAS 14 (QUATORZE) HORAS**, NA SALA DE SESSÕES Nº 705, LOCALIZADA NO 7º ANDAR DO PRÉDIO SITO NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1565.

SECRETARIA DA 23ª CÂMARA CÍVEL, EM 21/05/2018.
ANETE HILGEMANN,
SECRETÁRIA DE CÂMARA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM
Nº 0372720

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

DISPENSAR, A CONTAR DE 01/05/2018, A TÉCNICA JUDICIÁRIA **GABRIELA REIS MORELLO**, ID. FUNC. **4276744**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRIGENTE DE NÚCLEO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL, E **DESIGNAR**, A CONTAR DA MESMA DATA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR, PADRÃO 2.1.07, RV 900052000003, JUNTO À CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA

BOLETIM
Nº 0373442

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

NOMEAR, A CONTAR DE 08/05/2018, DATA DO LAUDO DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO, **FERNANDA PARCIANELLO**, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO, PADRÃO PJ-E, DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE 1º GRAU, JUNTO À VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL, ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, RV 900209000336.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA

BOLETIM
Nº 0373446

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

NOMEAR, A CONTAR DE 27/04/2018, **TASSIANE FERREIRA CARDOSO**, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO, PADRÃO PJ-E, DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE 1º GRAU, JUNTO À 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLEDADE, ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, RV 900209000574.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA

**BOLETIM
Nº 0373287**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

NOMEAR, A CONTAR DE 03/05/2018, DATA DO LAUDO DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO, **ANDREI VALESKI RUTSATZ**, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO, PADRÃO PJ-E, DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE 1º GRAU, JUNTO À VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, ENTRÂNCIA INICIAL, RV 900209000520. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0373456**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

EXONERAR, A PEDIDO, A CONTAR DE 02/05/2018, **PATRICIA PERES DA SILVA**, ID. FUNC. **4461100**, DO CARGO DE OFICIAL ESCRIVENTE, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE 1º GRAU, DA COMARCA DE MONTENEGRO, POR MOTIVOS PARTICULARES. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0373934**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

CONCEDER, A CONTAR DE 02/05/2018, À ANALISTA JUDICIÁRIA, **CRISTIANE PHILIPPSSEN**, ID. FUNC. **4347870**, LOTADA NA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DESTE TRIBUNAL, A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.635/2014. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0373607**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

EXONERAR, A CONTAR DE 03/05/2018, **LUCIANE RIVAROLLY DA COSTA**, ID. FUNC. **3643816**, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE DESEMBARGADOR DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTE TRIBUNAL, EXERCIDO JUNTO AO GABINETE DO DES. FERNANDO FLORES CABRAL JÚNIOR. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0374132**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NO ARTIGO 40, PARÁGRAFO 19, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM AS ALTERAÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, A CONTAR DE 11/04/2018, ATÉ A DATA ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DE FUTURA APOSENTADORIA, À OFICIALA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, **TÂNIA ROSA DA SILVA ARRIECHE**, ID. FUNC. **3326985**, DA COMARCA DE RIO GRANDE. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0374137**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

EXONERAR, A PEDIDO, A CONTAR DE 07/05/2018, **AMANDA IRIGOYEN CORRÊA DA SILVA**, ID. FUNC. **4456912**, DO CARGO DE OFICIAL ESCRIVENTE DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE 1º GRAU, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, POR MOTIVOS PARTICULARES. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0373978**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

EXONERAR, A PEDIDO, A CONTAR DE 11/05/2018, **DOUGLAS KRETZMANN DE LARA**, ID. FUNC. **4461045**, DO CARGO DE OFICIAL ESCRIVENTE DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE 1º GRAU, DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO, EM VIRTUDE DE NOMEAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO FEDERAL. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0374058**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005, A CONTAR DE 19/04/2018, ATÉ A DATA ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DE FUTURA APOSENTADORIA, À OFICIALA DE JUSTIÇA, **NORMA ZAMPEZE**, ID. FUNC. **3324656**, DA COMARCA DE FELIZ. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0374399**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

TORNAR SEM EFEITO O ITEM 2 DO BOLETIM Nº 41.245, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 25/07/2017, QUE CONFIRMOU, A CONTAR DE 15/06/2017, **GRETA GABRIELA MIOZZO DENTI**, ID. FUNC. **4251814**, NO CARGO DE TAQUÍGRAFO FORENSE, CL. "P", DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTE TRIBUNAL, PARA O PROSSEGUIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NA FORMA PREVISTA NO CAPUT E PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0374719**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

TORNAR SEM EFEITO O ITEM 1 DO BOLETIM Nº 41.747, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 24/10/2017, QUE CONFIRMOU, A CONTAR DE 21/09/2017, **ANA PAULA SERPA**, ID. FUNC. **4265122**, NO CARGO DE TAQUÍGRAFO FORENSE, CL. "P", DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTE TRIBUNAL, PARA O PROSSEGUIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NA FORMA PREVISTA NO CAPUT E PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0374810**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

TORNAR SEM EFEITO O BOLETIM Nº 0195747, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 01/02/2018, QUE CONFIRMOU, A CONTAR DE 11/12/2017, **SOPHIA KELBERT NITSCHKE**, ID. FUNC. **4276264**, NO CARGO DE ARQUIVISTA, CL. "P", DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTE TRIBUNAL, PARA O PROSSEGUIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NA FORMA PREVISTA NO CAPUT E PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0374990**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

TORNAR SEM EFEITO O ITEM 3 DO BOLETIM Nº 41.418, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 22/08/2017, QUE CONFIRMOU, A CONTAR DE 14/07/2017, **LORENA PINTO DE SOUZA**, ID. FUNC. **3895858**, NO CARGO DE TAQUÍGRAFO FORENSE, CL. "P", DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTE TRIBUNAL, PARA O PROSSEGUIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NA FORMA PREVISTA NO CAPUT E PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0375199**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

TORNAR SEM EFEITO O BOLETIM Nº 0156259, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 13/12/2017, QUE CONFIRMOU, A CONTAR DE 06/10/2017, **FABIANO BENDER**, ID. FUNC. **4267192**, NO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CL. "M", DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTE TRIBUNAL, PARA O PROSSEGUIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NA FORMA PREVISTA NO CAPUT E PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0375210**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON, DE ORDEM DA 1ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA MARIA ISABEL DE AZEVEDO SOUZA, **DESIGNA** O TAQUÍGRAFO FORENSE, CL. "Q", **GEVAGO PRESCENDO**, ID. FUNC. **3889440**, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO REVISOR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NOS TERMOS DO PARECER EXARADO NO EXPEDIENTE THEMISADMIN Nº 0011-06/000681-7, BEM COMO A MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA, OFÍCIO 0372830, EM VIRTUDE DE LICENÇA-SAÚDE DE **VIRGÍNIA MARTINEWSKI**, ID. FUNC. **3376303**, POR 14 DIAS, A CONTAR DE 17/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0375880**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

TORNAR SEM EFEITO O ITEM 2 DO BOLETIM Nº 41.418, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 22/08/2017, QUE CONFIRMOU, A CONTAR DE 20/07/2017, **RAFAEL COREZOLA PEREIRA**, ID. FUNC. **4257677**, NO CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS, CL. "P", DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTE TRIBUNAL, PARA O PROSSEGUIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NA FORMA PREVISTA NO CAPUT E PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0375516**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

TORNAR SEM EFEITO O BOLETIM Nº 0156240, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 14/12/2017, QUE CONFIRMOU, A CONTAR DE 01/10/2017, **DIEGO GIROLETI SILVA**, ID. FUNC. **4266617**, NO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CL. "M", DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTE TRIBUNAL, PARA O PROSSEGUIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NA FORMA PREVISTA NO CAPUT E PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0375979**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

TORNAR SEM EFEITO O BOLETIM Nº 0156006, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 12/12/2017, QUE CONFIRMOU, A CONTAR DE 16/11/2017, **ITAMAR ACOSTA DA CONCEIÇÃO**, ID. FUNC. **3374130**, NO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CL. "M", DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTE TRIBUNAL, PARA O PROSSEGUIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NA FORMA PREVISTA NO CAPUT E PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0376008**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

TORNAR SEM EFEITO O ITEM 3 DO BOLETIM Nº 41.245, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 25/07/2017, QUE CONFIRMOU, A CONTAR DE 25/06/2017, **IVANI REGINA SCHNEIDER CAPORALE**, ID. FUNC. **4253310**, NO CARGO DE TAQUÍGRAFO FORENSE, CL. "P", DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTE TRIBUNAL, PARA O PROSSEGUIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NA FORMA PREVISTA NO CAPUT E PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0376925**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **GEÓRGIA CRISTIANE PEREIRA FERREIRA**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **4387287**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE CAMPO BOM, RV 900271000046, NO PERÍODO DE 30/04/2018 A 19/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0376926**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **GLACI DE OLIVEIRA BOM CAETANO**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3408744**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PORTO ALEGRE, RV 900271000234, A CONTAR DE 01/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0376928**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **DIEGO DA SILVA BORGES**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3814645**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PORTO ALEGRE, RV 900271000203, NO PERÍODO DE 07/05/2018 A 03/06/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0376689**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **ALINE CLEMES DE BIASIO**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **4454553**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE BOM JESUS, RV 900271000361, NO PERÍODO DE 02/05/2018 A 21/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0376704**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **DANIEL CUNHA MOREIRA**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3963616**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PORTO ALEGRE, RV 900271000232, NO PERÍODO DE 01/06/2018 A 30/07/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377032**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **GABRIELA CARMINATTI**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3709116**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE CAXIAS DO SUL, RV 900271000413, NO PERÍODO DE 14/05/2018 A 30/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377038**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **CÁSSIO FERNANDO DE ALBUQUERQUE BORGES**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **4206142**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE SÃO MARCOS, RV 900271000314, NO PERÍODO DE 14/05/2018 A 28/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0376886**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **MARIA FATIMA DE BRITO**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3305872**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE ESTEIO, RV 900271000101, A CONTAR DE 01/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377137**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **CIRCE DE CONTO CAPP MANDURE**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **4454073**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE NOVO HAMBURGO, RV 900271000394, NO PERÍODO DE 04/06/2018 A 15/06/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377145**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **MARI NELMA GARDIN ERTEL**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3382990**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE CRUZ ALTA, RV 900271000086, NO PERÍODO DE 18/05/2018 A 01/08/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377146**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **ANDREIA CARDOSO MARTINS**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3325016**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PORTO ALEGRE, RV 900271000225, NO PERÍODO DE 23/04/2018 A 22/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377150**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **ALINE CENTURIÃO LESSA**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3605450**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE RIO GRANDE, RV 900271000250, NO PERÍODO DE 01/05/2018 A 30/06/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377152**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **JÚLIO CÉSAR FURQUIM BIANCHINI**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **2525674**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE SÃO BORJA, RV 900271000289, NO PERÍODO DE 30/04/2018 A 31/07/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377170**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **CLAUDINE DE ALMEIDA WIEDERKEHR**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3412520**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PELOTAS, NO PERÍODO DE 07/05/2018 A 21/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0376808**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **BARBARA MARX PETRY**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **4207475**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE TRÊS PASSOS, RV 900271000354, NO PERÍODO DE 07/05/2018 A 16/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0376811**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVOS DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **ANDREIA APARECIDA MANTELLI MALTA MARTINS**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3397670**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OFICIAL ESCRIVENTE AUXILIAR DO JUIZ, FG-PJ-D, JUNTO A 2ª RELATORIA DA 3ª TURMA RECURSAL FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, A CONTAR DE 09/05/2018, **DESIGNAR** PARA EXERCER A MESMA FUNÇÃO JUNTO AO 2º JUIZADO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA REFERIDA COMARCA, RV 900211000138, A CONTAR DA MESMA DATA.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0376817**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **MIRIANE SOUZA CAVALHEIRO ASTURIAN**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3398560**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OFICIAL ESCRIVENTE AUXILIAR DO JUIZ, FG-PJ-D, JUNTO AO 2º JUIZADO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, RV 900211000147, A CONTAR DE 07/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377229**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **ADRIANO WILGES**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3413586**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, RV 900271000273, NO PERÍODO DE 20/04/2018 A 18/06/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377238**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **ROSÂNGELA DA ROSA CORRÊA**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3329844**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE ESTEIO, A CONTAR DE 01/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377249**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **MICHELLE CRISTINA PASSOS ROSA**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3402886**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OFICIAL ESCRIVENTE AUXILIAR DO JUIZ, FG-PJ-D, JUNTO AO JUIZADO DO 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, A CONTAR DE 07/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0376966**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **RAFAEL HEREDIA MISSEL**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3820319**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PORTO ALEGRE, NO PERÍODO DE 01/06/2018 A 30/07/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0376987**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **LUCIANE COLOMBO JUNG**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3394956**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE TRÊS PASSOS, RV 900271000123, A CONTAR DE 14/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0376992**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **MILENA GOMES COSTA**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **2881233**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PELOTAS, RV 900271000420, NO PERÍODO DE 03/05/2018 A 31/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377011**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **ANA LUCIA TRAUTENMÜLLER**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3410862**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE TRÊS PASSOS, NO PERÍODO DE 07/05/2018 A 16/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377020**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **ALINE BOTTEGA KOVALESKI**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3813878**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE CARAZINHO, NO PERÍODO DE 04/06/2018 A 03/07/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377085**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **MIRIAN DOCKHORN BIALAS**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3409325**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE BENTO GONÇALVES, NO PERÍODO DE 12/06/2018 A 29/06/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377089**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **ELIZETE BANDEIRA CORREA**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3376192**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PORTO ALEGRE, RV 900271000246, A CONTAR DE 02/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377105**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA: DISPENSAR **LUÍS FELIPE PINO SCHUCH COLVARA**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3820220**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PORTO ALEGRE, NO PERÍODO DE 23/05/2018 A 08/06/2018. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377114**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA: DISPENSAR **TANIELLY KONZEN**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **4276833**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE TRÊS PASSOS, A CONTAR DE 14/05/2018. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377117**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA: DESIGNAR **MARGARETH GONÇALVES TOLEDO**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3363198**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PORTO ALEGRE, RV 900271000212, NO PERÍODO DE 01/05/2018 A 30/06/2018. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377525**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA: DESIGNAR **MARJANI LETÍCIA ANSCHAU**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **4399218**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PANAMBI, RV 900271000167, NO PERÍODO DE 12/05/2018 A 31/05/2018. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377176**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA: DESIGNAR **IZOLDA XIBIAQUE BARBOSA**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3384993**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE BAGÉ, RV 900271000020, NO PERÍODO DE 21/05/2018 A 06/06/2018. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377216**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA: DESIGNAR **ANA CAROLINA KALICHESKI DA SILVA**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **4285409**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OFICIAL ESCRIVENTE AUXILIAR DO JUIZ, FG-PJ-D, JUNTO AO 2º JUIZADO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO GRANDE, RV 900211000443, A CONTAR DE 14/05/2018. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377221**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON, DE ORDEM DA 1ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA MARIA ISABEL DE AZEVEDO SOUZA, DESIGNA A TÉCNICA JUDICIÁRIA, **FABÍOLA PETRÓ**, ID. FUNC. **4267311**, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO, EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE **TANIA MARIA LANZINI**, ID. FUNC. **3342000**, POR 10 DIAS, A CONTAR DE 21/05/2018. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377439**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **SERGIO LUIZ PEREIRA**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3968570**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PORTO ALEGRE, RV 900271000241, NO PERÍODO DE 20/11/2017 A 29/11/2017.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377450**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR A OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, **SIANI ROSE MACHADO SILVEIRA**, ID. FUNC. **3369110**, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE PRETOR, FG-PJ-E, JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TAQUARA, A CONTAR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377453**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **GUILHERME VINICIUS MÜLLER**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **4282418**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE NOVO HAMBURGO, NO PERÍODO DE 04/06/2018 A 15/06/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377458**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **IZANDRA LUISE BORGES FORTES HECKLER**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3821170**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PASSO FUNDO, RV 900271000383, NO PERÍODO DE 18/04/2018 A 18/07/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377463**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **CAROLINA DE MATTOS SCHETTERT OLIVEIRA**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3414647**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RV 900271000165, NO PERÍODO DE 14/02/2018 A 02/03/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377467**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **CRISTIANE RADÉ LOPES**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3412970**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PORTO ALEGRE, RV 900271000233, A CONTAR DE 01/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377468**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **SIMONE BADALOTTI**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3383016**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OFICIAL ESCRIVENTE AUXILIAR DA DIREÇÃO DO FORO, FG-PJ-A, JUNTO À COMARCA DE VACARIA, A CONTAR DE 15/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377469**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **MARIANA HAUSCHILD DE OLIVEIRA**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3592170**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OFICIAL ESCRIVENTE AUXILIAR DO JUIZ, FG-PJ-D, JUNTO AO 1º JUIZADO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, A CONTAR DE 02/05/2018, E **DESIGNAR** PARA EXERCER A MESMA FUNÇÃO JUNTO AO 1º JUIZADO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA REFERIDA COMARCA, RV 900211000158, A CONTAR DA MESMA DATA.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377479**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **SOLANGE TORRES FARIAS**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3822281**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE RIO GRANDE, RV 900271000252, NO PERÍODO DE 02/05/2018 A 31/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377493**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **ROSELAINÉ PIRES GABRIEL**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3392708**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE CACHOEIRINHA, NO PERÍODO DE 04/06/2018 A 14/06/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377516**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **HELOISA FRITSCH DE MORAES**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3415651**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, A CONTAR DE 21/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377278**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **RAFAEL LINDEMAYER SPAT**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **4228804**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE NOVO HAMBURGO, RV 900271000157, NO PERÍODO DE 02/05/2018 A 16/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377287**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **ANYBEL SEGALA MONTEDO**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **4275020**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE RIO PARDO, A CONTAR DE 01/06/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377403**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **MILENA DE SOUZA SCHONARDIE**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3414558**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PORTO ALEGRE, NO PERÍODO DE 11/06/2018 A 30/06/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377407**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **JANAINA EGGERS CARAMORI**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3964329**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PASSO FUNDO, A CONTAR DE 18/04/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377663**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **GUIDO EDUARDO COMAS E BOFF**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3820092**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PORTO ALEGRE, A CONTAR DE 07/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377562**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **RICARDO CORREA CHEVARRIA**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3398471**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE GRAVATAÍ, RV 900271000114, A CONTAR DE 05/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377564**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **AUGUSTO CORRÊA GUERRA**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3729230**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OFICIAL ESCRIVENTE AUXILIAR DO JUIZ, FG-PJ-D, JUNTO AO 2º JUIZADO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO GRANDE, A CONTAR DE 14/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377566**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVOS DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **ALINE PIRES DE SOUZA MACHADO DE CASTILHOS**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3414485**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OFICIAL ESCRIVENTE AUXILIAR DO JUIZ, FG-PJ-D, JUNTO AO 2º JUIZADO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, A CONTAR DE 04/05/2018, E **DESIGNAR** PARA EXERCER A MESMA FUNÇÃO JUNTO AO 1º JUIZADO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA REFERIDA COMARCA, RV 900211000119, A CONTAR DA MESMA DATA.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377572**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **ALEGRA DE OLIVEIRA URACH**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3393348**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OFICIAL ESCRIVENTE AUXILIAR DO JUIZ, FG-PJ-D, JUNTO À 3ª RELATORIA DA 3ª TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, A CONTAR DE 09/05/2018, E **DESIGNAR** PARA EXERCER A MESMA FUNÇÃO JUNTO À 2ª RELATORIA DA 1ª TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA DA REFERIDA COMARCA, RV 900211000230, A CONTAR DA MESMA DATA.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377592**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **LUCIANO SASSO NUNES**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3395308**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PASSO FUNDO, A CONTAR DE 19/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377597**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **LOURDES HELENA OTT MATTOS**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3369153**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OFICIAL ESCRIVENTE AUXILIAR DO JUIZ, FG-PJ-D, JUNTO AO 2º JUIZADO DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, A CONTAR DE 08/05/2018, E **DESIGNAR** PARA EXERCER A MESMA FUNÇÃO JUNTO AO 1º JUIZADO DA 12ª VARA CÍVEL DA REFERIDA COMARCA, RV 900211000165, A CONTAR DA MESMA DATA.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377612**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DISPENSAR **MEIRE LAURA VARGAS DIAS**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3737896**, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE URUGUAIANA, A CONTAR DE 02/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377620**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **GABRIELA MELEGO DONATO**, OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **4256204**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE PASSO FUNDO, RV 900271000326, A CONTAR DE 19/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0377924**

A DIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS, NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA:
DESIGNAR **CASSIO ANTÔNIO CALDART**, OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, ID. FUNC. **3827194**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OFICIAL ESCRIVENTE AUXILIAR DO JUIZ, FG-PJ-D, JUNTO AO 2º JUIZADO DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, RV 900211000188, A CONTAR DE 08/05/2018.
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº0378088**

ADIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON, DE ORDEM DA 1ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA MARIA ISABEL DE AZEVEDO SOUZA, **DESIGNA** O ANALISTA DE SUPORTE, **JEFERSON BOTELHO DO AMARAL**, ID. FUNC. **3372740**, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE EQUIPE, EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE **RUTHIANO SIMIONI MUNARETTI**, ID. FUNC. **3639240**, POR 17 DIAS, A CONTAR DE 13/08/2018. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

**BOLETIM
Nº 0378727**

ADIRETORA MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON, DE ORDEM DA 1ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA MARIA ISABEL DE AZEVEDO SOUZA, **DESIGNA** A AUXILIAR JUDICIÁRIA, **MARISTELA ANTUNES LANG**, ID. FUNC. **3404811**, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO REVISOR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NOS TERMOS DO PARECER EXARADO NO EXPEDIENTE THEMISADMIN Nº 0011-06/000681-7, BEM COMO A MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA, OFÍCIO 0371839, EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE **TATIANA AURICH PETTINELLI**, ID. FUNC. **3416020**, POR 13 DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BELA. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON
DIRETORA**

DEPARTAMENTO DE RECEITA**SERVIÇO DE COBRANÇA**

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 687/2018

004/1.14.0000726-7 (CNJ 0001668-47.2014.8.21.0004) - SIBELE DE CAMPOS (PP. CARLOS EDUARDO PINTO LAMEGO 27599/RS, EDUARDO FRANÇA PAZ LAMEGO 88785/RS E TIAGO OLIVEIRA DE MOURA 92915/RS) X LEANDRO CAMARGO RIBEIRO (PP. LEANDRO CAMARGO RIBEIRO 64347/RS E MARCO AURÉLIO EGAS RIBEIRO 45003/RS). INTIMAMOS A PARTE LEANDRO CAMARGO RIBEIRO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 334,30, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.08.0009426-3 (CNJ 0094261-60.2008.8.21.0019) - NORDESTE TINTAS LTDA (PP. MIGUEL ANGELO ETES MARTINS 34891/RS, NAIANA DEMOLINER DUTRA 89462/RS E TATIANE GERMANN MARTINS 43338/RS) X HEITOR LUIZ BIGLIARDI (PP. PRISCILA BUENO DE SÁ 73676/RS). INTIMAMOS A PARTE HEITOR LUIZ BIGLIARDI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 35,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.16.0016565-3 (CNJ 0030697-29.2016.8.21.0019) - LEOCÁDIO MÍLTON ZORN (PP. ELENA BEATRIZ KAUTZMANN 34641/RS) X BANCO BRADESCO S.A. (PP. NEWTON LUBBE 16570/RS). INTIMAMOS A PARTE BANCO BRADESCO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 436,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.17.0002379-6 (CNJ 0004043-68.2017.8.21.0019) - E O SANTOS ME E LEOCÁDIO MÍLTON ZORN (PP. ELENA BEATRIZ KAUTZMANN 34641/RS) X BANCO BRADESCO S.A. (PP. NEWTON LUBBE 16570/RS). INTIMAMOS A PARTE BANCO BRADESCO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 364,38, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE MAIO DE 2018

**CLÁUDIA ROZALES,
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECEITA**

SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 688/2018

019/1.09.0010538-0 (CNJ 0105381-66.2009.8.21.0019) - CONDOMÍNIO VICENTE KIELING (PP. DIEGO SCHEVA 54511/RS, NICOLE BARRETO SCHEVA 87313/RS E VINICIUS SCHEVA 63030/RS) X MAURICIO MIELKE (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E ANDRÉ LUÍS AUGUSTIN (PP. CAMILA SAMANTA BITTANCOURT 102414/RS E MAGNUS CRISTIANO VIANA 57647/RS) E MARCOS WILHELMS (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) E ADRIANE LUISA SILVER (PP. ELIANE TONELLO 28789/RS, JOSE AUGUSTO THEISEN SCHNEIDER 65593/RS E LUCIANA CASSABONE 71930/RS).

INTIMAMOS A PARTE CONDOMÍNIO VICENTE KIELING PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 133,25, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.13.0001294-5 (CNJ 0002489-34.2013.8.21.0021) - ANDRETTA & CIA LTDA (PP. ABRAO JAIME SAFRO 46547/RS, GISMAEL JAQUES BRANDALISE 58228/RS E NATÁLIA VASSOLER BARUFALDI 93820/RS) X ARILSON BORGES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE ANDRETTA & CIA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 50,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.14.0001822-6 (CNJ 0003310-83.2014.8.21.0027) - C.V.F. (PP. FÁBIO COSTA OEDMANN 84368/RS E LEANDRO HORSTMANN 87255/RS) X E.P. (PP. JOSE ALBINO CORREA GODOY 53585/RS).

INTIMAMOS A PARTE E.P. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.948,39, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.14.0009810-6 (CNJ 0024811-93.2014.8.21.0027) - H.S.B. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X H.S.B. (PP. CLEVERTON LUIZ BALBÉ SANTOS 67082/RS).

INTIMAMOS A PARTE H.S.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 707,24, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.17.0010658-9 (CNJ 0027258-49.2017.8.21.0027) - E.A.H.A. (PP. DANIELLE ROSSO ZINELLI 76365/RS) X L.A.F. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE E.A.H.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 178,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

030/1.14.0001298-9 (CNJ 0002101-70.2014.8.21.0030) - ESPÓLIO CÉSAR LUNARDINE DO AMARAL (PP. CESAR LUNARDINE DO AMARAL 72439/RS E VINÍCIUS HILBIG DO AMARAL 81498/RS) X MUNICÍPIO DE SÃO BORJA (PP. ADRIANO PIRES MORAES 40380/RS, CLAUDIO CAETANO VIEIRA 52131/RS E RENATO DE PAULA REBES FILHO 75413/RS).

INTIMAMOS A PARTE ESPÓLIO CÉSAR LUNARDINE DO AMARAL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 23,29, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

030/1.16.0001021-1 (CNJ 0002018-83.2016.8.21.0030) - JOCEMAR ALVES ALMEIDA (PP. MATHEUS CALDERARO 69318/RS E THIAGO GRIVOT AVANCINI 94276/RS) X BANCO A. J. RENNER S/A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE JOCEMAR ALVES ALMEIDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 221,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

030/1.17.0000677-1 (CNJ 0001298-82.2017.8.21.0030) - SIRIO MARCHESAN FAGUNDES E SIRLIANA MARCHESAN FAGUNDES (PP. LILIAN NASLUND SOLER 59905/RS) X HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO (PP. CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS 12002/MS, MAURO SOMACAL 58806/RS E RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA 5871/MS).

INTIMAMOS A PARTE SIRIO MARCHESAN FAGUNDES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,98, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

055/1.05.0000936-4 (CNJ 0009361-41.2005.8.21.0055) - SUCESSÃO DE AIDÊ GOMES AMARO (PP. ANDREIA DE FATIMA CLARO MARRINHAS 57660/RS E ANTONIO CARLOS WEXEL BECKER 51800/RS) X VÂNIO MARTINS RONCATO (PP. DIRCENEI PERES MOTTA 15674/RS E VINICIUS MARQUES ROSA EMYGDIO 79168/RS) E ESPÓLIO DE INGBORG ELSE RADUNZ RONCATO (PP. CARLOS MARIO DE ALMEIDA SANTOS 7242/RS E NEUVERLEY DE CARVALHO TAMER 14919/RS).

INTIMAMOS A PARTE VÂNIO MARTINS RONCATO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.315,95, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

082/1.11.0000410-7 (CNJ 0000802-04.2011.8.21.0082) - BEI MONTI HOTEL LTDA (PP. MÁRIO HENRIQUE ACCO 62964/RS) X ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (PP. GELSA PINTO SERRANO 25174/RS).

INTIMAMOS A PARTE ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 123,71, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 37,12, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

082/1.11.0000410-7 (CNJ 0000802-04.2011.8.21.0082) - BEI MONTI HOTEL LTDA (PP. MÁRIO HENRIQUE ACCO 62964/RS) X ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (PP. GELSA PINTO SERRANO 25174/RS).

INTIMAMOS A PARTE ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 123,71, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 37,12, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.12.0003166-7 (CNJ 0008100-98.2012.8.21.0086) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS, FERNANDA FOERNES - PROCURADORA DO ESTADO 58986/RS, PAULA FERREIRA KRIEGER 57189/RS E ROSELAINÉ ROCKENBACH 41756/RS) X BRENO LUIZ MACIEL MARTINS (PP. JOAOMAR MACHADO FARIAS 53760/RS E THÉMIS MORAES CAUDURO GUEDES 77147B/RS).

INTIMAMOS A PARTE BRENO LUIZ MACIEL MARTINS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 134,25, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

124/1.06.0001700-0 (CNJ 0017001-48.2006.8.21.0124) - UNIÃO FEDERAL (PP. JOÃO AURINO DE MELO FILHO 27607/PE, JOSE DIOGO CYRILLO DA SILVA 33506/RS, JOSIANE TAMARA JUNGES PATTARO 239119/SP E LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA 26670/SC) X HILÁRIO JOSÉ BORDIN (PP. BALDUR LUIZ BOHRER 15420/RS E CARLOS AGENOR DE CASTRO ROLLER 1645/GO).

INTIMAMOS A PARTE HILÁRIO JOSÉ BORDIN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 74,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

124/1.15.0000566-0 (CNJ 0001011-02.2015.8.21.0124) - ALESSANDRO NICODEM (PP. FERNANDO LUÍS DIEL 68272/RS, LEONARDO LENZ WERLANG 68174/RS E ODAIR MIGUEL KACH 92285/RS) X DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S.A. (PP. SAMIR SQUEFF NETO 62245/RS) E CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (PP. THIAGO CONTE LOFREDO TEDESCHI 333267/SP).

INTIMAMOS A PARTE ALESSANDRO NICODEM PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 84,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE MAIO DE 2018

CLÁUDIA ROZALES,
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECEITA

SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 689/2018

016/1.07.0006920-9 (CNJ 0069201-31.2007.8.21.0016) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ANA CRISTINA TOPOR BECK 28697/RS, ANTONIO AUGUSTO MARCHIONATTI AVANCINI 28983/RS, CINTHIA DAMIANI 57378/RS, CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS, CRISTINE MADEIRA MARIANO LEO 22671/RS E ROSELAINÉ ROCKENBACH 41756/RS) X GUILHERME SEIDLER & CIA. LTDA. (PP. ANDREGES MELLER ALIEVI 63008/RS, LEONARDO VEIGA MERLJAK 69246/RS E VALMOR LUIZ ALIEVI 45327/RS).

INTIMAMOS A PARTE GUILHERME SEIDLER & CIA. LTDA. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 749,25, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

065/1.08.0002465-8 (CNJ 0024651-61.2008.8.21.0065) - NELSON ASSONI (PP. FERNANDA BEATRIZ SEBEN DA COSTA GOMES 31751/RS, KATIANE GANDIN CONSUL 96796/RS, LUCRÉCIA DE OLIVEIRA SALAZAR RENCK 78378/RS E MARIA DÁLIA DOS SANTOS 79561/RS) X VALMAR GOMES CARDOSO (PP. EDIMILSON LUIZ LOPES MACHADO 30773/RS).

INTIMAMOS A PARTE VALMAR GOMES CARDOSO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.342,79, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

073/1.09.0001242-5 (CNJ 0012421-26.2009.8.21.0073) - CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S.A. (PP. RENATO COELHO PEREIRA 228178/SP) X ELIZABETH SANTOS GOMES DE FREITAS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 464,18, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

073/1.09.0003054-7 (CNJ 0030541-20.2009.8.21.0073) - CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S.A. (PP. RENATO COELHO PEREIRA 228178/SP) X RAUPP E RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA (PP. JEFERSON LINCOL LEMOS PADILHA 62780/RS).

INTIMAMOS A PARTE CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 365,78, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

073/1.14.0000081-7 (CNJ 0000341-54.2014.8.21.0073) - MINISTÉRIO PÚBLICO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X MADEJOICE (PP. LEIDE DAIANNE OLIVEIRA WITICOSKI 76036/RS).

INTIMAMOS A PARTE MADEJOICE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 376,81, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

161/1.15.0000580-9 (CNJ 0001500-25.2015.8.21.0161) - PEDRAS JACUÍ LTDA (PP. AMARAL RODRIGUES DA SILVA 36192/RS E JOÃO BATISTA CERUTTI 25725/RS) X CARMEN ELIZABET NOGUEIRA (PP. LUCAS CIECHOVICZ BARCELLOS 94470/RS) E BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (PP. DANIEL DIAS SILVEIRA 76788/RS E LIZANDREA ANTONINI KOENIG 26050/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 47,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE MAIO DE 2018

CLÁUDIA ROZALES,
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECEITA

SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 690/2018

001/1.05.0143320-5 (CNJ 1433201-63.2005.8.21.0001) - ANITA OLGA WENDT HENKER (PP. BIANCA PRESTES SOARES 45528/RS, EDINEY LUIZI RODRIGUES TORRES 108789/RS, EDINEY LUIZI RODRIGUES TORRES 47E248/RS, FERNANDO MARCZALEK REOLON 44E508/RS, JOSE VECCHIO FILHO 31437/RS E LISIANE GERARDE 66025/RS) X BRASIL TELECOM S A (PP. ALAN SILVA DA COSTA 107263/RS, EDUARDO VIANA CALETTI 58590/RS, LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA 74531A/RS E PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA 57360/RS).

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 232,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.05.1534132-4 (CNJ 0805999-14.2005.8.21.0001) - EXCEL LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL (PP. SIDNEI STIFELMAN 15763/RS) X ARCO IRIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PP. LORENZO ALBERTO PAULO 45043/RS).

INTIMAMOS A PARTE EXCEL LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.249,24, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.06.0076267-3 (CNJ 0762671-56.2006.8.21.1001) - ERANI BIANCHI (PP. ISABEL CRISTINA SILVA AVILA 56536/RS E SANDRA DENISE ZENKNER 44558/RS) X AIR COMPANY DO BRASIL LTDA (PP. HENRIQUE NIENOV 14613/RS).

INTIMAMOS A PARTE AIR COMPANY DO BRASIL LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 686,49, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.11.0108281-0 (CNJ 0136802-60.2011.8.21.0001) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTPARNASSE (PP. CERES LINCK DOS SANTOS 46686/RS, JOSE EUCLESIO DOS SANTOS 11888/RS, JUANA GIACOBBO DE SOUZA 86064/RS E JUAREZ GIACOBBO DE SOUZA 70552/RS) X RUSI SCLIAR (PP. EDUARDO ALBERTO SANTINI 82023/RS, GUILHERME DE SOUZA PIMENTEL 98220/RS, NATHALIA VERNET DE BORBA CARVALHO 88996/RS, NILTON MACIEL CARVALHO 40803/RS E RODRIGO MATEUS CARDOSO ALVES 99496/RS).

INTIMAMOS A PARTE RUSI SCLIAR PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.213,31, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.15.0156516-9 (CNJ 0006094-84.2015.8.21.1001) - JOSÉ DALMO DE OLIVEIRA MIRANDA (PP. RAFAEL PEREIRA ROSA 98391/RS) X BANCO SANTANDER (PP. NELSON PILLA FILHO 41666/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO SANTANDER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 272,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.17.0078378-6 (CNJ 0113177-84.2017.8.21.0001) - ADAIR PAULO FONSECA (PP. PRISCILA SILVEIRA RONZONI 65989/RS) X OI MÓVEL S.A. (PP. TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH 8227/RS).

INTIMAMOS A PARTE OI MÓVEL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 95,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

002/1.15.0001043-7 (CNJ 0003186-44.2015.8.21.0002) - A.A.R.C. (PP. PAULA ADRIANA PRIGOL 66303/RS E SINDIAMAR FRANKLIN 57800B/RS) X A.C.T. (PP. WANDERSON GODOY CARVALHO 10899/RS).

INTIMAMOS A PARTE A.C.T. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 316,32, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.13.0013792-0 (CNJ 0024973-82.2013.8.21.0008) - SUCESSÃO HUMBERTO MARQUARDT E NELDI TEREZINHA UTTEICH (PP. MARIETA PY DE OLIVEIRA 51536B/RS) X SUCESSÃO DE IVONE RAVAZZI RODRIGUES (PP. MARNE DE SOUZA 76894/RS E MARNEY DE SOUZA 75246/RS).

INTIMAMOS A PARTE SUCESSÃO HUMBERTO MARQUARDT E NELDI TEREZINHA UTTEICH PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 360,90, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.13.0032066-0 (CNJ 0056827-94.2013.8.21.0008) - MUNICÍPIO DE CANOAS (PP. LAURA ELY DE CARVALHO VIANNA 76570/RS, PATRICIA DE SOUZA LEANDRO 60498/RS, RAUL AROSTEGUY LOPES NETO 81127/RS E ROBSON CARVALHO RODRIGUES 79297/RS) X INTELBRÁS S.A (PP. ADRIANO DIGIACOMO 14097/SC, MÁRCIO BERTOLDI COELHO 19479/SC E STÉFANO MARTH COLETTI 84735/RS).

INTIMAMOS A PARTE INTELBRÁS S.A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 3.877, 26, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.14.0003105-8 (CNJ 0005086-78.2014.8.21.0008) - WAGNER DE SOUSA FERREIRA (PP. SINÉSIO LUIS DA SILVA NETO 87106/RS) X CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE (PP. RAFAEL FERNANDES ESTEVEZ 45863/RS).

INTIMAMOS A PARTE CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 196,45, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.14.0023553-2 (CNJ 0045135-64.2014.8.21.0008) - ADRIANA DOMINGUES DE SOUZA (PP. SINÉSIO LUIS DA SILVA NETO 87106/RS) X SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DO BRASIL S/A (PP. JOÃO BOSCO BOAVENTURA 9012/GO E PATRICIA GOMES ARAÚJO 26309/GO).

INTIMAMOS A PARTE SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DO BRASIL S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 265,81, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.16.0003066-7 (CNJ 0006302-06.2016.8.21.0008) - INDYELLE TAYS MENEGUZZI (PP. SINÉSIO LUIS DA SILVANETO 87106/RS) X BOA VISTA SERVIÇOS S.A. (PP. GIANMARCO COSTABEBER 55359/RS).

INTIMAMOS A PARTE BOA VISTA SERVIÇOS S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 117, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

011/1.16.0001011-0 (CNJ 0002499-06.2016.8.21.0011) - L.C.M.B. (PP. ELSO PEGORARO RUBIN 12451/RS E HUMBERTO DAUVE BRANDENBURG 35438/RS) X P.T.A. (PP. MARCOS ANDRÉ LUZA 59397/RS E ORESTE LUZA 22075/RS).

INTIMAMOS A PARTE L.C.M.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.050, 70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

011/1.17.0000682-3 (CNJ 0001498-49.2017.8.21.0011) - GILMARA DE BORTOLI STEFANELLO (PP. JULIO CEZAR STEFANELLO FACCO 41518/RS E TALES ANDRÉ FERRI 78334/RS) X ADAIR FREDI STEFANELLO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE GILMARA DE BORTOLI STEFANELLO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 12.405,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

012/1.12.0000258-2 (CNJ 0000651-20.2012.8.21.0012) - EDI DIEFERSON RIBEIRO DE VARGAS (PP. ELTON CARVALHO BARCELOS 47967/RS) X BANCO GMAC S.A (PP. GUSTAVO ROCHA FERNANDES GONCALVES 51551/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO GMAC S.A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 823,63, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.12.0009344-4 (CNJ 0023828-10.2012.8.21.0013) - CORINO MIOZZO, SETEMBRINA MIOZZO, NELSON PEREIRA DA SILVA, VILMA PEREIRA DA SILVA, LIBORIO MODZINSKI E LEOCADIA MODZINSKI (PP. CRISTIANE GEHLEN KLAUS 73523/RS, EUNICE KUREK GEHLEN 26724/RS, IRINEU GEHLEN 5821/RS, MARCELO HAESER PELLEGRINI 72821/RS, NATHÁLIA SERENA 83453/RS, PAOLO LACORTE 67388/RS E TAIUSKA RODRIGUES 85398/RS) X JULIANO MOISES DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E DASSI PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEF PUB/RS) E CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (PP. SHANA NATASHA OLIVEIRA SIKORA 64577/RS) E TRANSPORTES DEMOLINER LTDA (PP. ALEXANDRE BISOGNIN LYRIO 21265/RS) E MUNICÍPIO DE ERECHIM (PP. DENIS SILVANO DOMINGUES 73376/RS E FERNANDA TROMBINI JACOBUS 54798/RS).

INTIMAMOS A PARTE CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 282,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE TRANSPORTES DEMOLINER LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 282, 05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE DASSI PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 282,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.12.0009344-4 (CNJ 0023828-10.2012.8.21.0013) - CORINO MIOZZO, SETEMBRINA MIOZZO, NELSON PEREIRA DA SILVA, VILMA PEREIRA DA SILVA, LIBORIO MODZINSKI E LEOCADIA MODZINSKI (PP. CRISTIANE GEHLEN KLAUS 73523/RS, EUNICE KUREK GEHLEN 26724/RS, IRINEU GEHLEN 5821/RS, MARCELO HAESER PELLEGRINI 72821/RS, NATHÁLIA SERENA 83453/RS, PAOLO LACORTE 67388/RS E TAIUSKA RODRIGUES 85398/RS) X JULIANO MOISES DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E DASSI PRESTAÇÕES DE SERVICOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) E CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (PP. SHANA NATASHA OLIVEIRA SIKORA 64577/RS) E TRANSPORTES DEMOLINER LTDA (PP. ALEXANDRE BISOGNIN LYRIO 21265/RS) E MUNICÍPIO DE ERECHIM (PP. DENIS SILVANO DOMINGUES 73376/RS E FERNANDA TROMBINI JACOBUS 54798/RS).

INTIMAMOS A PARTE CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 282,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE TRANSPORTES DEMOLINER LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 282, 05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE DASSI PRESTAÇÕES DE SERVICOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 282,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.12.0009344-4 (CNJ 0023828-10.2012.8.21.0013) - CORINO MIOZZO, SETEMBRINA MIOZZO, NELSON PEREIRA DA SILVA, VILMA PEREIRA DA SILVA, LIBORIO MODZINSKI E LEOCADIA MODZINSKI (PP. CRISTIANE GEHLEN KLAUS 73523/RS, EUNICE KUREK GEHLEN 26724/RS, IRINEU GEHLEN 5821/RS, MARCELO HAESER PELLEGRINI 72821/RS, NATHÁLIA SERENA 83453/RS, PAOLO LACORTE 67388/RS E TAIUSKA RODRIGUES 85398/RS) X JULIANO MOISES DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E DASSI PRESTAÇÕES DE SERVICOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) E CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (PP. SHANA NATASHA OLIVEIRA SIKORA 64577/RS) E TRANSPORTES DEMOLINER LTDA (PP. ALEXANDRE BISOGNIN LYRIO 21265/RS) E MUNICÍPIO DE ERECHIM (PP. DENIS SILVANO DOMINGUES 73376/RS E FERNANDA TROMBINI JACOBUS 54798/RS).

INTIMAMOS A PARTE CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 282,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE TRANSPORTES DEMOLINER LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 282, 05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE DASSI PRESTAÇÕES DE SERVICOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 282,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.14.0006239-9 (CNJ 0016486-74.2014.8.21.0013) - CLAIMIR JOSE TOBALDINI E JAQUELINE TEREZINHA SLUSSAREK SOSTISSO (PP. EVERTON JOSE ZIGER 59948/RS) X JARDIM ETERNO GESTÃO DE CEMITÉRIO ECUMENICO LTDA E RENATO ANDREETTA (PP. IRACI CAETANO MEZZOMO 15028/RS).

INTIMAMOS A PARTE CLAIMIR JOSE TOBALDINI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 103,24, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.14.0008437-6 (CNJ 0021369-64.2014.8.21.0013) - JARDIM ETERNO GESTÃO DE CEMITÉRIO ECUMÊNICO (PP. IRACI CAETANO MEZZOMO 15028/RS) X CLAIMIR JOSÉ TOBALDINI (PP. EVERTON JOSE ZIGER 59948/RS).

INTIMAMOS A PARTE JARDIM ETERNO GESTÃO DE CEMITÉRIO ECUMÊNICO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 6,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE CLAIMIR JOSÉ TOBALDINI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 18,04, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.14.0008437-6 (CNJ 0021369-64.2014.8.21.0013) - JARDIM ETERNO GESTÃO DE CEMITÉRIO ECUMÊNICO (PP. IRACI CAETANO MEZZOMO 15028/RS) X CLAIMIR JOSÉ TOBALDINI (PP. EVERTON JOSE ZIGER 59948/RS).

INTIMAMOS A PARTE JARDIM ETERNO GESTÃO DE CEMITÉRIO ECUMÊNICO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 6,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE CLAIMIR JOSÉ TOBALDINI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 18,04, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.17.0002346-1 (CNJ 0005162-82.2017.8.21.0013) - ROSMARI APARECIDA DIAS DA SILVA DA ROSA E SARA DIAS DA SILVA (PP. DULCINARA PINHEIRO 42477/SC) X JANDIR LUIZ DIAS DA SILVA, JOAO CARLOS DA SILVA E JOSE FERNANDES DA SILVA (PP. FRANCIANE MOMO 65023/RS).

INTIMAMOS A PARTE JOSE FERNANDES DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.107, 20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

018/1.03.0003285-8 (CNJ 0032851-77.2003.8.21.0018) - LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS (PP. CLEONIR LUIZ DOS REIS 39652/RS) X SANDRA REGINA MEIRELES (PP. JULIANA CATIA STEIGLEDER BECKER 40834/RS).

INTIMAMOS A PARTE LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 49,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

018/1.03.0004161-0 (CNJ 0041611-15.2003.8.21.0018) - SANDRA GAUSMANN PFTISCHER (PP. ANA PAULA DA CRUZ PETTER 105645/RS E KURT IGNACIO PETTER 15839/RS) X WALLAUER MULLER & CIA LTDA (PP. FERNÃO LEAL MOHN 25167/RS E MARCOS GILBERTO LEIPNITZ GRIEBELER 19825/RS).

INTIMAMOS A PARTE WALLAUER MULLER & CIA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 433,67, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

018/1.04.0003742-8 (CNJ 0037421-72.2004.8.21.0018) - AMAURI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.C. LTDA (PP. DENISE SEIXAS 10086/SC E LUIZ FERNANDO TONELLI 11701/SC) X CARLOS ALBERTO GIOVELLI E MAURICIO ARCANGELO GIOVELLI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE AMAURI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.C. LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 330,39, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

018/1.07.0003564-1 (CNJ 0035641-92.2007.8.21.0018) - GUSTAVO BERNARDI (PP. GUSTAVO BERNARDI 44154/RS) X ANTONIO DIONEZIO LUFT (PP. PAULA DE JESUS MARTINS 45734/RS).

INTIMAMOS A PARTE GUSTAVO BERNARDI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 133,88, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

018/1.12.0005518-8 (CNJ 0014876-27.2012.8.21.0018) - LEANDRO DE BRITO OLIVEIRA (PP. MARA CRISTINA DE MELLO 96172/RS E MARIO LAIR DE SOUZA 55238/RS) X BANCO ITAUCARD S.A. (PP. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES 57289/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO ITAUCARD S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 416,04, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.05.0010154-0 (CNJ 0101541-78.2005.8.21.0022) - FELIPE PRIÉBE TAVARES (PP. IVAN MACHADO INEU 65110/RS) X ANTONIO KARINI E NELLY BAINY KARINI (PP. JOSE KARINI 15604/RS).

INTIMAMOS A PARTE FELIPE PRIÉBE TAVARES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 758,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE ANTONIO KARINI E NELLY BAINY KARINI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 758,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.05.0010154-0 (CNJ 0101541-78.2005.8.21.0022) - FELIPE PRIÉBE TAVARES (PP. IVAN MACHADO INEU 65110/RS) X ANTONIO KARINI E NELLY BAINY KARINI (PP. JOSE KARINI 15604/RS).

INTIMAMOS A PARTE FELIPE PRIÉBE TAVARES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 758,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE ANTONIO KARINI E NELLY BAINY KARINI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 758,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.05.0012528-8 (CNJ 0125281-65.2005.8.21.0022) - JEFERSON JARDIM PAULSEN (PP. AIRTON CARRE CHAGAS 32173/RS, PAULA SILVA DA FONSECA 100496/RS E VICTOR REINHARDT 87666/RS) X LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. (PP. CAROLINA MOTA DE FREITAS 71409/RS, JOSE VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI 23007/RS E RODRIGO MUSSOI MOREIRA 44135/RS) E UNIDAS S. A. (PP. FABRICIO CAGOL 65111/RS, FERNANDO SCHUMACHER 36656/RS, GUILHERME ACOSTA MONCKS 65405/RS E LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RANOS 128998/SP) E SILVIO CSISZAR (PP. ANGELA MARIA BOECKEL MENDES 21337/RS E ROBERTA VALESKA SANTANA VIEIRA 30614/RS).

INTIMAMOS A PARTE SILVIO CSISZAR PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 375,75, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.05.0015926-3 (CNJ 0159261-03.2005.8.21.0022) - CIBELE DE SOUZA BARROS (PP. HELIO STEIN JUNIOR 44986/RS E SERGIO PINHEIRO FERNANDEZ 45779/RS) X BANCO FINASA SA (PP. FERNANDO SANTOS ARENHART 56377/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO FINASA SA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 85,31, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.10.0018414-3 (CNJ 0184141-83.2010.8.21.0022) - ANDREIA DE FREITAS DO COUTO (PP. ELISIANE MEDEIROS CHAVES 41191/RS) X DAMASCENO E BAPTISTA CLINICA DENTARIA LTDA (PP. DENISE DELL AGOSTINI CANTARELLI 57254/RS, MARCELO AUGUSTO DE MOURA 85321A/RS E MARCELO AUGUSTO DE MOURA 97975/SP).

INTIMAMOS A PARTE DAMASCENO E BAPTISTA CLINICA DENTARIA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 411,72, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.11.0011110-5 (CNJ 0021656-05.2011.8.21.0022) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRA NOVA PELOTAS (PP. CARLOS EDUARDO SILVA DA ROCHA 48014/RS E LUCIANO OXLEY RODRIGUES 51383/RS) X VINICIUS LANGORTT NUNES (PP. ALEXANDRE ALBUQUERQUE 95383/RS).

INTIMAMOS A PARTE VINICIUS LANGORTT NUNES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 83,61, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.12.0016721-8 (CNJ 0036233-51.2012.8.21.0022) - CLAUDIA RENATA GRUTZMANN MENESES (PP. LUIS FELIPE ROSSELI IRIGOYEN 39819/RS) X BANCO ITAUCARD S/A (PP. CARLA PASSOS MELHADO COCHI 83596A/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO ITAUCARD S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 223,22, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.12.0019444-4 (CNJ 0041878-57.2012.8.21.0022) - JORGE RUDNEI DE PAULA DA SILVA (PP. MAURICIO ODORICO SALLABERRY NUNES 52500/RS) X BANCO ITAÚ S.A. (PP. MARIANE CARDOSO MACAREVICH 30264/RS E ROSANGELA DA ROSA CORREA 30820/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO ITAÚ S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 472,53, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.13.0009648-7 (CNJ 0018971-54.2013.8.21.0022) - FERNANDO FABIANO DA SILVA (PP. DAISI BONAT PEGORARO 36515/RS) X BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (PP. MARIA ELIZABETH SIMÕES RODRIGUES 38146/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 815,15, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.14.0000751-6 (CNJ 0001716-49.2014.8.21.0022) - 6ª VARA CÍVEL-ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X JULIANO PETRUCI ASSO DE CARVALHO (PP. JULIANO PETRUCI ASSO DE CARVALHO 59879/RS).

INTIMAMOS A PARTE JULIANO PETRUCI ASSO DE CARVALHO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 207,04, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.14.0017679-2 (CNJ 0034093-73.2014.8.21.0022) - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE D (PP. RAFAEL CORREA DE BARROS BERTHOLD 62120/RS, RICARDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO 64834/RS E ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA 82560/RS) X SOLANGE MARIA ALANIZ (PP. MARCOS PAULO DA SILVA ACOSTA 61541/RS).

INTIMAMOS A PARTE COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE D PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 126,31, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.15.0002253-3 (CNJ 0004805-46.2015.8.21.0022) - ARACI PORTO DE SOUZA (PP. HUGO DAVID GONZALEZ BORGES 50453/RS) X CLARO S/A (PP. GABRIEL LOPES MOREIRA 57313/RS).

INTIMAMOS A PARTE CLARO S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 59,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.16.0001453-2 (CNJ 0003148-35.2016.8.21.0022) - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (PP. ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES 63896/RS E SERGIO SCHULZE 63894A/RS) X MICHELE DA SILVA DAL FORNO (PP. DANIELA RODRIGUES CARVALHO 48E236/RS E ELENA CRISTINA ENGERS 29664/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 142,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.16.0015605-1 (CNJ 0029868-39.2016.8.21.0022) - ANA MARIA COLL DELGADO (PP. CARLOS GUILHERME MADEIRA 72663/RS E SÉRGIO DANILO MADEIRA 83368/RS) X BANCO BRADESCO S A (PP. ANA PAULA GRASSI DOS SANTOS 77237/RS, CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN 5656/RS E EDUARDO FLECK BAETHGEN 31278/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO BRADESCO S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 269,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.17.0007638-6 (CNJ 0015786-66.2017.8.21.0022) - 6ª VARA CÍVEL DE PELOTAS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X FLAVIA JESUS MARTINS (PP. FLAVIA JESUS MARTINS 65965/RS).

INTIMAMOS A PARTE FLAVIA JESUS MARTINS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 83,16, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

033/1.14.0008287-0 (CNJ 0016173-53.2014.8.21.0033) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LÍDIA GHIZZO CORRÊA (PP. GUSTAVO CIVIDANES PAZINATO 78581/RS E TIAGO SANTOS SILVA 79015/RS) X LEONARDO JAVIEL (PP. ARTHUR DE MEDEIROS MARQUES 93700/RS).

INTIMAMOS A PARTE LEONARDO JAVIEL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 363,55, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

033/1.15.0010202-4 (CNJ 0018850-22.2015.8.21.0033) - ANTÔNIO VICENTE DE ALMEIDA SOUZA (PP. LUIZ ELENIO DUTRA DA SILVEIRA FILHO 60706/RS) X SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (PP. GABRIEL LOPES MOREIRA 57313/RS).

INTIMAMOS A PARTE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 919,26, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

036/1.04.0003059-6 (CNJ 0030591-36.2004.8.21.0036) - JOÃO PEDRO MACHADO (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS E TOMAS SALOTTI BUCHAIM - DEF. PÚBLICO 67243/RS) X MUNICÍPIO DE SOLEDADE (PP. VILSON FERREIRA BICUDO 27756/RS) E ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. PAULA FERREIRA KRIEGER 57189/RS E PAULO ROGERIO BUENO DA SILVA 32986/RS).

INTIMAMOS A PARTE MUNICÍPIO DE SOLEDADE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 223,55, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

036/1.14.0001358-4 (CNJ 0003944-52.2014.8.21.0036) - SERGIO BORGES GRADASCHI (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X MUNICÍPIO DE SOLEDADE (PP. CRISTIANE BEUREN VASCONCELOS 40297/RS) E ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS, MARILIA VIEIRA BUENO 50775/RS E ROSELAINE ROCKENBACH 41756/RS).

INTIMAMOS A PARTE MUNICÍPIO DE SOLEDADE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 207,63, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

036/1.15.0000062-0 (CNJ 0000253-93.2015.8.21.0036) - TOMAZ GODOY DA ROSA (PP. MARCIA GUSI 34714/RS E PAULO CLAUDIR VIEIRA 74507/RS) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS 56526/MG E MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS 83640A/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 138,49, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

069/1.14.0000141-7 (CNJ 0000292-25.2014.8.21.0069) - COOPERATIVA TRITÍCOLA SARANDI LTDA. (PP. SILVANA TONETTO DE SOUZA 53528/RS) X PLINIO LOPES (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS).

INTIMAMOS A PARTE COOPERATIVA TRITÍCOLA SARANDI LTDA. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 38,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

070/1.11.0002195-0 (CNJ 0004513-53.2011.8.21.0070) - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (PP. CLARISSA PEREIRA CARELLO 62254/RS, EDER VIEIRA FLORES 39693/RS E LETICIA LEMOS DA SILVA 58742/RS) X ISAIR AMADOR DOS REIS SOUZA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 106,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

070/1.13.0004343-4 (CNJ 0009842-75.2013.8.21.0070) - MUNICÍPIO DE ROLANTE (PP. DANIEL ALEXANDRE MARQUES 57682/RS E MARCELA HAACK 87533/RS) X SAMARONI CARDOSO DA SILVA (PP. JOSE RODRIGUES NOVO FILHO 31480/RS).

INTIMAMOS A PARTE SAMARONI CARDOSO DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 210,27, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

134/1.08.0001824-2 (CNJ 0018241-71.2008.8.21.0134) - MUNICÍPIO DE SOBRADINHO (PP. CHARLES ANTÔNIO HERMES 79891/RS, ÉDSON CESAR WOLFF 96930/RS, ELOISE KURTZ LOF 66160/RS, GRETA D' OLANDA GONÇALVES 78247/RS, GUSTAVO BONALUME 78724/RS, GUSTAVO LUIZ COLOMBELLI 63082/RS E JONATAS CREMONESE BULLEGON 47315/RS) X CARLOS CESAR PASA DE FREITAS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E JOSÉ ELI PASA (PP. DEBORA ELOIZA TODENDI 89762/RS E JORGE LUIZ POHLMANN 32614/RS).

INTIMAMOS A PARTE JOSÉ ELI PASA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 423,17, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

134/1.12.0001447-3 (CNJ 0003395-10.2012.8.21.0134) - LINASSI & TEICHMANN LTDA (PP. FABRICIO EDUARDO ROSA 49773/RS) X BANCO SAFRA S/A (PP. ALICE BATISTA HIRT 44369/RS, FABIO MARIANTE MINCARONE 19835/RS E JOÃO HELIO SANTOS RENNEN 81679/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO SAFRA S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 50,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE MAIO DE 2018

CLÁUDIA ROZALES,
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECEITA

SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 691/2018

001/1.05.0133542-4 (CNJ 1335421-26.2005.8.21.0001) - VALDIVINO PINTO PEREIRA (PP. JAMIL ABDELRAZZAK ABDALA ABO ABDO 22830/RS E NADIA MARIA KOCH ABDO 25983/RS) X BRASIL TELECOM S A (PP. EDUARDO SILVEIRA CLEMENTE 65304A/RS).

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 388,31, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.08.0014336-5 (CNJ 0143361-38.2008.8.21.0001) - BRASIL TELECOM S.A. (PP. CARLOS ALBERTO PINHEIRO CARNEIRO FILHO 74532A/RS E LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA 74531A/RS) X HILTON ANTONIO REIMANN (PP. MANFREDO ERWINO MENSCH 21658/RS E PEDRO ALEXANDRE MENSCH 30214/RS).

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 153,90, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.08.0141869-4 (CNJ 1418691-47.2008.8.21.1001) - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A (PP. ANDRE LUIZ BARATA DE LACERDA 10507/RS) X PEDRO PAULO SAMOZA DOS SANTOS E DENISE DA SILVA MACEDO (PP. NILO JOSE PEDROSO 15903/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 87,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.09.0331959-8 (CNJ 3319591-58.2009.8.21.2001) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AÇORIANOS (PP. DANIELLE CABERLON GEISSLER 25670/RS, PATRICIA CABERLON GEISSLER 71287/RS, TÁBATA MARQUES SIQUEIRA 44E069/RS E VALERIA RODRIGUES CHAGAS DE OLIVEIRA 36695/RS) X PAULO ROGERIO BATISTA FIGUEIREDO (PP. GETULIO JOSE FEIX 38670/RS).

INTIMAMOS A PARTE PAULO ROGERIO BATISTA FIGUEIREDO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 247,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.16.0026945-2 (CNJ 0043162-27.2016.8.21.0001) - ROBSON FREITAS SANTOS (PP. ALEXANDRE ANTUNES SOARES 82358/RS) X SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (PP. FÁBIO BOLSSON DE LORETO 65328/RS E LEONARDO LOUZADA LENCE 60417/RS).

INTIMAMOS A PARTE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 234,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.17.0070351-0 (CNJ 0006282-44.2017.8.21.6001) - C.V.F.F.R.T. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X M.K.S. (PP. MARIO KRASNER DOS SANTOS 72243/RS).

INTIMAMOS A PARTE M.K.S. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 71,36, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

003/1.07.0003902-0 (CNJ 0039021-71.2007.8.21.0003) - JULIO BIERKA (PP. FERNANDA PAPPEN DA SILVA BURIGO 58367/RS, LUIZ AUGUSTO PINHEIRO MARIN 95435/RS E ROBERTA PAPPEN DA SILVA 49112/RS) X BANCO DO BRASIL S.A (PP. JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA 95750A/RS E SERVIO TULIO DE BARCELOS 95803A/RS) E NEW BRAS COMERCIAL LTDA (PP. CESAR APARECIDO DE CARVALHO HORVATH 227601/SP).

INTIMAMOS A PARTE NEW BRAS COMERCIAL LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 534, 26, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

003/1.12.0006842-8 (CNJ 0017736-46.2012.8.21.0003) - EMÍLIA GARIBALDI ABBAD (PP. EMILIA GARIBALDI ABBAD 56727/RS) X ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS, MARILIA VIEIRA BUENO 50775/RS E PAULA FERREIRA KRIEGER 57189/RS).

INTIMAMOS A PARTE EMÍLIA GARIBALDI ABBAD PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 91,11, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

003/1.13.0000435-9 (CNJ 0000957-79.2013.8.21.0003) - MUNICÍPIO DE ALVORADA (PP. ADRIANA MANASSI GOMES SZECKIR 36845/RS, CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA CICOGNANI 70595/RS, ERNANI AGUETTE DARUS 46613/RS, GUSTAVO DA SILVA SANTANNA 56489/RS, JANINE MARIA FREITAS BARROS 73447/RS, KELLY ELIANE DA SILVA DARDE 46129/RS E SIMONE IVONE TESTA MEZZOMO 46135/RS) X COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 376,51, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

003/1.13.0012785-0 (CNJ 0026928-66.2013.8.21.0003) - MUNICÍPIO DE ALVORADA (PP. ADRIANA MANASSI GOMES SZECKIR 36845/RS, DENISE MARIA DE MATOS DA SILVA 83203/RS, JANINE MARIA FREITAS BARROS 73447/RS E OTÁVIO JAHN DUTRA 101745B/RS) X SIMONE SALAZAR DA SILVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (PP. OSVALDO GAUSS NETO 35579/RS).

INTIMAMOS A PARTE HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 108,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

005/1.08.0007776-7 (CNJ 0077761-58.2008.8.21.0005) - ANITA DA SILVA DE SOUZA, GISELE POZZA FERRARI CAVALLI, ETELVINO MARTINELLI, RENI DOMINGOS DUTRA E DOROTI ANTUNES VIANA NUNES (PP. CARLOS ALBERTO LUNELLI 32562/RS E DENISE ARISI 63385/RS) X MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES (PP. ADECIR JOSE SLOGO 32581/RS, FERNANDO JOSE BASSO 14501/RS, LUIS EDUARDO PEREIRA MENDES 28078/RS, SIMONE DIAS JANNKE 65130/RS E THAIS PELLICOLI BRUN 65056/RS). INTIMAMOS A PARTE MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 224,62, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

005/1.17.0005846-7 (CNJ 0013218-31.2017.8.21.0005) - BENVIVER EMPREENDIMENTOS LTDA (PP. LEANDRO JOSE CAON 52820/RS) X EVERTON ZANELLA (PP. MARLI TERESINHA HAIDUCK 27879/RS). INTIMAMOS A PARTE EVERTON ZANELLA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 90, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

006/1.03.0001978-0 (CNJ 0019781-29.2003.8.21.0006) - P.D. (PP. LUCIANA SAN MARTIN 39495/RS E OLIBERTO SAN MARTIN 35608/RS) X J.A.D. (PP. ALEXANDER SICA LARANJEIRA 88843/RS, DANIEL BATISTA DA SILVA 90081/RS E TIAGO CHOIRE RICCARDI 90164/RS). INTIMAMOS A PARTE J.A.D. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 923,46, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

006/1.03.0007392-0 (CNJ 0073921-13.2003.8.21.0006) - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS (PP. ALESSANDRA ROSSETTI RUOSO 39759/RS, ANA CRISTINA TOPOR BECK 28697/RS, CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS, MAURO MAINARDI 32172/RS E PAULA FERREIRA KRIEGER 57189/RS) X ARLETE TEREZINHA PEIXOTO DA SILVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E NILTON JOSE BIBIEL DA SILVA (PP. ANTONIO RAFAEL DA ROSA VARGAS 65856/RS E EDEMIR FRAGA GAIRA 74342/RS). INTIMAMOS A PARTE NILTON JOSE BIBIEL DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 41,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

009/1.05.0004061-8 (CNJ 0040611-36.2005.8.21.0009) - BANRISUL S.A. (PP. ADAMIR ANDRE SILVA 30989/RS E SINEY NUNES VIEIRA 45051/RS) X ADEMIR LEO MATTANA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMAMOS A PARTE BANRISUL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 99, 74, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE MAIO DE 2018

CLÁUDIA ROZALES,
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECEITA

SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 692/2018

021/1.08.0017598-5 (CNJ 0175981-43.2008.8.21.0021) - PAINELPLAC INDUSTRIAL LTDA (PP. CLARISSA ASSUNÇÃO VIEIRA 73670/RS, FLÁVIO GRAZZIOTIN 29671/RS E VINICIUS CASAGRANDA MESQUITA 63221/RS) E FLAVIO GRAZZIOTIN (PP. CLARISSAASSUNÇÃO VIEIRA 73670/RS E FLÁVIO GRAZZIOTIN 29671/RS) X EMBRAMAD EMPRESA BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E BANCO DO BRASIL S.A. (PP. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS 83640A/RS). INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 13,76, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 22,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.08.0017598-5 (CNJ 0175981-43.2008.8.21.0021) - PAINELPLAC INDUSTRIAL LTDA (PP. CLARISSA ASSUNÇÃO VIEIRA 73670/RS, FLÁVIO GRAZZIOTIN 29671/RS E VINICIUS CASAGRANDA MESQUITA 63221/RS) E FLAVIO GRAZZIOTIN (PP. CLARISSAASSUNÇÃO VIEIRA 73670/RS E FLÁVIO GRAZZIOTIN 29671/RS) X EMBRAMAD EMPRESA BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E BANCO DO BRASIL S.A. (PP. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS 83640A/RS). INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 13,76, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 22,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.10.0015411-6 (CNJ 0154111-68.2010.8.21.0021) - VALDECIR ANTONIOLLI (PP. JEANI CARLA CARLOT DE QUADROS 91441/RS) X GALAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEF PUB/RS) E BANSICREDI (PP. EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO 47899/RS E PEDRO RODRIGO DE ARAUJO 50611/RS).

INTIMAMOS A PARTE GALAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 382,85, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.11.0012339-5 (CNJ 0026285-25.2011.8.21.0021) - GILBERTO BEDIN, GUSTAVO DE CAMARGO BEDIN E OUTROS (PP. CLAUDIO DURANTE 32588/RS), GENI ZAFARI BEDIN E CLAUDIA REGINA DE CAMARGO BEDIN (PP. ALESSANDRO GRADASCHI 81788/RS E CLAUDIO DURANTE 32588/RS) X CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. (PP. DOUGLAS PEREIRA GOVEA 68172/RS, GUSTAVO VISEU 117417/SP E JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO 78691A/RS) E MISTRAL VIAGENS E TURISMO LTDA (PP. DOUGLAS PEREIRA GOVEA 68172/RS E JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO 78691A/RS) E VRG LINHAS AÉREAS S.A (GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES) (PP. EDUARDO MACHADO DE ASSIS BERNI 45845/RS E MÁRCIO VINICIUS COSTA PEREIRA 84367/RJ).

INTIMAMOS A PARTE MISTRAL VIAGENS E TURISMO LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 10,77, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.12.0003769-5 (CNJ 0006599-13.2012.8.21.0021) - ANTONIO TELMO DA SILVA (PP. LEONARDO ORTOLAN GRAZZIOTIN 70546/RS E OTAVIO JORGE TAGLIARI DANIEL 42849/RS) X WILMAR TAVARES DE MATTOS (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS).

INTIMAMOS A PARTE WILMAR TAVARES DE MATTOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.381, 81, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.13.0022870-0 (CNJ 0043768-97.2013.8.21.0021) - JOCELINE LOPES (PP. ALINE GODOY DE OLIVEIRA DALL'AGNOL 88097/RS E MICHEL DIAS DE ASSUMPCAO 73924/RS) X UNIMED PLANALTO MÉDIO (PP. ALBANO BUSATO TEIXEIRA 77782/RS E LARA FERRETTI KLEIN 86549/RS).

INTIMAMOS A PARTE UNIMED PLANALTO MÉDIO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 487,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.13.0024675-0 (CNJ 0047176-96.2013.8.21.0021) - ARADIA DA SILVA (PP. EDEGAR DOS SANTOS 74565/RS, FERNANDA SOARES 76507/RS, IRACI MARILIA PASQUALOTTO PRATTI 62284/RS, MARIA CAROLINE NEMET KURTZ 94243/RS E VICTOR CAVALARI MENDES DA SILVA 94577A/RS) X MILLENIUM CLUB (PP. VALQUÍRIA CARASSA 89135/RS).

INTIMAMOS A PARTE MILLENIUM CLUB PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.021, 25, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.14.0013132-6 (CNJ 0024359-04.2014.8.21.0021) - PAULO ROBERTO VALLE DA SILVA PEREIRA (PP. PABLO GIOVANI CERVI 78167/RS) X MAGAZINE LUIZA S.A. (PP. PAULO RICARDO MINETTO DA COSTA 59682/RS).

INTIMAMOS A PARTE MAGAZINE LUIZA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 237,73, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE MAGAZINE LUIZA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 24,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.14.0013132-6 (CNJ 0024359-04.2014.8.21.0021) - PAULO ROBERTO VALLE DA SILVA PEREIRA (PP. PABLO GIOVANI CERVI 78167/RS) X MAGAZINE LUIZA S.A. (PP. PAULO RICARDO MINETTO DA COSTA 59682/RS).

INTIMAMOS A PARTE MAGAZINE LUIZA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 237,73, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE MAGAZINE LUIZA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 24,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.14.0016933-1 (CNJ 0030756-79.2014.8.21.0021) - JAIRO LUIZ ALVES DA LUZ (PP. EMANUELE GAVA 89140/RS) X WHIRPOOL S/A (PP. SAMIR SQUEFF NETTO 62245/RS) E COMPANHIA ZÁFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA (PP. ADRIANE MARIA FORTI SCHERER WAIT 32482/RS).

INTIMAMOS A PARTE WHIRPOOL S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 523,01, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.15.0015423-9 (CNJ 0032509-37.2015.8.21.0021) - GILMAR FACCO (PP. THIAGO SILVA CORDEIRO 89400/RS) X LOURENÇO GASPARIN (PP. LUCIANO ROBERTO SARTURI 26316/RS).

INTIMAMOS A PARTE LOURENÇO GASPARIN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 111,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.15.0015432-8 (CNJ 0032519-81.2015.8.21.0021) - CEDILE ROTAVA GHISOLFI (PP. THIAGO SILVA CORDEIRO 89400/RS) X LOURENÇO GASPARIN (PP. LUCIANO ROBERTO SARTURI 26316/RS).

INTIMAMOS A PARTE LOURENÇO GASPARIN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 111,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.15.0015433-6 (CNJ 0032520-66.2015.8.21.0021) - INELVE LOURDES GARBIN ZAMARCHI (PP. THIAGO SILVA CORDEIRO 89400/RS) X LOURENÇO GASPARIN (PP. LUCIANO ROBERTO SARTURI 26316/RS).

INTIMAMOS A PARTE LOURENÇO GASPARIN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 191,84, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.15.0016868-0 (CNJ 0035532-88.2015.8.21.0021) - MARIA INES SALLES (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X RGE - RIO GRANDE ENERGIA S.A. (PP. JOSE MAURO BARBIERI 17169/RS, MARCOANTONIO FRANZEN 40432/RS E MOISES GRAFFUNDER DE VARGAS 66619/RS).

INTIMAMOS A PARTE RGE - RIO GRANDE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 333,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.17.0007561-8 (CNJ 0016296-82.2017.8.21.0021) - CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. (PP. DOUGLAS PEREIRA GOVEA 68172/RS, GUSTAVO VISEU 117417/SP E JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO 78691A/RS) X GILBERTO BEDIN, GUSTAVO DE CAMARGO BEDIN E OUTROS (PP. CLAUDIO DURANTE 32588/RS), GENI ZAFARI BEDIN E CLAUDIA REGINA DE CAMARGO BEDIN (PP. ALESSANDRO GRADASCHI 81788/RS E CLAUDIO DURANTE 32588/RS).

INTIMAMOS A PARTE CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 178,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.17.0007761-0 (CNJ 0016746-25.2017.8.21.0021) - FABIANO DALENOGARE PEREIRA (PP. ARLINDO ORO 26053/RS, MAICO AGOSTINETO 70292/RS E VANESSA DALFOVO 64607/RS) X BANCO BRADESCO S.A. (PP. EDUARDO FLECK BAETHGEN 31278/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO BRADESCO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 524,35, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.17.0010083-3 (CNJ 0021416-09.2017.8.21.0021) - CARMEN ANGELINA DE FELIPPO (PP. VIVIAN DE FELIPPO ROCHA 93450/RS) X VIVO SA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE CARMEN ANGELINA DE FELIPPO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 240,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

030/1.16.0000757-1 (CNJ 0001501-78.2016.8.21.0030) - RAFAEL SANTOS BOSCARDINI (PP. JOSIANE MALLET BALBE 40048/RS) X T A DA SILVA ME (PP. DEOLINDA MARIA MICHELON 48671/RS E FERNANDA ELISA DANNER 44923/RS).

INTIMAMOS A PARTE RAFAEL SANTOS BOSCARDINI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 424,98, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

030/1.17.0002312-9 (CNJ 0004877-38.2017.8.21.0030) - TRR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTA LÚCIA LTDA (PP. LILIAN SANTA LUCIA 68923/RS E RAFAEL MORSCH LIPP 64490/RS) X ARNALDO HICKMANN (PP. NILTON GABRIEL PAZ KOLTERMANN 29523/RS).

INTIMAMOS A PARTE ARNALDO HICKMANN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 19,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

057/1.17.0000453-7 (CNJ 0000625-08.2017.8.21.0057) - MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS (PP. MARCIA CATAPAN POMATTI 31482/RS) X ANDRE BOITO (PP. ANDRE MELECCHI DE OLIVEIRA FREITAS 61780/RS).

INTIMAMOS A PARTE ANDRE BOITO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 202,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

061/1.14.0000398-2 (CNJ 0001292-84.2014.8.21.0061) - GENI ALVES RAMOS (PP. JOSÉ FRANCISCO SAGRILO VIDAL 90110/RS E LOURENÇO GASPARIN 47155/RS) X SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S A (PP. CARLA PINTO DA COSTA 61655/RS, MARCO AURELIO MELLO MOREIRA 35572/RS E PAULO ANTONIO MULLER 13449/RS).

INTIMAMOS A PARTE SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE MAIO DE 2018

CLÁUDIA ROZALES,
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECEITA

SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 693/2018

008/1.05.0020733-8 (CNJ 0207331-93.2005.8.21.0008) - IRENA RIPPEL, BEATRIZ REGINA RIPPEL E OUTROS (PP. DIEGO SILVA TAVARES 74526/RS) E ALICE POZZAN RIPPEL (PP. DIMOS FEDRIZZI PETALAS 36821/RS) X IVONE SCHEIN (PP. BERNADETE MACIEL SEIBT 25825/RS, CLAUDIA PEREIRA PAIVA 47789/RS, FLAVIO REZENDE VIEIRA 8197/RS, HEITOR VARGAS BARBOSA ROESCH 22051/RS, LETICIA BARTH DOS SANTOS 33837/RS, MARCELO MACEDO VIEIRA 72848/RS, PAULO DOS SANTOS MARIA 23627/RS E PEDRO JULIO PRESTES 68197/RS) .

INTIMAMOS A PARTE IVONE SCHEIN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 146,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE IVONE SCHEIN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 995,56, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.05.0020733-8 (CNJ 0207331-93.2005.8.21.0008) - IRENA RIPPEL, BEATRIZ REGINA RIPPEL E OUTROS (PP. DIEGO SILVA TAVARES 74526/RS) E ALICE POZZAN RIPPEL (PP. DIMOS FEDRIZZI PETALAS 36821/RS) X IVONE SCHEIN (PP. BERNADETE MACIEL SEIBT 25825/RS, CLAUDIA PEREIRA PAIVA 47789/RS, FLAVIO REZENDE VIEIRA 8197/RS, HEITOR VARGAS BARBOSA ROESCH 22051/RS, LETICIA BARTH DOS SANTOS 33837/RS, MARCELO MACEDO VIEIRA 72848/RS, PAULO DOS SANTOS MARIA 23627/RS E PEDRO JULIO PRESTES 68197/RS) .

INTIMAMOS A PARTE IVONE SCHEIN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 146,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE IVONE SCHEIN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 995,56, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.12.0018244-3 (CNJ 0046369-52.2012.8.21.0008) - BANCO PANAMERICANO S.A. (PP. NELSON PASCHOALOTTO 108911/SP) X JOÃO CZECZOT (PP. LUCIANO KESSLER DE ALMEIDA 75664/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO PANAMERICANO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 40,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.12.0019087-0 (CNJ 0048430-80.2012.8.21.0008) - YVONE SCHEIN (PP. BERNADETE MACIEL SEIBT 25825/RS, CLAUDIA PEREIRA PAIVA 47789/RS, FLAVIO REZENDE VIEIRA 8197/RS, HEITOR VARGAS BARBOSA ROESCH 22051/RS, LETICIA BARTH DOS SANTOS 33837/RS, MARCELO MACEDO VIEIRA 72848/RS E PAULO DOS SANTOS MARIA 23627/RS) X IRENA RIPPEL, BEATRIZ REGINA RIPPEL E OUTROS (PP. DIEGO SILVA TAVARES 74526/RS) E ALICE POZZAN RIPPEL (PP. DIMOS FEDRIZZI PETALAS 36821/RS).

INTIMAMOS A PARTE JOAO ROBERTO RIPPEL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 612,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.14.0015267-0 (CNJ 0029923-03.2014.8.21.0008) - MARA SOLANGE CARDOSO NUNES (PP. ECINELE PENTEADO BOEIRA 46096/RS) X BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. ANGELIZE SEVERO FREIRE 56362/RS, EDUARDO DI GIGLIO MELO 56625A/RS, RODRIGO SCOPEL 40004/RS E TANARA EVALDT DA SILVA 74523/RS).

INTIMAMOS A PARTE BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 196,83, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.15.0012101-6 (CNJ 0025965-72.2015.8.21.0008) - CLAUDIA DIEHL GARCIA E HENRIQUE GARCIA MANFIO DE ALMEIDA (PP. LUCIANO LEFFA DE PINHO 51161/RS) X AMERICAN AIRLAINES INC. (PP. CARLA CHRISTINA SCHNAPP 139242/SP, EDUARDO GOMES PLASTINA 48506/RS, PABLO BERGER 61011/RS, RENATO SIMOES DA CUNHA 41734/RS E RODRIGO ROSA DE SOUZA 49336/RS).

INTIMAMOS A PARTE AMERICAN AIRLAINES INC. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 56,19, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.13.0010762-5 (CNJ 0024673-08.2013.8.21.0013) - ADILES ROSSET GIARETON E LUCIANO LUIS GIARETON (PP. ALESSANDRO BONATTO 46998/RS) X ALDO JOÃO GIARETON E MARIA DE LOURDES GOLO GIARETON (PP. OSMARINO VENERAL DOS SANTOS 74671/RS).

INTIMAMOS A PARTE ALDO JOÃO GIARETON E MARIA DE LOURDES GOLO GIARETON PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 449,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.14.0002240-0 (CNJ 0005961-33.2014.8.21.0013) - HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO (PP. CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS 12002/MS, MAURO SOMACAL 58806/RS E RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA 5871/MS) X SILVANA MARCIA PIANA TEFFILI (PP. ADRIANA CERVI SMANIOTTO 74187/RS).

INTIMAMOS A PARTE SILVANA MARCIA PIANA TEFFILI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 39,39, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.17.0000070-4 (CNJ 0000118-82.2017.8.21.0013) - DIONISIO ENIO SUSZEK (PP. SANDRA EDI PARISE 47838/RS) X COOPERATIVA TRITÍCOLA ERECHIM LTDA (PP. NASSER KHADER KHALAF BEITUNI 46884/RS).

INTIMAMOS A PARTE COOPERATIVA TRITÍCOLA ERECHIM LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 293,88, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.17.0005274-7 (CNJ 0011544-91.2017.8.21.0013) - PATRICIA CHRISTMANN GRIESANG (PP. ALVADI ANTONIO GRISELI 52582/RS) X SCHWAMBACH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PP. JOÃO PEDRO PAINIM 59819/PR E SÉRGIO CLEOZOMIR TRICHES PAINIM 19806/PR).

INTIMAMOS A PARTE SCHWAMBACH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 189,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

018/1.03.0005569-6 (CNJ 0055691-81.2003.8.21.0018) - MECASUL AUTO MECÂNICA S.A. (PP. ANDREA VARASCHIN WEBBER 28498/RS E OSWALDO BALPARDA 9746/RS) X JOSÉ SCHNEIDER (PP. LIDIA PALMIRA MENDES TORRES 30731/RS E RUDI JOSE PRAMIO 23967/RS).

INTIMAMOS A PARTE JOSÉ SCHNEIDER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 200,95, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE MECASUL AUTO MECÂNICA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 512, 28, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

018/1.03.0005569-6 (CNJ 0055691-81.2003.8.21.0018) - MECASUL AUTO MECÂNICA S.A. (PP. ANDREA VARASCHIN WEBBER 28498/RS E OSWALDO BALPARDA 9746/RS) X JOSÉ SCHNEIDER (PP. LIDIA PALMIRA MENDES TORRES 30731/RS E RUDI JOSE PRAMIO 23967/RS).

INTIMAMOS A PARTE JOSÉ SCHNEIDER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 200,95, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE MECASUL AUTO MECÂNICA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 512, 28, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

018/1.10.0005110-3 (CNJ 0051101-17.2010.8.21.0018) - BANCO VOLKSWAGEN S.A. (PP. MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER 25731/PR E MARILI DA LUZ RIBEIRO TABORDA 71028A/RS) X RENATO JOSE RHODEN (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO VOLKSWAGEN S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 55,84, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

018/1.14.0001938-0 (CNJ 0004053-23.2014.8.21.0018) - PEDRO NIVALDO SILVEIRA RODRIGUES (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL (PP. JOÃO PEDRO DE MACEDO TORVES 95286/RS E MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA 28313/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 124,74, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.10.0015456-2 (CNJ 0154561-08.2010.8.21.0022) - WELDER BASTOS DE ASSIS (PP. JOSE OTAVIO RIBEIRO CRESPO 50225/RS) X CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS (PP. CINTIA CARLA SENEM 29675/SC E JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA 11985/SC) E BOSEMBECKER AGENCIA DE VIAGENS E TUR LTDA (PP. GERSON DE AVILA FARIAS 52124/RS E JOAO PEDRO DOS SANTOS SCHILD 50206/RS).

INTIMAMOS A PARTE BOSEMBECKER AGENCIA DE VIAGENS E TUR LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.297, 46, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.11.0012755-9 (CNJ 0022808-88.2011.8.21.0022) - JOSE INACIO AIMORE FERNANDES (PP. CAROLINA HELENA ENNES SCHWONKE 57795/RS) X SERASA (PP. CÉLIA MARIA DA SILVA ANCHIETA 67522B/RS E VANESSA SILVA ANCHIETA 61784/RS) E BRASIL TELECOM CELULAR SA (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN 44046/RS E PAULA MALTZ NAHON 51657/RS).

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM CELULAR SA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 391,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO -

PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM CELULAR SA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 589,44, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.11.0012755-9 (CNJ 0022808-88.2011.8.21.0022) - JOSE INACIO AIMORE FERNANDES (PP. CAROLINA HELENA ENNES SCHWONKE 57795/RS) X SERASA (PP. CÉLIA MARIA DA SILVA ANCHIETA 67522B/RS E VANESSA SILVA ANCHIETA 61784/RS) E BRASIL TELECOM CELULAR SA (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN 44046/RS E PAULA MALTZ NAHON 51657/RS).

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM CELULAR SA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 391,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM CELULAR SA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 589,44, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.14.0000774-5 (CNJ 0001742-47.2014.8.21.0022) - 6ª VARA CÍVEL-ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X FERNANDA WESTER WIEMANN DA SILVA (PP. FERNANDA WESTER WIEMANN DA SILVA 75242/RS).

INTIMAMOS A PARTE FERNANDA WESTER WIEMANN DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 92,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

033/1.05.0022795-3 (CNJ 0227951-51.2005.8.21.0033) - LEDI FELTES (PP. CARLA NILSSON SCHÜTZ 71790/RS, CLAUDIO ORAINDI RODRIGUES NETO 58311/RS E MILENA SCHROER 57230/RS) X ARQUITEC CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE LEDI FELTES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 105,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

033/1.09.0014413-3 (CNJ 0144131-95.2009.8.21.0033) - BOURBON ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO COM PARTICIPAÇÕES LTDA (PP. ADRIANE MARIA FORTI SCHERER WAIT 32482/RS, ROSANGELA LEÃO DA SILVA DE ALBUQUERQUE 50157/RS E VITOR HUGO PEREZ MACHADO 26428/RS) X COOPERATIVA INTEGRAL DE TRABALHADORES LTDA - INTEGRAL COOPERATIVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE BOURBON ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO COM PARTICIPAÇÕES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 925,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE MAIO DE 2018

CLÁUDIA ROZALES,
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECEITA

SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 694/2018

004/1.13.0005573-1 (CNJ 0013374-61.2013.8.21.0004) - ELEUZA BARBOZA FERNANDES (PP. CLEONILDA JUSTINA COPETTI 26853/RS E JULIA LEMOS PAMPLONA 38187/RS) X SENERGISUL - SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONI (PP. SHARON LIMA RODRIGUES 75013/RS).

INTIMAMOS A PARTE SENERGISUL - SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 76,31, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.15.0002079-6 (CNJ 0004585-05.2015.8.21.0004) - CANDIDO NORBERTO LEITE LOPES (PP. CANDIDO NORBERTO LEITE LOPES 18893/RS) X MUNICÍPIO DE BAGÉ (PP. IGOR PALOMINO MACHADO 63970/RS, JOSE HEITOR DE SOUZA GULARTE 29982/RS E LUIZ FERNANDO PIMENTA MEIRA 32257/RS).

INTIMAMOS A PARTE CANDIDO NORBERTO LEITE LOPES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 23,09, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.15.0007185-4 (CNJ 0015660-41.2015.8.21.0004) - SOCCOL BARBIERI & CIALTDA (PP. MARCIO MACHADO MORAIS 45604/RS) X R M NOGUEIRA E CIA LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E FENO MAQUINAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - ME (PP. JERRI DE ORNELAS BRUM 35177/RS).

INTIMAMOS A PARTE FENO MAQUINAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - ME PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 13,49, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.16.0004648-7 (CNJ 0009528-31.2016.8.21.0004) - ADAO ADALBERTO MOREIRA MACHADO (PP. RAFAEL POSCHI MACHADO 54697/RS E THALITA LOPES DA SILVA 103699/RS) X BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. (PP. JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA 95750A/RS E SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS 95803/RS) E ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A. (PP. ANA PAULA OLIVEIRA LOPES 80919/RS E GILBERTO JOSE CERQUEIRA JUNIOR 48003/RS).

INTIMAMOS A PARTE ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 647,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.17.0006095-3 (CNJ 0012671-91.2017.8.21.0004) - MARCELO ALMEIDA ISBARROLA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E EVERDI LUTTER MOREIRA CUNHA (PP. JACKSON FERNANDO BRONDANI DAVILA 56410/RS E MARCELO ALMEIDA ISBARROLA 64011/RS) X COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS PEDRO OBINO JR. (PP. CAREN ALLEN S. DE SOUZA 72658/RS).

INTIMAMOS A PARTE COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS PEDRO OBINO JR. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 107,32, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.11.0016135-7 (CNJ 0030587-06.2011.8.21.0019) - RÓGER CLÉBIS DE NEGRI (PP. FABIO COLOMBO 44593/RS) X AGRO CERRADO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (PP. ISMAEL GOMES MARÇAL 13640/GO).

INTIMAMOS A PARTE AGRO CERRADO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 20,58, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.15.0006883-4 (CNJ 0012695-45.2015.8.21.0019) - ASSOCIAÇÃO PRÓ ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO (PP. CLAUDIA PERRONE 71559/RS E MARIA RITA GENEHR 48E040/RS) X DANIELE MAURER BASTOS (PP. ANDRÉ LUIS MICHELSEN 78282/RS).

INTIMAMOS A PARTE DANIELE MAURER BASTOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 38,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.16.0012373-0 (CNJ 0023593-83.2016.8.21.0019) - 3ª VARA CÍVEL DE NOVO HAMBURGO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X LAERTE LUÍS GSCHWENTER (PP. LAERTE LUIS GSCHWENTER 53603/RS).

INTIMAMOS A PARTE LAERTE LUÍS GSCHWENTER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 107,04, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.11.0009922-2 (CNJ 0020401-15.2011.8.21.0021) - NEIVA DA FONTOURA PINTO (PP. ARETUSA FRUTOS DOS SANTOS 61357/RS, JULIANA RACTZ 49318/RS E MARIANE DE SOUZA 52598/RS) X DPVAT - SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO S.A (PP. ALEX SANDRO OLTRAMARI 60496/RS E ANA MARIA VELO HOFMEISTER 58515/RS).

INTIMAMOS A PARTE DPVAT - SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO S.A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 142,68, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.13.0000820-4 (CNJ 0001611-12.2013.8.21.0021) - COMERCIAL PASSO FUNDO MODAS LTDA (PP. ALLAN DE MELLO CASTEJON BRANCO 77811/RS, RAFAEL DADIA 70684/RS, RAFAELLA DE SOUZA CASTEJON BRANCO 89661/RS E RODRIGO BORBA 80900/RS) X BANCO BRADESCO S/A (PP. ELOI CONTINI 35912/RS E TADEU CERBARO 38459/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO BRADESCO S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 757,13, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.13.0016921-6 (CNJ 0033697-36.2013.8.21.0021) - MARCIA MARGARETH CAVASOTO DOS SANTOS (PP. EDUARDO SCHMIDT TARNOWSKY 79922/RS, ESPEDITO ANTONIO PADILHA JÚNIOR 87264B/RS, MARCUS VINICIUS MAROSTICA 73497/RS E ROBSON LUIZ ECKHARDT 47807/RS) X OI S.A. (PP. DIEGO SOUZA GALVÃO 65378/RS E TOMAS ESCOSTEGUY PETTER 63931/RS).

INTIMAMOS A PARTE OI S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 109,32, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE OI S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 424,44, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.13.0016921-6 (CNJ 0033697-36.2013.8.21.0021) - MARCIA MARGARETH CAVASOTO DOS SANTOS (PP. EDUARDO SCHMIDT TARNOWSKY 79922/RS, ESPEDITO ANTONIO PADILHA JÚNIOR 87264B/RS, MARCUS VINICIUS MAROSTICA 73497/RS E ROBSON LUIZ ECKHARDT 47807/RS) X OI S.A. (PP. DIEGO SOUZA GALVÃO 65378/RS E TOMAS ESCOSTEGUY PETTER 63931/RS).

INTIMAMOS A PARTE OI S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 109,32, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE OI S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 424,44, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.15.0009843-6 (CNJ 0021086-80.2015.8.21.0021) - VIVIAN BORREA DE SOUZA (PP. SIMONE MARTINS CABRAL 75141/RS) X FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO S.A (PP. LAUREN DE VARGAS MOMBACK 78584B/RS).

INTIMAMOS A PARTE FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO S.A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 887,42, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.15.0011233-1 (CNJ 0024382-13.2015.8.21.0021) - CIBELE BORTOLUZZI (PP. ADIVAN ZANCHET 94838/RS, FRANCISCO PICOLI 91197/RS E LEONARDO SABAS GASPERIN 67874/RS) X OI S.A. (PP. TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH 8227/RS).

INTIMAMOS A PARTE OI S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 191,42, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/2.12.0015008-0 (CNJ 0047791-05.2012.8.21.0027) - J.P. X L.C.S. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X V.F. (PP. ALEXANDRE JAENISCH MARTINI 51403/RS, DANIEL FIGUEIRA TONETTO 58691/RS, FELIPE JOSE TONEL DE MEDEIROS 58313/RS, FELIPE TONETTO LONDERO 43E589/RS, LUCIANO JOSE TONEL DE MEDEIROS 57622/RS E WAGNER AUGUSTO HUNDERTMARCK POMPEO 79122/RS).

INTIMAMOS A PARTE L.C.S. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.653, 23, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/2.14.0000044-8 (CNJ 0000111-53.2014.8.21.0027) - JUSTIÇA PÚBLICA X IVANA LAZZARIN RODRIGUES (PP. DIVOR RITES BASSAN FILHO 60348/RS E FABIANE MOLINA SIMINSKI BASSAN 98404/RS).

INTIMAMOS A PARTE IVANA LAZZARIN RODRIGUES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 366,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/2.17.0003226-4 (CNJ 0006626-02.2017.8.21.0027) - JUSTIÇA PÚBLICA X EDUARDO PROENÇA (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) E ALAN FLORES DA SILVA (PP. ALESSANDRO OLIVEIRA RAMOS 51696/RS E LUIS GUSTAVO KREJCI PINTO 66816/RS).

INTIMAMOS A PARTE ALAN FLORES DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 593,34, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

061/1.14.0000398-2 (CNJ 0001292-84.2014.8.21.0061) - GENI ALVES RAMOS (PP. JOSÉ FRANCISCO SAGRILLO VIDAL 90110/RS E LOURENÇO GASPARIN 47155/RS) X SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S A (PP. CARLA PINTO DA COSTA 61655/RS, MARCO AURELIO MELLO MOREIRA 35572/RS E PAULO ANTONIO MULLER 13449/RS).

INTIMAMOS A PARTE SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

082/1.14.0000151-0 (CNJ 0000237-35.2014.8.21.0082) - ESPÓLIO DE MARIA MICHELINA PITOL (PP. ALCEU MOLINARI DALL AGNOL 14366/RS, MARLOS TOME ZELICHMANN 52441/RS, PAULO GAZOLLA 11739/RS E RAQUEL BRAGA DALL AGNOL 81151/RS) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA 95750A/RS E SERVIO TULIO DE BARCELOS 95803A/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 309,31, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

082/1.14.0001801-4 (CNJ 0004047-18.2014.8.21.0082) - IVANIR JOSE DA COSTA (PP. ADRIANO SCARAVONATTI 63475/RS E JULIANE DEMARTINI 46E382/RS) X RGE-RIO GRANDE ENERGIA (PP. MÁRCIO LOUZADA CARPENA 46582/RS).

INTIMAMOS A PARTE RGE-RIO GRANDE ENERGIA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.176,56, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

082/1.14.0001874-0 (CNJ 0004192-74.2014.8.21.0082) - VALDEMIR CLAUDIO PARISOTTO (PP. ADRIANO SCARAVONATTI 63475/RS E JULIANE DEMARTINI 102717/RS) X RGE-RIO GRANDE ENERGIA (PP. MÁRCIO LOUZADA CARPENA 46582/RS).

INTIMAMOS A PARTE RGE-RIO GRANDE ENERGIA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 715,10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.03.0012992-0 (CNJ 0129921-84.2003.8.21.0086) - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS DA 3A REGIAO (PP. CRISTIANO PRUNES DE AZEVEDO 39362/RS) X JULIO CESAR DUARTE CASTILHOS (PP. BIBIANE FERNANDES DE AVILA 90861/RS).

INTIMAMOS A PARTE JULIO CESAR DUARTE CASTILHOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 405,14, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.07.0007085-0 (CNJ 0070851-97.2007.8.21.0086) - RENI PASINATO LTDA (PP. VINICIUS ANTONIAZI UNGARATO 93283/RS) X JEFERSON DUTRA MACIEL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE RENI PASINATO LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 142,99, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.10.0003256-2 (CNJ 0032561-08.2010.8.21.0086) - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RGS - COREN/RS (PP. CLARISSA PEREIRA CARELLO 62254/RS, EDER VIEIRA FLORES 39693/RS, GILBERT DA SILVA MUNHOZ 34306/RS, LIEBIANE BORGES BUSATO 67437/RS, LORENA FAGUNDES AMARAL 81347/RS, PAMELA ROBERTA MAGNUS 73241/RS, RAMIRO BAPTISTA KALIL 85897/RS E RICARDO KNEIB PAGEL 75562/RS) X PAULO CESAR GARCAL (PP. ARIANE RAMOS DA CUNHA FREITAS 69460/RS E DEFENSOR PÚBLICO DEF PUB/RS).

INTIMAMOS A PARTE PAULO CESAR GARCAL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 161,19, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.10.0008957-2 (CNJ 0089571-10.2010.8.21.0086) - PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (PP. MARCUS VINICIUS COELHO SILVA KRUEL 62020/RS, MARTHA DA COSTA FERREIRA 62530/RS E NICOLA STRELIAEV CENTENO 51115/RS) X POLLO MADEIRAS LTDA (PP. JOSE FELIX ZARDO 47204/RS).

INTIMAMOS A PARTE PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 62,24, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.11.0006211-0 (CNJ 0011481-51.2011.8.21.0086) - QUEIROZ TRANSPORTES DE CARGAS PESADAS ESPECIAIS LTDA (PP. ENRICO THIESSEN 57253/RS) X CERÂMICA GAI LTDA (PP. DALVIR LUIZ MARANHO 58851/PR).

INTIMAMOS A PARTE CERÂMICA GAI LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 136,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE QUEIROZ TRANSPORTES DE CARGAS PESADAS ESPECIAIS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 291,93, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.11.0006211-0 (CNJ 0011481-51.2011.8.21.0086) - QUEIROZ TRANSPORTES DE CARGAS PESADAS ESPECIAIS LTDA (PP. ENRICO THIESSEN 57253/RS) X CERÂMICA GAI LTDA (PP. DALVIR LUIZ MARANHO 58851/PR).

INTIMAMOS A PARTE CERÂMICA GAI LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 136,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE QUEIROZ TRANSPORTES DE CARGAS PESADAS ESPECIAIS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 291,93, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.15.0000378-2 (CNJ 0000807-72.2015.8.21.0086) - SILVIO LUIS CARDOSO ESTACIO (PP. FERNANDA MÜLLER CORRÊA 84681/RS, GILBERTO AMORIM CORREA 68519/RS E LEANDRO DALTOÉ NOZARI 67442/RS) X BANCO AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (PP. CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS 98285A/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 454,44, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.15.0004335-0 (CNJ 0007922-47.2015.8.21.0086) - CASA DO UNIFORME LTDA (PP. ANA VALERIA PINTO CASTIGLIONE 83867B/RS, DIEGO PEIXOTO DE MEDEIROS 80560/RS E DOMINGOS FRANZIM JUNIOR 11685/MS) X CONSORCIO CC / CSL (PP. CLAUDIA MARTINS DE BITENCOURT 66048/RS).

INTIMAMOS A PARTE CONSORCIO CC / CSL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 82,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.15.0006229-0 (CNJ 0011246-45.2015.8.21.0086) - REICLATUDO COLETA SELETIVA LTDA (PP. RAFAEL MENEGHETTI 72851/RS) X MARCOS CARLOS DE OLIVEIRA - ME (GERALUZ COMPERCIO DE GERADORES) (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE REICLATUDO COLETA SELETIVA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 22,49, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.16.0009047-4 (CNJ 0016283-19.2016.8.21.0086) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARCELONA (PP. ANETE HIRTZ SOBREIRA 74276/RS, JOAO VIEIRA CORREA 27076/RS E TERESINHA SALETE DA SILVA CORREA 13317/RS) X LEOMAR TABALDI E ISANE DE LOURDES MONTEIRO TABALDI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARCELONA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 35,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

095/1.12.0002074-5 (CNJ 0004372-22.2012.8.21.0095) - LAORDES DE OLIVEIRA E ELAINE BERETA DE OLIVEIRA (PP. PEDRO LINO RAMOS 40764/RS) X DIONEI JUSTINO FEO (PP. FRANCIEL MUNARO 57167/RS E PEDRO HENRIQUE DAUDT 45E343/RS).

INTIMAMOS A PARTE DIONEI JUSTINO FEO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.127,39, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

106/1.13.0000196-5 (CNJ 0000509-88.2013.8.21.0106) - JOSUÉ VALENTIN AGUIRRE (PP. CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO 35297/RS E JARBAS PAULA DE SOUZA JUNIOR 61112/RS) X NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (PP. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO 56888/RS E FÁBIO KORENBLUM 92135A/RS) E SPC SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DE PORTO ALEGRE (PP. RAFAEL FERNANDES ESTEVEZ 45863/RS) E SERASA - CENTRAL DE SERVIÇOS A BANCOS S/A (PP. CELIA MARIA DA SILVA ANCHIETA 67522/RS E VANESSA SILVA ANCHIETA 61784/RS).

INTIMAMOS A PARTE NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 505,89, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE MAIO DE 2018

CLÁUDIA ROZALES,
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECEITA

SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 695/2018

005/1.13.0005753-6 (CNJ 0012084-08.2013.8.21.0005) - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER (PP. ANA PAULA CANEDO ARIGONI BENTLIN 65825/RS E CRISTIANE BANDEIRA DA SILVA 66928/RS) X CONGRESUL BRITAGEM LTDA (PP. NARA RAQUEL ALVES GOCKS 53275/RS).

INTIMAMOS A PARTE CONGRESUL BRITAGEM LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 247, 07, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

009/1.08.0002476-6 (CNJ 0024761-34.2008.8.21.0009) - ZILA SAMPAIO DA CRUZ (PP. JOSE MAURICIO RABUSKE 37838/RS) E ARTUR JURACI DA CRUZ (PP. JOSE MAURICIO RABUSKE 37838/RS E TIAGO PIVA HARTMANN 50191/RS) X ADRIANO FRANCISCO RIETJENS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E BERNARDO JOÃO RIETJENS (PP. FRANCIS DA SILVA HARTMANN 64526/RS E JOEL CRISTIANO GRAEBIN 42855/RS).

INTIMAMOS A PARTE BERNARDO JOÃO RIETJENS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 169,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

009/1.09.0003052-0 (CNJ 0030521-27.2009.8.21.0009) - TRAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA E JOSÉ MARCOS SGANDERLA (PP. CLEBER CIRIACO SOARES 67871/RS E JULIANO JOSE SOARES 47964/RS) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ANGELA IBANEZ LEAL 45060/RS, JOAO PAULO IBANEZ LEAL 12037/RS E MARTHA IBANEZ LEAL 35205/RS). INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 99,96, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

009/1.14.0001377-3 (CNJ 0003009-93.2014.8.21.0009) - VANDERLEI ANTONIO RINTZEL DA SILVA (PP. DANIEL SCHUTZE 72846/RS E RODRIGO DOS SANTOS 83310/RS) X CAIXA SEGURADORA S.A. (PP. MARCO AURELIO MELLO MOREIRA 35572/RS E PAULO ANTONIO MULLER 13449/RS).

INTIMAMOS A PARTE CAIXA SEGURADORA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 804,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

009/1.14.0006083-6 (CNJ 0013009-55.2014.8.21.0009) - MUNICÍPIO DE CARAZINHO (PP. MARIVONE ANA ZAMBIASI 47277/RS) X JASSON CAMARGO RUAS (PP. ISABELLA FELDMANN SIMONATO 93610/RS).

INTIMAMOS A PARTE JASSON CAMARGO RUAS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 51,10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

009/1.15.0003102-1 (CNJ 0007128-63.2015.8.21.0009) - OI S.A. (PP. ANGELA IBANEZ LEAL 45060/RS, JOAO PAULO IBANEZ LEAL 12037/RS E MARTHA IBANEZ LEAL 35205/RS) X TRAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA E JOSÉ MARCOS SGANDERLA (PP. CLEBER CIRIACO SOARES 67871/RS E JULIANO JOSE SOARES 47964/RS).

INTIMAMOS A PARTE OI S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 11, 90, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

009/1.15.0005493-5 (CNJ 0012705-22.2015.8.21.0009) - J.A.P. (PP. MÁRCIA ELI BEHREND 79898/RS) X J.P. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E J.A.H.P. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS).

INTIMAMOS A PARTE J.A.H.P. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 23, 74, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

009/1.17.0001721-9 (CNJ 0003064-39.2017.8.21.0009) - A.C.T.O. E H.C.T.O. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X E.T.O. (PP. PRISCILA LOPES PETRY 82778B/RS).

INTIMAMOS A PARTE E.T.O. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 713,84, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.05.0234392-6 (CNJ 2343921-37.2005.8.21.0010) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. PAULA FERREIRA KRIEGER 57189/RS) X MOVEIS FLOREZI DECORACOES LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E MILTON COICEV (PP. KASSANDRA DA LUZ 84890/RS E LENI VIEIRA DA SILVA COSTA 38524/RS).

INTIMAMOS A PARTE MOVEIS FLOREZI DECORACOES LTDA E MILTON COICEV PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.776,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.11.0032600-6 (CNJ 0056233-45.2011.8.21.0010) - SUCESSÃO DE JOANNA GREGOLETTO MARIANI (PP. JOAO FELIPE MOREIRA 60447/RS E JOSE WANDERLEI MOREIRA 47650/RS), JOSÉ ALDO MARIANI, SILVIO ANSELMO MARIANI, RONEI MARIANI E MARIA HELENA MARIANI (PP. JOAO FELIPE MOREIRA 60447/RS) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA 95750A/RS E SERVIO TULIO DE BARCELOS 95803A/RS).

INTIMAMOS A PARTE SUCESSÃO DE JOANNA GREGOLETTO MARIANI, JOSÉ ALDO MARIANI, SILVIO ANSELMO MARIANI, RONEI MARIANI E MARIA HELENA MARIANI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 56,10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.13.0015061-0 (CNJ 0028635-48.2013.8.21.0010) - CLARIS PALUDO (PP. ELENICE GIRONDI KOFF 58490/RS E FLAVIO GREEN KOFF 37996/RS) X UNIMED NORDESTE RS (PP. CÂNDIDA ANDRADE VOLPATO 82351/RS, CLAUDIA DE CARVALHO 73860/RS, DANIELA CAGNIN 49592/RS E MARIANA CAMPAGNOLO DOS SANTOS MACHADO 55676/RS).

INTIMAMOS A PARTE UNIMED NORDESTE RS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 103,86, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.13.0034470-9 (CNJ 0064312-42.2013.8.21.0010) - ROSELI RIBEIRO DE CAMPOS (PP. MAURICIO DE OLIVEIRA 47919/RS) X A ANGELONI E CIA LTDA (PP. ALBERT ZILLI DOS SANTOS 13379/SC).

INTIMAMOS A PARTE A ANGELONI E CIA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 261,61, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.15.0031681-4 (CNJ 0058465-88.2015.8.21.0010) - FRANCISCO CEBERINO DUARTE (PP. THIAGO SOUTO QUINTANA 92097/RS) X BANCO PANAMERICANO S.A. (PP. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES 57289A/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO PANAMERICANO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 101,64, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.16.0004705-0 (CNJ 0007396-80.2016.8.21.0010) - ROSALINA DE FATIMA BRZEZINSKI (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X VIA CERTA FINANCIADORA S/A (PP. JULIO CESAR GOULART LANES 46648/RS).

INTIMAMOS A PARTE VIA CERTA FINANCIADORA S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 78,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.16.0014460-8 (CNJ 0022835-34.2016.8.21.0010) - GILBERTO SEBASTIAO NERES DA SILVA (PP. ALEXANDRE HENDLER HENDLER 59891/RS) X SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A. (PP. LEONARDO LOUZADA LENCE 60417/RS).

INTIMAMOS A PARTE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 196,10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.16.0020547-0 (CNJ 0033699-34.2016.8.21.0010) - LURDES SERAFINI EBERTZ (PP. FERNANDA ROSSETTO DA FONSÊCA 64711/RS E MICHEL LAZZARI 76450/RS) X LOJAS RENNER S.A. (PP. JULIO CESAR GOULART LANES 46648/RS).

INTIMAMOS A PARTE LOJAS RENNER S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 540,10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.16.0029458-8 (CNJ 0048786-30.2016.8.21.0010) - SIRLEI JOSEFINA ROSA DA SILVA (PP. ELISANE MOHR 69152/RS E FABIANA ISABEL CANAL 67720/RS) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. FELIPE ESTORTI DE CASTRO 64054/RS E MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS 83640A/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 240,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/2.17.0017843-9 (CNJ 0053646-40.2017.8.21.0010) - C.3. C. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X I.B.F. (PP. IVANDRO BITENCOURT FEIJÓ 79779/RS).

INTIMAMOS A PARTE I.B.F. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 468,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE I.B.F. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 223,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/2.17.0017843-9 (CNJ 0053646-40.2017.8.21.0010) - C.3. C. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X I.B.F. (PP. IVANDRO BITENCOURT FEIJÓ 79779/RS).

INTIMAMOS A PARTE I.B.F. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 468,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO -

PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE I.B.F. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 223,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

015/1.14.0000814-1 (CNJ 0001336-47.2014.8.21.0015) - RUDERSON MACHADO GOULART (PP. LARRI DOS SANTOS FEULA 42573/RS) X BANCO A.J. RENNER S.A (PP. ALENCAR DORNELLES TONELLO 77448/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO A.J. RENNER S.A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 209,41, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

020/1.13.0002554-4 (CNJ 0005889-59.2013.8.21.0020) - PATRICIA COSTA DA SILVA (PP. OGELIO MINATTI DA COSTA 8876/RS E SABRINA BUENO DALLABRIDA 102305/RS) X JOEL BRIZOLA PINHEIRO (PP. ELIANE FAGUNDES TASSO ROCHA 99462/RS).

INTIMAMOS A PARTE JOEL BRIZOLA PINHEIRO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 281,84, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

020/1.13.0003216-8 (CNJ 0007379-19.2013.8.21.0020) - DALCI LUIZ DE MARCO ROSSETTO (PP. DAVID DA COSTA MENDES 45919/RS E DOUGLAS MARLON DE CAMPOS 77168/RS) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS 83640/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 531,30, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

020/1.13.0003810-7 (CNJ 0008924-27.2013.8.21.0020) - LORIVAL RIBEIRO E TOME CHICATTE (PP. DAVID DA COSTA MENDES 45919/RS E DOUGLAS MARLON DE CAMPOS 77168/RS) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS 83640/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 319,85, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

020/1.15.0002890-3 (CNJ 0007010-54.2015.8.21.0020) - ABASTECEDORA AGNOLIN LTDA. (PP. FERNANDA MARQUES MILESI AGNOLIN 94937/RS E MARIANA RIBAS DA ROCHA 101465/RS) X VALERIO ALBRECHT (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE ABASTECEDORA AGNOLIN LTDA. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 8,99, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

029/1.15.0003980-5 (CNJ 0009286-31.2015.8.21.0029) - PIPPI PNEUS LTDA (PP. JOSIANE PATRICIA BRUSTOLIN 65011/RS) X IELDA MARIA STEINMETZ SILVEIRA E FABIO CESAR STEINMETZ SILVEIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE PIPPI PNEUS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 32,59, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

029/1.16.0003169-5 (CNJ 0008006-88.2016.8.21.0029) - DIEGO CRISTIANO FELIX DA SILVA (PP. DIEGO CRISTIANO FELIX DA SILVA 87347/RS) X TELEFÔNICA BRASIL S.A. (PP. FERNANDA RIVE MACHADO 62828/RS).

INTIMAMOS A PARTE TELEFÔNICA BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 142,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

029/1.16.0005121-1 (CNJ 0012620-39.2016.8.21.0029) - VALDIR ANKLAM (PP. GILIAM HARTMANN SALES 100139/RS, NARA DONETE MACHADO DA ROCHA 36497/RS E PRISCILA MACHADO 98327/RS) E ÉRICA CELINA ANKLAM (PP. JÉSSICA BORCHARTT DA SILVA DE LIMA 104668/RS, NARA DONETE MACHADO DA ROCHA 36497/RS E PRISCILA MACHADO 98327/RS) X BANCO BRADESCO S.A. (PP. RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA 105458A/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO BRADESCO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 556,46, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

038/1.14.0003779-6 (CNJ 0009482-08.2014.8.21.0038) - MINISTÉRIO PÚBLICO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X JOÃO CARLOS LISBOA RODRIGUES (PP. TAIGUARA PEREIRA MARTINS 76462/RS).

INTIMAMOS A PARTE JOÃO CARLOS LISBOA RODRIGUES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 584,87, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

038/1.15.0002513-7 (CNJ 0006811-75.2015.8.21.0038) - ELY SECONDINA CITTON DE ALMEIDA (PP. EDUARDO JESUS VOTTO LIMA 33148/RS) X TRANSFÁTIMA - TRANSPORTES FELIPE RODRIGUES LTDA. (PP. ALINE PINHEIRO 45110/RS).

INTIMAMOS A PARTE TRANSFÁTIMA - TRANSPORTES FELIPE RODRIGUES LTDA. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 163,31, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

043/1.09.0001410-3 (CNJ 0014101-39.2009.8.21.0043) - CARLOS LUIS MALLMANN E LEDI MARIA MAYER MALLMANN (PP. ADRIANO SUSKI DONATO 38739/RS E JULIANA PAWLOWSKI 80181/RS) X IJUÍ ENERGIA S.A. (PP. RENAN THOMAS 74371/RS E ROGERS WELTER TROTT 65022/RS) .

INTIMAMOS A PARTE IJUÍ ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 9.022,87, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

043/1.10.0003050-0 (CNJ 0000083-42.2011.8.21.0043) - CRESOL CERRO LARGO - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL C/ INT. SOLID. DE CL (PP. EDENILSON DO NASCIMENTO PETTER 36654/SC E TALIA BÁRBARA TUMELERO 32469/SC) X NERISON DOS SANTOS BECKER E J.S. BECKER E CIA LTDA (PP. LEANDRO GODOIS 47097/RS) .

INTIMAMOS A PARTE J.S. BECKER E CIA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 118, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE NERISON DOS SANTOS BECKER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 118, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

043/1.10.0003050-0 (CNJ 0000083-42.2011.8.21.0043) - CRESOL CERRO LARGO - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL C/ INT. SOLID. DE CL (PP. EDENILSON DO NASCIMENTO PETTER 36654/SC E TALIA BÁRBARA TUMELERO 32469/SC) X NERISON DOS SANTOS BECKER E J.S. BECKER E CIA LTDA (PP. LEANDRO GODOIS 47097/RS) .

INTIMAMOS A PARTE J.S. BECKER E CIA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 118, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE NERISON DOS SANTOS BECKER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 118, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

063/1.13.0001463-2 (CNJ 0002905-70.2013.8.21.0063) - OUROFÉRTIL FERTILIZANTES LTDA (PP. HERTON BELMIRO MASCHIO 41852/RS) X ESPÓLIO DE LEANDRO ROGÉRIO SCHONHOFEN (PP. AIRTON CARRE CHAGAS 32173/RS).

INTIMAMOS A PARTE OUROFÉRTIL FERTILIZANTES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 81,92, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

063/1.14.0002914-3 (CNJ 0004347-37.2014.8.21.0063) - NERCIMERI TEIXEIRA BORGES (PP. HUGO DAVID GONZALEZ BORGES 50453/RS) X SERASA (PP. CÉLIA MARIA DA SILVA ANCHIETA 67522/RS E VANESSA SILVA ANCHIETA 61784/RS).

INTIMAMOS A PARTE SERASA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 228,73, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

075/1.14.0000420-3 (CNJ 0000614-27.2014.8.21.0075) - DILVANI FELIX JUNGES (PP. EDSON AMILTON BORGES 67562/RS E JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN 86697/RS) X CRUZAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PP. DAIANE VALERIA VOLOSKI 76759/RS, EUNICE BOHRER 79184/RS E PEDRO AUGUSTO SANT ANNA NUNES 11529/RS) E FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (PP. EDUARDO MARIOTTI 25672/RS) E DISTRIBUIDORA AUTOMOTOR LTDA (PP. MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO 31306/RS).

INTIMAMOS A PARTE CRUZAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 101,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 101,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

075/1.14.0000420-3 (CNJ 0000614-27.2014.8.21.0075) - DILVANI FELIX JUNGES (PP. EDSON AMILTON BORGES 67562/RS E JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN 86697/RS) X CRUZAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PP. DAIANE VALERIA VOLOSKI 76759/RS, EUNICE BOHRER 79184/RS E PEDRO AUGUSTO SANT ANNA NUNES 11529/RS) E FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (PP. EDUARDO MARIOTTI 25672/RS) E DISTRIBUIDORA AUTOMOTOR LTDA (PP. MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO 31306/RS).

INTIMAMOS A PARTE CRUZAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 101,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 101,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

096/1.02.0001781-5 (CNJ 0017811-49.2002.8.21.0096) - CLAUDIO HELENO CASSOL (PP. CLAUDIO HELENO CASSOL 12536/RS, JULIANO EMILIO SOMMER 42598/RS E PAULO ROBERTO DORNELLES BRANDAO 32351/RS) E PAULO ROBERTO DORNELLES BRANDÃO (PP. PAULO ROBERTO DORNELLES BRANDAO 32351/RS) X CARLOS MARCELO DALCIN (PP. CLAUDIA MARIA DALCIN 70939/RS, CRISTIANO MULLER 49624/RS E JOSE LUIS SCHERER SIMAO 38792/RS).

INTIMAMOS A PARTE CLAUDIO HELENO CASSOL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 748,03, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

101/1.08.0000150-6 (CNJ 0001501-40.2008.8.21.0101) - LEONARDO ROLDO CAVALLIN (PP. ALEX VON AMELN 70279/RS, MONIQUE WILLE 49E081/RS, POLONIA CAVALLIN 61187/RS E TAISE CARDOSO GABRIELLE 95047/RS) X RIO GRANDE ENERGIA S.A. (PP. CRISTIANE GRESSLER BRATZ 48E861/RS E MÁRCIO LOUZADA CARPENA 46582/RS). INTIMAMOS A PARTE RIO GRANDE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 574, 41, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE RIO GRANDE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 812, 76, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

101/1.08.0000150-6 (CNJ 0001501-40.2008.8.21.0101) - LEONARDO ROLDO CAVALLIN (PP. ALEX VON AMELN 70279/RS, MONIQUE WILLE 49E081/RS, POLONIA CAVALLIN 61187/RS E TAISE CARDOSO GABRIELLE 95047/RS) X RIO GRANDE ENERGIA S.A. (PP. CRISTIANE GRESSLER BRATZ 48E861/RS E MÁRCIO LOUZADA CARPENA 46582/RS). INTIMAMOS A PARTE RIO GRANDE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 574, 41, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE RIO GRANDE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 812, 76, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

101/1.11.0000444-6 (CNJ 0001028-49.2011.8.21.0101) - RIO GRANDE ENERGIA S.A. (PP. EDUARDO CANTERGI 72772/RS E MARCOS LICHTENSTEIN 3424/RS) X VALE DOURADO ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (PP. BRUNO IRION COLETTI 79274/RS E DEBORA BRANTES PRUX DA SILVA 67091/RS).

INTIMAMOS A PARTE RIO GRANDE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 208, 00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

101/1.13.0003159-5 (CNJ 0006966-54.2013.8.21.0101) - LUIZ FLAVIO DE SOUZA OLIZ (PP. MONIR FERRANTI 74229/RS) X FÁBIO ROMAN ZANDONAI (PP. EDGAR CARVALHO 40604/RS).

INTIMAMOS A PARTE FÁBIO ROMAN ZANDONAI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 347,07, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

101/1.14.0002512-0 (CNJ 0004914-51.2014.8.21.0101) - RIO GRANDE ENERGIA S.A. (PP. MÁRCIO LOUZADA CARPENA 46582/RS) X LEONARDO ROLDO CAVALLIN (PP. ALEX VON AMELN 70279/RS, POLONIA CAVALLIN 61187/RS E TAISE CARDOSO GABRIELLE 95047/RS).

INTIMAMOS A PARTE RIO GRANDE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 604, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

104/1.15.0000540-6 (CNJ 0001148-44.2015.8.21.0104) - J.P.M.G. (PP. ARYEL KÁSSIO MESCKA 89865/RS E LAURA IRBER REDEL 69355/RS) X W.G. (PP. RICARDO ALEXANDRE SAUER 24259/RS E ROBERTO CARLOS PARISE 39789/RS).

INTIMAMOS A PARTE W.G. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 539,34, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE W.G. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 427,28, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

104/1.15.0000540-6 (CNJ 0001148-44.2015.8.21.0104) - J.P.M.G. (PP. ARYEL KÁSSIO MESCKA 89865/RS E LAURA IRBER REDEL 69355/RS) X W.G. (PP. RICARDO ALEXANDRE SAUER 24259/RS E ROBERTO CARLOS PARISE 39789/RS).

INTIMAMOS A PARTE W.G. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 539,34, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE W.G. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 427,28, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

107/1.13.0001121-5 (CNJ 0002419-50.2013.8.21.0107) - EVANDO JOSE BOLZAN (PP. DANIELA RODRIGUES DALLA LANA 71777/RS) X BANCO DO BRASIL (PP. GUSTAVO RODRIGO GOES NICODELLI 8927/SC).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 604,86, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

113/1.08.0001336-7 (CNJ 0013361-02.2008.8.21.0113) - ANGELO LUIZ ALBERTON (PP. FABIO LUIS TRENTIN DE MOURA 41398/RS) X RIO GRANDE ENERGIA - RGE (PP. MÁRCIO LOUZADA CARPENA 46582/RS) E COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE/D (PP. GUSTAVO DAL BOSCO 54023/RS E PATRICIA FREYER 62325/RS).

INTIMAMOS A PARTE COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE/D PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 172, 67, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

123/1.14.0000222-1 (CNJ 0000383-50.2014.8.21.0123) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. CARLOS HENRIQUE GOMES 88011/RS E CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS) X TRANSPORTES SCHINDLER LTDA (PP. DAIANA MARIA ROTILI SCHINDLER 70220/RS).

INTIMAMOS A PARTE TRANSPORTES SCHINDLER LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 618, 25, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

130/1.07.0000810-0 (CNJ 0008101-24.2007.8.21.0130) - SUCESSÃO DE NOLI ARAÚJO SALDANHA, LETÍCIA STEFANI SALDANHA E CÍNTIA STEFANI SALDANHA (PP. NELSON DOS SANTOS BLAYA 11371/RS) X CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI (PP. ALEXSANDER MARTINS DA SILVA 45727/RS, CAMILA TICIANE ROSA MENDES 57166/RS, FABRICIO ZIR BOTHOME 44277/RS, JOSUE HOFF DA COSTA 56256/RS E LETÍCIA SCHUCH BOTHOMÉ 50098/RS).

INTIMAMOS A PARTE CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 243, 88, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

130/1.13.0001966-8 (CNJ 0004175-25.2013.8.21.0130) - VALDENIR DA CRUZ LEIVAS (PP. CRISTIANO ROSA CHIAPPETTA 85163/RS E PATRICK ROSA VARGAS 52331/RS) X AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A. (PP. BRUNO DOS SANTOS ANDRETTA 87485/RS, FABIANA CARLA CAMILOTTI ISAIA 42643/RS E LETICIA DE MELO VARGAS 67309/RS).

INTIMAMOS A PARTE AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 681,31, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 303,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

130/1.13.0001966-8 (CNJ 0004175-25.2013.8.21.0130) - VALDENIR DA CRUZ LEIVAS (PP. CRISTIANO ROSA CHIAPPETTA 85163/RS E PATRICK ROSA VARGAS 52331/RS) X AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A. (PP. BRUNO DOS SANTOS ANDRETTA 87485/RS, FABIANA CARLA CAMILOTTI ISAIA 42643/RS E LETICIA DE MELO VARGAS 67309/RS).

INTIMAMOS A PARTE AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 681,31, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 303,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

130/1.15.0001696-4 (CNJ 0004075-02.2015.8.21.0130) - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO CONDOMÍNIO RURAL DO PASSO DOS BRUM (PP. CARINA SIQUEIRA DA SILVA 60370/RS E PATRICK ROSA VARGAS 52331/RS) X AES SUL (PP. FABIANA CARLA CAMILOTTI ISAIA 42643/RS).

INTIMAMOS A PARTE AES SUL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 490,72, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

137/1.15.0000587-8 (CNJ 0001107-75.2015.8.21.0137) - R.N.A. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X D.S.A. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS).

INTIMAMOS A PARTE D.S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 357,36, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

141/1.03.0004550-6 (CNJ 0045501-78.2003.8.21.0141) - N, C, B, EMPREENDIMIENTOS LTDA (PP. RODRIGO CHAVES PISCITELLI 57475/RS) X ALEX DA SILVA BIRLEM E LUCEA PRESTES BIRLEM (PP. CLEO REGIS SOUZA DA SILVA 45638/RS).

INTIMAMOS A PARTE ALEX DA SILVA BIRLEM PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 116,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LUCEA PRESTES BIRLEM PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 116,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

141/1.03.0004550-6 (CNJ 0045501-78.2003.8.21.0141) - N, C, B, EMPREENDIMIENTOS LTDA (PP. RODRIGO CHAVES PISCITELLI 57475/RS) X ALEX DA SILVA BIRLEM E LUCEA PRESTES BIRLEM (PP. CLEO REGIS SOUZA DA SILVA 45638/RS).

INTIMAMOS A PARTE ALEX DA SILVA BIRLEM PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 116,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LUCEA PRESTES BIRLEM PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 116,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

141/1.04.0004583-4 (CNJ 0045831-41.2004.8.21.0141) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LOUVRE (PP. ALEXSANDRO SANTOS DA ROSA 55762/RS E MIGUEL GLASHORESTER SEVERO 24176/RS) X LUIZ CARLOS MAGRO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LOUVRE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 276,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

141/1.10.0011105-6 (CNJ 0111051-73.2010.8.21.0141) - MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ (PP. ANTONIO JOSE SCHMIDT PINTO 46197/RS E TATIANA DAL RI 51632/RS) X CARLOS ALBERTO BILHALBA (PP. ALINE NUNES DA GAMA 96661/RS, EDERLI SIQUEIRA ANANA 44259/RS, FELIPE DE SOUZA AÑAÑA 81206/RS E PEDRO DE SOUZA AÑAÑA 81386/RS). INTIMAMOS A PARTE CARLOS ALBERTO BILHALBA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 141,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

141/1.13.0006573-4 (CNJ 0012816-66.2013.8.21.0141) - BARBARA KREMER CAUDURO (PP. JOAO ANTONIO PINTO DE MORAES 23860/RS E JULIO CEZAR COITINHO JUNIOR 58835/RS) E ANTONIO CARLOS CAUDURO (PP. GABRIELE MOURA DA SILVA 83808/RS E ROBERTO VILLA VERDE FAHRION 28380/RS) X WERNER LAUTERT, ENALIA MATTHES LAUTERT, SÉRGIO VOLMIR LUERSEN, ALVONIR WENTZ, ADROALDO FAGUNDES VIEGAS, OSMAR ARCÍDIO MAGGIONI, ROGÉRIO VIEGAS VIANA, LUIZ ARMANDO SILVA MAGGIONI E ALEXANDRE VIEGAS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE ANTONIO CARLOS CAUDURO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE BARBARA KREMER CAUDURO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

141/1.13.0006573-4 (CNJ 0012816-66.2013.8.21.0141) - BARBARA KREMER CAUDURO (PP. JOAO ANTONIO PINTO DE MORAES 23860/RS E JULIO CEZAR COITINHO JUNIOR 58835/RS) E ANTONIO CARLOS CAUDURO (PP. GABRIELE MOURA DA SILVA 83808/RS E ROBERTO VILLA VERDE FAHRION 28380/RS) X WERNER LAUTERT, ENALIA MATTHES LAUTERT, SÉRGIO VOLMIR LUERSEN, ALVONIR WENTZ, ADROALDO FAGUNDES VIEGAS, OSMAR ARCÍDIO MAGGIONI, ROGÉRIO VIEGAS VIANA, LUIZ ARMANDO SILVA MAGGIONI E ALEXANDRE VIEGAS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE ANTONIO CARLOS CAUDURO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE BARBARA KREMER CAUDURO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

141/1.14.0005777-6 (CNJ 0012849-22.2014.8.21.0141) - GERCI SCHACHT (PP. LUCIANA DA SILVA GOULARTE 87483/RS E LUCIANO ENNES VARA 89293/RS) X FAC - FARROUPILHA ADMINISTRADORA CONSÓRCIOS LTDA (PP. ANA PAULA SALDANHA 70600/RS, KARIN SUZY COLOMBO TEDESCO 24258/RS E LAUDIR GULDEN 44528/RS) E LOJAS COLOMBO S/A (PP. DIRCEU BACCIN 49591/RS).

INTIMAMOS A PARTE GERCI SCHACHT PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 685,52, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE FAC - FARROUPILHA ADMINISTRADORA CONSÓRCIOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 343,21, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LOJAS COLOMBO S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 343,21, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

141/1.14.0005777-6 (CNJ 0012849-22.2014.8.21.0141) - GERCI SCHACHT (PP. LUCIANA DA SILVA GOULARTE 87483/RS E LUCIANO ENNES VARA 89293/RS) X FAC - FARROUPILHA ADMINISTRADORA CONSÓRCIOS LTDA (PP. ANA PAULA SALDANHA 70600/RS, KARIN SUZY COLOMBO TEDESCO 24258/RS E LAUDIR GULDEN 44528/RS) E LOJAS COLOMBO S/A (PP. DIRCEU BACCIN 49591/RS).

INTIMAMOS A PARTE GERCI SCHACHT PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 685,52, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE FAC - FARROUPILHA ADMINISTRADORA CONSÓRCIOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 343,21, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LOJAS COLOMBO S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 343,21, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

141/1.14.0005777-6 (CNJ 0012849-22.2014.8.21.0141) - GERCI SCHACHT (PP. LUCIANA DA SILVA GOULARTE 87483/RS E LUCIANO ENNES VARA 89293/RS) X FAC - FARROUPILHA ADMINISTRADORA CONSÓRCIOS LTDA (PP. ANA PAULA SALDANHA 70600/RS, KARIN SUZY COLOMBO TEDESCO 24258/RS E LAUDIR GULDEN 44528/RS) E LOJAS COLOMBO S/A (PP. DIRCEU BACCIN 49591/RS).

INTIMAMOS A PARTE GERCI SCHACHT PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 685,52, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE FAC - FARROUPILHA ADMINISTRADORA CONSÓRCIOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 343,21, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LOJAS COLOMBO S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 343,21, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

141/1.16.0001915-0 (CNJ 0004388-90.2016.8.21.0141) - PRETO COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA (PP. ANA PAULA COGO SEERIG 87916/RS E SILVANA GONÇALVES PINHEIRO SCHACKER 77812/RS) X JEFERSON MACHADO RAMOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE PRETO COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 11,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

141/1.17.0001110-0 (CNJ 0002287-46.2017.8.21.0141) - P.E.L.O. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X W.P.S. (PP. DOUGLAS DOS SANTOS GRACIANO 103278/RS).

INTIMAMOS A PARTE W.P.S. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 410,49, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

155/1.11.0002588-8 (CNJ 0005474-30.2011.8.21.0155) - A. D. BRENNER & CIA LTDA (PP. FERNANDO PERETTI SCHAFFER 37772/RS) X LUÍS ALMERI BURATTI (PP. CAIRA BONET BURATTI 71971/RS).

INTIMAMOS A PARTE LUÍS ALMERI BURATTI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 50,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, 5º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE MAIO DE 2018

CLÁUDIA ROZALES,
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECEITA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 8.2018.7194/000037-1. **MODALIDADE:** CONVITE Nº 3/2018-DEC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE SOBRADINHO. **DECISÃO:** O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO QUE A DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO HOMOLOGOU O RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME ATA DISPONÍVEL NA INTERNET, NO ENDEREÇO WWW.TJRS.JUS.BR, DECLARANDO-A **DESERTA**. PORTO ALEGRE, 22/05/2018. SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 8.2018.7194/000061-4. **MODALIDADE:** CONVITE Nº 5/2018-DEC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE ESPUMOSO. **DECISÃO:** O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO QUE A DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO HOMOLOGOU O RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME ATA DISPONÍVEL NA INTERNET, NO ENDEREÇO WWW.TJRS.JUS.BR, DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA **ANDRÉIA PAGNUSSAT EIRELE – ME**, ADJUDICANDO-LHE O OBJETO DO CERTAME PELO VALOR TOTAL DE **R\$ R\$ 47.792,00**. PORTO ALEGRE, 22/05/2018. SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 8.2018.0211/000037-0. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018-DEC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A PLANTA DE TELEFONIA, BEM COMO PARA AS CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCTS) E SISTEMAS ACESSÓRIOS INSTALADOS, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E DIREITO DE ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARES. **DECISÃO:** O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO QUE A DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO HOMOLOGOU O RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME ATA DISPONÍVEL NA INTERNET, NO ENDEREÇO WWW.TJRS.JUS.BR, DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA **WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, ADJUDICANDO-LHE O OBJETO DO CERTAME PELO VALOR TOTAL DE **R\$ 3.553.778,03**. PORTO ALEGRE, 22/05/2018. SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 8.2017.4974/000008-1. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018-DEC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE PERMISSÃO ONEROSA DE USO, PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, A MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO, NOS DIAS DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE RESTAURANTE E LANCHERIA LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO FORO DE SANTA MARIA. **DECISÃO:** O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO QUE A DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO HOMOLOGOU O RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME ATA DISPONÍVEL NA INTERNET, NO ENDEREÇO WWW.TJRS.JUS.BR, DECLARANDO-A **DESERTA**. PORTO ALEGRE, 22/05/2018. SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 08/2018-DEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUMES, ALÉM DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA CENTRAL DE ALARME NO CANTEIRO DE OBRAS DO PRÉDIO EM CONSTRUÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA. **ABERTURA:** 04/06/2018, ÀS 14H30MIN. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NO DEP. DE COMPRAS, PÇ. MAL. DEODORO, 55, 5º ANDAR, CJ. 524, EM PORTO ALEGRE/RS E NO SITE WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 22/05/2018. SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**SÚMULA Nº 313/2018-DEC**

PROCESSO Nº 8.2018.0184.000019-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017-DEC

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CARROS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS.

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DO CONTRATANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.92.9050.4.4.90.52.

ORDENS DE FORNECIMENTO NºS 3488 E 3490/2018-DEC

CONTRATADA: WORLD AGENT-COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DECORAÇÕES LTDA. – ME

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00

ORDENS DE FORNECIMENTO NºS 3489 E 3491/2018-DEC

CONTRATADA: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA. - EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 16.110,00

PORTO ALEGRE, 21/05/2018. SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**SÚMULA Nº 314/2018-DEC**

3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 006/2016-DEC

CONVITE Nº 10/2015-DEC

PROCESSO Nº 4974-15/000053-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

CONTRATADA: ROBERTA BEGUET DE CARVALHO - ME.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DO ESPAÇO PARA O PAVIMENTO TÉRREO, COM ÁREA DE 24,77 M², A CONTAR DE 08/01/2018, PASSANDO O ITEM 1.1 DA CLÁUSULA I – DO OBJETO – A CONSTAR CONFORME SEGUE: “CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPRESA OU ECÔNOMO, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E BEBIDAS A MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO O PÚBLICO QUE FREQUENTA O FORO, NOS DIAS DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE LANCHERIA LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, SITO NA RUA MARCIO VERAS VIDOR, Nº 10, TÉRREO, EM PORTO ALEGRE/RS, COM UMA ÁREA DE 24,77 M², CONFORME AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE CONTRATO E COM O PAGAMENTO MENSAL DA TAXA DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO ESTABELECIDADA NA CLÁUSULA V, SUBITEM 5.1.”, PASSANDO O VALOR MENSAL DA TAXA DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO A SER DE R\$ 202,12, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LANCHES E BEBIDAS POR MEIO DE LANCHERIA NO FORO CENTRAL I DA COMARCA DE PORTO ALEGRE.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

PORTO ALEGRE, 22/05/2018. SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**SÚMULA Nº 315/2018-DEC**

CONTRATO Nº 060/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018-DEC

PROCESSO SEI Nº 8.2017.0185/000118-5

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

CONTRATADA: BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 135.618,00**

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DO CONTRATANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA SÚMULA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.6243.3.3.90.30

PORTO ALEGRE, 22/05/2018. SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

DEPARTAMENTO PROCESSUAL**SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3922/18

INTIMACOES**AGRAVO REGIMENTAL**

0001- 70077271906 (ELETRÔNICO) (CNJ: 92402-66.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 3. VARA CIVEL - SAO BORJA (CNJ: 2258-43.2014.8.21.0030) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB/RS 80026A), 0. AGRAVANTE; ALVIMAR KLAUS (ADV(S) IMAR SANTOS CABELEIRA - OAB/RS 18528, MARCIO BONFA - OAB/RS 43780, RAFAEL CRIVELARO HAAS - OAB/RS 82104), 0. AGRAVADO(A).

MANTENHO NA ÍNTEGRA A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 1.042, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015.

0002- 70077272466 (ELETRÔNICO) (CNJ: 92458-02.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - VARA - SAO JOSE DO OURO (CNJ: 3038-80.2014.8.21.0127) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB/RS 80026A), 0. AGRAVANTE; DALVINO MAROSTICA, 0. AGRAVADO(A); FLAVIO MACHADO JACOBI, 0. AGRAVADO(A); MARIA OLIVIA ANTUNES DE FIGUEIREDO, 0. AGRAVADO(A); NERI MACHADO JACOBI, 0. AGRAVADO(A); SUCESSAO DE EMILIANO LOPES DE FIGUEIREDO, 0. AGRAVADO(A); SUCESSAO DE FLORIANO DE LIMA JACOBI, 0. AGRAVADO(A); VALDEMAR PICOLI (ADV(S) ROMOALDO PELISSARO - OAB/RS 51866, ADEMIR ABIDO - OAB/RS 57171, CLAMILTON PASA - OAB/RS 65908, VALDECIR JOSE CORSO - OAB/RS 72321, SILVIA MENON - OAB/RS 79162, SERGIO FEDERLE - OAB/RS 82782), 0. AGRAVADO(A).

MANTENHO NA ÍNTEGRA A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 1.042, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015.

0003- 70077273118 (ELETRÔNICO) (CNJ: 92523-94.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 2. VARA - GETULIO VARGAS (CNJ: 4377-43.2016.8.21.0050) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB/RS 80026A), 0. AGRAVANTE; OSVALDO JOSE SANDINI (ADV(S) DIEGO DE BONA - OAB/RS 76762), 0. AGRAVADO(A).

MANTENHO NA ÍNTEGRA A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 1.042, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015.

RECURSO ESPECIAL

0004- 70076896042 (ELETRÔNICO) (CNJ: 54816-92.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 15.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 2326281-77.2007.8.21.0001) ADELIR LUIZA CENCI E OUTROS, 0. RECORRENTE; DALVO EMMANUEL (ADV(S) MANFREDO ERWINO MENSCH - OAB/RS 21658, PEDRO ALEXANDRE MENSCH - OAB/RS 30214, SCHIRLEY FARIAS MENSCH - OAB/RS 68265), 0. RECORRENTE; FLAVIO LUIZ KELLER, 0. RECORRENTE; JOSE CARLOS MACEDO, 0. RECORRENTE; JOSE HENRIQUE SIQUEIRA CEZAR, 0. RECORRENTE; MARLI MENDONCA FURTADO (ADV(S) PEDRO ALEXANDRE MENSCH - OAB/RS 30214, SCHIRLEY FARIAS MENSCH - OAB/RS 68265), 0. RECORRENTE; OI S A (ADV(S) GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN - OAB/RS 44046, PAULA MALTZ NAHON - OAB/RS 51657), 0. RECORRIDO(A).

A PETIÇÃO RECURSAL FOI APRESENTADA DESACOMPANHADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS - LEI N. 11.636/2007, DE 28-12-2007, E RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

A PARTE RECORRENTE ALEGOU SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. ENTRETANTO, COMPULSANDO OS AUTOS, NADA FOI ENCONTRADO ACERCA DA CONCESSÃO DO REFERIDO BENEFÍCIO.

INTIME-SE A PARTE RECORRENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPROVAR ESTAR SOB O AMPARO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA OU REALIZAR O RECOLHIMENTO EM DOBRO, CONFORME PRECONIZA O § 4º DO ART. 1.007 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESERÇÃO.

0005- 70077082246 (ELETRÔNICO) (CNJ: 73436-55.2018.8.21.7000) - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - 1. VARA - LAJEADO (CNJ: 6369-07.2017.8.21.0017) KATIA ANDREA FISCHER, 0. RECORRENTE; FABRICIO CESAR DE SOUZA HEINECK, 0. RECORRENTE; HHS CONSTRUÇOES LTDA (ADV(S) LIDIANE BLAU - OAB/RS 100632, LUIS ALBERTO PLEIN - OAB/RS 17772, VENANCIO EUGENIO DIERSMANN - OAB/RS 29237, GLAUCO SCHUMACHER - OAB/RS 34350), 0. RECORRENTE; AIRTON JOSE REIS (ADV(S) DEBORA CRISTINA BIANQUETTI - OAB/RS 63144), 0. RECORRIDO(A).

(...)NOS TERMOS DO ARTIGO 99, § 7º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, CONCEDO O PRAZO DE 5 DIAS PARA EFETUAR O PREPARO DO RECURSO ESPECIAL, SOB PENA DE DESERÇÃO.

0006- 70077110179 (ELETRÔNICO) (CNJ: 76229-64.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - VARA CAMPINA MISSOES - CAMPINAS DAS MISSOES (CNJ: 8181-59.2006.8.21.0150) LUCIANO BECK (ADV(S) MATHEUS PHILIPSEN PEREIRA DA SILVA - OAB/RS 83549), 0. RECORRENTE; COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA - COOPERMIL (ADV(S) FELIPE ANTONIO VIEIRA - OAB/RS 102595, JOSE MAURO BARBIERI - OAB/RS 17169, MARCOANTONIO FRANZEN - OAB/RS 40432, MOISES GRAFFUNDER DE VARGAS - OAB/RS 66619), 0. RECORRIDO(A).

DA ANÁLISE DOS AUTOS OBSERVA-SE QUE A PETIÇÃO RECURSAL ESTÁ DESACOMPANHADA DO RESPECTIVO PREPARO. EM SUAS RAZÕES RECURSAIS, A PARTE RECORRENTE REFERE SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

CONTUDO, COMPULSANDO O FEITO, NÃO SE CONSTATA QUALQUER DECISÃO NESSE SENTIDO.

DESSA FORMA, INTIME-SE O RECORRENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO DIAS), COMPROVAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OU, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE O EFETIVO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS NA DATA DA INTERPOSIÇÃO DO PRESENTE RECURSO ESPECIAL, A TEOR DO QUE ESTABELECE O CAPUT 1 E O §4º DO ART. 1.007 DO CPC2, DEVERÁ O RECORRENTE EFETUAR O RECOLHIMENTO EM DOBRO DO PREPARO, SOB PENA DE DESERÇÃO.

0007- 70077171221 (ELETRÔNICO) (CNJ: 82334-57.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - VARA - FLORES DA CUNHA (CNJ: 1729-12.2017.8.21.0097) BANCO DO BRASIL S.A. (ADV(S) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/RS 95750A, SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/RS 95803A), 0. RECORRENTE; JOSE PAN (ADV(S) TIAGO CASSIANO FORTUNA MENEZES - OAB/RS 58707), 0. RECORRIDO(A).

A PETIÇÃO RECURSAL VEIO DESACOMPANHADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS - LEI N. 11.636/2007, DE 28/12/2007, E RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ASSIM, INTIME-SE A PARTE RECORRENTE PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REALIZE O RECOLHIMENTO DO PREPARO EM DOBRO, CONFORME PRECONIZA O § 4º DO ART. 1.007 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESERÇÃO.

0008- 70077172872 (ELETRÔNICO) (CNJ: 82499-07.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 3 VARA CIVEL - SANTA CRUZ DO SUL (CNJ: 14588-84.2014.8.21.0026) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS - OAB/RS 83640A), 0. RECORRENTE; NORBI NELSON MAY (ADV(S) AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN - OAB/RS 28958, JOAO PEDRO WEIDE - OAB/RS 57079), 0. RECORRIDO(A).

A PETIÇÃO RECURSAL VEIO DESACOMPANHADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS - LEI N. 11.636/2007, DE 28/12/2007, E RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ASSIM, INTIME-SE A PARTE RECORRENTE PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REALIZE O RECOLHIMENTO DO PREPARO EM DOBRO, CONFORME PRECONIZA O § 4º DO ART. 1.007 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESERÇÃO.

0009- 70077299626 (ELETRÔNICO) (CNJ: 95174-02.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 3. VARA CIVEL - CARAZINHO (CNJ: 5190-62.2017.8.21.0009) BANCO DO BRASIL S.A. (ADV(S) RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB/RS 80026A), 0. RECORRENTE; JOSE FRANCISCO NAPP (ADV(S) BARBARA LETICIA BASSO - OAB/RS 100388, DEBORA MUNEROLI PIVA - OAB/RS 101253, GIOVANA CECCONELLO - OAB/RS 70453, INARA PEDROTTI SANINI - OAB/RS 96940), 0. RECORRIDO(A).
NÃO DEMONSTRADO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, BEM COMO AUSENTE QUALQUER ARGUMENTO CAPAZ DE JUSTIFICAR A CARACTERIZAÇÃO DA EXCEPCIONALIDADE DO CASO CONCRETO, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO POSTULADO.

0010- 70077407518 (ELETRÔNICO) (CNJ: 105963-60.2018.8.21.7000) - POSSE (BENS IMOVEIS) - 2. VARA - GETULIO VARGAS (CNJ: 3564-50.2015.8.21.0050) KARLA SCALON ESBERCI (ADV(S) DARLAAPARECIDA DE MELLO - OAB/RS 84678), RECORRENTE; GOTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A DIVERGÊNCIA ENTRE A "CLASSE" DO PROTOCOLO 2018/720.618-0 ("AGRAVO DE INSTRUMENTO") E A PETIÇÃO JUNTADA ("RECURSO ESPECIAL"), BEM COMO A INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO PROCESSUAL DATADA DE 09-05-2018 E RETIFICADA EM 10-05-2018, INTIME-SE A RECORRENTE KARLA SCALON ESBERCI PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS.

0011- 70077539542 (ELETRÔNICO) (CNJ: 119166-89.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 4 VARA CIVEL - SANTA MARIA (CNJ: 1230491-73.2005.8.21.0027) SERGIO ADONIS WINTER (ADV(S) DIETER CHARLES POTTER - OAB/RS 27378, VANESSA FEIJO CANABARRO - OAB/RS 60329), RECORRENTE; BRASIL TELECOM / OI (ADV(S) JOAO PAULO IBANEZ LEAL - OAB/RS 12037, MARTHA IBANEZ LEAL - OAB/RS 35205, ANGELA IBANEZ LEAL - OAB/RS 45060, SAMANTHA DRAGO VLASSIS - OAB/RS 68470, CLAUDIA DE FARIA SANTOS IRIGOYEN - OAB/RS 78414), 0. RECORRIDO(A).
NÃO DEMONSTRADO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, BEM COMO AUSENTE QUALQUER ARGUMENTO CAPAZ DE JUSTIFICAR A CARACTERIZAÇÃO DA EXCEPCIONALIDADE DO CASO CONCRETO, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO POSTULADO.

AGRAVO EM REC. ESPIEXTR

0012- 70074734989 (ELETRÔNICO) (CNJ: 237613-70.2017.8.21.7000) - SEGUROS - 5 VARA CIVEL - PELOTAS (CNJ: 32473-89.2015.8.21.0022) SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS (ADV(S) PAULO ANTONIO MULLER - OAB/RS 13449, MARCO AURELIO MELLO MOREIRA - OAB/RS 35572, CARLA PINTO DA COSTA - OAB/RS 61655), 0. AGRAVANTE; AIDE TELES CARDOSO, 0. AGRAVADO(A); IVETE DE MORAES GONCALVES, 0. AGRAVADO(A); CLAUDIO ROBERTO DIAS MONTEIRO, 0. AGRAVADO(A); JUNIOR AVENDANO DA ROSA, 0. AGRAVADO(A); MAICON DA SILVA DALFORNO, 0. AGRAVADO(A); MARA LUCIA MAL C, 0. AGRAVADO(A); MARIA CELIA SANCHES SIQUEIRA, 0. AGRAVADO(A); MARIA CRISTINA CORTEZ SOARES (ADV(S) MARCIA SANTOS MAES - OAB/RS 95930A), 0. AGRAVADO(A).
NÃO DEMONSTRADO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, BEM COMO AUSENTE QUALQUER ARGUMENTO CAPAZ DE JUSTIFICAR A CARACTERIZAÇÃO DA EXCEPCIONALIDADE DO CASO CONCRETO, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO POSTULADO.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: ELETRONICO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3930/18

... NÃO ADMITO O(S) RECURSO(S) INTERPOSTO(S), NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO ESPECIAL

0001- 70075023218 (ELETRÔNICO) (CNJ: 266436-54.2017.8.21.7000) - DIREITO TRIBUTARIO - 8. VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 175041-94.2015.8.21.0001) MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS RECORRENTE/RECORRIDO; FAURGS - FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE D (ADV(S) DIEGO GALBINSKI - OAB/RS 47105), RECORRENTE/ RECORRIDO.

0002- 70075256123 (ELETRÔNICO) (CNJ: 289727-83.2017.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - 3. VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 21269-43.2017.8.21.0001) SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA (ADV(S) EDERSON GARIN PORTO - OAB/RS 58647), 0. RECORRENTE; MP/RS - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS 0. RECORRIDO(A).

0003- 70075406181 (ELETRÔNICO) (CNJ: 304733-33.2017.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - 3. VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 1038703-13.2005.8.21.0001) ADRIANA DUMERQUE MACHADO, 0. RECORRENTE; CATIA SIMONE DUMERQUE MACHADO, 0. RECORRENTE; TERESINHA FATIMA BICCA DUMERQUE (ADV(S) MARCO GERALDO ABRAHAO SCHORR - OAB/RS 32025, TELMO RICARDO ABRAHAO SCHORR - OAB/RS 32158, ARIANE SCHORR PASCHOAL - OAB/RS 67800, PABLO RODRIGO SCHACKER MILITAO - OAB/RS 86620), 0. RECORRENTE; IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS RECORRIDO(A).

0004- 70075496737 (ELETRÔNICO) (CNJ: 313788-08.2017.8.21.7000) - LICITACAO E CONTRATO ADMINISTRATIVO - 1. VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 212299-07.2016.8.21.0001) CONSORCIO SUL (ADV(S) DENNIS BARIANI KOCH - OAB/RS 45602, CARLOS EDUARDO GARRASTAZU AYUB - OAB/RS 75071), 0. RECORRENTE; MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS 0. RECORRIDO(A).

0005- 70076469063 (ELETRÔNICO) (CNJ: 12118-71.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - 1. VARA CRIMINAL - GRAVATAI (CNJ: 18821-89.2016.8.21.0015) MP/RS - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 0. RECORRENTE; VANDERLEI DA SILVA (ADV(S) TATIANE DUTRA - OAB/RS 52229), 0. RECORRIDO(A).

RECURSO EXTRAORDINARIO

0006- 70075301119 (ELETRÔNICO) (CNJ: 294226-13.2017.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - VARA JUIZADO ESPECIAL FAZENDA PUBLICA - PORTO ALEGRE (CNJ: 9026651-92.2016.8.21.0001) KLEBER ANTONINHO MARMITT (ADV(S) SIMONE VILLA FICAGNA - OAB/RS 66696), 0. RECORRENTE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS RECORRIDO(A).

0007- 70075321620 (ELETRÔNICO) (CNJ: 296277-94.2017.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA - PASSO FUNDO (CNJ: 9004875-73.2016.8.21.0021) CARMEN MARIA DOS SANTOS FERREIRA (ADV(S) VALMOR TRONCO - OAB/RS 32118, JONAS SZCZEPANOWSKI - OAB/RS 74216, FABIO FERREIRA DE AGUIAR - OAB/RS 83130), O. RECORRENTE; IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) ROSELAINÉ ROCKENBACH - OAB/RS 41756), RECORRIDO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: ELETRONICO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3961/18

INTIMACOES

EMBARGOS DE DECLARACAO

0001- 70077388775 (CNJ: 104089-40.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 5 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/11100280308) - PEDRO ALBERTO LAZARETTI (ADV(S) PEDRO ALBERTO LAZZARETTI - OAB/RS 18565, TAISE CANDIDO NUNES - OAB/RS 69931), EMBARGANTE; RECREIO DA JUVENTUDE (ADV(S) CECILIA DEBIASI DE LIMA - OAB/RS 34215, GABRIELA FARIAS LONGARAY - OAB/RS 52485, ALINE DAGOSTINI FONTANA - OAB/RS 96557), EMBARGADO(A).
DESACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0002- 70077455491 (CNJ: 110761-64.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRANSITO - 5.VARA CIVEL - CANOAS (8/10800101900) - RICARDO DOS ANJOS FEIJO (ADV(S) TADEU HENRIQUE DUTRA WEINERT - OAB/RS 29556, ADAILTON PORTO MONSON - OAB/RS 72762), EMBARGANTE; VINICIUS PINTO LEMOS (ADV(S) LUCILA BEATRIZ ABDALLAH NUNES - OAB/RS 28351, PAULO ADRIANO ROLIM ABDALLAH - OAB/RS 32703), BRADESCO AUTO/ RE COMPANHIA DE SEGUROS (ADV(S) SILVIAAURELIO BALDISSERA - OAB/RS 40407, LUCIANA SOUZA KERBER - OAB/RS 45124, GERALDO NOGUEIRA DA GAMA - OAB/RS 5951, FATIMA REGINA PIRES NUNES PARIS - OAB/RS 64759), EMBARGADO(A).
DESACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ESPECIAL

0003- 70076844000 (CNJ: 49612-67.2018.8.21.7000) - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - 5.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11500322459) - ROSI FIATECI, SAO CRISPIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SAO CRISPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (ADV(S) NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/RS 80025A), RECORRENTE; MARTHA IBANEZ LEAL (ADV(S) CAROLINA OLIVEIRA PACHECO FERON - OAB/RS 78445, MARCIA ANDREIA ESQUIA DA SILVEIRA - OAB/RS 85783), RECORRIDO(A).
VISTA AO REQUERENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

0004- 70076999390 (CNJ: 65151-73.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 12.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11400885117) - CONSTRUTORA OAS LTDA (ADV(S) EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM - OAB/RS 46707, LEANDRO GUIMARAES DE OLIVEIRA - OAB/RS 46863, BRUNO HARTKOFF ROCHA - OAB/SP 287403), RECORRENTE; GREMIO FOOT- BALL PORTO ALEGRENSE (ADV(S) LUIZ CARLOS LEVENZON - OAB/RS 5674, CLAUDIA PASCHOAL COELHO GONCALVES - OAB/RS 62895), RECORRENTE; GEOVANI COELHO (ADV(S) FERNANDA DASTIS BRITO - OAB/RS 65318, FERNANDA CRISTINA FREITAS NUNES - OAB/RS 73396, ELINES PIRES DOS SANTOS GOMES - OAB/RS 82503), RECORRIDO(A); GREMIO GESTAO E ADMINISTRACAO LTDA. (ADV(S) LUIZ CARLOS LEVENZON - OAB/RS 5674, CLAUDIA PASCHOAL COELHO GONCALVES - OAB/RS 62895), INTERESSADO(A).
À PARTE GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL (CPC/2015, ART. 1.030, CAPUT), CONFORME REQUERIDO NA FL. 580.

0005- 70077201531 (CNJ: 85365-85.2018.8.21.7000) - ALIENACAO FIDUCIARIA - 11.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11201601321) - EVER ELETRIC APPLIANCES IND E COM LTDA (ADV(S) CLAUDIO DE JESUS CAVALCANTI - OAB/SP 368449), RECORRENTE; A G SARTORI (ADV(S) EDUARDO VIANA CALETTI - OAB/RS 58590), RECORRIDO(A); BANCO INDUSVAL S. A. (ADV(S) MAURO CARAMICO - OAB/SP 111110), INTERESSADO(A).
INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 99, § 2º, DO ATUAL CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
OPORTUNIZO À RECORRENTE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, O RECOLHIMENTO DO PREPARO DO RECURSO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO § 7º DO ART. 99 DO CPC/2015, SOB PENA DE DESERÇÃO.

0006- 70077332849 (CNJ: 98496-30.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 3. VARA CIVEL - PASSO FUNDO (21/11400075892) - BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/RS 95803A), RECORRENTE; OLIVIO BRESSIANI (ADV(S) NEUCERI NARDI - OAB/RS 40288), RECORRIDO(A).
A PETIÇÃO RECURSAL VEIO APRESENTADA DESACOMPANHADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS - LEI N. 11.636/2007, DE 28.12.2007, E RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA FL. 149.
À PARTE RECORRENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REALIZAR O RECOLHIMENTO EM DOBRO, CONFORME PRECONIZA O § 4º DO ART. 1.007 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESERÇÃO.

0007- 70077349645 (CNJ: 100176-50.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - VARA CIVEL REG PARTENON (ANTIGA 2.CIVEL) - PORTO ALEGRE (1/11600590684) - ASPECIR PREVIDENCIA (ADV(S) THANIA MARIA DUARTE E SILVA - OAB/RS 11175), RECORRENTE; TEREZINHA MARTINS FIGUEIREDO (ADV(S) AMIEL DIAS DE LUIZ - OAB/RS 78403, LETICIA RODRIGUES PLETSCH - OAB/RS 94311), RECORRIDO(A).
AO COMPULSAR OS AUTOS, OBSERVO QUE A PETIÇÃO RECURSAL FOI PROTOCOLADA DESACOMPANHADA DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS - LEI N. 11.636/2007, DE 28-12-2007, E RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -, DEVENDO SER OPORTUNIZADO À PARTE RECORRENTE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, O RECOLHIMENTO EM DOBRO DO PREPARO DO RECURSO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO §4º DO ART. 1.007 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESERÇÃO.

0008- 70077352896 (CNJ: 100501-25.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - VARA - CAMPO NOVO (88/11400012774) - NORVALDA DA SILVA (ADV(S) ADAIR PINTO DA SILVA - OAB/RS 31475, JARDEL ZAMBON DA SILVA - OAB/RS 70243, ARIANE ZAMBON DA SILVA MATER - OAB/RS 86372), RECORRENTE; SICREDI CELEIRO RS/SC (ADV(S) ARTUR ADOLFO REIMANN - OAB/RS 2330, ANTONIO CARLOS SEGHEITTO - OAB/RS 26618, FERNANDA KELLI SOSSMEIER - OAB/RS 72902, ELCIO JAIR PEREIRA - OAB/RS 87891), RECORRIDO(A). A PETIÇÃO RECURSAL VEIO APRESENTADA DESACOMPANHADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS.
À PARTE RECORRENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REALIZAR O RECOLHIMENTO EM DOBRO, CONFORME PRECONIZA O § 4º DO ART. 1.007 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESERÇÃO.

0009- 70077353431 (CNJ: 100555-88.2018.8.21.7000) - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - 3 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/11600178774) - CASA ROSA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA. (ADV(S) ROSSANA HAHN SAIKOSKI - OAB/RS 103750, RAFAEL BORTOLOSO ROVATI - OAB/RS 78416), RECORRENTE; RODRIGO MANTOVANI, ALINE LUCIANA CASAGRANDE MANTOVANI (ADV(S) FELIPE DE LAVRA PINTO MORAES - OAB/RS 43652, ANDRE FISCHER - OAB/RS 77167, LIEGE DORNELLES ESCOBAR - OAB/RS 94964, ANDRESSA BOSSLER - OAB/RS 98090), RECORRIDO(A).

... NESSE CONTEXTO, DEVE A PARTE RECORRENTE SER INTIMADA A REALIZAR O RECOLHIMENTO EM DOBRO DO PREPARO DO RECURSO INTERPOSTO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONSOANTE O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 1.007 DO CPC/2015, SOB PENA DE DESERÇÃO.

ESCLAREÇO, POR FIM, SE RESTAR COMPROVADA A EFETIVA QUITAÇÃO DA OPERAÇÃO ANTERIORMENTE AGENDADA (FL. 364), RESTARÁ À PARTE RECORRENTE TÃO SOMENTE A COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DO PREPARO, MEDIANTE NOVO RECOLHIMENTO EM SEU VALOR SIMPLES, DE MODO A ATENDER AO COMANDO DETERMINADO.

0010- 70077356780 (CNJ: 100890-10.2018.8.21.7000) - PROPE DIR REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS - 2. VARA CIVEL - GUAIBA (52/10400140311) - TERRASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (ADV(S) RENATO HASLINGER DE ALMEIDA - OAB/RS 13462, ADRIANA HOLZMANN DE ALMEIDA - OAB/RS 42457, PAULA HOLZMANN DE ALMEIDA - OAB/RS 51345), RECORRENTE; ODETE RODRIGUES DE LOURA (ADV(S) FRANCIELLY DE CARVALHO PINTO - OAB/RS 86069), RECORRIDO(A); SUCESSAO DE LUIZ CARLOS D WEECK (ADV(S) LAUREEN SIMOES PRATES - OAB/RS 71470, FRANCIELLY DE CARVALHO PINTO - OAB/RS 86069), INTERESSADO(A); IMOBILIARIA VISAO, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INTERESSADO(A). A PETIÇÃO RECURSAL VEIO APRESENTADA DESACOMPANHADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS - LEI N. 11.636/2007, DE 28-12-2007, E RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA FL. 531. À PARTE RECORRENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REALIZAR O RECOLHIMENTO EM DOBRO, CONFORME PRECONIZA O § 4º DO ART. 1.007 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESERÇÃO.

0011- 70077357937 (CNJ: 101005-31.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 1. VARA JUDICIAL - SAO LOURENCO DO SUL (67/ 11600020625) - ESPOLIO OTAVIO SCHEER (ADV(S) TARCISIO RODOLPHI CARNEIRO - OAB/RS 48796, RAFAEL WAINSTEIN ZINN - OAB/RS 58597, LUIZ GUSTAVO WURDIG RICHE - OAB/RS 66649, FERNANDA MARTINS WASSERMAN - OAB/RS 88816, CAROLINE DA CUNHA CARONI - OAB/RS 93482), RECORRENTE; MOISES BERTOLDO LUBKE (ADV(S) ANTONIO CARLOS CASAGRANDE BATISTA - OAB/RS 100946), RECORRIDO(A). A PARTE RECORRENTE REQUER A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIAL. TENDO EM CONTA O QUE PREVÊ O ARTIGO 99, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE POSTULANTE PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPROVE O PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, ACOSTANDO, INCLUSIVE, CÓPIA DAS DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA OU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA ISENÇÃO DO TRIBUTO.

0012- 70077562577 (CNJ: 121469-76.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 4. VARA CIVEL - PASSO FUNDO (21/11400187984) - JULIA DE AZEVEDO AMARAL, CYNTHIA DE AZEVEDO, ANDRÉ LUIZ AZEVEDO, CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO AMARAL (ADV(S) RAFAEL CORREA DE BARROS BERTHOLD - OAB/RS 62120, RICARDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO - OAB/RS 64834, ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/RS 82560), RECORRENTE; GERALDO LUIZ DOS SANTOS ZIBETTI (ADV(S) GERALDO LUIZ DOS SANTOS ZIBETTI - OAB/RS 5949), RECORRIDO(A).

REQUER A PARTE RECORRENTE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. TENDO EM CONTA O QUE PREVÊ O ARTIGO 99, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE POSTULANTE PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPROVE O PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, ACOSTANDO, INCLUSIVE, CÓPIA INTEGRAL DAS DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA OU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA ISENÇÃO DO TRIBUTO DE CADA UM DOS RECORRENTES.

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0013- 70077353647 (CNJ: 100576-64.2018.8.21.7000) - RESPONS CIVIL EM ACIDENTE DE TRANSITO - 3. VARA CIVEL - NOVO HAMBURGO (19/10900173378) - POLLYSUL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, DELZIMAR INACIO DOS SANTOS (ADV(S) CELSO LUIZ SCHNEIDER - OAB/RS 29513), RECORRENTE; VIVIANE COELHO DOS SANTOS, E OUTROS (ADV(S) CARLOS EUGENIO BRANDAO YOUNG - OAB/RS 22618, HOMERO ALVES PAIM - OAB/RS 36826), RECORRIDO(A); ITAU SEGUROS DE AUTO RESIDENCIA (ADV(S) PAULO ANTONIO MULLER - OAB/RS 13449, MARCO AURELIO MELLO MOREIRA - OAB/RS 35572, FERNANDA FARIAS AIROLDI - OAB/RS 75190), INTERESSADO(A). ANALISANDO O PREPARO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, VERIFICO QUE A PARTE RECORRENTE DEIXOU DE COMPROVAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS ESTADUAIS. ASSIM, IMPENDE RESSALTAR QUE, TENDO A AÇÃO SIDO AJUIZADA EM 28-08-2009, OU SEJA, EM MOMENTO ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI N. 14.634/2014 (15-06-2015), OBRIGATÓRIO SEU RECOLHIMENTO. NESSE CONTEXTO, OPORTUNIZO À PARTE RECORRENTE COMPLEMENTAR O PREPARO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME PRECONIZA O § 2º DO ARTIGO 1.007 DO CPC/2015, SOB PENA DE DESERÇÃO.

RECURSO EXTRAORDINARIO

0014- 70077341006 (CNJ: 99312-12.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 2. VARA CIVEL - RIO GRANDE (23/11500071620) - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN (ADV(S) SHANA NATASHA OLIVEIRA SIKORA - OAB/RS 64577), RECORRENTE; THIAGO LUCAS DOS SANTOS (ADV(S) DAVI VENTURA BORGES JUNIOR - OAB/RS 88268), RECORRIDO(A). COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A PETIÇÃO RECURSAL FOI PROTOCOLIZADA DESACOMPANHADA DA GUIA E DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS AO STF. À PARTE RECORRENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REALIZAR O RECOLHIMENTO EM DOBRO, CONFORME PRECONIZA O § 4º DO ART. 1.007 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESERÇÃO.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: CR

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3962/18

VISTA À(S) PARTE (S) AGRAVADA (S) SELIVIO HARTEL E OUTROS PARA RESPONDER. , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

AGRAVO EM REC. ESPIEXTR

0001- 70077526531 (CNJ: 117865-10.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 18. VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 10502461806) - SELIVIO HARTEL, E OUTROS (ADV(S) GILBERTO DEON CORREA JUNIOR - OAB/RS 21436, RODRIGO USTARROZ CANTALI - OAB/RS 96857), AGRAVANTE/ AGRAVADO; MARCELO KALFELZ MARTINS, ADRIANO KALFELZ MARTINS (ADV(S) PAULO FERNANDO MARTINS - OAB/RS 6272, PAULO CESAR MARCO JUNIOR - OAB/RS 69923), AGRAVANTE/ AGRAVADO; ROBERTO ARGENTA, MARISTELA INES LINDEN (ADV(S) RICARDO VALMOR MENDONCA BOETTCHER - OAB/RS 23024, CARLOS KLEIN ZANINI - OAB/RS 34424, ANA CAROLINA TAVARES TORRES - OAB/RS 65662, BRUNO MONTANARI ROSTRO - OAB/RS 78915), AGRAVADO(A); TEGEPAR TECNOLOGIA DE GESTAO E PARTICIPACOES LTDA (ADV(S) NESTOR LUIZ RIEDI - OAB/RS 27676, RODRIGO DE ASSIS - OAB/RS 37103, JOSE ALVARO NONNENMACHER - OAB/RS 9699), AGRAVADO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 3-7C

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3964/18

VISTA A(S) PARTE(S) AGRAVADA(S) PARA RESPONDER(EM) AO(S) AGRAVO(S), NO PRAZO LEGAL. , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

AGRAVO EM REC. ESPIEXTR

0001- 70077764538 (CNJ: 141665-67.2018.8.21.7000) - CONTRATOS AGRARIOS - 1 VARA CIVEL - ALEGRETE (2/ 11300046489) - JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL (ADV(S) JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL - OAB/RS 11155, DIEGO THOBIAS DO AMARAL - OAB/RS 66311), AGRAVANTE; MARIA DO CARMO JARDIM VASCONCELOS GALVAO (ADV(S) NESTOR FERNANDO HEIN - OAB/RS 16216, DACIANO ACCORSI PERUFFO - OAB/RS 30762, SAMIA EL HAWAT DALL AGNOL - OAB/RS 30768, FREDERICO SCHULZ BUSS - OAB/RS 47141, MARIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA - OAB/RS 85655), AGRAVADO(A).

0002- 70077765550 (CNJ: 141767-89.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 2. VARA CIVEL - VIAMAO (39/11600028746) - SILVIA LETICIA CARDOSO DE SOUZA (ADV(S) VINICIUS FERRANDO LEAO - OAB/RS 95788), AGRAVANTE; RENOVA CAMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S A (ADV(S) MAKELE FURTADO AVILA - OAB/RS 85847, EDUARDO MONTENEGRO DOTTA - OAB/SP 155456, CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - OAB/SP 290089), AGRAVADO(A).

0003- 70077793644 (CNJ: 144576-52.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 15.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11101548003) - MARIA CRISTINE GASPAROTTO (ADV(S) ELVIO CASTIGLIA DE SOUZA - OAB/RS 18764, ROGERIO LUIZ RICCI COUTO - OAB/RS 54695, MARIA EDUARDA GASPAROTTO DE AZEVEDO BASTIAN - OAB/RS 98348), AGRAVANTE; BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS - OAB/RS 83640A), AGRAVADO(A).

0004- 70077793701 (CNJ: 144582-59.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 4. VARA CIVEL - PASSO FUNDO (21/10501930951) - JORGE GUILHERME NACUL MOOJEN (ADV(S) ROBERTO WISOSKI AMARANTE - OAB/RS 22792, MARINARA WISOSKI MOYSES - OAB/RS 47506, GISELE IME MOTTA PONTA - OAB/RS 76955, NELSON GABRIEL ETCHEZAR - OAB/RS 86849, FRANCIELE SCHNEIDER DA ROSA - OAB/RS 97656), AGRAVANTE; ESPOLIO DE DENICE TONIAZZO (ADV(S) GILMARA TONIAZZO - OAB/RS 62065), AGRAVADO(A).

0005- 70077793727 (CNJ: 144584-29.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 2.CIVEL REG SARANDI - PORTO ALEGRE (1/11601307072) - SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS (ADV(S) ANDRE DA COSTA RIBEIRO - OAB/RS 64894A, MARCELO SCHMAEDECKE - OAB/RS 78228), AGRAVANTE; CLAUDIA WERENICZ - ME (ADV(S) PAULA ADRIANA DOS SANTOS - OAB/RS 73350), AGRAVADO(A); CLAUDIA WERENICZ (ADV(S) PAULA ADRIANA DOS SANTOS - OAB/RS 73350), INTERESSADO(A).

0006- 70077793768 (CNJ: 144588-66.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 18.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11501863046) - ISELE FERNANDA BUENO (ADV(S) GILBERTO DA SILVA SILVEIRA - OAB/RS 49412, KAREN UNELLO DE MEDEIROS - OAB/RS 66131), AGRAVANTE; GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (ADV(S) FERNANDA RIVE MACHADO - OAB/RS 62828), AGRAVADO(A).

0007- 70077793792 (CNJ: 144591-21.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 5.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11400910367) - SANDRO DA SILVA RIBEIRO (ADV(S) LIANE RITTER LIBERALI - OAB/RS 30635, GILBERTO DA SILVA SILVEIRA - OAB/RS 49412, OTTO FILIPE DIEHL FOLLMANN - OAB/RS 82671), AGRAVANTE; MAGAZINE LUIZA (ADV(S) PAULO RICARDO MINETTO DA COSTA - OAB/RS 59682), AGRAVADO(A).

0008- 70077793818 (CNJ: 144593-88.2018.8.21.7000) - SEGUROS - 3 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/ 11300078901) - CELESTINO COSTELLA (ADV(S) GERVASIO COSTELLA - OAB/RS 19185), AGRAVANTE; UNIMED NORDESTE RS - SOC COOP SERV MEDICOS LTDA (ADV(S) PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO MARTINS - OAB/RS 28992, MARIANA CAMPAGNOLO DOS SANTOS MACHADO - OAB/RS 55676, GERSON DALLE GRAVE - OAB/RS 84575), AGRAVADO(A).

0009- 70077793883 (CNJ: 144600-80.2018.8.21.7000) - SEGUROS - 2. VARA - DOM PEDRITO (12/11100015453) - ELI DA SILVA DIAS , E OUTROS (ADV(S) CESAR AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES - OAB/RS 36763), AGRAVANTE; SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS (ADV(S) PAULO ANTONIO MULLER - OAB/RS 13449, MARCO AURELIO MELLO MOREIRA - OAB/RS 35572, CARLA PINTO DA COSTA - OAB/RS 61655, MARCOS JOSE GREGORY ZIMMERMANN - OAB/RS 80729), AGRAVADO(A).

0010- 70077796878 (CNJ: 144899-57.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 3. VARA - LAGOA VERMELHA (57/11200021815) - ESPOLIO DE ROSALINDO SCHEIFFER , REPRESENTADO POR, LOREMI CECCHIN SCHAEFFER (ADV(S) MARCIO CORREA NERY - OAB/RS 62623), AGRAVANTE; BOCCHI IND. COM. TRANSP. BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA. (ADV(S) JUCIMAR ZILIOOTTO - OAB/RS 56058), AGRAVADO(A).

0011- 70077797009 (CNJ: 144912-56.2018.8.21.7000) - MANDATOS - 4. VARA CIVEL - PASSO FUNDO (21/ 11500084150) - MAURICIO DAL AGNOL (ADV(S) PABLO FRIEDRICH DORNELES - OAB/RS 59377, PABLO PACHECO DOS SANTOS - OAB/RS 62925, RODRIGO TONIAL - OAB/RS 63379), AGRAVANTE; GELSON LUIZ BIASI (ADV(S) DEISE FAUTH ARIOTTI - OAB/RS 82345, ITAMAR MARCELO PRATES - OAB/RS 82449, MAIKELE CASAGRANDA - OAB/RS 91497), AGRAVADO(A).

0012- 70077797124 (CNJ: 144924-70.2018.8.21.7000) - LOCACAO - 1.VARA CIVEL - BAGE (4/11600058213) - ROBERTO ANTONIO GUARDA (ADV(S) EDUARDO DA SILVA FUCHS FILHO - OAB/RS 93435), AGRAVANTE; FABIO RITTA DE AZEVEDO (ADV(S) MIREIA NETO BEZERRA - OAB/RS 59525), AGRAVADO(A).

0013- 70077797223 (CNJ: 144934-17.2018.8.21.7000) - MANDATOS - 1. VARA CIVEL - SOLEDADE (36/ 11500019410) - MAURICIO DAL AGNOL (ADV(S) PABLO FRIEDRICH DORNELES - OAB/RS 59377, PABLO PACHECO DOS SANTOS - OAB/RS 62925, RODRIGO TONIAL - OAB/RS 63379), AGRAVANTE; AMARO PORTELA DE LIMA (ADV(S) JORGE LUIZ SARAIVA LIMA - OAB/RS 52901), AGRAVADO(A); DAL AGNOL ADVOCACIA , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INTERESSADO(A).

0014- 70077797314 (CNJ: 144943-76.2018.8.21.7000) - CONDOMINIO - 7.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11200673620) - ESPOLIO DE ARTHUR OSCAR GARCIA PEREIRA (ADV(S) TRAJANO JOSE PEREIRA - OAB/RS 22508), AGRAVANTE; JORGE LUIZ DIETHICH , HELOISA CRISTINA ISSA DIETRICH (ADV(S) CARLOS GERMANO THIESSEN FILHO - OAB/RS 33628), AGRAVADO(A).

0015- 70077799195 (CNJ: 145131-69.2018.8.21.7000) - FAMILIA - 2. VARA - LAGOA VERMELHA (57/ 10900040580) - E.C.N. (ADV(S) AMAURY FERNANDES NERY - OAB/RS 22472, MARCIO CORREA NERY - OAB/RS 62623, DEBORA SCHAEFFER - OAB/RS 79039), AGRAVANTE/ AGRAVADO; S.L.A. , M.A.A. (ADV(S) JOAO CARLOS MIRANDA SANTIAGO - OAB/RS 15192), AGRAVANTE/AGRAVADO; I.T.C.P. , E OUTROS (ADV(S) JOAO CARLOS MIRANDA SANTIAGO - OAB/RS 15192), AGRAVADO(A); S.D.A.F.M. , REPRESENTADA PELOS HERDEIROS (ADV(S) SERGIO MENEGAZ - OAB/RS 18087, GLADIMIR ANTONIO CASARIN - OAB/RS 18088, LUCIANE BARRETO DA COSTA D. CASTELLANO - OAB/RS 30961), AGRAVADO(A).

0016- 70077803286 (CNJ: 145540-45.2018.8.21.7000) - MANDATOS - 6.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11300153580) - FLORIANO KRIEGER (ADV(S) MARCIA PROKOPIUK RODRIGUES - OAB/RS 56474), AGRAVANTE; BASILIO MAZZOLLA (ADV(S) PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA - OAB/RS 74774, AUGUSTO SILVA DA FONSECA - OAB/RS 90801), AGRAVADO(A).

0017- 70077803302 (CNJ: 145542-15.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 2. VARA JUDICIAL - MARAU (109/11600014743) - VANIAA. MARQUES E IRMA LTDA , E OUTROS (ADV(S) GISLAINE NUNES FAGUNDES - OAB/RS 58864, ALINE EBONE - OAB/RS 99877), AGRAVANTE; BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) NELSON PILLA FILHO - OAB/RS 41666), AGRAVADO(A).

0018- 70077803336 (CNJ: 145545-67.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 3.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11700056299) - BALTAZAR DOARTE DA SILVA (ADV(S) CRISTINA DOS CASAES CLARO - OAB/RS 101872, GILBERTO DA SILVA SILVEIRA - OAB/RS 49412, MARISLAINE DA SILVA FERNANDES - OAB/RS 96650), AGRAVANTE; CLARO S/A (ADV(S) JULIO CESAR GOULART LANES - OAB/RS 46648), AGRAVADO(A).

0019- 70077803344 (CNJ: 145546-52.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 11.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11600538607) - SHEILA DOS SANTOS LOPES (ADV(S) GILBERTO DA SILVA SILVEIRA - OAB/RS 49412), AGRAVANTE; HSBC BANK BRASIL S/A (ADV(S) GABRIEL LOPES MOREIRA - OAB/RS 57313), AGRAVADO(A).

0020- 70077803369 (CNJ: 145548-22.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 1. VARA - ROSARIO DO SUL (62/11400001897) - ABRAMO ANTONIO MAZZOCHI (ADV(S) RAFAEL FRAINER - OAB/RS 59021, PEDRO FIGUEIRO RAMBOR - OAB/RS 83723), AGRAVANTE; ORG PARTICIPACOES LTDA (ADV(S) RICARDO MUNARSKI JOBIM - OAB/RS 47849, CHRISTIAN LEFANCE SODER - OAB/RS 93537), AGRAVADO(A); OCCHI INDUSTRIA, COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA (ADV(S) HENRIQUE FIGUEIRO RAMBOR - OAB/RS 70259, PEDRO FIGUEIRO RAMBOR - OAB/RS 83723), INTERESSADO(A); ROGERIO GONCALVES (ADV(S) RODRIGO DOS ANJOS - OAB/RS 53667), INTERESSADO(A).

0021- 70077803385 (CNJ: 145550-89.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 5 VARA CIVEL - PELOTAS (22/11500034485) - ANTONIO CARLOS BORGES (ADV(S) MARIA MANOELA DE ALBUQUERQUE JACQUES - OAB/RS 56775), AGRAVANTE; AMILTON MOREIRA (ADV(S) GUILHERME MARIANO - OAB/RS 72359), AGRAVADO(A); PERCY GABRIEL BORGES NETO , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INTERESSADO(A); GABRIELA GONCALVES BORGES (ADV(S) ALEXANDER MORALES NOGUEIRA - OAB/RS 53630), INTERESSADO(A).

0022- 70077803401 (CNJ: 145552-59.2018.8.21.7000) - PREVIDENCIA PRIVADA - VARA CIVEL REG.TRISTEZA - PORTO ALEGRE (1/11302488571) - LUIZ FERNANDO MELLO FRANCA (ADV(S) THOMAZ PEREIRA DUARTE - OAB/RS 66878, LARISSA MOLON PEREIRA DUARTE - OAB/RS 67184), AGRAVANTE; BANCO DO BRASIL S A (ADV(S) KLAUS GIACOBBO RIFFEL - OAB/RS 75938, RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB/RS 80026A), AGRAVADO(A); BRASILPREV SEGUROS E PRIVADA S.A. (ADV(S) ALYANE MARTINS DORNELLES - OAB/RS 87206, PRISCILLA AKEMI OSHIRO - OAB/SP 304931, KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO - OAB/ SP 327408), AGRAVADO(A).

0023- 70077803427 (CNJ: 145554-29.2018.8.21.7000) - DISSOL. E LIQUIDACAO DE SOCIEDADE - 5.VARA CIVEL - CANOAS (8/10500129850) - RECUPERADORA DE VALVULAS APS LTDA , ESPOLIO ANTONIO PAREDES SOTO , ALFREDO PAREDES VALIENTE , BERNARDO PAREDES VALIENTE (ADV(S) PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA - OAB/RS 27026, LUCAS BITTENCOURT SEVERO - OAB/RS 65360), AGRAVANTE; ESPOLIO DE LEONCIO PAREDES SOTO , REPRESETANDO POR SUA INVENTARIANTE, MATILDE A PAREDE DOS SANTOS (ADV(S) JOAO LUIZ OLIVEIRA PACHECO - OAB/RS 21505, ANDREA LILIA KRAEMER - OAB/RS 31476), AGRAVADO(A).

0024- 70077803450 (CNJ: 145557-81.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 3. VARA CIVEL - NOVO HAMBURGO (19/11600017700) - ABL EMBALAGENS LTDA (ADV(S) ANSELMO FRAMARIN - OAB/RS 61242, FRANTHIELLA SCHEROLT FRAMARIN - OAB/RS 68517), AGRAVANTE; VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA ME (ADV(S) RAFAEL GUERREIRO NORONHA - OAB/RS 91165, PABLO RICARDO ABOAL CUNA - OAB/RS 91173), AGRAVADO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 14B 3VP

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3965/18

... NÃO ADMITO O(S) RECURSO(S) INTERPOSTO(S) , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO ESPECIAL

0001- 70077082816 (ELETRÔNICO) (CNJ: 73493-73.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 2.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 146648-91.2017.8.21.0001) COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL (ADV(S) MARCELO CARLOS ZAMPIERI - OAB/ RS 38529, AIDIR COSTA DE OLIVEIRA - OAB/RS 57391, RODRIGO VIEGAS - OAB/RS 60996, BRUNO FOGIATO LENCINA - OAB/RS 77809, AUGUSTO BECKER - OAB/RS 93239), 0. RECORRENTE; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOP. DO EST. DO RS SESCOOP RS (ADV(S) CLICIO BARBIERO GOLIN - OAB/RS 57586, MARIO DE CONTO - OAB/RS 58122, ADRIANA FRAINER MACHADO - OAB/RS 75176, VICTORIA LANGE DA ROSA - OAB/RS 94358, ANDRESSA DA SILVA ANDRADE - OAB/RS 94856), 0. RECORRIDO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: ELETRONICO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3967/18

INTIMACOES

RECURSO ESPECIAL

0001- 70051353589 (CNJ: 441952-64.2012.8.21.7000) - SEGUROS - 3.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11101341425) - MARIA CLARA ALVARES CHAGAS (ADV(S) HELIO DA SILVA CAMPOS - OAB/RS 27003, CAMILA FISCHER BITTENCOURT BECKER - OAB/RS 59169), RECORRENTE; BRADESCO SAUDE S/A (ADV(S) SIMONE

PADILHA - OAB/RS 37893, GERALDO NOGUEIRA DA GAMA - OAB/RS 5951), RECORRIDO(A).

NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, TENDO EM VISTA OS RECURSOS ESPECIAIS PARADIGMAS NS. 1.360.969/RS E N. 1.361.182/RS - TEMA 610/STJ DOS RECURSOS REPETITIVOS E NÃO ADMITO O RECURSO EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0002- 70052319753 (CNJ: 538574-11.2012.8.21.7000) - SEGUROS - 3. VARA - SANTA ROSA (28/11100056579) - UNIMED FRONTEIRA NOROESTE RS - COOP MEDICA LTDA (ADV(S) CARLOS WALDEMAR BLUM - OAB/RS 30910), RECORRENTE; MARIA IRIA SPENGLER (ADV(S) EDUARDO FACCHINELLO - OAB/RS 71793), RECORRIDO(A).

- NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, TENDO EM VISTA OS RECURSOS ESPECIAIS PARADIGMAS NS. 1.360.969/RS E N. 1.361.182/RS - TEMA 610/STJ DOS RECURSOS REPETITIVOS.

- NÃO ADMITO O RECURSO EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0003- 70076672567 (CNJ: 32468-80.2018.8.21.7000) - SEGUROS - 18.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11500171639) - CONFIANCA COMPANHIA DE SEGUROS , EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (ADV(S) DAIANA MARTINS GOULART AGUSTINI - OAB/RS 79612, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11985), RECORRENTE; GBOEX - GREMIO BENEFICENTE (ADV(S) PEDRO TORELLY BASTOS - OAB/RS 28708, MARCELO BARRETO LEAL - OAB/RS 53815), RECORRIDO(A); RICARDO DE ARAUJO RAMOS (ADV(S) FRANCIS LUMMERTZ DOS SANTOS - OAB/RS 67925), RECORRENTE/RECORRIDO.

- ADMITO O RECURSO INTERPOSTO POR RICARDO DE ARAÚJO RAMOS;

- NÃO ADMITO O RECURSO INTERPOSTO POR CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS.

0004- 70076726025 (CNJ: 37814-12.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 18.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11600275525) - VITORINO FERREIRADOS SANTOS (ADV(S) EVA ROSILENE DA SILVEIRA - OAB/RS 76996), RECORRENTE; SERASA S/A (ADV(S) LEANDRO LUIS LOTO - OAB/RS 88070A), RECORRIDO(A).

NÃO ADMITO O RECURSO, RESTANDO PREJUDICADO O EXAME DO PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.

0005- 70077036689 (CNJ: 68880-10.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 16.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11400744637) - FABIO TONIOLO VIEIRA (ADV(S) ANDRE LIMA DE MORAES - OAB/RS 40364, PEDRO LIMA DE MORAES - OAB/RS 75253, FLAVIA MARIA CASOTTI - OAB/RS 76978), RECORRENTE; CARLOS ALBERTO HOFFMANN (ADV(S) CARLOS GERALDO BERNARDES COELHO SILVA - OAB/RS 13555, SERGIO INACIO BERNARDES COELHO SILVA - OAB/RS 15521, GIULIANO CORREA DE BARROS NUNES - OAB/RS 40340), RECORRIDO(A); SYLVIO HOFFMANN COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME , FABIANA FERREIRA (ADV(S) CARLOS CESAR ARAUJO FILHO - OAB/RS 26624, PAULA BERWANGER DE AZEVEDO - OAB/RS 67422), RECORRIDO(A).

NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL, JULGANDO PREJUDICADO O PLEITO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO.

0006- 70077119055 (CNJ: 77117-33.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - VARA - GARIBALDI (51/11600013102) - LAODETE FERRANTI NICARETTA (ADV(S) FERNANDO BENINI MAGAGNIN - OAB/RS 74673, DAIANE ANDERLE PASCOALETTO - OAB/RS 84690, FELIPE TEDESCO ORLANDI - OAB/RS 95999), RECORRENTE; HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO (ADV(S) CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB/MS 12002, RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/MT 5871, MAURO SOMACAL - OAB/RS 58806), RECORRIDO(A).

NÃO ADMITO O RECURSO, RESTANDO PREJUDICADO O EXAME DO PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.

0007- 70077352979 (CNJ: 100509-02.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 18.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11501827619) - JOSIANE RODRIGUES FERREIRA (ADV(S) GILBERTO DA SILVA SILVEIRA - OAB/RS 49412), RECORRENTE; BANCO BRADESCO S.A (ADV(S) ALVACIR ROGERIO SANTOS DA ROSA - OAB/RS 17480, RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO - OAB/RS 56809), RECORRIDO(A).

- NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, TENDO EM VISTA O RECURSO ESPECIAL PARADIGMA N. 1.386.424/MG - TEMA 922 DOS RECURSOS REPETITIVOS.

- NÃO ADMITO O RECURSO NO QUE TANGE ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0008- 70077353282 (CNJ: 100540-22.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 7.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11501776186) - MARINA VEIGA DA COSTA (ADV(S) GILBERTO DA SILVA SILVEIRA - OAB/RS 49412), RECORRENTE; BANCO BRADESCO S/A (ADV(S) HUGO LUIZ DA MOTTA NETO - OAB/RS 83861), RECORRIDO(A).

- NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, TENDO EM VISTA O RECURSO ESPECIAL PARADIGMA N. 1.386.424/MG - TEMA 922 DOS RECURSOS REPETITIVOS.

- NÃO ADMITO O RECURSO NO QUE TANGE ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0009- 70077357903 (CNJ: 101002-76.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 2 VARA CIVEL - SANTA CRUZ DO SUL (26/11600063776) - DELMAR EINLOFT , LIRIO FULBER (ADV(S) FABIO WAGNER - OAB/RS 17655, CLAUDINO JOSE ETGES - OAB/RS 19204, TATIANA FERNANDA WAGNER FIGUEIRA - OAB/RS 62042), RECORRENTE; COOP. DE CRED. DE LIVRE ADMISSAO DE ASS. VALE DO RIO PARDO - SICRE (ADV(S) MARCO ANTONIO BORBA - OAB/RS 23680, GUILHERME VALENTINI - OAB/RS 54207, ANA PAULA MEDINA KONZEN - OAB/RS 55671, ANDERSON BOROWSKY - OAB/RS 82324, JULIANA GRÜTZMACHER - OAB/RS 85041, MARIA ADRIANA SEVERIANO ROSSALES BATISTA - OAB/RS 89308, LUCIANA MARQUES DUTRA - OAB/RS 95254), RECORRIDO(A).

NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, TENDO EM VISTA O RESP 973.827/RS (TEMAS 246 E 247 DO STJ) E NÃO ADMITO A INCONFORMIDADE QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0010- 70077360006 (CNJ: 101212-30.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 5.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11400388326) - INGRID SHARON VIEIRA SOARES (ADV(S) GILBERTO DA SILVA SILVEIRA - OAB/RS 49412, KAREN UNELLO DE MEDEIROS - OAB/RS 66131), RECORRENTE; BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (ADV(S) WILSON SALES BELCHIOR - OAB/RS 101798A), RECORRIDO(A).

NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, TENDO EM VISTA O RECURSO ESPECIAL PARADIGMA N. 1.349.453/MS - TEMA 648 DOS RECURSOS REPETITIVOS E NÃO ADMITO QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0011- 70077370674 (CNJ: 102279-30.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 6 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/11600037100) - TATIANE SIQUEIRA SANTOS (ADV(S) AMIEL DIAS DE LUIZ - OAB/RS 78403), RECORRENTE; BANCO BRADESCO S.A. (ADV(S) HAMILTON DA SILVA SANTOS - OAB/RS 18781), RECORRIDO(A).

NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, TENDO EM VISTA O RECURSO ESPECIAL PARADIGMA N. 1.349.453/MS - TEMA 648 DOS RECURSOS REPETITIVOS E NÃO ADMITO O RECURSO EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0012- 70077370922 (CNJ: 102304-43.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 2.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11600631526) - ALEXANDRE ANTUNES E SILVA (ADV(S) GILBERTO DA SILVA SILVEIRA - OAB/RS 49412, JOAO LUCAS DUARTE DE SOUZA - OAB/RS 88058), RECORRENTE; FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIR CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL1 (ADV(S) CARLOS DIAS DOS SANTOS - OAB/RS 93935, LUCIANO DA SILVA BURATTO - OAB/RS 179235, ALAN DE OLIVEIRA SILVA SHILINKERT - OAB/SP 208322), RECORRIDO(A).

- NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, TENDO EM VISTA O RECURSO ESPECIAL PARADIGMA N. 1.386.424/MG - TEMA 922 DOS RECURSOS REPETITIVOS;

- NÃO ADMITO O RECURSO NO QUE TANGE ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0013- 70077370997 (CNJ: 102311-35.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 19.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11402902183) - BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB/RS 80026A), RECORRENTE; ESPOLIO DE JOAQUIM LEMOS FERNANDES (ADV(S) SOLANGE DONADIO MUNHOZ - OAB/RS 11012, PATRICIA CRISTINA MACHADO DE CASTRO - OAB/RS 55081), RECORRIDO(A).

NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, TENDO EM VISTA O RESP 107.201/DF (TEMA 300 DO STJ), E NÃO ADMITO A INCONFORMIDADE QUANTO ÀS DEMAIS ALEGAÇÕES.

0014- 70077482339 (CNJ: 113445-59.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 6.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11402487453) - BANRISUL (ADV(S) JOSE ANTONIO ROSA DA SILVA - OAB/RS 29082, RODRIGO DA SILVA NORONHA - OAB/RS 61044, RAFAEL DUTRA DOS SANTOS - OAB/RS 62725), RECORRENTE; BOLSA DE ARTE DE PORTO ALEGRE LTDA (ADV(S) JULIO CESAR GOULART LANES - OAB/RS 46648), RECORRIDO(A); TRINDADE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (ADV(S) CARINE ANELI MARTINS TRINDADE - OAB/RS 57300, JULIANA SAMPEDRO CARLOTTO - OAB/RS 83715), INTERESSADO(A).
- NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, TENDO EM VISTA O RECURSO ESPECIAL PARADIGMA N. 1.213.256/RS - TEMA 465 DOS RECURSOS REPETITIVOS.
- NÃO ADMITO O RECURSO NO QUE TANGE ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0015- 70077482388 (CNJ: 113450-81.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 6.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11402201274) - BANRISUL (ADV(S) JOSE ANTONIO ROSA DA SILVA - OAB/RS 29082, RODRIGO DA SILVA NORONHA - OAB/RS 61044, RAFAEL DUTRA DOS SANTOS - OAB/RS 62725), RECORRENTE; BOLSA DE ARTE DE PORTO ALEGRE LTDA (ADV(S) JULIO CESAR GOULART LANES - OAB/RS 46648, BERNARDO BERGAMASCHI BRESCIANI - OAB/RS 72240), RECORRIDO(A); TRINDADE INDUSTRIA GRAFICA EIRELI, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INTERESSADO(A).
- NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, TENDO EM VISTA O RECURSO ESPECIAL PARADIGMA N. 1.213.256/RS - TEMA 465 DOS RECURSOS REPETITIVOS.
- NÃO ADMITO O RECURSO NO QUE TANGE ÀS DEMAIS QUESTÕES.

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0016- 70005751698 (CNJ: 355-98.2003.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 18.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 107859986) - BANCO SANTANDER BRASIL S A (ADV(S) EDUARDO MARIOTTI - OAB/RS 25672), RECORRENTE; ENIO CAMILO ARAUJO (ADV(S) NEUSA STÜRMER - OAB/RS 19354), RECORRIDO(A).
NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, TENDO EM VISTA O RESP 973.827/RS (TEMAS 246 E 247 DO STJ), E NÃO ADMITO O RECURSO QUANTO AO MAIS.

0017- 70034513044 (CNJ: 39019-57.2010.8.21.7000) - PREVIDENCIA PRIVADA - 18.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/10516377217) - FUNDACAO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL (ADV(S) FABRICIO ZIR BOTHOME - OAB/RS 44277), RECORRENTE; SADI ESTEVAO PROVENZI (ADV(S) SEBASTIAO VENTURA PEREIRA DA PAIXAO JUNIOR - OAB/RS 58450, NORBERTO BARUFFALDI - OAB/RS 7983), RECORRIDO(A).
DECLARO PREJUDICADOS OS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, POR PERDA DO OBJETO.

0018- 70035964444 (CNJ: 184159-25.2010.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 9.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 10802796943) - ERONI MALVINA DE OLIVEIRA (ADV(S) JULIO CESAR DOVIZINSKI - OAB/RS 57067, MARCIO MAZZOLA SILVA - OAB/RS 57206), RECORRENTE/RECORRIDO; BRASIL TELECOM / OI (ADV(S) RAFAEL CORREA DE BARROS BERTHOLD - OAB/RS 62120, RICARDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO - OAB/RS 64834, ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/RS 82560), RECORRENTE/ RECORRIDO.
A) DECLARO PREJUDICADO O RECURSO DE ERONI MALVINA DE OLIVEIRA, POR PERDA DO OBJETO, DADA A MODIFICAÇÃO SUPERVENIENTE DO ACÓRDÃO RECORRIDO, EM CONFORMIDADE COM O PARADIGMA RECURSO ESPECIAL 1.301.989/RS - TEMA 658 E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, TENDO EM VISTA O RECURSO ESPECIAL 1.033.241/RS - TEMA 46;
B) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DE BRASIL TELECOM/OI, TENDO EM VISTA O RECURSO ESPECIAL 1.373.438/RS - TEMA 669.

0019- 70038214300 (CNJ: 409145-59.2010.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 18.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 10701814083) - TRACANTE REPRESENTACOES LTDA (ADV(S) JULIO CESAR DOVIZINSKI - OAB/RS 57067, MARCIO MAZZOLA SILVA - OAB/RS 57206), RECORRENTE/RECORRIDO; BRASIL TELECOM S/A (ADV(S) RAFAEL CORREA DE BARROS BERTHOLD - OAB/RS 62120, RICARDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO - OAB/RS 64834, ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/RS 82560), RECORRENTE/ RECORRIDO.
A) DECLARO PREJUDICADO O RECURSO DE TRACANTE REPRESENTACOES LTDA, POR PERDA DO OBJETO, DADA A MODIFICAÇÃO SUPERVENIENTE DO ACÓRDÃO RECORRIDO, EM CONFORMIDADE COM O PARADIGMA RECURSO ESPECIAL 1.301.989/RS - TEMA 658 E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, TENDO EM VISTA O RECURSO ESPECIAL 1.033.241/RS - TEMA 46;
B) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DE BRASIL TELECOM S/A, TENDO EM VISTA O RECURSO ESPECIAL 1.373.438/RS - TEMA 669.

0020- 70077402204 (CNJ: 105432-71.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 8.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11600678280) - CRED - SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA (ADV(S) NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU - OAB/SP 217897), RECORRENTE; JULIANA SILVA DA SILVA (ADV(S) PATRICIA CASSOL DE LIMA - OAB/RS 73874), RECORRIDO(A).
NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, À VISTA DO RE 602.136/RJ - TEMA 232/STF, DO AI-QO-RG 791.292 - TEMA 339 E DO ARE N. 743.771/SP - TEMA 655/STF.

RECURSO EXTRAORDINARIO

0021- 70075099853 (CNJ: 274100-39.2017.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 2. VARA CIVEL - RIO GRANDE (23/11300124703) - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN (ADV(S) SHANA NATASHA OLIVEIRA SIKORA - OAB/RS 64577, ANGELA BORCHARTT LEMES - OAB/RS 77157, FELIPE DE ALMEIDA MOTTA - OAB/RS 78013), RECORRENTE; RANIELE DA ROSA CONCEICAO (ADV(S) FRANKLIN ABREU SILVEIRA - OAB/RS 83732), RECORRIDO(A).
NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO TENDO EM VISTA O RE 599.628/DF - TEMA 253; O ARE 748.371 RG/MT - TEMA 660 E NÃO ADMITO QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0022- 70075239277 (CNJ: 288042-41.2017.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 1. VARA CIVEL - RIO GRANDE (23/11400049908) - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN (ADV(S) KAREN ELISABETE STEIN - OAB/RS 63751, NATHALIA PORTELLA PELLEGRINI GONCALVES - OAB/RS 83417, JULIANA QUEIROZ MACHADO CARRION - OAB/RS 84333, CAROLINA PORTELLA PELLEGRINI - OAB/RS 89887), RECORRENTE; TAINARA COSTA VALLE HEREDIA (ADV(S) MAURO JOSE DA SILVA JAEGER - OAB/RS 14178, LEONARDO ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS 92800), RECORRIDO(A).
NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, NO QUE CONCERNE AOS PARADIGMAS À VISTA DO RE 599.628/DF (TEMA 253/STF), DO AI 791.292 QO-RG/PE (TEMA 339/STF), E DO ARE 748.371/MT (TEMA 660/STF), E NÃO ADMITO QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0023- 70075319954 (CNJ: 296110-77.2017.8.21.7000) - ACIDENTE DE TRABALHO - ACIDENTE DO TRABALHO FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11401158324) - MARCOS OLIVEIRA FORTES (ADV(S) BETINA FERREIRA GARCIA - OAB/RS 53379, ALEXANDRE TEIGA - OAB/RS 66148, GUSTAVO TEIGA - OAB/RS 68034, LAUREN KRÜGER WINTER - OAB/RS 89156, PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA GANDON - OAB/RS 91810), RECORRENTE; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (ADV(S) SERGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO - OAB/RS 88679B), RECORRIDO(A).
DECLARO PREJUDICADO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO, TENDO EM VISTA A REFORMA DO ACÓRDÃO RECORRIDO, EM CONFORMIDADE COM O DECIDIDO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 870.947 (TEMA 810/STF).

0024- 70077304392 (CNJ: 95651-25.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 2. VARA CIVEL - RIO GRANDE (23/11400124780) - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN (ADV(S) KAREN ELISABETE STEIN - OAB/RS 63751, FELIPE DE ALMEIDA MOTTA - OAB/RS 78013), RECORRENTE; THAIS JARDIM DIAS (ADV(S) GIANELLI ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS 101923, MAURO JOSE DA SILVA JAEGER - OAB/RS 14178), RECORRIDO(A).
NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO TENDO EM VISTA O RE 599.628/DF - TEMA 253/STF E NÃO ADMITO QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0025- 70077304483 (CNJ: 95660-84.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 2. VARA CIVEL - RIO GRANDE (23/11400076930) - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN (ADV(S) ARI DA SILVA MATTOS - OAB/RS 28192, SHANA NATASHA OLIVEIRA SIKORA - OAB/RS 64577, FELIPE DE ALMEIDA MOTTA - OAB/RS 78013,

NATHALIA PORTELLA PELLEGRINI GONCALVES - OAB/RS 83417, CAROLINA PORTELLA PELLEGRINI - OAB/RS 89887), RECORRENTE; ROSANGELA PEREIRA DA SILVA (ADV(S) GIANELLI ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS 101923, MAURO JOSE DA SILVA JAEGER - OAB/RS 14178, LEONARDO ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS 92800, RAFAEL MOREIRA DE LIMA - OAB/50 44E172), RECORRIDO(A).

NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO TENDO EM VISTA O RE 599.628/DF - TEMA 253/STF E O AI N. 748.371 RG/MT - TEMA 660, E NÃO ADMITO QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0026- 70077304590 (CNJ: 95671-16.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 2. VARA CIVEL - RIO GRANDE (23/11400110852) - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN (ADV(S) FABIO DEGRAZIA - OAB/RS 35126, FELIPE DE ALMEIDA MOTTA - OAB/RS 78013), RECORRENTE; MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA (ADV(S) GIANELLI ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS 101923, MAURO JOSE DA SILVA JAEGER - OAB/RS 14178, LEONARDO ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS 92800), RECORRIDO(A). NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO TENDO EM VISTA O RE 599.628/DF - TEMA 253/STF E O AI N. 748.371 RG/MT - TEMA 660/STF, E NÃO ADMITO QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 6C - 3ªVP

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3968/18

VISTA A(S) PARTE(S) RECORRIDA(S) PARA APRESENTAR(EM) CONTRA-RAZÕES AO(S) RECURSO(S) INTERPOSTO(S), NO PRAZO LEGAL. , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO ESPECIAL

0001- 70077447191 (CNJ: 109931-98.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRANSITO - VARA - FLORES DA CUNHA (97/11200010890) - SENTARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (ADV(S) GUSTAVO CHIARANI - OAB/RS 44750), RECORRENTE; VOLMAR DALLEMOLLE (ADV(S) ADELAR ANTONIO ANDREATTA MENEGOLLA - OAB/RS 17430, PABLO DEBORTOLI - OAB/RS 84567), RECORRIDO(A); CONFIANCA COMPANHIA DE SEGUROS (ADV(S) JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11985), RECORRIDO(A); CASSIANO DE PAULL , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INTERESSADO(A).

0002- 70077775641 (CNJ: 142776-86.2018.8.21.7000) - MANDATOS - 4. VARA CIVEL - PASSO FUNDO (21/ 11400189626) - MAURICIO DAL AGNOL (ADV(S) PABLO FRIEDRICH DORNELES - OAB/ RS 59377, PABLO PACHECO DOS SANTOS - OAB/RS 62925, RODRIGO TONIAL - OAB/RS 63379), RECORRENTE; CARLOS ROBERTO BENITES (ADV(S) DEISE FAUTH ARIOTTI - OAB/RS 82345, ITAMAR MARCELO PRATES - OAB/RS 82449), RECORRIDO(A).

0003- 70077808004 (CNJ: 146012-46.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 2. VARA - FREDERICO WESTPHALEN (49/11200028892) - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL (ADV(S) GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS - OAB/RS 56630, NATALIA DE MELO ARAUJO MEDEIROS - OAB/RS 79844, BRUNA PAZ LEWINSKY - OAB/RS 93626), RECORRENTE/RECORRIDO; ZAIRO ROQUE CADORE , LEONI TEREZINHA STEFANELLO CADORE (ADV(S) MARILON RIZZETTO TEIXEIRA - OAB/RS 33798), RECORRENTE/RECORRIDO.

0004- 70077808129 (CNJ: 146024-60.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 1. VARA CIVEL - CACHOEIRA DO SUL (6/ 11300001545) - JACOB LIMBERGER NETO (ADV(S) JACOB LIMBERGER NETO - OAB/RS 59921), RECORRENTE; COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO CENTRO JACUI LTDA (ADV(S) ANDERSON DE CASTRO CALDAS - OAB/RS 44714, EMERSON GEHRKE - OAB/RS 70327 - SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS), RECORRIDO(A).

0005- 70077808301 (CNJ: 146042-81.2018.8.21.7000) - SEGUROS - VARA - SANANDUVA (120/11500004065) - VICTOR PEDRO DAMORDIVINO (ADV(S) ADRIANO GHIOTTO DE SOUZA - OAB/RS 46319), RECORRENTE; ALLIANZ SEGUROS S. A. (ADV(S) NELLY QUINT - OAB/RS 12990, SABRINA SOARES DE AVILA QUINT - OAB/RS 56680), RECORRIDO(A).

0006- 70077808384 (CNJ: 146050-58.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 3. VARA CIVEL - GUAIBA (52/11600002018) - DENISE CRISTINA NUNES PINZON (ADV(S) EDUARDO BRITO TRAVI - OAB/RS 26862, VINICIUS DOS SANTOS MORAES - OAB/RS 54176), RECORRENTE; DELTACRED S.A - LOJAS DELTA SUL (ADV(S) VLADIMIR BURTET - OAB/RS 28109), RECORRIDO(A).

0007- 70077808855 (CNJ: 146097-32.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 1. VARA - JAGUARAO (55/11400014895) - ELOA DUTRA SILVEIRA , E OUTROS (ADV(S) JOSE LUIZ TEIXEIRA MARCANTONIO - OAB/RS 11404, ROBERTO SIDNEY DAVIS JUNIOR - OAB/RS 19326B, RAMIRO AGRIFOGLIO DAVIS - OAB/RS 45862, ANGELINA PICCOLI AGRIFOGLIO - OAB/RS 47552, GUILHERME JACQUES MARCANTONIO - OAB/RS 62285), RECORRENTE; BANCO DO BRASIL S.A. (ADV(S) MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS - OAB/RS 83640A), RECORRIDO(A).

0008- 70077809465 (CNJ: 146158-87.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 2. VARA CIVEL - ERECHIM (13/10500042804) - BRASIL TELECOM / OI (ADV(S) MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA - OAB/RJ 64307, LUANA LUISA HUNNING - OAB/RS 109611, WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO - OAB/RS 69412), RECORRENTE; HELIO ANTONIO PICOLLI (ADV(S) GUSTAVO ANTÔNIO COPPINI - OAB/RS 59456), RECORRIDO(A).

0009- 70077809564 (CNJ: 146168-34.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 2. VARA CIVEL - CAMAQUA (7/11500014191) - WOLMIR OTTO AFFELDT EBEL (ADV(S) ROSANA VENZKE JASKULSKI - OAB/RS 62695, SERGIO VINICIUS BIERHALS - OAB/RS 87757), RECORRENTE; CEEE-D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (ADV(S) GUSTAVO DAL BOSCO - OAB/RS 54023, PATRICIA FREYER - OAB/RS 62325), RECORRIDO(A).

0010- 70077809630 (CNJ: 146175-26.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 17. VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11600603697) - DIEGO DA SILVA MORAES (ADV(S) RAFAEL PEREIRA ROSA - OAB/RS 98391), RECORRENTE; SPC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (ADV(S) FERNANDO SMITH FABRIS - OAB/RS 31021), RECORRIDO(A).

0011- 70077810067 (CNJ: 146218-60.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 1. VARA CIVEL - CAMAQUA (7/11500017085) - BELINHO BIERHALS (ADV(S) ROSANA VENZKE JASKULSKI - OAB/RS 62695, SERGIO VINICIUS BIERHALS - OAB/RS 87757), RECORRENTE; COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CEEE D (ADV(S) RAFAEL CORREA DE BARROS BERTHOLD - OAB/RS 62120, RICARDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO - OAB/RS 64834, ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/RS 82560), 002. RECORRIDO(A).

0012- 70077810174 (CNJ: 146229-89.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 5 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/11100058753) - VIA HOMEM COM CONF LTDA (ADV(S) LUIZ CARLOS BRANCO DA SILVA - OAB/RS 25377, LEO EVANDRO FIGUEIREDO DOS SANTOS - OAB/RS 28289, VERA REGINA MAURER RANZI - OAB/RS 35837, RODRIGO PINTO CARVALHO - OAB/RS 90278), RECORRENTE; TATIANA TRAMAZOLI FAGUNDES (ADV(S) MARIANA CAPAVERDE BALDISSEROTTO - OAB/RS 60610, MAURICIO BALDISSEROTTO - OAB/RS 62518), RECORRIDO(A); LOJAS POMPEIA (ADV(S) LUIS EDUARDO DA SILVEIRA FERRAO - OAB/RS 40202), INTERESSADO(A).

0013- 70077810232 (CNJ: 146235-96.2018.8.21.7000) - CONDOMINIO - 3. VARA CIVEL - TRAMANDAI (73/ 11500099971) - VERONICA DA SILVA ANDRADE (ADV(S) MARLISE FONTELLA HORNOS - OAB/RS 32799, ADRIANA FENNER - OAB/RS 83377B), RECORRENTE; CONDOMINIO EDIFICIO IRMAO SOL (ADV(S) PATRICIA RENATA CIOQUETA RAMOS - OAB/RS 106842, FRANKLIN AMARAL RAMOS - OAB/RS 8145), RECORRIDO(A).

0014- 70077810265 (CNJ: 146238-51.2018.8.21.7000) - CONTRATOS DO SIST FINAN DE HABITACAO - 7.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11400978760) - BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (ADV(S) CRISTIAN SCHEUER DE OLIVEIRA - OAB/RS 104277, JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE - OAB/SP 103587, NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU - OAB/SP 217897), RECORRENTE; PATRICK LOH (ADV(S) ANDERSON SILVA VELOZO DE LIMA - OAB/RS 58837, LUCIANO CORDEIRO MACHADO - OAB/RS 75353), RECORRIDO(A).

0015- 70077810521 (CNJ: 146264-49.2018.8.21.7000) - POSSE (BENS IMOVEIS) - 2. VARA JUDICIAL - CANELA (41/11600000153) - DIVINO CAVALLI (ADV(S) LUIS EDUARDO TELES DE SOUZA WURDIG - OAB/RS 46233, VINICIUS MORAIS NEDEL - OAB/RS 47239), RECORRENTE; CARLOS FRANCISCO STEFFEN (ADV(S) MAGALI HELENA FLOCKE HACK - OAB/RS 25123), RECORRIDO(A); CLADES STEFFEN (ADV(S) MAGALI HELENA FLOCKE HACK - OAB/RS 25123), INTERESSADO(A); ESPOLIO DE ANTONIO CAVALLI , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INTERESSADO(A).

0016- 70077810687 (CNJ: 146280-03.2018.8.21.7000) - SEGUROS - 6 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/ 11500314633) - ANGELO ZAMPIERI (ADV(S) RUANA BRANCO DA ROSA - OAB/RS 100233, ONEI MEDEIROS NETO - OAB/RS 93269), RECORRENTE; UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS LTDA (ADV(S) DANIELA CAGNIN - OAB/RS 49592, MARIANA CAMPAGNOLO DOS SANTOS MACHADO - OAB/RS 55676, CANDIDA ANDRADE VOLPATO - OAB/RS 82351, LUANA CAROLINE POZZOBON SANGOI - OAB/RS 83012), RECORRIDO(A).

0017- 70077810778 (CNJ: 146289-62.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 18.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11301891879) - HOSPITAL BENEFICIENCIA PORTUGUESA (ADV(S) CRISTIANO MARTINS COSTA KESSLER - OAB/RS 13486, MARIO KESSLER DA SILVA NETO - OAB/RS 43187, DANIELA SEADI KESSLER - OAB/RS 87864), RECORRENTE; SANDRA TERESINHA RONDON PRESTES (ADV(S) PAULO RICARDO DUARTE DE FARIAS - OAB/RS 30955, JEFFERSON BUENO - OAB/RS 41609, EDUARDO GARCIA IOLOVITCH - OAB/RS 45297), RECORRIDO(A).

0018- 70077810893 (CNJ: 146301-76.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 1. VARA CIVEL - SOLEDADE (36/11500032254) - TELMO DE MACEDO (ADV(S) ANCELMO FREITAS PINTO - OAB/RS 16597, VANESSA GROLLI - OAB/RS 73001, LUCIANA MARIA SCORSATTO - OAB/RS 73445), RECORRENTE; CLARO S.A. (ADV(S) JULIO CESAR GOULART LANES - OAB/RS 46648), RECORRIDO(A).

0019- 70077811016 (CNJ: 146313-90.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 18.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11402999608) - EDER ABREU HUTTNER (ADV(S) ADRIANO GRZYBOWSKI - OAB/RS 47747, GIANCARLO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/RS 60432), RECORRENTE; MARIA FILOMENA CORREIA (ADV(S) MARJORIE FERRI - OAB/RS 91806, PRISCILLA SILVA BASTOS - OAB/RS 95130), RECORRIDO(A).

0020- 70077811149 (CNJ: 146326-89.2018.8.21.7000) - SUCESSOES - 1.VARA SUCESSOES - PORTO ALEGRE (1/ 11501087577) - ESPOLIO DE JANKIEL KOSTER , REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE, BETINA KOSTER (ADV(S) LUIZ MARIO SEGANFREDDO PADAO - OAB/RS 33602), RECORRENTE; SALOMAO AJNHORN (ADV(S) GILBERTO KOENIG - OAB/RS 20081, CARLA LIMA BARSÍ KEIDANN - OAB/RS 31616), RECORRIDO(A).

0021- 70077811255 (CNJ: 146337-21.2018.8.21.7000) - DIREITOS DE VIZINHANCA - 16.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11600477039) - JOSEMAR FERREIRA DA ROSA (ADV(S) THIAGO VICENTE MARIN - OAB/RS 76972), LAURO DELA PASCHOA GUTERRES (ADV(S) PLAUTO MAICON DADA DOS SANTOS - OAB/RS 76942), RECORRENTE; GILBERTO SONES FERREIRA (ADV(S) PRISCILLA PELEGRINI REPISO TROJAN - OAB/RS 102200, CLAUDIO AUGUSTO DIANA TERRA - OAB/RS 78653), RECORRIDO(A).

0022- 70077811594 (CNJ: 146371-93.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 2. VARA CIVEL - SAO LEOPOLDO (33/11400133840) - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO -PADRONIZADOS NP (ADV(S) MAKELE FURTADO AVILA - OAB/RS 85847, EDUARDO MONTENEGRO DOTTA - OAB/SP 155456, CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - OAB/SP 290089), RECORRENTE; HELIO ANTONIO JOVAS DA SILVA (ADV(S) LEO TOLEDO SILVA - OAB/RS 103486, NADIA MARIA KOCH ABDO - OAB/RS 25983, GABRIEL DINIZ DA COSTA - OAB/RS 63407, LEANDRO BRISTOT - OAB/RS 73305), RECORRIDO(A); BANCO SANTANDER S.A. (ADV(S) ELISIA HELENA DE MELO MARTINI - OAB/RN 1853, HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO - OAB/SP 221386), INTERESSADO(A).

0023- 70077811693 (CNJ: 146381-40.2018.8.21.7000) - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - 2. VARA CIVEL - CACHOEIRINHA (86/11600019273) - OSCAR MOISES MARQUEZOTTI (ADV(S) IVAN PORTO REIS - OAB/RS 78632), RECORRENTE; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (ADV(S) ALEXANDER LUIZ CANALE - OAB/RS 50245), RECORRIDO(A).

0024- 70077811982 (CNJ: 146410-90.2018.8.21.7000) - PROP E DIR REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS - 2. VARA JUDICIAL - TAPES (137/11100000739) - ESPOLIO DE OSWALDO FORLI (ADV(S) JACY PAGANELLA - OAB/RS 3676, ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS 89297), ESPOLIO DE CESARO FORLI (ADV(S) JACY PAGANELLA - OAB/RS 3676), RECORRENTE; ARY VIEGAS MORAES , VERONICA RODEL VIEGAS (ADV(S) CLAUDIO LUIS ALVES ALENCASTRO - OAB/RS 28201), RECORRIDO(A).

0025- 70077812121 (CNJ: 146424-74.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - VARA - ESTANCIA VELHA (95/11600012790) - MAPFRE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S. A. (ADV(S) FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES BRAGA - OAB/MG 121365, EDSON LUIS DA ROSA - OAB/RS 80918, MARCIO ALEXANDRE MALFATTI - OAB/RS 84074A), RECORRENTE; JOSE VITOR WEBER WENDLING , VITOR REFRIGERACAO LTDA (ADV(S) MATEUS SCHERER - OAB/RS 87278), RECORRIDO(A).

0026- 70077812303 (CNJ: 146442-95.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRANSITO - 2 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/11000167410) - CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL (ADV(S) NILVA MARIA CANEVESE - OAB/RS 57239, ANDREIA PIETROBELLI DE OLIVEIRA - OAB/RS 75537, ANDRE LUIS STEFFEN GÖTTENS - OAB/RS 85521, ALEXANDER ALMEIDA DE MELLO - OAB/RS 92327), RECORRENTE; EDSON DA SILVA MANSO , VILMAR DE BITENCOURT (ADV(S) LEONARDO DALLA ROSA - OAB/RS 53706, PAULO CESAR VEIGA DE OLIVEIRA - OAB/RS 54339, MARCIO HENRIQUE BERTOLA - OAB/RS 55537), RECORRIDO(A); SAMAE- SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (ADV(S) ANA CLAUDIA DOLEYS SCHITTLER - OAB/RS 32814, PAULO ROBERTO POLESSO - OAB/RS 40248, NATALINO DOS SANTOS - OAB/RS 9523), RECORRIDO(A).

0027- 70077812691 (CNJ: 146481-92.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 3 VARA CIVEL - PELOTAS (22/11400078057) - LUIZ VALDENEIDE MACHADO (ADV(S) MARTA FERREIRA MANCINI - OAB/RS 47201, CARLOS EDUARDO SILVA DA ROCHA - OAB/RS 48014, DANIEL FUHRO SOUTO - OAB/RS 59364), RECORRENTE; VILEDA DUMMER HUTTNER, JAIR DUMMER HUTTNER (ADV(S) MARCIO AURELIO ALVES INSAURRIAGA - OAB/RS 38144), RECORRIDO(A).

0028- 70077812816 (CNJ: 146493-09.2018.8.21.7000) - SEGUROS - VARA - FLORES DA CUNHA (97/11600010065) - NOELI DE ANDRADE CARDOSO (ADV(S) CIANE MENEGUZZI PISTORELLO - OAB/RS 78174), RECORRENTE; CIRCULO OPERARIO CAXIENSE (ADV(S) RODRIGO VAZATTA - OAB/RS 100361, MORGANA SERAFIN - OAB/RS 62967, MARIANA MICHELON - OAB/RS 89675, CAMILA MIRANDA DE LIMA - OAB/RS 94174), RECORRIDO(A).

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0029- 70077063154 (CNJ: 71527-75.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - 1. VARA JUDICIAL - MARAU (109/11600017599) - MUNICIPIO DE NICOLAU VERGUEIRO (ADV(S) GILBERTO ZILLI - OAB/RS 22751), RECORRENTE/ RECORRIDO; ADAIR ANTONIO XAVIER (ADV(S) FERNANDA OLTRAMARI - OAB/RS 32824, VITOR UGO OLTRAMARI - OAB/RS 5599, HENRIQUE OLTRAMARI - OAB/RS 60442, ANA PAULA LONGO COLUSSI - OAB/RS 82166, FELIPE FORMAGINI - OAB/RS 96883, LEONARDO VACCARI GONCALVES - OAB/RS 47E493), RECORRENTE/RECORRIDO.

0030- 70077809416 (CNJ: 146153-65.2018.8.21.7000) - SEGUROS - 3 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/ 11300018291) - ADELIA SCHMITT (ADV(S) MAXIMILIANO EVARISTO DE CASTRO LUCCHESI - OAB/RS 78562, MARIANA MOTTA VELASQUEZ - OAB/RS 84616), RECORRENTE; PRO SALUTE - SERVICOS PARA A SAUDE LTDA (ADV(S) ERIKA SCALABRIN SEBEN - OAB/RS 68931, MONICA TAIS MEDEIROS LOPES - OAB/RS 81345), RECORRIDO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 5D

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3969/18

ADMITIDO O(S) RECURSO(S). , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO ESPECIAL

0001- 70076414614 (CNJ: 6673-72.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - 10.VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11600533591) - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A (ADV(S) FABRICIO ZORTEA CAMOZZATO - OAB/RS 100221, CARLOS ROBERTO KIRCHHOF - OAB/RS 30654), RECORRENTE; FEPAM-FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSL (ADV(S) PAULO REGIS ROSA DA SILVA - OAB/RS 11681, JULIANA PEDROSO FLORES DE MORAIS - OAB/RS 74049, RUBEN BENTO ALVES - OAB/RS 90603), RECORRIDO(A).

0002- 70077266773 (CNJ: 91889-98.2018.8.21.7000) - FAMILIA - 1. VARA FAMILIA - NOVO HAMBURGO (19/ 11200114180) - L.C.B.D.S. (ADV(S) MAURO AUGUSTO BORGES DOS SANTOS - OAB/RS 30087, MATUS ALAN BORGES DOS SANTOS - OAB/RS 37796, BENONI JESUS DOS SANTOS JUNIOR - OAB/RS 50593, JOS MARI PEIXOTO - OAB/RS 78277), RECORRENTE; E.O.D.S. (ADV(S) FABIOLA ABRAHAO DOS SANTOS FORTES ELY - OAB/RS 46389), RECORRIDO(A).

0003- 70077266831 (CNJ: 91895-08.2018.8.21.7000) - ARRENDAMENTO MERCANTIL - 3 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/11400266602) - VOGES METALURGIA LTDA (ADV(S) DOUGLAS TURELLA - OAB/RS 100588, THOMAS DULAC MÜLLER - OAB/RS 61367, CAROLINA MIGUEZ DE ALMEIDA - OAB/RS 73328), RECORRENTE; BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL SA (ADV(S) GUSTAVO TREVAS CARVALHO PEREIRA - OAB/RS 90946, MARCELO MICHEL DE ASSIS MAGALHAES - OAB/RS 91045), RECORRIDO(A).

0004- 70077272243 (CNJ: 92436-41.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 9.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11501068866) - BRASIL TELECOM / OI (ADV(S) JOAO PAULO IBANEZ LEAL - OAB/RS 12037, MARTHA IBANEZ LEAL - OAB/RS 35205, ANGELA IBANEZ LEAL - OAB/RS 45060), RECORRENTE; CLAUDIOMIRO RODRIGUES (ADV(S) FELIPE CANABARRO TEIXEIRA - OAB/RS 60735, SIMONE LEMOS ALVES - OAB/RS 67454), RECORRIDO(A).

0005- 70077341139 (CNJ: 99325-11.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - VARA - AUGUSTO PESTANA (149/11600006858) - COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL (ADV(S) GABRIEL KERPEL MACHADO - OAB/RS 105275, MARCELO CARLOS ZAMPIERI - OAB/RS 38529, RODRIGO VIEGAS - OAB/RS 60996, BRUNO FOGIATO LENCINA - OAB/RS 77809, LETICIA THOMAZI ROSSATO - OAB/RS 93030), RECORRENTE; LENIR ANTONIO DELLA FLORA (ADV(S) SANDRO TIOGAVARES BINELLO E SILVA - OAB/RS 52538, LUCIANA ELY CHECHI - OAB/RS 58988, RODRIGO RAMOS - OAB/RS 87266), RECORRIDO(A).

0006- 70077353506 (CNJ: 100562-80.2018.8.21.7000) - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - VARA CIVEL REG. PETROPOLIS - PORTO ALEGRE (1/ 11402876190) - TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREEND IMOB CONSTR E INCORPORADORA L (ADV(S) ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL - OAB/PB 11195), RECORRENTE; FRANCISCO ZANG BORBA (ADV(S) FABIANA RIBEIRO LUNARDI - OAB/RS 103132, GUSTAVO BERNARDI - OAB/RS 44154, JOAO MARCELO CAPUANO MARIENSE - OAB/RS 72826), RECORRIDO(A).

0007- 70077376473 (CNJ: 102859-60.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 4 VARA CIVEL - SANTA MARIA (27/11200149971) - RICARDO JOAO BERGER E OUTROS (ADV(S) HUMBERTO LODI CHAVES - OAB/RS 63524, TIAGO ALEXANDRE BELTRAME - OAB/RS 66196), RECORRENTE; OI S.A, NOVA DENOMINACAO DE BRASIL TELECOM S.A (ADV(S) LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA - OAB/RS 74531A), RECORRIDO(A).

0008- 70077448132 (CNJ: 110025-46.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 13.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 10522936567) - ARGENTI AMELIO PERIN (ADV(S) MANFREDO ERWINO MENSCH - OAB/RS 21658, SCHIRLEY FARIAS MENSCH - OAB/RS 68265), RECORRENTE; BRASIL TELECOM / OI (ADV(S) LUIZ AUGUSTO MOOJEN DA SILVEIRA - OAB/RS 47694, BRUNA ROITMAN IASNOGRODSKI - OAB/RS 68475), RECORRIDO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 7A - 3ªVP

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3970/18

PUBLICIZACOES

RECURSO ESPECIAL

0001- 70077773836 (CNJ: 142595-85.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 4 VARA CRIMINAL - PELOTAS (22/ 21100106591) - GIOVANA BARBIERI BICHO DE SOUZA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0002- 70077773893 (CNJ: 142601-92.2018.8.21.7000) - DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO - VARA CRIMINAL - SOLEDADE (36/21400049284) - EVANDRO CORBELLINI (ADV(S) DIEGO PINHEIRO BORTOLANSA - OAB/RS 67875), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0003- 70077774602 (CNJ: 142672-94.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL - 2 VARA JUDICIAL - GRAMADO (101/21300003890) - L.D.S. (ADV(S) JAIR DA VEIGA FILHO - OAB/RS 90907), RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0004- 70077774826 (CNJ: 142694-55.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 4 VARA CRIMINAL - PELOTAS (22/ 21600104695) - LEONARDO MORAES GONCALVES , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0005- 70077775005 (CNJ: 142712-76.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - VARA - ESTANCIA VELHA (95/21300019924) - ISMAEL BOEIRA GREFF , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0006- 70077775237 (CNJ: 142735-22.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 1. VARA CRIMINAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21500531020) - GUILHERME RODRIGUES BATISTA , DEFENSOR PÚBLICO PRISCILA TERESINHA RODRIGUES , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0007- 70077775740 (CNJ: 142786-33.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 2 VARA EXECUCOES CRIMINAIS-FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/904686) - RAQUEL CRISTINA RIBEIRO COSTA (ADV(S) GISELA ANTIA DE ALMEIDA - OAB/RS 29385), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0008- 70077777332 (CNJ: 142945-73.2018.8.21.7000) - L 9503/97 CÓDIGO DE TRÂNSITO - 1. VARA CRIMINAL - SAO LEOPOLDO (33/20700041567) - FRANCISCO FABIO JUNIOR (ADV(S) GILBERTO DE ESPINDOLA - OAB/RS 29511), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0009- 70077788917 (CNJ: 144103-66.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 1. VARA CRIME - VIAMAO (39/21000107103) - JONATHAN ALEXANDRE MENEZES FERREIRA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0010- 70077789071 (CNJ: 144119-20.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 2. VARA CRIMINAL - NOVO HAMBURGO (19/ 21400012591) - TIAGO CORREA FERREIRA , DEFENSOR PÚBLICO ANGELO ISMAEL DUARTE MARTINS , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0011- 70077789196 (CNJ: 144131-34.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 1 VARA CRIMINAL - CARAZINHO (9/ 21500024340) - PATRICIA GOULART , VULGO PICA, DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0012- 70077789402 (CNJ: 144152-10.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 1 VARA CRIMINAL - SANTA MARIA (27/ 21400146507) - DINIZ SILVA DA CRUZ , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0013- 70077790210 (CNJ: 144233-56.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - 1. VARA CRIMINAL - RIO GRANDE (23/21500069878) - MARCIO DA SILVA MARTINS (ADV(S) JULIO CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS 89629), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0014- 70077790434 (CNJ: 144255-17.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL - EXECUCOES CRIMINAIS DE OSORIO - OSORIO (59/ 1086596) - M.P. , RECORRENTE; L.F.D.C. , DEFENSOR PÚBLICO RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0015- 70077791168 (CNJ: 144328-86.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - 1 VARA CRIMINAL - CAXIAS DO SUL (10/21400016174) - ANDERSON BORGES DUARTE (ADV(S) FERNANDO DE SOUZA ALVES - OAB/RS 46053, ANDREI FELIPE VALANDRO - OAB/RS 88536), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0016- 70077791507 (CNJ: 144362-61.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - 1. VARA CRIMINAL - FARROUPILHA (48/21500011864) - P. R. C. D.L. (ADV(S) ANTONIO LUIZ CHIELE - OAB/RS 34980, PAULO CESAR BISOL - OAB/RS 46734, MORGANA SIMONY CHIELE - OAB/RS 87376, GUILHERME ANGELO ANTONIO CHIELE - OAB/RS 96404), RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A); R.E.C. (ADV(S) JOAO BRUNO MOREIRA DA TRINDADE - OAB/RS 96827, NEI FRANCISCO MACHADO VARGAS - OAB/RS 99206), RECORRIDO/ASSIS.AC..
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0017- 70077793172 (CNJ: 144529-78.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - 2.VARA DO JURI FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21600669717) - JACKSON PEIXOTO RODRIGUES (ADV(S) WENDEL ARAUJO DE OLIVEIRA - OAB/DF 27669, LUIZ CARLOS PRESTES DE LEON - OAB/RS 14348), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0018- 70077794964 (CNJ: 144708-12.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 1. VARA CRIMINAL - VACARIA (38/21700002189) - VALDOMIRO PEREIRA NERY , DEFENSOR PÚBLICO CLAITON ULIAM LIMA DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO EMELY CASSOL NERY , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0019- 70077795425 (CNJ: 144754-98.2018.8.21.7000) - L 10826/03 CRIMES CONTRA SIST NAC ARMAS - 1. VARA CRIMINAL - CACHOEIRINHA (86/ 21400039502) - LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA (ADV(S) FERNANDO DA SILVA CARDOSO - OAB/RS 106664, VLADIMIR DE AMORIM SILVEIRA - OAB/RS 75834), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0020- 70077796423 (CNJ: 144854-53.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL - 6. VARA CRIMINAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21500249953) - J.D.F.F. (ADV(S) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO - OAB/RS 76315, CARLO VELHO MASI - OAB/RS 81412), RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A); M.D.F.D. (ADV(S) OSMAR OLIVEIRA NEVES FILHO - OAB/RS 94753), RECORRIDO/ASSIS.AC..

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0021- 70077774271 (CNJ: 142639-07.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 2. VARA CRIMINAL - NOVO HAMBURGO (19/ 21500095553) - RENAN FAGNER DE AZAMBUJA (ADV(S) CASSIA JULIANA VARGAS DORNELLES - OAB/RS 94817), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0022- 70077776276 (CNJ: 142839-14.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 2. VARA CRIMINAL - URUGUAIANA (37/ 21600040740) - DIEGO FERNANDO FIALHO PINTOS (ADV(S) JOSE ROBERTO GALLARRETA ZUBIAURRE - OAB/RS 19343), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

RECURSO EXTRAORDINARIO

0023- 70077776599 (CNJ: 142871-19.2018.8.21.7000) - L 9503/97 CÓDIGO DE TRÂNSITO - VARA - GUARANI DAS MISSOES (102/21400001713) - CARLOS EMILIO WILDNER (ADV(S) SOLON LIMA DE QUADROS - OAB/RS 47676, VANESSA MORALES RODRIGUES - OAB/RS 60800), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: PRAZO ZERO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3973/18

RECURSO SOBRESTADO CONFORME PARADIGMA/TEMA STF 381 (630852) STJ 610 610 (1361182) , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0001- 70052514114 (CNJ: 558010-53.2012.8.21.7000) - SEGUROS - 2.VARA CIVEL - FARROUPILHA (48/ 10900035404) - UNIMED NORDESTE RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS LTD (ADV(S) GUILHERME WÜRTH SIMON - OAB/RS 80731), RECORRENTE; JOSE DAL MAGRO (ADV(S) GUSTAVO ALBANESE NEIS - OAB/RS 63552, THIAGO GALVAN - OAB/RS 64762), RECORRIDO(A).

0002- 70053403648 (CNJ: 64989-54.2013.8.21.7000) - SEGUROS - VARA - CARLOS BARBOSA (144/11100003459) - OSMAR ALTHAUS (ADV(S) FLAVIO GREEN KOFF - OAB/RS 37996, JOCINARA RADAPELLI DOS SANTOS - OAB/RS 72171), RECORRENTE/ RECORRIDO; UNIMED NORDESTE RS - SOC COOP SERV MEDICOS LTDA (ADV(S) CASSIO AUGUSTO VIONE DA ROSA - OAB/RS 50660, GUILHERME WÜRTH SIMON - OAB/RS 80731), RECORRENTE/RECORRIDO.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: EQUIPE D -

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3974/18

RECURSO SOBRESTADO CONFORME PARADIGMA/TEMA STF 777 (842846) , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0001- 70077065233 (CNJ: 71735-59.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 1.VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11303454301) - KRONES

S/A (ADV(S) FELIPE MENEGOTTO DONADEL - OAB/RS 88710, MARCELO RAMOS PEREGRINO FERREIRA - OAB/SC 12309, PRISCILA FARIAS CAETANO - OAB/SP 207578), RECORRENTE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) ROSELAINÉ ROCKENBACH - OAB/RS 41756, PAULA FERREIRA KRIEGER - OAB/RS 57189), RECORRIDO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 7D - 3ª VP

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3975/18

RECURSO SOBRESTADO CONFORME PARADIGMA/TEMA STF 548 (1008166) , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0001- 70077216729 (CNJ: 86884-95.2018.8.21.7000) - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 1.VARA - JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE (1/51700127012) - M.D.P.A. (ADV(S) EUNICE FERREIRA NEQUETE - OAB/ RS 13656), RECORRENTE; M.D.S.M. , MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA, R.S.M. DEFENSOR PÚBLICO RECORRIDO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: EQUIPE D -

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3976/18

RECURSO SOBRESTADO CONFORME PARADIGMA/TEMA STJ 971 (1614721) , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO ESPECIAL

0001- 70077370641 (CNJ: 102276-75.2018.8.21.7000) - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - 6.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11601229845) - ORQUIDEA INCORPORADORA LTDA (ADV(S) GIULIANO FERREIRA DA COSTA GOBBO - OAB/ RS 109150), RECORRENTE; JORGE RUBIO AMEDEI , E OUTRA (ADV(S) EDUARDO JESUS VOTTO LIMA - OAB/RS 33148), RECORRIDO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 7D - 3ª VP

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3977/18

RECURSO SOBRESTADO CONFORME PARADIGMA/TEMA STJ 990 (1712163) , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO ESPECIAL

0001- 70077345445 (CNJ: 99756-45.2018.8.21.7000) - SEGUROS - 6 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/ 11600010830) - LAURINDO POLTRONIERI (ADV(S) RUANA BRANCO DA ROSA - OAB/RS 100233, ONEI MEDEIROS NETO - OAB/RS 93269), RECORRENTE; UNIMED NORDESTE RS - SOC COOP SERV MEDICOS LTDA (ADV(S) PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO MARTINS - OAB/RS 28992, THIAGO FERRARINI FABIAN - OAB/RS 86944), RECORRIDO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 7D - 3ª VP

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3979/18

RECURSO SOBRESTADO CONFORME PARADIGMA/TEMA STJ 1111113 , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0001- 70051464527 (CNJ: 453046-09.2012.8.21.7000) - SEGUROS - 3.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/10902121212) - UNIMED PORTO ALEGRE SOCIEDADE COOP TRABALHO MEDICO LTDA (ADV(S) PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO MARTINS - OAB/RS 28992, JULIO CESAR GOULART LANES - OAB/RS 46648, RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA - OAB/RS 80093), RECORRENTE; BELMIRO KLEINUBING (ADV(S) CARLA VAZ FARINHA BOHN - OAB/RS 49299, KARLA SCHUMACHER VITOLA - OAB/RS 60475), RECORRIDO(A).

0002- 70052066982 (CNJ: 513297-90.2012.8.21.7000) - SEGUROS - 5 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/ 11000348903) - ORNELIO CANDIDO SARETTO , AMELIA SARETTO (ADV(S) FLAVIO GREEN KOFF - OAB/RS 37996, JOCINARA RADAVELLI DOS SANTOS - OAB/RS 72171), RECORRENTE/ RECORRIDO; UNIMED NORDESTE RS - SOC COOP SERV MEDICOS LTDA (ADV(S) CASSIO AUGUSTO VIONE DA ROSA - OAB/RS 50660, KASSIO SANTARIANO GRECO - OAB/RS 80726, GUILHERME WÜRTH SIMON - OAB/RS 80731, MARCO TULLIO DE ROSE - OAB/RS 9551), RECORRENTE/RECORRIDO.

0003- 70052333259 (CNJ: 539924-34.2012.8.21.7000) - SEGUROS - 3 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/ 10900369810) - UNIMED NORDESTE RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS LTD (ADV(S) PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO MARTINS - OAB/RS 28992, CASSIO AUGUSTO VIONE DA ROSA - OAB/RS 50660, GUILHERME WÜRTH SIMON - OAB/RS 80731), RECORRENTE; LOURDES ZIM SANDI (ADV(S) MAURICIO DE OLIVEIRA - OAB/RS 47919), RECORRIDO(A).

0004- 70052519089 (CNJ: 558507-67.2012.8.21.7000) - SEGUROS - 18.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11100235621) - UNIMED PORTO ALEGRE SOCIEDADE COOP TRABALHO MEDICO LTDA (ADV(S) MARCELO CORREA DA SILVA - OAB/RS 32484, GUILHERME PEDERNEIRAS JAEGER - OAB/RS 49175), RECORRENTE; MARCELO PIRES , MARIA AUGUSTA GRUNE PIRES (ADV(S) WALDIR FRANCESCHETO - OAB/RS 12978, PATRICIA SCHEIN ALVES - OAB/RS 58615), RECORRIDO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 7E - 3ª VP

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3980/18

RECURSO SOBRESTADO CONFORME PARADIGMA/TEMA STF 123 (652492) STJ 610 610 (1361182) , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0001- 70052458759 (CNJ: 552474-61.2012.8.21.7000) - SEGUROS - 2. VARA JUDICIAL - ENCANTADO (44/ 11100019229) - UNIMED COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE DOS VALES DO TAQUARI E RIO (ADV(S) CASSIO AUGUSTO VIONE DA ROSA - OAB/RS 50660), RECORRENTE; VICTALINO LOURENZI (ADV(S) DANIEL NATAL BRUNETTO - OAB/RS 63345, ADRIANO SCARAVONATTI - OAB/RS 63475, GILBERTO ANTONIO HORN - OAB/RS 69064, EDUARDO SENTER - OAB/RS 79286), RECORRIDO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 7E - 3ª VP

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3981/18

RECURSO SOBRESTADO CONFORME PARADIGMA/TEMA STF 381 (630852) STJ 111 1111113 , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0001- 70051310209 (CNJ: 437614-47.2012.8.21.7000) - SEGUROS - 5 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/ 11100079386) - HULDA MARIA ZUCCOLOTTO VENSON (ADV(S) MAXIMILIANO EVARISTO DE CASTRO LUCCHESI - OAB/RS 78562), RECORRENTE/RECORRIDO; UNIMED NORDESTE RS - SOC COOP SERV MEDICOS LTDA (ADV(S) PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO MARTINS - OAB/RS 28992, CASSIO AUGUSTO VIONE DA ROSA - OAB/RS 50660, GUILHERME WÜRTH SIMON - OAB/RS 80731), RECORRENTE/RECORRIDO.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 7E - 3ª VP

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3982/18

RECURSO SOBRESTADO CONFORME PARADIGMA/TEMA STJ 935 (1644767) , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO ESPECIAL

0001- 70077359057 (CNJ: 101117-97.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 4. VARA CIVEL - NOVO HAMBURGO (19/11100024856) - BANCO SAFRA S.A. (ADV(S) FABIO MARIANTE MINCARONE - OAB/RS 19835, ALICE BATISTA HIRT - OAB/RS 44369, RAFAEL AUGUSTO SIEBEL - OAB/RS 51363, JOAO HELIO SANTOS RENNERT - OAB/RS 81679), RECORRENTE; LEMUEL PINHEIRO DOS SANTOS (ADV(S) NADIA MARIA KOCH ABDO - OAB/RS 25983, RAFAEL CASELLI PEREIRA - OAB/RS 60484, GABRIEL DINIZ DA COSTA - OAB/RS 63407, CARLOS ALBERTO DA SILVA MOREIRA JUNIOR - OAB/RS 84619), RECORRIDO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 7E - 3ª VP

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3983/18

VISTA A(S) PARTE(S) AGRAVADA(S) PARA RESPONDER(EM) AO(S) AGRAVO(S), NO PRAZO LEGAL. , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

AGRAVO EM REC. ESPEXTR

0001- 70076838028 (ELETRÔNICO) (CNJ: 49014-16.2018.8.21.7000) - REPRESENTACAO COMERCIAL - 16.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 218774-76.2016.8.21.0001) I.P.D.P.S. (ADV(S) RAFAEL MIELE - OAB/RS 102203, GUILHERME PEDERNEIRAS JAEGER - OAB/RS 49175), 0. AGRAVANTE; A.V. , 0. AGRAVADO(A); P.V.L. (ADV(S) ROGER MAURO PUFAL - OAB/RS 61472, TATIANA ALVIM PUFAL - OAB/RS 89683), 0. AGRAVADO(A).

0002- 70077339398 (ELETRÔNICO) (CNJ: 99151-02.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - VARA - CASCA (CNJ: 2403-45.2016.8.21.0090) BANCO DO BRASIL SA (ADV(S) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/RS 95750A, SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/RS 95803A), 0. AGRAVANTE; AGENOR JOSE VIECILI (ADV(S) FABIANE MERCALLI - OAB/RS 46639, NADIR PIGOZZO - OAB/RS 53935, GIOVANA ZOTTIS - OAB/RS 66583), 0. AGRAVADO(A).

0003- 70077386829 (ELETRÔNICO) (CNJ: 103894-55.2018.8.21.7000) - CONTRATOS DE CARTAO DE CREDITO - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - IJUI (CNJ: 9001261-41.2017.8.21.0016) ELI ALBRECHT (ADV(S) PAULO CESAR GIRARDI - OAB/RS 65546, FABIAN DE ANDRADE FOLETTI - OAB/RS 85262), 0. AGRAVANTE; BANCO BMG S.A (ADV(S) SIGISFREDO HOEPERS - OAB/RS 39885A), 0. AGRAVADO(A).

0004- 70077408011 (ELETRÔNICO) (CNJ: 106013-86.2018.8.21.7000) - PREVIDENCIA PRIVADA - 7.VARACIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 887991-07.2009.8.21.0001) BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (ADV(S) FABRICIO ZIR BOTHOME - OAB/RS 44277), 0. AGRAVANTE; JOAO MANOEL XAUBERT NOGUEIRA (ADV(S) OTAVIO ORSI DE CAMARGO - OAB/RS 23259, ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO - OAB/RS 31340, JORGE ALCIBIADES PERRONE DE OLIVEIRA - OAB/RS 41368), 0. AGRAVADO(A).

0005- 70077488682 (ELETRÔNICO) (CNJ: 114080-40.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 2 VARA CIVEL - SANTA CRUZ DO SUL (CNJ: 4042-62.2017.8.21.0026) BANCO DO BRASIL S.A. (ADV(S) SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/RS 95803A), 0. AGRAVANTE; SUCESSAO DE BENNO FREDERICO HERMES (ADV(S) AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN - OAB/RS 28958, DOUGLAS RAFAEL GOETZE - OAB/RS 50063, JOAO PEDRO WEIDE - OAB/RS 57079, RENAN TELÖKEN - OAB/RS 82371), 0. AGRAVADO(A).

0006- 70077507598 (ELETRÔNICO) (CNJ: 115971-96.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - VARA - JULIO DE CASTILHOS (CNJ: 1348-64.2016.8.21.0056) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/RS 95803A), 0. AGRAVANTE; CARLOS MARTINS TERRA (ADV(S) DOUGLAS MARAFIGA CAMOZZATO - OAB/RS 71013, DANIEL PEGORARO FEIJO - OAB/RS 74270), 0. AGRAVADO(A).

0007- 70077516433 (ELETRÔNICO) (CNJ: 116855-28.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - VARA - ARVOREZINHA (CNJ: 1426-43.2017.8.21.0082) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/RS 95750A, SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/RS 95803A), 0. AGRAVANTE; ESPOLIO DE ERNY SCHWAMBACH (ADV(S) PAULO GAZOLLA - OAB/RS 11739, ALCEU MOLINARI DALL AGNOL - OAB/RS 14366, MARLOS TOME ZELICHMANN - OAB/RS 52441), 0. AGRAVADO(A).

0008- 70077519155 (ELETRÔNICO) (CNJ: 117127-22.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - IJUI (CNJ: 9000159-81.2017.8.21.0016) SANTISTA WORK SOLUTION S.A (ADV(S) STELA ESTEVES PEREIRA SCHÜNEMANN - OAB/RS 82150B), 0. AGRAVANTE; ONOFRE MACKOSKI (ADV(S) JAMILA BARONI - OAB/RS 101471, IGOR LEANDRO SA - OAB/RS 69979), 0. AGRAVADO(A).

0009- 70077523165 (ELETRÔNICO) (CNJ: 117528-21.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 2.VARA CIVEL - FARROUPILHA (CNJ: 1211-72.2017.8.21.0048) BANCO DO BRASIL S.A (ADV(S) SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/RS 95803A), 0. AGRAVANTE; MOACIR NICOLETTO (ADV(S) ALCIDES PEDRO DALL'AGNOL - OAB/RS 25541, SABRINA DELGIOVO - OAB/RS 96178), 0. AGRAVADO(A).

0010- 70077524346 (ELETRÔNICO) (CNJ: 117646-94.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 3. VARA CIVEL - VIAMAO (CNJ: 15264-22.2016.8.21.0039) BANCO DO BRASIL S.A (ADV(S) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/RS 95750A, SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/RS 95803A), 0. AGRAVANTE; GASTON RODRIGUES GOMES , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS 0. AGRAVADO(A).

0011- 70077555332 (ELETRÔNICO) (CNJ: 120745-72.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - SAO LEOPOLDO (CNJ: 9000877-27.2017.8.21.0033) ANDREIA MORAES DE SOUZA (ADV(S) MARCELO DOS SANTOS MELO - OAB/RS 106723, GUSTAVO PEREIRA RIETH - OAB/RS 93167), 0. AGRAVANTE; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (ADV(S) CARLOS EDUARDO DOMINGUEZ QUINTO - OAB/RS 17009), 0. AGRAVADO(A).

0012- 70077556967 (ELETRÔNICO) (CNJ: 120908-52.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - VARA - SOBRADINHO (CNJ: 5209-86.2014.8.21.0134) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/RS 95803A), 0. AGRAVANTE; OSMAR DA SILVA (ADV(S) DAIANE EVELISE SECRETTI - OAB/RS 85327), 0. AGRAVADO(A).

0013- 70077568103 (ELETRÔNICO) (CNJ: 122022-26.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 5.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 193787-10.2015.8.21.0001) OI S/A (ADV(S) WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO - OAB/RS 69412A), 0. AGRAVANTE; DRYERATION INDUSTRIA COMERCIO PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA (ADV(S) DIEGO MORSCH ROSSATO - OAB/RS 55693), 0. AGRAVADO(A).

0014- 70077575504 (ELETRÔNICO) (CNJ: 122762-81.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 3 VARA CIVEL - SANTA MARIA (CNJ: 31039-16.2016.8.21.0027) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) ARTUR FERNANDES ORIGOTTI - OAB/RS 55865, HILSON DUTRA UMPIERRE JUNIOR - OAB/RS 57984, HENRIQUE LUIZ PANISSON - OAB/RS 88018), 0. AGRAVANTE; AGOSTINHO DA SILVA MARTINS (ADV(S) FELIPE CANABARRO TEIXEIRA - OAB/RS 60735, SIMONE LEMOS ALVES - OAB/RS 67454), 0. AGRAVADO(A).

0015- 70077626109 (ELETRÔNICO) (CNJ: 127822-35.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - VARA - ESPUMOSO (CNJ: 2404-70.2013.8.21.0046) COTRIEL-COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA (ADV(S) WILLIAM LONGHI - OAB/RS 100613, ALEX MARQUESE - OAB/RS 49289, CRISTIANO ROESLER BARUFALDI - OAB/RS 55179, LUIS FERNANDO ROESLER BARUFALDI - OAB/RS 65309), 0. AGRAVANTE; ARONE PARIZOTO (ADV(S) ALEXANDRE CORREA DA CAMARA PASQUALINI - OAB/RS 17315, SIMAO OTTONI PARIZOTO - OAB/RS 37349, FABIANO DE BEM DA ROCHA - OAB/RS 43608, ALEXANDRE SCHUBERT CURVELO - OAB/RS 62733), 0. AGRAVADO(A).

0016- 70077632008 (ELETRÔNICO) (CNJ: 128412-12.2018.8.21.7000) - PREVIDENCIAPRIVADA - 1.VARACIVELFORO CENTRAL - PORTOALEGRE (CNJ: 237754-08.2015.8.21.0001) FUNDACAO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL (ADV(S) GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS - OAB/RS 56630), 0. AGRAVANTE; CLOVIS JAIR MERGEN , 0. AGRAVADO(A); JOSE FELIX SURIZ DA SILVA , 0. AGRAVADO(A); JOSE LUIZ JESUS DA CUNHA , 0. AGRAVADO(A); LUIZ ERNESTO BOTH , 0. AGRAVADO(A); RONY WEYLER , 0. AGRAVADO(A); VALMOR KAUFMANN (ADV(S) HUGO DE VASCONCELLOS NETO - OAB/RS 32452, NELSON EDUARDO KLAFKE - OAB/RS 33766, MARILUZE GRADASCHI - OAB/RS 57423, FILIPE OURIQUE KLAFKE - OAB/RS 74084), 0. AGRAVADO(A).

0017- 70077658540 (ELETRÔNICO) (CNJ: 131066-69.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 6.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 52232-34.2017.8.21.0001) BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A (ADV(S) CRISTIAN SCHEUER DE OLIVEIRA - OAB/RS 104277, JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE - OAB/ SP 103587), 0. AGRAVANTE; MAGDA BERTIZZOLO (ADV(S) ELIANE MARISTEL CASTRO M. S. BITTENCOURT - OAB/RS 53917), 0. AGRAVADO(A).

0018- 70077673895 (ELETRÔNICO) (CNJ: 132601-33.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 6.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 1922241-20.2007.8.21.0001) MARIA DO CARMO CAMARGO TIETBOHL (ADV(S) AURELIO CANTARELLI VAZ - OAB/RS 22162, NAIRA LUCIA SILVA BORGES - OAB/RS 26863, UBIRATAN COSTA VIEIRA - OAB/RS 36935, VILMAR WIENCKIEWICZ - OAB/RS 83762, ALINE CHAGAS IBEIRO - OAB/RS 85665), 0. AGRAVANTE; BRASIL TELECOM / OI (ADV(S) LUIZ AUGUSTO MOOJEN DA SILVEIRA - OAB/ RS 47694, BRUNA ROITMAN IASNOGRODSKI - OAB/RS 68475, LAURA DAL MOLIN SILVEIRA - OAB/RS 78864, MARIA CAROLINA RÜBESAM GOULART - OAB/RS 88215), 0. AGRAVADO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: ELETRONICO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3984/18

INTIMACOES

EMBARGOS DE DECLARACAO

0001- 70074618976 (CNJ: 226012-67.2017.8.21.7000) - DIREITO TRIBUTARIO E FISCAL - 4.VARA CIVEL - CANOAS (8/8196075728) - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO IPIRANGA S A (ADV(S) JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/RS 34344), EMBARGANTE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) RONAL JUSTO MAGGI - OAB/RS 24486, MARCO ANTONIO PIAZZA PFITSCHER - OAB/RS 28982, LUCIANE DA SILVA FABBRO - OAB/RS 29148, LUCIANA MABILIA MARTINS - OAB/RS 32477, GEORGINE SIMOES VISENTINI - OAB/RS 35275, DANIEL HOMRICH SCHNEIDER - OAB/ RS 41606), EMBARGADO(A).

(...) ACOLHEM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO DE FLS. 562/563.

0002- 70075848283 (CNJ: 348943-72.2017.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA - CAMAQUA (7/3160003633) - MARIA SUELY ULGUIM (ADV(S) GABRIEL CARVALHO MEDEIROS - OAB/RS 82543, DIEGO GINAR VIANNA - OAB/RS 84576), EMBARGANTE; MUNICIPIO DE CAMAQUA (ADV(S) DANIELA GONCALVES DE ANTONI - OAB/RS 104490, EDERSON VALDIR NEPOMUCENO - OAB/RS 104687, SETEMBRINO PEDRO LACERDA DE VARGAS - OAB/RS 18407, FABIANO DE LIMA RIBEIRO - OAB/RS 57500, FELIPE DWORZECKI GARCIA - OAB/RS 94259), EMBARGADO(A).

(...) NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0003- 70076630524 (CNJ: 28264-90.2018.8.21.7000) - DIREITO PREVIDENCIARIO (PUBLICO) - 1.VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11402616547) - ALZIRA CLEMENTINA CRISTOBAL DE ARAUJO , E OUTROS (ADV(S) MARCO GERALDO ABRAHAO SCHORR - OAB/RS 32025, TELMO RICARDO ABRAHAO SCHORR - OAB/RS 32158, MARCUS TAVARES MEIRA - OAB/RS 35573, ARIANE SCHORR PASCHOAL - OAB/RS 67800, PABLO RODRIGO SCHACKER MILITAO - OAB/RS 86620), EMBARGANTE; INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS (ADV(S) CRISTIANO XAVIER BAYNE - OAB/RS 46302, MARILIA VIEIRA BUENO - OAB/RS 50775), EMBARGADO(A); TELMO RICARDO ABRAHAO SCHORR , MARCUS TAVARES MEIRA , MARCO GERALDO ABRAHAO SCHORR , SCHORR ADVOGADOS ASSOCIADOS S/ C (ADV(S) MARCO GERALDO ABRAHAO SCHORR - OAB/RS 32025, TELMO RICARDO ABRAHAO SCHORR - OAB/RS 32158, MARCUS TAVARES MEIRA - OAB/RS 35573), INTERESSADO(A). (...) EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE PREVISTO NO ART. 1.024, §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DESACOLHO A PRELIMINAR E CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO E DETERMINO:

(I) A COMPLEMENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, FORTE NO ART. 1.021, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; (...)

0004- 70077689875 (CNJ: 134199-22.2018.8.21.7000) - DIREITO TRIBUTARIO E FISCAL - 4.VARA CIVEL - CANOAS (8/8196075728) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) RONAL JUSTO MAGGI - OAB/RS 24486, MARCO ANTONIO PIAZZA PFITSCHER - OAB/RS 28982, LUCIANE DA SILVA FABBRO - OAB/RS 29148, LUCIANA MABILIA MARTINS - OAB/RS 32477, GEORGINE SIMOES VISENTINI - OAB/RS 35275, DANIEL HOMRICH SCHNEIDER - OAB/ RS 41606), EMBARGANTE; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO IPIRANGA S A (ADV(S) JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/RS 34344), EMBARGADO(A).

(...) JULGO PREJUDICADOS OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ESPECIAL

0005- 70072939838 (CNJ: 58098-75.2017.8.21.7000) - DIREITO PREVIDENCIARIO (PUBLICO) - 5.VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/10903276708) - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CRISTINE MADEIRA MARIANO LEAO - OAB/RS 22671, IVETE MARIA RAZZERA - OAB/RS 25058, ANA CRISTINA TOPOR BECK - OAB/RS 28697, LIDIO ALBERTO VARGAS - OAB/RS 33655, KAREN KRISTINE MARCANTE GUERRA KLEIN - OAB/RS 34436, ROSELAINE ROCKENBACH - OAB/RS 41756, CRISTIANO XAVIER BAYNE - OAB/RS 46302, FABRICIO FRAGA - OAB/RS 49070, MARILIA VIEIRA BUENO - OAB/RS 50775), RECORRENTE; VERGINIA VALESCA OLIVEIRA LIMA, PORTA NOVA & ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADV(S) DECIO SCARAVAGLIONI - OAB/RS 22910, DAISSON SILVA PORTANOVA - OAB/RS 25037, ANDRIZE LEITE CALDEIRA - OAB/RS 37695), RECORRIDO(A).
VISTA AO REQUERENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

0006- 70077675254 (CNJ: 132737-30.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - 1. VARA CIVEL - SAO BORJA (30/11600029362) - AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S A (ADV(S) JOSE VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI - OAB/RS 23007, SILVANA BUENO DE LIMA - OAB/RS 65783), RECORRENTE; SIDNEY UBIRAJARA VARGAS DOS SANTOS (ADV(S) MARILUCI DE MATOS GONCALVES RIBEIRO - OAB/RS 47858), RECORRIDO(A).
(...) INDEFIRO O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO.

RECURSO EXTRAORDINARIO

0007- 598076065 (CNJ: 52-60.1998.8.21.7000) - DIREITO TRIBUTARIO - 3.VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 1197581398) - KNEBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (ADV(S) RICARDO JOSUE PUNTEL - OAB/RS 31956), RECORRENTE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) HOMERO SO JOBIM NETO - OAB/RS 29098, PAULA FERREIRA KRIEGER - OAB/RS 57189), RECORRIDO(A).
(...) ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: CR

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3985/18

PUBLICIZACOES

RECURSO ESPECIAL

0001- 70077772721 (CNJ: 142484-04.2018.8.21.7000) - DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 4.VARA - JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE (1/51700115480) - L.R. (ADV(S) RENATO MINEIRO NEUMANN - OAB/RS 107133), RECORRENTE; M.P., RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE ÀS DELIGÊNCIAS LEGAIS.

0002- 7007777589 (CNJ: 142970-86.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - VARA - VERA CRUZ (160/11400008893) - LIBERATO EISENHARDT (ADV(S) LEONARDO GIACOMET BARRETO - OAB/RS 38887, ELIA DENISE HAMMES - OAB/RS 43345, ELIANE WEHNER - OAB/RS 48049, CLAUDIO MARINO STEIN GARCIA JUNIOR - OAB/RS 53090, ELIZANE WEHNER - OAB/RS 55738), RECORRENTE; VALDOMIRO DA SILVA, DEFENSOR PÚBLICO RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE ÀS DELIGÊNCIAS LEGAIS.

0003- 70077808244 (CNJ: 146036-74.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRANSITO - 3. VARA CIVEL - RIO GRANDE (23/11500055772) - ALESSANDRA PEREIRA TERRA, DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; LUIS HUMBERTO MONTEIRO DOS REIS (ADV(S) CAROLINA COELHO TERRA - OAB/RS 54744), RECORRIDO(A); ANTONIO TERRA, DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE.
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE ÀS DELIGÊNCIAS LEGAIS.

0004- 70077808335 (CNJ: 146045-36.2018.8.21.7000) - ACIDENTE DE TRABALHO - 1. VARA CIVEL - GRAVATAI (15/11400071897) - EDEVALDO DA ROSA (ADV(S) DIEGO DA VEIGA LIMA - OAB/RS 53185, MARLON GONCALVES DA ROSA - OAB/RS 63155, JEAN MICHEL ANTUNES MARTINS - OAB/RS 93837, ANDERSON REIS DE ANDRADE - OAB/RS 95919), RECORRENTE; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (ADV(S) JULIANO DE ANGELIS - OAB/RS 49040, EUNICE MARIA LUDWIG CHEDID - OAB/RS 67656), RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE ÀS DELIGÊNCIAS LEGAIS.

0005- 70077808400 (CNJ: 146052-28.2018.8.21.7000) - ACIDENTE DE TRABALHO - 5 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/11100148477) - JEFERSON NATAN MACIEL (ADV(S) GUSTAVO FOLTZ LACCHINI - OAB/RS 64613, JOAO FRANCISCO ZANOTELLI - OAB/RS 64647, MARCELO GOELLNER - OAB/RS 76641), RECORRENTE; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE ÀS DELIGÊNCIAS LEGAIS.

0006- 70077808525 (CNJ: 146064-42.2018.8.21.7000) - ACIDENTE DE TRABALHO - ACIDENTE DO TRABALHO FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11301786188) - GRAICE BORGES DE NOGUEIRA (ADV(S) RAQUEL PAESE - OAB/RS 15663, GLENIO LUIS OHLWEILER FERREIRA - OAB/RS 23021, RENATO KLIEMANN PAESE - OAB/RS 29134), RECORRENTE; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ADV(S) SERGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO - OAB/RS 88679B), RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE ÀS DELIGÊNCIAS LEGAIS.

0007- 70077812238 (CNJ: 146435-06.2018.8.21.7000) - DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 4.VARA - JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE (1/51700139622) - T.N.D.S., DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; M.P., RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE ÀS DELIGÊNCIAS LEGAIS.

0008- 70077812287 (CNJ: 146440-28.2018.8.21.7000) - DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - SANTA ROSA (28/51600005018) - E.D.R.G.D.S. (ADV(S) CRISTIANO XAVIER BAYNE - OAB/RS 46302), RECORRENTE; S.E.L., REPRESENTADA POR SUA MAE, S.D.F.L. DEFENSOR PÚBLICO RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE ÀS DELIGÊNCIAS LEGAIS.

0009- 70077812311 (CNJ: 146443-80.2018.8.21.7000) - DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 4.VARA - JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE (1/51700152092) - N.L.O.D.S. , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA,PROCEDAM-SE ÀS DELIGÊNCIAS LEGAIS.

0010- 70077812345 (CNJ: 146446-35.2018.8.21.7000) - DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 4.VARA - JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE (1/51700063073) - H.R.D.M. , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA,PROCEDAM-SE ÀS DELIGÊNCIAS LEGAIS.

0011- 70077812402 (CNJ: 146452-42.2018.8.21.7000) - DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - RESTINGASECA (147/51600000015) - W.F.M. , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA,PROCEDAM-SE ÀS DELIGÊNCIAS LEGAIS.

RECURSO EXTRAORDINARIO

0012- 70077808467 (CNJ: 146058-35.2018.8.21.7000) - ACIDENTE DE TRABALHO - VARA - ARROIO DO MEIO (80/ 11200016554) - CARLOS ROBERTO FERREIRA (ADV(S) ALINE REGINA BLAU BARDEN - OAB/RS 57754, MARCELO BARDEN - OAB/RS 59293), RECORRENTE; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (ADV(S) ERCIO ANDRE WEIZENMANN - OAB/RS 59381), RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA,PROCEDAM-SE ÀS DELIGÊNCIAS LEGAIS.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: PRAZO ZERO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3986/18

INTIMACOES

RECURSO ESPECIAL

0001- 70076989854 (CNJ: 64197-27.2018.8.21.7000) - DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO - JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA - CANOAS (8/ 21400116719) - A.F.D.S. (ADV(S) JOSE FRANCISCO FISCHINGER MOURA DE SOUZA - OAB/RS 42691, MILENE DE LEMOS BASSOA - OAB/RS 60226, MARCIA HELENA DE SOUZA LIMA - OAB/RS 89710), RECORRENTE; E. S. D.S. (ADV(S) BIANCA DA SILVA UEQUED - OAB/RS 70123), RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0002- 70077028157 (CNJ: 68027-98.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - VARA - ESPUMOSO (46/ 21600008862) - FABIO FERRAZ ALVES (ADV(S) GRAZIELA PILOT - OAB/RS 103665, IVAN BATISTA - OAB/RS 67790), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0003- 70077075539 (CNJ: 72765-32.2018.8.21.7000) - L 10826/03 CRIMES CONTRA SIST NAC ARMAS - 3 VARA CRIMINAL - SAO LEOPOLDO (33/ 21700000311) - ROGER GUSTAVO MOREIRA (ADV(S) MARISTELA CELESTE DE ARAUJO RODRIGUES - OAB/RS 57472), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0004- 70077091148 (CNJ: 74326-91.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - VARA CRIME - SAO LUIZ GONZAGA (34/21500021290) - PAULO HARTMANN (ADV(S) ISMAEL ANTONIO THOME CORREA - OAB/RS 81499), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A); ANA LUCIA DOS SANTOS (ADV(S) NERI DA SILVA CUNHA - OAB/RS 52566), INTERESSADO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0005- 70077112720 (CNJ: 76484-22.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA - 1. VARA - GETULIO VARGAS (50/21300015267) - MINISTERIO PUBLICO , RECORRENTE; MARCELO PACHOLSKI (ADV(S) FULVIO PEDRO BOFF - OAB/RS 59277, ALTAMIRO BOFF - OAB/RS 6473, TEREZINHA DIAS BOFF - OAB/RS 9090), RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0006- 70077163533 (CNJ: 81565-49.2018.8.21.7000) - DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO - 1. VARA CRIMINAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21400829907) - LUIS GUSTAVO LISBOA DE AZEVEDO (ADV(S) THIAGO RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES - OAB/RS 44213 - SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0007- 70077326700 (CNJ: 97882-25.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - VARA - GARIBALDI (51/21300003400) - JONATAN FANTI , VULGO JO, FANTI (ADV(S) FERNANDO BENINI MAGAGNIN - OAB/RS 74673, DAIANE ANDERLE PASCOALLETTO - OAB/RS 84690, FELIPE TEDESCO ORLANDI - OAB/RS 95999), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0008- 70077495695 (CNJ: 114781-98.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 1 VARA CRIME - SANTA CRUZ DO SUL (26/21500066886) - DANESI CELESTINO WEISS (ADV(S) MATEUS PORTO - OAB/RS 53019), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0009- 70077495968 (CNJ: 114808-81.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 2. VARA CRIMINAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21300429494) - FABIANO SILVEIRA BAUER , VULGO CABELUDO (ADV(S) DANIEL GERBER - OAB/RS 39879, MARCELO MAYORA ALVES - OAB/RS 68617, JOANA GONCALVES VARGAS - OAB/RS 75798), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0010- 70077496347 (CNJ: 114846-93.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 2. VARA CRIME - LAJEADO (17/21700020490) - EVERTON DOS SANTOS SOARES (ADV(S) LUIS RENATO DIEHL - OAB/RS 40565), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A); INELIO PAULO SCHUSTER , DEFENSOR PÚBLICO INTERESSADO(A).

... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0011- 70077496511 (CNJ: 114863-32.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - VARA CRIME - ESTEIO (14/21300024790) - CARLOS ALBERTO RANGEL DA SILVA JUNIOR (ADV(S) MARINEUZA LAUTHART - OAB/RS 96061, GABRIELA LIBERATO DE MELLO - OAB/RS 99528), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). ANTE O EXPOSTO, (I) NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL E (II) JULGO PREJUDICADO O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO.

0012- 70077496651 (CNJ: 114877-16.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 2.VARA CRIMINAL - CANOAS (8/20900114121) - ADRIANO GRANDINI DE OLIVEIRA (ADV(S) VALDIR FLORISBAL JUNG - OAB/RS 59979), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0013- 70077497089 (CNJ: 114920-50.2018.8.21.7000) - DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO - 11. VARA CRIMINAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21600399701) - ONIR DE ARAUJO (ADV(S) RAMIRO NODARI GOULART - OAB/RS 83812), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

ANTE O EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, TENDO EM VISTA O RESP 1.117.073-PR (TEMA 190-STJ) E O RESP 1.117.068-PR (TEMA 191-STJ), E NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS QUESTÕES.

0014- 70077513828 (CNJ: 116594-63.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL - 2.VARA CRIMINAL - CANOAS (8/21000037102) - J. C.D.S.C. (ADV(S) ADEMIR VALENTIM DE SOUZA - OAB/RS 33527, ELISA CARVALHO ROCHA - OAB/RS 69683), RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A).

... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0015- 70077551091 (CNJ: 120321-30.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - VARA - JULIO DE CASTILHOS (56/21300013629) - ADRIANO BENITES LIMA (ADV(S) DANIELLE KRIEGER LOBATO - OAB/RS 32900), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A); PAULO ROGERIO ANTUNES FAGUNDES (ADV(S) JOAO PAULO MELO AZAMBUJA - OAB/RS 79043, FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RS 79462), INTERESSADO(A).

... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0016- 70077551885 (CNJ: 120400-09.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - VARA CRIMINAL - SAPIRANGA (132/ 21600004364) - ALEXSANDRO AMBROSIO DA SILVA (ADV(S) VALDECIR MENDONCA ELOI JUNIOR - OAB/RS 84544), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A); DEIVID CABELEIRA MARQUES , DEFENSOR PÚBLICO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV(S) VALDECIR MENDONCA ELOI - OAB/RS 32109), INTERESSADO(A).

... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0017- 70077579472 (CNJ: 123159-43.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL - 2. VARA CRIMINAL E J.E. CRIME ADJUNTO - SAO LEOPOLDO (33/20800065468) - C.D.S.R. (ADV(S) DANTE ALENCAR MARQUES - OAB/RS 49101, PAULO RICARDO CAVALHEIRO TRENTIN - OAB/RS 52667), RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A).

... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0018- 70072748320 (CNJ: 38947-26.2017.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - 1 VARA JUDICIAL - GRAMADO (101/21100000170) - LEANDRO LUIS ALVES PINHEIRO (ADV(S) FERNANDO DE SOUZA ALVES - OAB/RS 46053, ANDREI FELIPE VALANDRO - OAB/RS 88536), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

... NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

0019- 70076993187 (CNJ: 64530-76.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL - 6. VARA CRIMINAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21500462436) - M.P. , RECORRENTE; J. A.P.B.J. (ADV(S) CAROLINE VICENTE CABREIRA HOFF - OAB/RS 60310, FABIANA MARIA GUARNIERI - OAB/RS 66643, FABIO FORMENTO CARVALHO - OAB/RS 67548), RECORRIDO(A).

... (I) ADMITO O RECURSO ESPECIAL E (II) NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

0020- 70077446367 (CNJ: 109848-82.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 1. VARA CRIME - VIAMAO (39/21500045069) - LUIZ AMAURI OLIVEIRA DE SOUZA (ADV(S) RICARDO SEELIG PORTELA - OAB/RS 75196, ANNA CAROLINE MORLIN PORTELA - OAB/RS 96245), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). ANTE O EXPOSTO, (I) NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL, (II) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, TENDO EM VISTA O RE 603.616 (TEMA 280 DO STF), (III) NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS QUESTÕES E (IV) JULGO PREJUDICADO O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AOS RECURSOS.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 10B

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3987/18

PUBLICIZACOES

RECURSO ESPECIAL

0001- 70077805380 (CNJ: 145750-96.2018.8.21.7000) - L 10826/03 CRIMES CONTRA SIST NAC ARMAS - 2.VARA CRIMINAL - ALVORADA (3/21600090029) - R.D.S.V. , DEFENSOR PÚBLICO L.P.D.S. , DEFENSOR PÚBLICO F.D.S.C. , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0002- 70077805588 (CNJ: 145770-87.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A ADMIN PÚBLICA- TÍTULO XI - 2. VARA CRIMINAL - IJUI (16/21400053655) - DEIVIDISON DA SILVA HAGEL , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0003- 70077805661 (CNJ: 145778-64.2018.8.21.7000) - CRIMES AMBIENTAIS - VARA - SEBERI (133/ 21400005231) - CELIO ROBERTO BREITENBACH , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0004- 70077805778 (CNJ: 145789-93.2018.8.21.7000) - L 10826/03 CRIMES CONTRA SIST NAC ARMAS - 3. VARA CRIMINAL - PASSO FUNDO (21/21700040960) - LUCAS ORTIZ DE AVILA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0005- 70077805992 (CNJ: 145811-54.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A ADMIN PÚBLICA- TÍTULO XI - VARA - FAXINAL DO SOTURNO (96/ 21300010630) - ROSELAINÉ DALLA NORA DAL MOLIN (ADV(S) DITMAR ADALBERTO STRAHL - OAB/RS 16720, MARIA ISABEL BEZERRA BRANCHI - OAB/RS 83493), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0006- 70077806057 (CNJ: 145817-61.2018.8.21.7000) - L 10826/03 CRIMES CONTRA SIST NAC ARMAS - 2. VARA CRIMINAL - BENTO GONCALVES (5/ 21400020593) - RONALDO OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0007- 70077806164 (CNJ: 145828-90.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 4 VARA CRIMINAL - SANTA MARIA (27/21200093876) - MATHEUS BARCELLOS HASSELMANN (ADV(S) WILIAM COSTODIO LIMA - OAB/RS 80015, WEDNER COSTODIO LIMA - OAB/RS 84271), RECORRENTE; EDILSON DOS SANTOS LOPES (ADV(S) JESSICA SOUZA TONIOLO - OAB/RS 87333), RECORRENTE; GUILHERME MACHADO SIMOES PIRES (ADV(S) GETULIO JOSE MOREIRA DA COSTA - OAB/RS 31633), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0008- 70077806255 (CNJ: 145837-52.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - VARA CRIMINAL - OSORIO (59/20700035884) - LUIS ANTONIO DOS SANTOS , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0009- 70077806537 (CNJ: 145865-20.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 10. VARA CRIMINAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21700285643) - GIOVANE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0010- 70077807071 (CNJ: 145919-83.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A ADMIN PÚBLICA- TÍTULO XI - 2. VARA CRIME - VIAMAO (39/21400103113) - C.E.R. (ADV(S) NILMARA ALMADA DA SILVA - OAB/RS 74381, JOAO BATISTA JORNADA BRAGA - OAB/RS 96974), RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0011- 70077807865 (CNJ: 145998-62.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - VARA CRIMINAL - SANTIAGO (64/21500000078) - AMILTON RAFAEL LIMA DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0012- 70077808491 (CNJ: 146061-87.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 2. VARA JUDICIAL - CANELA (41/21400021650) - TIAGO DOUGLAS MONTEIRO , VULGO APO, DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0013- 70077809168 (CNJ: 146128-52.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 2. VARA JUDICIAL - CANELA (41/21500015881) - MINISTERIO PUBLICO , RECORRENTE; RUAN CARLOS DOS REIS SANTOS , DEFENSOR PÚBLICO RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0014- 70077809259 (CNJ: 146137-14.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - VARA DE EXEC CRIM. REGIONAL DE NOVO HAMB - NOVO HAMBURGO (19/345580) - MINISTERIO PUBLICO , RECORRENTE; JOSE VALTENIR AGAPIO , VULGO JOSE VALTENIR AGAPIO (ADV(S) RAFAEL GUERREIRO NORONHA - OAB/RS 91165, PABLO RICARDO ABOAL CUNA - OAB/ RS 91173), RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0015- 70077809283 (CNJ: 146140-66.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - EXECUCOES CRIMINAIS DE CACHOEIRA DO SUL - CACHOEIRA DO SUL (6/1039709) - MINISTERIO PUBLICO , RECORRENTE; SAIMON FORTES DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0016- 70077809325 (CNJ: 146144-06.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - 1 VARA CRIMINAL - SANTA MARIA (27/21600110182) - MINISTERIO PUBLICO , RECORRENTE; LEONARDO PERES FELTRIN , DEFENSOR PÚBLICO RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0017- 70077805117 (CNJ: 145723-16.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A ADMIN PÚBLICA- TÍTULO XI - 2 VARA CRIMINAL - SANTA ROSA (28/ 21300019771) - MARINO DA ROSA LOPES , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0018- 70077805141 (CNJ: 145726-68.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A ADMIN PÚBLICA- TÍTULO XI - 2. VARA CRIMINAL - SANTO ANGELO (29/ 21400032202) - EVANDRO DUARTE WICHINHESKI , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0019- 70077805307 (CNJ: 145742-22.2018.8.21.7000) - L 8137/90 CR C/ORDEM TRIB ECON E REL CON - 2. VARA CRIMINAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21500155363) - ADEMIR JOSE GASPARETTO , WOLNEI LUIZ MARTINI (ADV(S) ENILDA MARIA DE SOUZA - OAB/RS 41003), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0020- 70077805729 (CNJ: 145784-71.2018.8.21.7000) - L 10826/03 CRIMES CONTRA SIST NAC ARMAS - 1.CRIME REG ALTO PETROPOLIS - PORTO ALEGRE (1/ 21500808979) - JONAS LIMA DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0021- 70077805828 (CNJ: 145794-18.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A ADMIN PÚBLICA- TÍTULO XI - VARA - CRISSUMAL (94/21500006650) - DIOGO RODRIGO ECKE SCHNEIDER , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0022- 70077805893 (CNJ: 145801-10.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A ADMIN PÚBLICA- TÍTULO XI - VARA CRIMINAL - SANTIAGO (64/ 21400013020) - A.B. , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0023- 70077806933 (CNJ: 145905-02.2018.8.21.7000) - L 10826/03 CRIMES CONTRA SIST NAC ARMAS - 1 VARA CRIMINAL - GUAIBA (52/21600031775) - TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0024- 70077807279 (CNJ: 145939-74.2018.8.21.7000) - L 10826/03 CRIMES CONTRA SIST NAC ARMAS - VARA - TRIUNFO (139/21500003239) - LUIS CARLOS LEITE DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0025- 70077807303 (CNJ: 145942-29.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A ADMIN PÚBLICA- TÍTULO XI - VARA CRIMINAL - SANTIAGO (64/ 21500002178) - ANDERSON SIQUEIRA FONSECA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0026- 70077807568 (CNJ: 145968-27.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A ADMIN PÚBLICA- TÍTULO XI - VARA CRIME - SAO LUIZ GONZAGA (34/ 21400010067) - KAUE CABRAL EICH , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0027- 70077807659 (CNJ: 145977-86.2018.8.21.7000) - L 10826/03 CRIMES CONTRA SIST NAC ARMAS - 1. VARA CRIMINAL - CACHOEIRINHA (86/ 21700018080) - RODRIGO MORAIS VIEIRA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0028- 70077807998 (CNJ: 146011-61.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - VARA CRIMINAL - TORRES (72/21600033850) - CLAUDIOMIRO SILVA DE ALMEIDA JUNIOR , DEFENSOR PÚBLICO ANDERSON RAFAEL ROXO DE ALMEIDA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0029- 70077809176 (CNJ: 146129-37.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - 2 VARA EXECUCOES CRIMINAIS-FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/498963) - MINISTERIO PUBLICO , RECORRENTE; LEONEL MARTINS , VULGO NENE, DEFENSOR PÚBLICO RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

RECURSO EXTRAORDINARIO

0030- 70077805208 (CNJ: 145732-75.2018.8.21.7000) - L 10826/03 CRIMES CONTRA SIST NAC ARMAS - 1.CRIME REG SARANDI - PORTO ALEGRE (1/ 21500550084) - MARLON ISRAEL REIS DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0031- 70077805497 (CNJ: 145761-28.2018.8.21.7000) - L 10826/03 CRIMES CONTRA SIST NAC ARMAS - 2. VARA CRIMINAL - NOVO HAMBURGO (19/ 21200076880) - ARLON MAIA (ADV(S) JULIO CESAR JUNQUEIRA DOS SANTOS - OAB/RS 37916, ALINE DO AMARAL - OAB/RS 85670), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0032- 70077806800 (CNJ: 145892-03.2018.8.21.7000) - L 10826/03 CRIMES CONTRA SIST NAC ARMAS - 2. VARA CRIMINAL - GRAVATAI (15/21600023109) - ROGER LUIS SANTOS DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

0033- 70077809226 (CNJ: 146134-59.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 2 VARA EXECUCOES CRIMINAIS-FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/1302949) - MINISTERIO PUBLICO , RECORRENTE; CRISTIANO ESPINDOLA DA SILVA (ADV(S) PAULO CESAR DA SILVA - OAB/RS 108204, ALEXANDRE SCHNEIDER PIRES - OAB/RS 96160), RECORRIDO(A). TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: PRAZO ZERO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3988/18

VISTA A(S) PARTE(S) RECORRIDA(S) PARA APRESENTAR(EM) CONTRA-RAZÕES AO(S) RECURSO(S) INTERPOSTO(S), NO PRAZO LEGAL, NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO ESPECIAL

0001- 70075247817 (ELETRÔNICO) (CNJ: 288896-35.2017.8.21.7000) - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - JUIZADO REG. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS DO SUL (CNJ: 23910-74.2017.8.21.0010) M. D. C. D.S., SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS RECORRENTE; S.G.S. (ADV(S) GREICE WINNIE DA SILVA MELO - OAB/RS 88102), RECORRIDO(A).

0002- 70076823970 (ELETRÔNICO) (CNJ: 47609-42.2018.8.21.7000) - NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS - VARA - SARANDI (CNJ: 3252-80.2016.8.21.0069) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/RS 95750A, SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/RS 95803A), 0. RECORRENTE; ESPOLIO DE ANTONIO KNOB (ADV(S) ISAC CIPRIANO PASQUALOTTO - OAB/RS 38872, JONAS GUERINO PASQUALOTTO - OAB/RS 51492), 0. RECORRIDO(A).

0003- 70077181030 (ELETRÔNICO) (CNJ: 83315-86.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRÂNSITO - VARA - SARANDI (CNJ: 5484-41.2011.8.21.0069) ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS RECORRENTE; SIDINEI ANTONIO OSELAME (ADV(S) ANA GLADIS FACENDA FALAVIGNO - OAB/RS 15025, JOVÂNIO SPERANDIO - OAB/RS 51523), 0. RECORRIDO(A).

0004- 70077449403 (ELETRÔNICO) (CNJ: 110152-81.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRÂNSITO - VARA - ARROIO GRANDE (CNJ: 345-04.2013.8.21.0081) ADAIR TRANSPORTES LTDA. (ADV(S) GIOVANI LUCIAN - OAB/RS 24425, TÁIS ZAGONEL - OAB/RS 70485, FÁBIO KOEFENDER - OAB/RS 77795, MARINA LOHMANN AREND - OAB/RS 78818), 0. RECORRENTE; DOUGLAS JARDEL MULLER (ADV(S) LUCIANE GRASIELA HAUSCHILD JUNQUEIRA - OAB/RS 79074, MARCELO GUSTAVO HAUSCHILD - OAB/RS 86745), 0. RECORRIDO(A); MARTIM ARISTEU RODRIGUES (ADV(S) CESAR LUIS SOARES MACHADO - OAB/RS 75559), 0. RECORRIDO(A); YASUDA MARITIMA SEGUROS S.A. (ADV(S) PEDRO TORELLY BASTOS - OAB/RS 28708), 0. RECORRIDO(A).

0005- 70077611176 (ELETRÔNICO) (CNJ: 126329-23.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO - 2. VARA CÍVEL - CRUZ ALTA (CNJ: 7402-55.2014.8.21.0011) ELIAS JOSE CASALI (ADV(S) LUIZ RAUL SARTORI - OAB/RS 43275, FRANCISCO LUIS RUI JUNIOR - OAB/RS 84868), 0. RECORRENTE; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE PEJUCARA LTDA. - COOPERLATE (ADV(S) VALDUR BRONZATTI - OAB/RS 32130), 0. RECORRIDO(A).

0006- 70077624575 (ELETRÔNICO) (CNJ: 127669-02.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO - 1. VARA CÍVEL - SANTO ANGELO (CNJ: 1912-27.2016.8.21.0029) TENIS CLUBE DE SANTO ANGELO (ADV(S) LUCAS VIEIRA IBARGOYEN - OAB/RS 107802, JOSE RICARDO MARGUTTI - OAB/RS 29983, RAQUEL PIZZOLOTTO DE CONTI MARGUTTI - OAB/RS 55454, LISANE KOWALSKI RAMOS - OAB/RS 75258), 0. RECORRENTE; GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA (ADV(S) CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA - OAB/RS 49924, ROGER DOS SANTOS JACOBI - OAB/RS 88468, CAMILA MACHADO QUADROS - OAB/RS 94287), 0. RECORRIDO(A).

0007- 70077634210 (ELETRÔNICO) (CNJ: 128633-92.2018.8.21.7000) - NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS - 2. VARA JUDICIAL - SAO FRANCISCO DE ASSIS (CNJ: 2243-75.2017.8.21.0125) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS - OAB/RS 83640A), 0. RECORRENTE; JOSE ALVINO CARDOZO, 0. RECORRIDO(A); SUCESSAO DE ROBERTO RIBEIRO FERNANDES (ADV(S) JOSE FRANCISCO SAGRILO VIDAL - OAB/RS 90110), 0. RECORRIDO(A).

0008- 70077686335 (ELETRÔNICO) (CNJ: 133845-94.2018.8.21.7000) - NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS - 1. VARA JUDICIAL - SAO FRANCISCO DE ASSIS (CNJ: 2106-93.2017.8.21.0125) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB/RS 80026A), 0. RECORRENTE; MARSEN VIANNA FERREIRA (ADV(S) JOSE FRANCISCO SAGRILO VIDAL - OAB/RS 90110), 0. RECORRIDO(A).

0009- 70077712149 (ELETRÔNICO) (CNJ: 136426-82.2018.8.21.7000) - NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS - 2. VARA - SAO LUIZ GONZAGA (CNJ: 6197-48.2016.8.21.0034) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/RS 95750A, SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/RS 95803A), 0. RECORRENTE; ESPOLIO DE ROQUE ANST (ADV(S) GABRIELA DE OLIVEIRA CARLOTTO - OAB/RS 100234, JANE LUCIA WILHELM BERWANGER - OAB/RS 46917, PROTASIO JOSE HILGERT - OAB/RS 60761, ANA DILENE WILHELM BERWANGER - OAB/RS 76496), 0. RECORRIDO(A).

0010- 70077713535 (ELETRÔNICO) (CNJ: 136565-34.2018.8.21.7000) - NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS - 1. VARA JUDICIAL - SAO FRANCISCO DE ASSIS (CNJ: 2104-26.2017.8.21.0125) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB/RS 80026A), 0. RECORRENTE; HERTON JOSE GONCALVES RODRIGUES (ADV(S) JOSE FRANCISCO SAGRILO VIDAL - OAB/RS 90110), 0. RECORRIDO(A).

0011- 70077721793 (ELETRÔNICO) (CNJ: 137391-60.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO - 1 VARA CÍVEL - CAXIAS DO SUL (CNJ: 47412-42.2017.8.21.0010) SCA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (ADV(S) RICARDO BARONI SUSIN - OAB/RS 56864, ELVIS DE MARI BATISTA - OAB/RS 60483, SAMUEL RADAELLI - OAB/RS 64229), 0. RECORRENTE; DAMODARA INCORPORADOR DE IMOVEIS LTDA (ADV(S) ANDREIA CORTES DOS PASSOS - OAB/RS 96185), 0. RECORRIDO(A).

0012- 70077728947 (ELETRÔNICO) (CNJ: 138106-05.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO - 13. VARA CÍVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 154324-61.2015.8.21.0001) NACIONAL ENGENHARIA LTDA (ADV(S) EDUARDO HOFMEISTER KERSTING - OAB/RS 30968), 0. RECORRENTE; GESSO LAMIN LTDA (ADV(S) REGINA HELENA QUADROS COUTO - OAB/RS 56357, RAPHAEL QUADROS COUTO - OAB/RS 74235), 0. RECORRIDO(A).

0013- 70077730992 (ELETRÔNICO) (CNJ: 138311-34.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRÂNSITO - VARA CÍVEL REG. TRISTEZA - PORTO ALEGRE (CNJ: 3110-02.2014.8.21.6001) NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A. EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (ADV(S) BRUNO SILVA NAVEGA - OAB/RJ 118948), 0. RECORRENTE; GESSI ANE RUPERTI RABELLO (ADV(S) DISNEY DA SILVA CAMARGO - OAB/RS 71799), 0. RECORRIDO(A).

0014- 70077737054 (ELETRÔNICO) (CNJ: 138917-62.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRÂNSITO - 2. CÍVEL REG 4. DISTRITO - PORTO ALEGRE (CNJ: 4195-85.2014.8.21.1001) NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A. EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (ADV(S) BRUNO SILVA NAVEGA - OAB/RJ 118948), 0. RECORRENTE; TRANSPORTES GABARDO LTDA (ADV(S) ROBERTO MACHADO DA SILVA - OAB/RS 30245), 0. RECORRIDO(A); MAPFRE SEGURADORA S.A. (ADV(S) MAURO FITERMAN - OAB/RS 31897, RICARDO BAUMANN COGAN - OAB/RS 78947), 0. RECORRIDO(A).

0015- 70077742450 (ELETRÔNICO) (CNJ: 139457-13.2018.8.21.7000) - TRANSPORTE - VARA - DOIS IRMÃOS (CNJ: 293-78.2011.8.21.0145) NOBRE SEGURADO DO BRASIL S.A. EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (ADV(S) BRUNO SILVA NAVEGA - OAB/RJ 118948), 0. RECORRENTE; MARLENE MACHADO ALBRECHT (ADV(S) EDSON MARCAL ANTUNES - OAB/RS 83551), 0. RECORRIDO(A); NAITUR TURISMO E FRETAMENTO LTDA, 0. RECORRIDO(A); PLATANOS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS 0. RECORRIDO(A).

0016- 70077746030 (ELETRÔNICO) (CNJ: 139815-75.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 18.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 192303-91.2014.8.21.0001) CLT COMERCIO LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (ADV(S) AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN - OAB/RS 28958, MOACIR LEOPOLDO HAESER - OAB/RS 45143, JOAO PEDRO WEIDE - OAB/RS 57079), 0. RECORRENTE; BRASIL TELECOM / OI (ADV(S) GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN - OAB/RS 44046, PAULA MALTZ NAHON - OAB/RS 51657), 0. RECORRIDO(A).

0017- 70077753796 (ELETRÔNICO) (CNJ: 140591-75.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRANSITO - 13.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 12969-92.2017.8.21.0001) FABIANO BARBOSA DA SILVA , 0. RECORRENTE; VIACAO TERESOPOLIS CAVALHADA LTDA (ADV(S) CRISTIANE TORMA RODRIGUES - OAB/RS 47868, CRISTIANO JANNONE CARRION - OAB/RS 48109, CRISTIANO BOPP CANDEIA - OAB/RS 62902, FABIANA OKCHSTEIN KELBERT - OAB/RS 66408), 0. RECORRENTE; JOSE ANTONIO MARQUES DE FIGUEIREDO , 0. RECORRIDO(A); ROBERTA SILVA DE FIGUEIREDO (ADV(S) FERNANDO NOAL DORFMANN - OAB/RS 12087, ANTONIO MARIO SANT ANNA BIANCHI - OAB/RS 47170), 0. RECORRIDO(A).

0018- 70077755684 (ELETRÔNICO) (CNJ: 140780-53.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 6.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 2159-24.2018.8.21.0001) P.R.P. (ADV(S) MARTIUS VINICIUS KRABBE - OAB/RS 57059), 0. RECORRENTE; B.S.S.A. (ADV(S) WILSON SALES BELCHIOR - OAB/RS 101798A), 0. RECORRIDO(A).

0019- 70077757581 (ELETRÔNICO) (CNJ: 140970-16.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 9.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 2296281-26.2009.8.21.0001) COMERCIAL DE MOVEIS PADRE REUS LTDA (ADV(S) MAURICIO MARONNA BARRADAS - OAB/RS 47808, PAULO ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA - OAB/RS 72078), 0. RECORRENTE; BRASIL TELECOM S.A. (ADV(S) GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN - OAB/RS 44046, PAULA MALTZ NAHON - OAB/RS 51657), 0. RECORRIDO(A).

0020- 70077762110 (ELETRÔNICO) (CNJ: 141423-11.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 17.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 150701-18.2017.8.21.0001) OI S A (ADV(S) LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA - OAB/RS 74531A, TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH - OAB/RS 8227), 0. RECORRENTE; EQUIPOTECH COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITAL (ADV(S) MARIO ROGERIO VELOZO DE LIMA - OAB/RS 46619, LEONARDO TSCHOEPKE LUDWIG - OAB/RS 57322), 0. RECORRIDO(A).

0021- 70077763092 (ELETRÔNICO) (CNJ: 141521-93.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 4.VARA CIVEL - CANOAS (CNJ: 1134-52.2018.8.21.0008) CRISTINA MARIA CLAUSEN (ADV(S) EVERTON TOLFO DE CARVALHO - OAB/RS 88114, MORGANA FONSECA DA ROSA - OAB/RS 96542), 0. RECORRENTE; ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL -AELBRA (ADV(S) MARCIO AGIOVA - OAB/RS 71653), 0. RECORRIDO(A).

0022- 70077764223 (ELETRÔNICO) (CNJ: 141634-47.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 2. VARA - SANTIAGO (CNJ: 44971-14.2003.8.21.0064) ALBINELI AGRICOLA LTDA (ADV(S) CELSO ALMEIDA DA SILVA - OAB/SC 23796, MAIKO ROBERTO MEIER - OAB/SC 31939), 0. RECORRENTE; ALTO URUGUAI CEREAIS LTDA (ADV(S) CRISTIANO XAVIER BAYNE - OAB/RS 46302), 0. RECORRIDO(A); ODINIR ANTONIO GARBINATO , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS 0. RECORRIDO(A).

0023- 70077784437 (ELETRÔNICO) (CNJ: 143655-93.2018.8.21.7000) - RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA - 3 VARA CIVEL - PELOTAS (CNJ: 19517-07.2016.8.21.0022) FRIGORIFICO FAMILIE LTDA , 0. RECORRENTE; FRIGORIFICO FAMILIE LTDA. - EM RECUP. JUD (ADV(S) RAFAEL ORLANDI BARENO - OAB/RS 63490), 0. RECORRENTE; MARLENE VALADAO FERREIRA (ADV(S) CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA - OAB/RS 33567), 0. RECORRIDO(A).

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0024- 70077563922 (ELETRÔNICO) (CNJ: 121604-88.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 3. VARA CIVEL - PASSO FUNDO (CNJ: 24329-03.2013.8.21.0021) CAROLINA DAMSCHI (ADV(S) ELPÍDIO MORETTI ESTEVAM - OAB/MT 4877A), 0. RECORRENTE; BANCO DO BRASIL S.A. (ADV(S) MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS - OAB/RS 83640A), RECORRIDO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: ELETRONICO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3989/18

PUBLICIZACOES

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0001- 70077808020 (CNJ: 146014-16.2018.8.21.7000) - DIREITO TRIBUTARIO - 3. VARA CIVEL - SANTO ANGELO (29/11500013229) - STEYER S.A COMERCIO DE VEICULOS , E OUTROS (ADV(S) ELVIO JAIR WARPECHOWSKI - OAB/RS 59365), RECORRENTE; MUNICIPIO DE SANTO ANGELO (ADV(S) ARAJUYARA ALBUQUERQUE DE DEUS CEZIMBRA - OAB/RS 40110, MANUELA KUHN - OAB/RS 76714), RECORRIDO(A).
TENENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: PRAZO ZERO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3990/18

P U B L I C I Z A C O E S

RECURSO ESPECIAL

0001- 70077808269 (CNJ: 146038-44.2018.8.21.7000) - DIREITO TRIBUTARIO - 2. VARA CIVEL - GRAVATAI (15/11200120568) - ROSA ENENDINA DOS SANTOS RIBAS , TATIANA TEIXEIRA DA SILVA (ADV(S) CARLOS EDUARDO PINHEIRO - OAB/RS 60374), RECORRENTE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) ROSELAINÉ ROCKENBACH - OAB/RS 41756), RECORRIDO(A); A S RIBAS & CIA LTDA (ADV(S) CARLOS EDUARDO PINHEIRO - OAB/RS 60374), INTERESSADO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0002- 70077810638 (CNJ: 146275-78.2018.8.21.7000) - DIREITO TRIBUTARIO - 6. VARA CIVEL - PELOTAS (22/11100219151) - TECON RIO GRANDE S A (ADV(S) EDUARDO SCHMITT JUNIOR - OAB/RS 106674A, VINICIUS OCHOA PIAZZETA - OAB/RS 50952, CARLOS PAGANI ROSA - OAB/RS 49E262), RECORRENTE; DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL DE PELOTAS , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS RECORRIDO(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CRISTIANO XAVIER BAYNE - OAB/RS 46302), INTERESSADO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: PRAZO ZERO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3991/18

P U B L I C I Z A C O E S

RECURSO ESPECIAL

0001- 70077808863 (CNJ: 146098-17.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - 3. VARA CIVEL - VIAMAO (39/11500023440) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) ADRIANA BERTOLIN - OAB/RS 47819, MARLISE FISCHER GEHRES - OAB/RS 50819, PAULA FERREIRA KRIEGER - OAB/RS 57189), RECORRENTE; TERESINHA VENTURA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRIDO(A); MUNICIPIO DE VIAMAO (ADV(S) CLAUDIO JOSE NUNES DA SILVA - OAB/RS 21520, VANESSA COLUSSI HAMILTON - OAB/RS 63525, JAIR MESQUITA DE OLIVEIRA - OAB/RS 76213), INTERESSADO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA, PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: PRAZO ZERO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3992/18

VISTA A(S) PARTE(S) AGRAVADA(S) PARA RESPONDER(EM) AO(S) AGRAVO(S), NO PRAZO LEGAL. , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

AGRAVO EM REC. ESPIEXTR

0001- 70077375889 (ELETRÔNICO) (CNJ: 102800-72.2018.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 3 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (CNJ: 12557-37.2017.8.21.0010) BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/RS 95803A), 0. AGRAVANTE; ILZA DE OLIVEIRA (ADV(S) VILSON ONZI - OAB/RS 45089, VITOR TONETTA ONZI - OAB/RS 59785, FERNANDO TONETTA ONZI - OAB/RS 68980), AGRAVADO(A).

0002- 70077501278 (ELETRÔNICO) (CNJ: 115339-70.2018.8.21.7000) - CONTRATOS DE CARTAO DE CREDITO - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - IJUI (CNJ: 9001372-25.2017.8.21.0016) CATARINA SOARES (ADV(S) PAULO CESAR GIRARDI - OAB/RS 65546, FABIAN DE ANDRADE FOLETTO - OAB/RS 85262), 0. AGRAVANTE; BANCO BMG SA (ADV(S) SIGISFREDO HOEPERS - OAB/RS 39885), AGRAVADO(A).

0003- 70077708428 (ELETRÔNICO) (CNJ: 136054-36.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 9. VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 91600-55.2014.8.21.0001) OI S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA EM RECUPERACAO JUDICIAL (ADV(S) WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO - OAB/RS 69412A), 0. AGRAVANTE; EVA DA CRUZ ANTUNES (ADV(S) RODRIGO STERZI RIBAS - OAB/RS 54259), 0. AGRAVADO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: ELETRONICO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3993/18

PUBLICIZACOES

RECURSO ESPECIAL

0001- 70077288686 (CNJ: 94080-19.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - VARA - FLORES DA CUNHA (97/2130000940) - MARLON REIS , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0002- 70077432607 (CNJ: 108472-61.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A ADMIN PÙBLICA- TÍTULO XI - 1. VARA JUDICIAL - SAO LOURENCO DO SUL (67/21300012020) - FILIPE SILVA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0003- 70077447035 (CNJ: 109915-47.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 3. VARA CRIMINAL - PASSO FUNDO (21/ 21500016666) - PAULO FERNANDO OLSZEWSKI , VULGO PAULINHO BRANCO, GOIABA, DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0004- 70077447084 (CNJ: 109920-69.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 1. VARA CRIMINAL - URUGUAIANA (37/ 21500035222) - LUCIANO RIBEIRO SOLER , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0005- 70077447217 (CNJ: 109933-68.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 11. VARA CRIMINAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21500567955) - ALEXSANDER SOUZA RAMIRES , DEFENSOR PÚBLICO PAULO ROBERTO DE FRAGA ALVES , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0006- 70077467538 (CNJ: 111965-46.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 2. VARA CRIMINAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21600723746) - RODRIGO PEREIRA DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0007- 70077479384 (CNJ: 113150-22.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 1 VARA EXECUCOES CRIMINAIS-FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/1147102) - MINISTERIO PUBLICO , RECORRENTE; GREGORY KAIPPER DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRIDO(A).
... ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0008- 70077479848 (CNJ: 113196-11.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA - 2. VARA CRIMINAL - ALVORADA (3/21600058150) - RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0009- 70077514446 (CNJ: 116656-06.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 1. VARA CRIMINAL - RIO GRANDE (23/ 21700028334) - GUILHERME DA SILVA GONCALVES , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0010- 70077514818 (CNJ: 116693-33.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - VARA CRIMINAL - OSORIO (59/21400038185) - MAICON RANIERI RODRIGUES GEROLETI , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0011- 70077515591 (CNJ: 116771-27.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA - 2. CRIME E J. E. CRIME REG PARTENON - PORTO ALEGRE (1/ 21500225442) - ROBERTO DE ARAUJO SILVEIRA FILHO , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0012- 70077532091 (CNJ: 118421-12.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - VARA CRIMINAL - MONTENEGRO (18/21600068357) - JULIANO RODRIGO CAPPELLETTI , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0013- 70077551471 (CNJ: 120359-42.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 1. VARA CRIME - VIAMAO (39/21700029571) - ENIO JORGE GUEDES , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0014- 70077552578 (CNJ: 120469-41.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - VARA CRIMINAL - TORRES (72/21700009012) - EMERSON CARDOSO DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
... ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0015- 70077469484 (CNJ: 112160-31.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - 2. VARA CRIMINAL - SAO BORJA (30/21500028396) - D.D.S.A. , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A).
... NÃO ADMITO OS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: PRAZO ZERO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3994/18

PUBLICIZACOES

RECURSO ESPECIAL

0001- 70077812907 (CNJ: 146502-68.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- TÍTULO XI - 8. VARA CRIMINAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/20507222050) - RICARDO DE GASPERI NEU , VULGO BORIS OU ANIBAL (ADV(S) RUBENS ARDENGHI - OAB/RS 48219, GUSTAVO SAAR GEMIGNANI - OAB/RS 76916, VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES MORAIS - OAB/RS 88940), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE RECORRIDA,
PROCEDAM-SE AS DILIGÊNCIAS LEGAIS.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: PRAZO ZERO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3995/18

RECURSO(S) NEGADO(S) CONFORME PARADIGMA. , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0001- 70044443950 (CNJ: 377189-88.2011.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - 7.FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/10902135574) - ARI VICENZI , NERTON FORTUNATO DE MOURA BELARMINO , SADI LORENCETTI , LUCAS DA ROSA ESPINDOLA , ALCINDO DAL ALBA (ADV(S) FERNANDA RIGOTTO CANABARRO - OAB/RS 66244), RECORRENTE/RECORRIDO; PAULO SERGIO DAROS , ANTONIO MULLER PINHEIRO , CLAUDINEI GIONGO , DIMORVAN CLAIRTON SARAIVA (ADV(S) EVANDRO BORGES DA SILVA - OAB/RS 59359, RODRIGO MIOTTO FRANCA - OAB/RS 73513, LUCILENE ZANETTE - OAB/RS 91898), RECORRENTE/RECORRIDO; ALVARO CESAR DA ROCHA (ADV(S) ALISSON DA SILVA TEIXEIRA - OAB/RS 71818), RECORRENTE/RECORRIDO; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) LUCIANE DA SILVA FABBRO - OAB/RS 29148), RECORRENTE/ RECORRIDO.

0002- 70045450608 (CNJ: 477854-15.2011.8.21.7000) - DIREITO TRIBUTARIO - 8.VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 10700008067) - E ZORZETO (ADV(S) RAFAEL PANDOLFO - OAB/RS 39171, FERNANDO BICCA MACHADO - OAB/RS 55185, FABIOLA BELLO SOARES - OAB/RS 71244, VANESSA GONCALVES SILVEIRA - OAB/RS 81468), RECORRENTE/RECORRIDO; MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE (ADV(S) CLAUDIO HIRAN ALVES DUARTE - OAB/RS 27254, GIOVANI KERBER JARDIM - OAB/RS 39929, MARCELO DIAS FERREIRA - OAB/RS 39942), RECORRENTE/RECORRIDO; MINISTERIO PUBLICO , INTERESSADO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 21A

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3997/18

INTIMACOES

RECURSO ESPECIAL

0001- 70077325298 (CNJ: 97741-06.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - 2.VARA DO JURI FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21100630269) - EDER DALMAS POLITA (ADV(S) MATEUS MARQUES CONCEICAO - OAB/RS 71869), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).
ANTE O EXPOSTO, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL

0002- 70077325918 (CNJ: 97803-46.2018.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 1. VARA CRIMINAL - GRAVATAI (15/21200021800) - KARINE MACIEL (ADV(S) ALVINO RODRIGUES FIOR - OAB/RS 18552, FERNANDO TRES FIOR - OAB/RS 62572), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A); ALICE ZANELA (ADV(S) FLAVIO LUIS ALGARVE - OAB/RS 25733, CHRISTIANE BARATTO - OAB/RS 73044), INTERESSADO(A).
ANTE O EXPOSTO, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0003- 70077446789 (CNJ: 109890-34.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL - 2. VARA JUDICIAL - TAPES (137/20700030859) - A. C.S.D.M. (ADV(S) ALINE CORREA LOVATTO - OAB/RS 43217, JONAS SCAIN FARENZENA - OAB/RS 59350, RODRIGO SIMON - OAB/RS 76619), RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A).
ANTE O EXPOSTO, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0004- 70077514578 (CNJ: 116669-05.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL - 2 VARA CRIMINAL - CAXIAS DO SUL (10/ 21000091330) - R.M. (ADV(S) ALBERTO MOTTA DE LIMA - OAB/RS 35779, ALINE CORREA LOVATTO - OAB/RS 43217, TAISE CANDIDO NUNES - OAB/RS 69931), RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A).
ANTE O EXPOSTO, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0005- 70077514941 (CNJ: 116706-32.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA - CANOAS (8/21500142223) - A. M.G.B. (ADV(S) RAQUEL DE BARBA ALMEIDA - OAB/RS 39576, MARTHA CELINA DO COUTO GOYA - OAB/RS 43407, GISLAINE MICHELON - OAB/RS 56828), RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A). ANTE O EXPOSTO, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

0006- 70077551414 (CNJ: 120353-35.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - 1.VARA CRIMINAL - CANOAS (8/21600076176) - C.V.D.S. (ADV(S) ANDREA GARCIA LOBATO - OAB/RS 69836), RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A). ANTE O EXPOSTO, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0007- 70077164416 (CNJ: 81653-87.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO) - 2. VARA CRIMINAL E J.E.CRIME ADJUNTO - SAO LEOPOLDO (33/21400015712) - DIEGO LOPES DA SILVA (ADV(S) DANIEL ALVES SILVEIRA - OAB/RS 78881, RENAN JUNG HENRIQUE - OAB/RS 85794), RECORRENTE; TIAGO FERREIRA DA SILVA , VULGO PORCAO, DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). ANTE O EXPOSTO, (I) NÃO ADMITO OS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO DE DIEGO LOPES DA SILVA E (II) NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL DE TIAGO FERREIRA DA SILVA.

0008- 70077396703 (CNJ: 104882-76.2018.8.21.7000) - CRIMES CONTRA PESSOA - 1. VARA CRIMINAL - SAO BORJA (30/21500023530) - B.M.A. , M. M. A. , VULGO MARQUINHO (ADV(S) FELIPE IMMICH - OAB/RS 87978), RECORRENTE; D. B.D.L. , VULGO LIMA (ADV(S) NERY ROQUE DA CUNHA - OAB/RS 23350, JOAO PEREIRA NETO - OAB/RS 92283), RECORRENTE; M.P. , RECORRIDO(A). ANTE O EXPOSTO, (I) NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL DE D. B. L., (II) NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO POR M. M. A. E B. M. A., E (III) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO POR M. M. A. E B. M. A., TENDO EM VISTA O ARE 748.371/MT (TEMA 660-STF) E O AI 791.292 QO-RG/PE (TEMA 339-STF), E (IV) NO TOCANTE À VIOLAÇÃO AO ARTIGO 5º, INCISO LVII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO POR M. M. A. E B. M. A.

RECURSO EXTRAORDINARIO

0009- 70075204818 (CNJ: 284596-30.2017.8.21.7000) - L 4898/65 CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL REG TRISTEZA - PORTO ALEGRE (1/21300627040) - ENILSON PRESTES RODRIGUES (ADV(S) FABIO CESAR RODRIGUES SILVEIRA - OAB/RS 34049, DEBORA QUEIROZ LUZARDO DA SILVA - OAB/RS 85941), RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, TENDO EM VISTA O ARE 748.371/MT (TEMA 660 DO STF).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 10B-2ºVP

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3998/18

EM CONSULTA AOS AUTOS ELETRÔNICOS, CONSTATEI A EXISTÊNCIA DO PROTOCOLO 2017/1.942.346-0, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017, REFERENTE AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 70076132018. CONTUDO, VIERAM CONCLUSOS A ESTA SEGUNDA-VICE PRESIDÊNCIA OS RECURSOS DE MANEIRA APARTADA. ASSIM, COM URGÊNCIA, ENCAMINHEM-SE AO DEPARTAMENTO PROCESSUAL PARA VINCULAR O PRESENTE RECURSO ESPECIAL AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 70076132018, JUNTANDO-SE TODAS AS PEÇAS A ESTE RELATIVAS E PROMOVENDO A DEVIDA RECLASSIFICAÇÃO (RECURSO ESPECIAL/ EXTRAORDINÁRIO). APÓS, BAIXE-SE O PRESENTE RECURSO ESPECIAL. EM SEQUÊNCIA, RETORNEM OS AUTOS PARA A REALIZAÇÃO DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DOS REFERIDOS RECURSOS. , NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO ESPECIAL

0001- 70076121789 (ELETRÔNICO) (CNJ: 376293-35.2017.8.21.7000) - CRIMES CONTRA A HONRA - 2. VARA JUDICIAL - GUAPORE (CNJ: 1871-22.2015.8.21.0053) DIANA ALESSANDRA GIARETTA (ADV(S) DIANA ALESSANDRA GIARETTA - OAB/RS 53225), 0. RECORRENTE; MINISTERIO PUBLICO , RECORRIDO(A).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: ELETRONICO

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ES P/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 3999/18

PUBLICIZACOES

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001- 70023300528 (CNJ: 46871-06.2008.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 4.VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 10701025577) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) MARIA PATRICIA MOLLMANN - OAB/RS 54253), AGRAVANTE; MINISTERIO PUBLICO , AGRAVANTE; DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CHRISTINE BALBINOT - OAB/RS 51074), AGRAVADO(A); BANRISUL (ADV(S) CLAUDIO MONROE MASSETTI - OAB/RS 15294, ROZELI DAL MAGRO - OAB/RS 17281, ALMIR DA COSTA BARRETO - OAB/RS 18134, PAULO FRANCISCO ZELANIS DA SILVA - OAB/RS 21271, MARIELI PATTA STURMER - OAB/

RS 23057, CARLA RAQUEL XAVIER COUTO - OAB/ RS 23739, ALBINO DE SOUZA MOURA - OAB/ RS 31563, JOSE PIERRE PINTO DE BITENCOURT - OAB/RS 34748, SUZANA FLORES COGO - OAB/RS 42460, JOSE PEDRO MATTOS CONCEICAO - OAB/RS 5663), INTERESSADO(A).
... DETERMINO A BAIXA AO PRESENTE AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO, REATIVANDO-SE, PARA NOVA ANÁLISE, O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

EMBARGOS DE DECLARACAO

0002- 70075877613 (CNJ: 351876-18.2017.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - 2.VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/10600281560) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) ANA CRISTINA TOPOR BECK - OAB/RS 28697, JANAINA BARBIER GONCALVES - OAB/RS 38141, ROSELAIN ROCKENBACH - OAB/RS 41756), EMBARGANTE; ELOA TERESINHA PISTOIA (ADV(S) LUCIANE DA SILVA RIBEIRO - OAB/ RS 45471), EMBARGADO(A); JUIZ(A) DE DIREITO , INTERESSADO(A).
ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL, A FIM DE QUE SEJAM SUPRIMIDAS AS ASSERTIVAS ACIMA REFERIDAS, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA DECISÃO QUE NÃO ADMITIU O RECURSO ESPECIAL.

RECURSO ESPECIAL

0003- 70076496058 (CNJ: 14817-35.2018.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - 12.VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11402042745) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) PAULA FERREIRA KRIEGER - OAB/RS 57189), RECORRENTE; NEUSA PEROSA (ADV(S) JEVERTON ALEX DE OLIVEIRA LIMA - OAB/RS 45412, CAROLINE DE CASSIA CADORA - OAB/ RS 72777, FRANCISCO ALF DE CARVALHO E SILVA - OAB/RS 79818), RECORRIDO(A).
NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

RECURSO EXTRAORDIN. E ESPECIAL

0004- 70077181097 (CNJ: 83321-93.2018.8.21.7000) - DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - JUIZADO REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE - SANTA CRUZ DO SUL (26/51600007646) - M. D.S.C.D.S. (ADV(S) JEFFERSON ZANETTE - OAB/RS 100840, CESAR ANTONIO CECHINATO - OAB/RS 49781, ROGERIO MOURA PINHEIRO MACHADO - OAB/RS 60581, VINICIUS BERNARDON - OAB/RS 81337), RECORRENTE; A.G.R. , REPRESENTADO POR SEU PAI, C. M.R. DEFENSOR PÚBLICO RECORRIDO(A).
- NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, À VISTA DO RESP N. 1.108.013/RJ - TEMA 129;
- NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES;
- NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

RECURSO EXTRAORDINARIO

0005- 70068580158 (CNJ: 68209-55.2016.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - VARA JUIZADO ESPECIAL FAZENDA PUBLICA - PORTO ALEGRE (1/31400510312) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CRISTIANO XAVIER BAYNE - OAB/RS 46302), 001. RECORRENTE; JAIRTON PESCADOR (ADV(S) LUIS ALBERTO ELY BERGAMASCHI - OAB/RS 63371, PAULA CRISTINA ELY BERGAMASCHI BERND - OAB/RS 70837), 002. RECORRIDO(A).
HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

0006- 70071523666 (CNJ: 362560-36.2016.8.21.7000) - ACIDENTE DE TRABALHO - 1.VARA CIVEL - BAGE (4/ 11200066758) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (ADV(S) MARIA BEATRIZ SCARAVAGLIONE - OAB/RS 19831, MILTON DRUMOND CARVALHO - OAB/RS 46204, LUIZ FELIPE RITTER - OAB/RS 72233, SERGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO - OAB/RS 88679B), RECORRENTE; MARIA INES BELAUNZARAN RODRIGUES ROQUE (ADV(S) ANGELA VON MUHLEN - OAB/RS 49157), RECORRIDO(A).
DECLARO PREJUDICADO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO, TENDO EM VISTAA REFORMA DO ACÓRDÃO RECORRIDO, EM CONFORMIDADE COM O DECIDIDO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 870.947 (TEMA 810/STF).

0007- 70074973017 (CNJ: 261416-82.2017.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA - CAMAQUA (7/31400006388) - MUNICIPIO DE CAMAQUA (ADV(S) AMANDA MEYER ORO - OAB/RS 74202), RECORRENTE; MICHELE CRISTINA GOUVEA STIFFT (ADV(S) DENISE BALLARDIN - OAB/RS 47784, JOAO DARZONE DE MELO RODRIGUES JUNIOR - OAB/ RS 51036, EDUARDO AVILA GOMES - OAB/RS 62594), RECORRIDO(A).
... ANTE O EXPOSTO, (I) NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO E (II) JULGO PREJUDICADO O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO.

0008- 70076919455 (CNJ: 57157-91.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA ADJ - SAO FRANCISCO DE A (125/31500002743) - GABRIEL HENRIQUE SACARDI , DEFENSOR PÚBLICO RECORRENTE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CRISTIANO XAVIER BAYNE - OAB/RS 46302, MARILIA VIEIRA BUENO - OAB/RS 50775), RECORRIDO(A).
NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, TENDO EM VISTA O RE 592.730/RS (TEMA 134).

0009- 70076919612 (CNJ: 57173-45.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA ADJ - ITAQUI (54/31600000829) - LUCIA INES LUIZ DE FREITAS , DEFENSOR PÚBLICO 200. RECORRENTE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CRISTIANO XAVIER BAYNE - OAB/RS 46302), 100. RECORRIDO(A); MUNICIPIO DE ITAQUI (ADV(S) JULIO UBIRATAN DOS REIS - OAB/RS 17576), INTERESSADO(A).
NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, TENDO EM VISTA O RE 592.730/RS (TEMA 134).

0010- 70077100386 (CNJ: 75250-05.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA ADJ - MONTENEGRO (18/31600001322) - MUNICIPIO DE MONTENEGRO (ADV(S) ITALO FERNANDO DE AZEVEDO GALL - OAB/RS 24926, JULIANA CATIA STEIGLEDER BECKER - OAB/RS 40834, CARLA LETICIA PEREIRA NUNES - OAB/RS 61316, ANDRE LUIS DE MELO - OAB/RS 73861), RECORRENTE; ELIANA ALICE FINGER FABRAZIL CARDOZO (ADV(S) RAFAEL REINEHR - OAB/RS 70251, JOAO PEDRO HARTMANN SEBASTIANY - OAB/50 45E590), RECORRIDO(A).
... ANTE O EXPOSTO, (I) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, TENDO EM VISTA O ARE 652.777/SP (TEMA 483), E (II) NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ALEX SANDRO GAUER VIEIRA,
DIRETOR.

LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: PRAZO ZERO

CÂMARA DA FUNÇÃO DELEGADA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES**CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SU P.****NOTA DE EXPEDIENTE N. 323/18****INTIMACOES****AGRAVO INTERNO**

0001- 70077799567 (ELETRÔNICO) (CNJ: 145168-96.2018.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 2. VARA CIVEL - BENTO GONCALVES (CNJ: 11197-87.2014.8.21.0005) HUGO TONIN JUNIOR (ADV(S) CARLOS ALBERTO LUNELLI - OAB/RS 32562, JEFERSON DYTZ MARIN - OAB/RS 55376), 0. AGRAVANTE; IMOBILIARIA FAGGION LTDA (ADV(S) EDUARDO MASUTTI - OAB/RS 45551, EDUARDO CALLEARI - OAB/RS 56309, ANA KARYNE WELTER PAES - OAB/RS 82416), 0. AGRAVADO(A).
VISTA À(S) PARTE(S) AGRAVADA(S) PARA RESPONDER(EM) AO AGRAVO INTERNO, NO PRAZO LEGAL.

RECLAMACAO

0002- 70077782936 (ELETRÔNICO) (CNJ: 143505-15.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 4. TURMA RECURSAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/71007362874) - BR AR COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI-EPP (ADV(S) MARCIO FISCH DE OLIVEIRA - OAB/RS 99863), RECLAMANTE; 4 TURMA RECURSAL CIVEL FORO CENTRAL COM DE PORTO ALEGRE , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS RECLAMADO; LUIS CARLOS PEREIRA , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INTERESSADO(A).
TENDO EM VISTA QUE A RESOLUÇÃO 12/2009 DO STJ, QUE ISENTAVA A PARTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, FOI REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 03/2016 DO MESMO TRIBUNAL, BEM COMO INEXISTINDO PEDIDO DE AJG, INTIME-SE A PARTE RECLAMANTE PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, RECOLHA AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DA CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SUP. DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22/05/2018.

ANA HELENA DA C. L. VEIGA SANHUDO,
SECRETÁRIA.

CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SU P.**NOTA DE EXPEDIENTE N. 324/18****INTIMACOES****AGRAVO INTERNO**

0001- 70075249847 (CNJ: 289099-94.2017.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - 2.VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11500584054) - MARLI FAVRETTO (ADV(S) TATIANA MELLO MAFALDA - OAB/RS 57429, LIEGE DE OLIVEIRA PORRO FERRARI - OAB/RS 72976), AGRAVANTE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CRISTIANO XAVIER BAYNE - OAB/RS 46302, FABRICIO FRAGA - OAB/RS 49070), AGRAVADO(A).
TORNO SEM EFEITO A DECISÃO QUE SOBRESTOU O AGRAVO INTERNO, DADO QUE SUA APRECIÇÃO NÃO ESTÁ SUBORDINADA À PRÉVIA CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL 1.336.026-PE - TEMA 880 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INCLUA-SE EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA PRÓXIMA SESSÃO. INTIMEM-SE.

0002- 70075544775 (CNJ: 318592-19.2017.8.21.7000) - DIREITO PREVIDENCIARIO (PUBLICO) - 2.VARA FAZENDA PUBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11600295984) - ERANI NUNES FERREIRA DA SILVA (ADV(S) GUSTAVO ANDRE BROCHADO DE MELLO - OAB/RS 55492, CAROLINA NASI DE AZEVEDO - OAB/RS 58421), AGRAVANTE; INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CRISTIANO XAVIER BAYNE - OAB/RS 46302, CRISTIAN RICARDO PRADO MOISES - OAB/RS 54557), AGRAVADO(A).
TORNO SEM EFEITO A DECISÃO QUE SOBRESTOU O AGRAVO INTERNO, DADO QUE SUA APRECIÇÃO NÃO ESTÁ SUBORDINADA À PRÉVIA CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL 1.336.026-PE - TEMA 880 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INCLUA-SE EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA PRÓXIMA SESSÃO. INTIMEM-SE.

RECLAMACAO

0003- 70076929173 (CNJ: 58129-61.2018.8.21.7000) - CORRETAGEM - 3. TURMA RECURSAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/71006856918) - CONSTRUTORA TENDA S.A (ADV(S) ALDO AUGUSTO PIRES DE MIRANDA - OAB/RS 18921), RECLAMANTE; TERCEIRA TURMA RECURSAL CIVEL , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS RECLAMADO.
ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO LIMINARMENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DA CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SUP. DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22/05/2018.

ANA HELENA DA C. L. VEIGA SANHUDO,
SECRETÁRIA.

CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SU P.**NOTA DE EXPEDIENTE N. 325/18****INTIMACOES****RECLAMACAO**

0001- 70077783363 (ELETRÔNICO) (CNJ: 143548-49.2018.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 1. TURMA RECURSAL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (CNJ: 8163-46.2018.8.21.9000) EUGENIO VITOR RUPP (ADV(S) JOAO VITOR ROLIM RUPP - OAB/RS 76864), RECLAMANTE; PRIMEIRA TURMA RECURSAL CIVEL DO FORO CENTRAL COM DE PORTO ALEGRE , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS RECLAMADO.

INTIME-SE A PARTE RECLAMANTE PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAGA AOS AUTOS CÓPIAS DAS DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA OU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA ISENÇÃO DO TRIBUTO BEM COMO CÓPIA DA CTPS OU ÚLTIMO CONTRACHEQUE.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DA CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SUP. DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22/05/2018.

ANA HELENA DA C. L. VEIGA SANHUDO,
SECRETÁRIA.

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA EXPEDIENTE Nº 32/2018

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800009-87.2017.9.21.0001 (0800009-87.2017.9.21.0001) ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PROCURADORA DO ESTADO: CAROLINA OLIVEIRA DE LIMA, OAB/RS Nº 54.394) – APELANTE; AMAURI FURTADO SILVEIRA (ADVOGADO: ANDERSON MARTINS MEDINA, OAB/RS Nº 71.594) – APELADO; – DECISÃO DO TJM NA SESSÃO DE JULGAMENTO PAUTADA EM 16.05.2018: “[...] **O TRIBUNAL, À UNANIMIDADE, NEGA PROVIMENTO AO RECURSO DO ESTADO**”.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000155-50.2017.9.21.0000 COM RECURSO ESPECIAL CRIME (1002704-35.2014.9.21.0002) – GENILSON DIAS DOS SANTOS E ROSSANO MACHADO DE SOUZA (ADVOGADO: JAIR CANALLE, OAB/RS Nº 69.380) – RECORRENTES; MINISTÉRIO PÚBLICO – RECORRIDO; – DECISÃO: “[...] **DIANTE DO EXPOSTO, INADMISSÍVEL O PRESENTE RECURSO ESPECIAL, VISTO QUE O MESMO ESBARRA EM ÓBICES PROCEDIMENTAIS INTRANSPONÍVEIS À SUA TRAMITAÇÃO. INTIME-SE. ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES – JUIZ MILITAR-VICE-PRESIDENTE**”.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000177-11.2017.9.21.0000 COM RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME (1002609-68.2015.9.21.0001) SERGIO MACEDO PAZ (ADVOGADO: MARCIO DE MATOS BARCELOS, OAB/RS Nº 76.275) – RECORRENTE; MINISTÉRIO PÚBLICO – RECORRIDO; – DECISÃO: “[...] **DIANTE DO EXPOSTO, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL, VISTO QUE O MESMO ESBARRA EM ÓBICES PROCEDIMENTAIS INTRANSPONÍVEIS À SUA TRAMITAÇÃO. INTIME-SE. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INTIME-SE. ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES – JUIZ MILITAR-VICE-PRESIDENTE**”.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
COORDENADORIA DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM 22.05.2018.
ANTONIO FERREIRA BOEIRA - COORDENADOR JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 618/2018

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, TORNO PÚBLICO QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA **30/05/2018**, A PARTIR DAS 14 HORAS, NO PLENÁRIO JUIZ-CORONEL ALDO LADEIRA RIBEIRO, NA AVENIDA PRAIA DE BELAS Nº 799, 2º ANDAR, NESTA CAPITAL, SERÁ(ÃO) JULGADO(S) O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S) CRIMINAL(IS):

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000035-70.2018.9.21.0000. MINISTÉRIO PÚBLICO. APELANTE. SD. TIAGO DE MORAES. ADVOGADO: ADEMAR GUTERRES GUARESCHI, OAB/RS Nº 32.311. APELADO. RELATOR: JUIZ MILITAR ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES. REVISORA: JUÍZA CIVIL MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA.

PELO PRESENTE, FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

SECRETARIA DE PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM 22/05/2018.

ALINE SANCHES
SECRETÁRIA DE PLENÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 619/2018

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, TORNO PÚBLICO QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA **30/05/2018**, OU NAS SUBSEQUENTES, A PARTIR DAS 14 HORAS, NO PLENÁRIO JUIZ-CORONEL ALDO LADEIRA RIBEIRO, NA AVENIDA PRAIA DE BELAS Nº 799, 2º ANDAR, NESTA CAPITAL, SERÁ(ÃO) JULGADO(S) O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S) CÍVEL(IS):

HABEAS CORPUS Nº 0900006-12.2018.9.21.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO). VANIA JUSSARA LEITÃO BARRETO, OAB/RS Nº 29.783. IMPETRANTE. DOUGLAS FERREIRA OLIVEIRA. PACIENTE. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª AUDITORIA DA JME. AUTORIDADE COATORA. RELATORA: JUÍZA CIVIL MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800015-91.2017.9.21.0002 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO). ANDRÉ ROGÉRIO VIANNA SMOLINSKI. ADVOGADOS: ANA CLÁUDIA BERNARDES DE AMÓRIM, OAB/RS Nº 101.021 E GILIAR HEMANN PIRES, OAB/RS Nº 108.720. APELANTE. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORA DO ESTADO: CAROLINA OLIVEIRA DE LIMA, OAB/RS Nº 54.394. APELADO. RELATOR: JUIZ CIVIL AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800018-46.2017.21.0002 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO). DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA. ADVOGADO: FABRÍCIO LEÃO DA SILVA, OAB/RS Nº 51.747. APELANTE. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORA DO ESTADO: CAROLINA OLIVEIRA DE LIMA, OAB/RS Nº 54.394. APELADO. RELATORA: JUÍZA CIVIL MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA.

PELO PRESENTE, FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

SECRETARIA DE PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM 22/05/2018.

ALINE SANCHES
SECRETÁRIA DE PLENÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2018

ESTABELECE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O CONTROLE DE DESLOCAMENTO COM VEÍCULO OFICIAL DO TRIBUNAL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 241, INCISOS XIV, DA LEI N.º 7.356/1980; ART. 9º, INCISO XXXIII E XXXIV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE; E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DISCIPLINAR O USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR;

RESOLVE:

ART. 1º. APÓS DEVIDAMENTE AUTORIZADO O DESLOCAMENTO COM O VEÍCULO OFICIAL DO TRIBUNAL, CONSOANTE PROCEDIMENTO PRÓPRIO, O MOTORISTA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE:

I. ANTES DA VIAGEM, PREENCHER O TERMO DE CONTROLE CONSTANTE NO ANEXO DESTA ORDEM DE SERVIÇO, COM OS DADOS POSSÍVEIS DE SEREM OBTIDOS ANTES DA VIAGEM.

II. ESTAR DE POSSE DO TERMO DE CONTROLE NA VIATURA, DE FORMA A JUSTIFICAR O DESLOCAMENTO.

III. AO RETORNAR ENTREGAR CÓPIA DO TERMO PREENCHIDO AO SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA.

IV. INFORMAR AO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DO TJM E AO SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA, ACERCA DO EMBARQUE E DESEMBARQUE DO PASSAGEIRO E SEU DESLOCAMENTO.

ART. 2º. O MOTORISTA DEVE ATENTAR PARA AS REGRAS DE TRÂNSITO, PORQUANTO O VEÍCULO DISPONIBILIZADO SERÁ DE SUA RESPONSABILIDADE NO QUE SE REFERE:

I. À SUA MANUTENÇÃO E LIMPEZA.

II. EVENTUAL DANO OCASIONADO POR COLISÃO, DESDE QUE COMPROVADA SUA CULPA CONSCIENTE.

III. EVENTUAL INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

ART. 3º - A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM PORTO ALEGRE, 22 DE MAIO DE 2018.

JUIZ MILITAR PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
PRESIDENTE DO TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
DIRETOR-GERAL

ANEXO
TERMO DE CONTROLE N.º ____ / 2018

1. **FINALIDADE**
REGULAR AS ATIVIDADES DO(A) SERVIDOR(A) _____, POR OCASIÃO DA VIAGEM À _____ E CONDUÇÃO DO(A) _____ AO SEGUINTE ENDEREÇO _____ E RETORNO PARA _____.

2. EXECUÇÃO

- a. VEÍCULO EMPREGADO: _____
b. TELEFONE FUNCIONAL: _____
c. DATA DE DESLOCAMENTO - INICIAL: _____ RETORNO: _____
d. HORÁRIO: INICIAL: _____ RETORNO: _____
e. QUILOMETRAGEM – INICIAL: _____ RETORNO: _____
f. LOCAL: _____
g. SERVIÇO A SER REALIZADO: _____

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

MOTORISTA

RESP. PELA SEGURANÇA OU SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA

AUDITORIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
2A AUDITORIA - PORTO ALEGRE
NOTA DE EXPEDIENTE N.º 069/2018
INTIMAÇÃO – CRIME

PROCESSO CRIME Nº: 123-39.2017.921.0002 RÉU: SD GUILHERME GONÇALVES RODRIGUES (PP. ANA CRISTINA OLIVEIRA DA CUNHA, OAB/RS 106.027). **AUTOR:** JUSTIÇA PÚBLICA. **INTIMAÇÃO:** VISTA PARA FINS DO ART. 427 DO CPPM.

PROCESSO CRIME Nº: 348-59.2017.921.0002 RÉU: SD HÉLIO JORGE ACOSTA DOS SANTOS (PP. FÁBIO CÉSAR RODRIGUES SILVEIRA, OAB/RS 34.049); SD FRANCK SIMAR DE ALMEIDA VASCONCELOS (PP. ANDRÉA FERRARI, OAB/RS 42.232). **AUTOR:** JUSTIÇA PÚBLICA. **INTIMAÇÃO:** VISTA PARA FINS DO ART. 427 DO CPPM.

PORTO ALEGRE, 22 DE MAIO DE 2018.

MÁRCIA DENISE VOGADO LIMA
ESCRIVÃ DESIGNADA